SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 11 de Maio de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VI | Nº 1347

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Na Publicação do **EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2015-CPL/PMBC, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 02 de Abril de 2015, Edição nº 1323 e Código Identificador: 62613642.

OBJETO: *"AQUISIÇÃO DE PRODUTOS RELATIVOS A GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM"*.

ONDE SE LÊ:
06, 07, 10, 16, 28, 30, 31, 32, 36, 38, 40, 41, 42, 45, 49, 54, 57, 62, 65, totalizando R$ 296.996,74 (Duzentos e noventa e seis mil novecentos e noventa e seis reais);

LEIA-SE:
06, 07, 10, 16, 28, 30, 31, 32, 36, 38, 40, 41, 42, 45, 49, 54, 57,60, 62, 65 totalizando R$ 301.545,70 (Trezentos e mil quinhentos quarenta e cinco reais e setenta centavos);

Benjamin Constant (AM), 07 de Maio de 2015.

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:0D087FF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Na Publicação do **EXTRATO DE ARP** referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2015-CPL/PMBC, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 02 de Abril de 2015, Edição nº 1323 e Código Identificador: 3E12B239.

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE **"AQUISIÇÃO DE PRODUTOS RELATIVOS A GÊNEROS ALIMENTÍCIOS *PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS*"**.

ONDE SE LÊ:
06, 07, 10, 16, 28, 30, 31, 32, 36, 38, 40, 41, 42, 45, 49, 54, 57, 62, 65, totalizando R$ 296.996,74 (Duzentos e noventa e seis mil novecentos e noventa e seis reais);

LEIA-SE:
06, 07, 10, 16, 28, 30, 31, 32, 36, 38, 40, 41, 42, 45, 49, 54, 57,60, 62, 65 totalizando R$ 301.545,70 (Trezentos e mil quinhentos quarenta e cinco reais e setenta centavos);

Benjamin Constant (AM), 07 de Maio de 2015.

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:756D6206

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 001/2015 DE 28 DE ABRIL DE 2015.

AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA/AM QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES, Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais que me são conferidas pelo inciso III do Art. 71, da Lei Orgânica do Município de Caapiranga,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono, a seguinte

LEI

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a outorgar mediante Termo de Permissão de Uso, a título precário e gratuito pelo prazo de quatro (04) anos, prorrogável por igual período nos moldes

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

do Anexo I desta Lei, **uma balsa móvel** de propriedade desta Municipalidade.

Art. 2º - O móvel descrito no caput do art. 1º será utilizado pelo senhor **AURIO PRAIANO MARTINS**, inscrito no CPF. 385.395.782-04 e RG. 0989339-0, com endereço residencial e comercial à Av. Waldemiro Moraes de Castro snº, bairro Santo Antonio, Município de Caapiranga/Am, permanecendo a partir da publicação desta Lei e da assinatura do Termo de Permissão e suas devidas publicações no Diário Oficial do Município o domínio do bem com o PERMISSIONÁRIO.

Art. 3º - O MUNICÍPIO outorga ao PERMISSIONÁRIO o móvel, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, mediante a assinatura pelas partes do Termo de Permissão de Uso.

Parágrafo Único – Do Termo de Permissão de Uso deverão constar cláusulas e condições salvaguardando os interesses municipais e que assegurem a efetiva utilização do bem público cedido para o fim a que se destina, estipulando-se que, no caso de alteração de sua destinação, a Permissão de uso será rescindida, restituindo-se o bem ao Município.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, município do Estado do Amazonas, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2015.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal de Caapiranga

ANEXO I

MINUTA DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA E O SENHOR AURIO PRAIANO MARTINS PARA UTILIZAÇÃO DE UMA BALSA MOVEL.

Aos.....dias do mês de ..... do ano de dois mil e quinze, o Município de Caapiranga, neste ato, representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Zilmar Almeida de Sales, brasileiro, amazonense, residente e domiciliado à Av. Waldemiro Moraes de Castro snº, Bairro Novo Horizonte, nesta Cidade de Caapiranga/Am., portador do RG./CI. 0729555-3 e inscrito no CPF. 342.861.362-72, aqui denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e de outro lado o senhor Aurio Praiano Martins, inscrito no RG sob o nº0989339-3 e CPF. 385.395.782-04, com endereço residencial e comercial à Av. Waldemiro Moraes de Castro, sn.º, Bairro Santo Antonio, Caapiranga/Am, doravante denominada **PERMISSIONÁRIO** celebram, de comum acordo, o presente Termo de Permissão de Uso em conformidade com o disposto na Lei nº ...../2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O MUNICÍPIO, através do presente instrumento, permite ao PERMISSIONÁRIO a utilização de uma balsa móvel, medindo ..... m² em ferro para o transporte de cargas e outros.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES

2.1. São obrigações do Permissionário:

a) Utilizar o móvel, no prazo e condições, estipulados nas Cláusulas Primeira, Terceira e Quarta deste instrumento;

b) restituir o bem ocupado em perfeitas condições de uso, quando da extinção da permissão de uso;

c) manter o bem permitido, em perfeito estado de funcionamento, higiene, limpeza e segurança do trabalho, sendo de inteira responsabilidade do Permissionário as consequências decorrentes do seu descumprimento;

e) Ceder transitoriamente, após aviso prévio, o bem ao Município para serviços relevantes e necessários.

CLÁUSULA TERCEIRA – USO E ATIVIDADE

3.1. A presente permissão destina-se ao uso do Permissionário ou parceiros afins, os quais obrigatoriamente deverão ser alertados pelo Permissionário das cláusulas contratuais deste Termo.

3.2. É vedado o uso do móvel para a realização de propaganda político-partidária.

3.3. É vedada a divulgação e veiculação de publicidade estranha ao uso permitido no móvel, objeto da Permissão de Uso, exceto a de caráter informativo de atividades próprias das estabelecidas neste Termo.

CLÁUSULA QUARTA -PRAZO

4.1. A presente permissão é concedida, a título precário, pelo período de 04 (quatro) anos, prorrogáveis, pelo mesmo período, observados os critérios da oportunidade e conveniência, pelo MUNICÍPIO, desde que o pedido de prorrogação seja efetuado, por escrito e adequadamente justificado, ao Gabinete do Prefeito Municipal, com antecedência, mínima, de 30 (trinta) dias, anteriores ao termo final da Permissão de Uso;

4.1.2 Findo o prazo estipulado na subcláusula 4.1 o Permissionário fará a devolução do bem, independente de notificação.

4.2. Havendo interesse do Permissionário em devolver o bem antes do término do prazo do presente Termo, fica obrigado a comunicar, por escrito, sua intenção, tendo um prazo de 30 (trinta) dias, contados daquela comunicação, para efetiva entrega do móvel, extinguindo o MUNICÍPIO de quaisquer indenizações.

CLÁUSULA QUINTA –PROIBIÇÕES

5.1. É proibido ao PERMISSIONÁRIO:

a) descumprir a letra “e”, do item 2.1 da Cláusula Segunda desta Permissão de Uso.

CLÁUSULA SEIS - SANÇÕES

6.1. O descumprimento de quaisquer das condições previstas neste Termo, confere ao MUNICÍPIO o direito de aplicar ao PERMISSIONÁRIO as seguintes penalidades, além das já mencionadas expressamente neste instrumento:

a) advertência;
b) suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o PERMISSIONÁRIO ressarça a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea “b”.
d) revogação da Permissão de Uso;

6.2. As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, quando tal for viável, ou sucessivamente, a critério do MUNICÍPIO, facultada a prévia defesa do interessado em um prazo de 05 (cinco) dias úteis, em processo administrativo especialmente aberto para tal fim.

7. CLÁUSULA SETE DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Todas as benfeitorias que venham a ser realizadas no bem, automaticamente, incorporadas a esta, não remanescendo ao PERMISSIONÁRIO direito a qualquer espécie de indenização, nem, tampouco, exercício de retenção por aquelas benfeitorias.

7.2. As construções e reformas efetuadas pelo PERMISSIONÁRIO no móvel desta permissão só poderão ser efetuadas mediante prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO e correrão a expensas do Permissionário.

7.3. Qualquer alteração no móvel objeto da presente permissão que se fizer sem a autorização referida, poderá ensejar, a critério do MUNICÍPIO, a revogação da permissão de uso.

7.4. As instalações e equipamentos que se fizerem necessários para o perfeito funcionamento do bem serão de inteira responsabilidade do Permissionário, correndo às suas expensas as despesas correspondentes.

7.5. O PERMISSIONÁRIO é responsável civil e criminalmente por qualquer dano que porventura venha a ocorrer nas dependências do móvel, em decorrência do descumprimento das condições estabelecidas na legislação do Município.

8. CLÁUSULA OITAVA - REVOGAÇÃO

8.1. Constituem motivos para a revogação da presente permissão de uso:
a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das condições previstas no presente Termo, bem como o não cumprimento de legislação federal, estadual ou municipal aplicável à espécie;

8.2. Os casos de revogação acima descritos serão formalmente motivados em processo administrativo especialmente aberto para tal fim, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.3. Revogada a permissão de uso por qualquer dos motivos previstos neste Termo, será expedido aviso para devolução do bem permitido, onde será consignado um prazo máximo de 30 (trinta) dias para a devolução completa e entrega do espaço.

9. CLÁUSULA NONA - FORO

9.1.Fica, desde já, eleito o foro desta Comarca de Caapiranga, Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da presente permissão de uso, abrindo-se mão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

9.2 Do que, para valer e constar celebrou-se o presente Termo de Permissão de Uso que, depois de lido e achado conforme, foi assinado em três vias de igual teor, valor e eficácia.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Município

AURIO PRAIANO MARTINS
Permissionário

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:042AD1FD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 026/2015-SRP;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foram consideradas as Empresas **F. R. DA CUNHA - ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 02, 08, 09, 20, 49, 82, 85, 150, 186, 188, 213, 214, 235, 236, 237, 238, 239 e 251; **M. LOPES DE LIMA - ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 05, 06, 19, 27, 36, 37, 43, 45, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 158, 159, 160, 167, 182, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 222, 224, 227, 228, 229, 230, 231, 234, 266 e 267; **NATHIA FEITOSA ALMEIDA - ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 22, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 79, 80, 81, 83, 84, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 161, 162, 174, 175, 176, 183, 184, 185, 187, 194, 195, 204, 215, 216, 232, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278 e 279; **RAIMUNDO ALVES PONCIANO - ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 03, 04, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 24, 25, 26, 31, 131, 132, 133, 134, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 163, 164, 165, 166, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 178, 179, 180, 181, 189, 190, 191, 192, 193, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 217, 233, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 252, 253, 254, 255 e 269; **ONASSIS DO NASCIMENTO SOUZA - ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 177, 223, 225, 226, 250, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 268, 270 e 271 e **ORLEILSON O. DE BRITO - ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 59, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 218, 219, 220, 221, 280, 281 e 282, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015-SRP.
II – ADJUDICAR às referidas empresas o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015-SRP, **F. R. DA CUNHA - ME,** no valor de **R$ 82.280,00 (Oitenta e dois mil, duzentos e oitenta reais); M. LOPES DE LIMA - ME,** no valor de **R$ 895.658,25 (Oitocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais, vinte e cinco centavos)**; **NATHIA FEITOSA ALMEIDA - ME,** no valor de **R$ 975.398,40 (Novecentos e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); RAIMUNDO ALVES PONCIANO – ME,** no valor de **R$ 314.935,00 (Trezentos e quatorze mil, novecentos e trinta e cinco reais); ONASSIS DO NASCIMENTO SOUZA - ME,** no valor de **R$ 111.416,50 (Cento e onze mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)** e **ORLEILSON O. DE BRITO - ME,** no valor de **R$ 163.880,00 (Cento e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta reais).**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI, em 04 de maio de 2015.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 04 de maio de 2015.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:CE45D7AC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 001 de 29 de Abril de 2015.

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Careiro, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 587/2014 e 397/2007 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar) e no seu Regimento Interno, RESOLVE:
Art. 1o. Constituir Comissão Organizadora Eleitoral, encarregada de organizador o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Careiro.
Art. 2o. A Comissão Organizadora Eleitoral será composta pelos seguintes Membros:
a) EDER JOUBER TRINDADE DOS SANTOS, representante da Sociedade Civil;
b) EUDES ALMEIDA DA SILVA, representante do Poder Público;
c) LILIANE SANTOS DUARTE, representante da Sociedade Civil;
d) SIDNEI CARVALHO CINTRA, representante do Poder Público.
§ 1º. Cabe à Comissão Organizadora Eleitoral, pelo voto da maioria de seus membros, eleger seu Coordenador.
Art. 3º. Compete à Comissão Organizadora Eleitoral:
I - Conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, cumprindo o disposto no Edital nº 02/2015, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais normas aplicáveis;
II - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de registro e impugnação de candidaturas e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;
III - Dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos;
IV - Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
V - Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
VI - Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
VII - Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
VIII - Escolher e divulgar os locais de votação e apuração dos votos;
IX - Realizar, com apoio do Poder Executivo municipal, as gestões necessárias à obtenção de urnas eletrônicas e listas de eleitores, efetuando todo planejamento necessário para que sejam cumpridos os prazos estabelecidos, inclusive pela Resolução nº 22.685/2007 do TSE;
X - Providenciar a confecção das células para votação manual, conforme modelo a ser aprovado;
XI - Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
XII - Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;
XIII - Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
XIV - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
XV - Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
XVI - Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
XVII - Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores;
XVIII - Resolver os casos omissos.
Art. 4º. Cabe ao Poder Executivo Municipal fornecer à Comissão Organizadora Eleitoral assessoria técnica (inclusive jurídica) necessária ao regular desempenho de suas atribuições.
Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Careiro/AM, 29 de Abril de 2015.

SAMUEL FONTES BARBOSA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:E8055271

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2015 - CMDCA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 02/2015

Retificação do Edital nº 001/2015, de 01/04/2015, para Convocação da Eleição dos membros do Conselho Tutelar do quadriênio 2016/2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Careiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.139 da Lei Federal 8.069/90, Lei Municipal nº. 587/2014 e 397/2007, Resolução nº. 139/10, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente torna público o processo de escolha dos 05 (cinco) membros do Conselho Tutelar e seus respectivos suplentes.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º - Será responsável pela operacionalização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, incluindo seleção prévia e eleição, a Comissão Organizadora Eleitoral, instituída através da Resolução nº. 01/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 2º - A participação no processo de seleção está condicionada à comprovação pelo candidato, dos requisitos constantes deste edital.
Art. 3º - Este Edital será divulgado nos Órgãos Público, na rádio Castanho FM LTDA e em demais veículos de comunicação local.

II – DA QUANTIDADE DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS
Art. 4º - São 05 (cinco) Conselheiros Tutelares titulares e 05 (cinco) Conselheiros Tutelares suplentes, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 587/2014 e 397/2007.
Parágrafo único - Os Conselheiros Tutelares titulares terão uma carga horária de 40 horas semanais, incluindo-se o plantão, não gerando vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal do Careiro.

III - DAS ETAPAS
Art. 5º - O Processo de Escolha se realizará em quatro etapas classificatórias e eliminatórias:
I. 1ª Etapa: Inscrição;
II. 2ª Etapa: Prova de conhecimentos específicos e Língua Portuguesa;
III. 3ª Etapa: Psicológica;
IV. 3ª Etapa: Eleição.

IV - DOS REQUISITOS
Art. 6º - São requisitos para candidatar-se a membro do Conselho Tutelar e exigidas as seguintes documentações:
a) Apresentar certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente ao 2º grau, (cópia e original);
b) Cadastro de Pessoa Física - CPF, (cópia e original);
c) Certificado de Alistamento Militar para os Homens, (cópia e original).
d) Estar em gozo de seus direitos políticos (os 3 últimos comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral);
e) Idade mínima de 21 (vinte e um) anos;

f) Reconhecida idoneidade moral; através da apresentação de atestados de Antecedente Civil e Criminal, na esfera Federal, Estadual e do Cartório Local.
g) Registro Geral (RG), (cópia e original);
h) Residir no município do Careiro há pelo menos 02 (dois) anos (Comprovante de Residência ou equivalente),
i) Ser aprovado em prova de conhecimentos gerais sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Noçoes de Informática básica e Língua portuguesa;
j) Titulo de Eleitor, (cópia e original);

V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º - A inscrição deverá ser realizada no CRAS, situada à Rua. Ajará nº 705, Bairro: Vista Alegre, CEP: 69.250-000, Careiro/AM, no período de 04 à 15 de Maio de 2015, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 13:00h, obedecendo a deliberação do referido Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, resolveu Prorrogar o período de Inscrições por mais 10 dias úteis, tendo em vista a retificação do Edital nº 001/2015, que constava o período de 06 a 24/04/2015 para realização das inscrições.

Art. 8º - Ao inscrever-se, o candidato apresentará, para simples conferência, documento de identificação e assinará requerimento endereçado à Comissão Eleitoral, no qual declarará possuir os demais requisitos legais para a função, como dispõem a Lei Municipal.

§ 1º - Na ocasião do caput, o candidato deverá assinar, sob pena de ser inabilitado ou ter o mandato cassado, caso se comprove o contrário, declaração de que reside em Careiro há mais de dois anos; modelo de formulário fornecida pela Comissão Organizadora Eleitoral;

§ 2º - O protocolo do pedido de inscrição implica por parte do candidato no conhecimento e aceitação de todos os termos fixados no presente edital e em prévia aceitação do cumprimento do que estabelece a Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal n°. 587/2014 e 397/2007;

§ 3º - O pedido de inscrição que não atender às exigências deste edital será cancelado, bem como anulados todos os atos dele decorrentes;

§ 4º - Será divulgada, no dia 18 de Maio de 2015, a relação dos candidatos inscritos;

§ 5º - Caberá no prazo de 05 (cinco) dias, impugnação dos inscritos, por qualquer cidadão;

§ 6º - A Comissão Eleitoral, sob a fiscalização do Ministério Público terá um prazo de 48 horas para decidir sobre o parágrafo anterior;

§ 7º - Os candidatos poderão entrar com recurso sobre tal decisão, em um prazo de 72 horas;

§ 8º - O resultado do recurso será publicado em um prazo de 48 horas, pela Comissão Eleitoral;

§ 9º - Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência, sendo permitida a inscrição por Procuração Pública desde que apresentado o respectivo mandado, acompanhado de documento de identidade do procurador;

§ 10º - Ultrapassada a fase anterior será publicada a lista com os nomes dos candidatos selecionados para as provas, no prazo de 48 horas;

§ 11º - O Numero do candidato para a urna eletrônica e/ou cédula de votação, será definido pela Comissão Organizadora Eleitoral em um sorteio após a Divulgação dos Aprovados na 2ª etapa, ou seja, a Prova de conhecimentos específicos e Língua Portuguesa;

§ 12º - No momento da inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e pagar o valor da taxa de R$. 50,00 Reais.

§ 13º - Não havendo em nenhuma hipótese, devolução de valor integral ou parcial do valor da taxa de inscrição.

VI - DOS IMPEDIMENTOS

Art. 9º - De acordo com o artigo 40, da Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente: "São impedidos de servir no mesmo conselho marido e mulher, homoafetivo, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado".

VII – DAS PROVAS

Art. 10º - Divulgada a lista final contendo o nome dos candidatos selecionados para a prova de conhecimentos, a Comissão Eleitoral publicará edital convocando os candidatos para submeter-se a prova supracitada no dia 05/07/2015, às 09:00h, no Núcleo da UEA Careiro.

Art. 11 - Os inscritos farão uma prova escrita de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Noções de Informática básica e Língua Portuguesa. Elaborada pelo Juizado da Infância e da Juventude e CMDCA, sob a fiscalização do Ministério Público.

Art. 12 - A prova destinar-se-á a selecionar os candidatos que poderão participar do pleito para Conselheiro Tutelar no quadriênio 2016/2020.

Art. 13 - O processo constará de prova escrita com caráter eliminatório contendo 20 questões objetivas de múltipla escolha, cada uma com 04 (quatro) alternativas e com duração de 03 (três) horas. Os candidatos ao entregar sua prova terá o direito de levar apenas o seu gabarito, devendo a prova ficar com a comissão.

§ 1º - A prova escrita terá 10 questões sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, 03 questões de Noções de Informática básica e 07 questões de Língua Portuguesa, conforme conteúdo programático descrito nos ANEXO I;

§ 2º - Os candidatos que atingirem 60% (sessenta por cento) da Prova estarão habilitados há participarem do processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar;

§ 3º - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova escrita, com meia hora de antecedência devendo estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de um documento original de identidade;

§ 4º - Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível;

§ 5º - Será excluído o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital, incidirem nas hipóteses abaixo:

I - apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
II - apresentar-se para a prova em outro local;
III - não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
IV - não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste Edital, para a realização da prova;
V - ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
VI - ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo de 60 (sessenta) minutos a partir do início da mesma;
VII – se for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;
VIII - se estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);
IX - lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
X - não devolver integralmente o material solicitado;
XI - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

§ 6º - As questões eventualmente anuladas pelo Juizado da Infância e da Juventude e CMDCA, sob a fiscalização do Ministério Público. Serão consideradas corretas para todos os candidatos;

§ 7º - O gabarito será publicado, mediante edital no local de inscrição, abrindo-se prazo para recursos de dois dias, após publicação;

§ 8º - Os recursos contra o gabarito ou questões deverão ser encaminhados com as devidas justificativas para a Comissão Eleitoral na Secretaria Municipal de Assistência Social;

§ 9º - Será publicado o resultado final da prova escrita, no dia 08/07/2015, pela Comissão Eleitoral.

Art. 14 – O Candidato terá o período de 09 a 13/07/2015, para apresentar recurso caso sinta-se prejudicado com o resultado da prova.

VIII – DA AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL

Art. 15 - Os candidatos que obtiverem a pontuação mínima na prova de aferição, passarão por avaliação psicossocial, realizada por profissionais do município (assistente social e psicólogo) indicados pela Comissão Organizadora do Processo de Eleição do Conselho Tutelar. A mesma será realizada da nos dias **23 e 24 de julho de 2015** das 07:30 hs às 11:30 hs e das 13:00 às 17:00 hs no CRAS. Situada à Rua. Ajará nº 705, Bairro: Vista Alegre

§1º-A avaliação psicossocial será realizada por profissionais habilitados e visa verificar, mediante o uso de instrumentais específicos, reconhecidos e aprovados pelos conselhos de classe.

§2º-Deverão ser avaliadas as condições psicológicas e sociais adequadas do conselheiro para trabalhar com conflitos sócio familiares atinentes ao cargo e exercer , em sua plenitude , as atribuições constantes nos artigos 136 da Lei Federal 8.069/90 e da legislação municipal em vigor.

§3º-De acordo com a cartilha "Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar: orientações para

criação e funcionamento", da Secretaria Especial de Direitos Humanos/Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente –CONANDA ,ano 2007,os conselheiros devem apresentar as seguintes habilidades :capacidade de escuta , de comunicação , de buscar e repassar informações , de interlocução , de negociação , de articulação , de administrar o tempo , de realizar reuniões eficazes e criatividade institucional e comunitária.

Parágrafo único - O candidato que não comparecer à entrevista no horário e data marcados terá sua inscrição cancelada, bem como anulados os atos dela decorrentes.

Art.16 - Após a divulgação dos considerados aptos, os candidatos deverão comparecer ao CRAS apresentando os seguintes documentos:

a) Certidões negativas criminais (original);

b) Cópias autenticadas de comprovante de votação das últimas duas eleições ou Certidão Eleitoral comprovando estar quites com a Justiça Eleitoral;

c) Documentos pessoais (cópia autenticada da carteira de identidade, CPF e título de eleitor);

d) Documento que comprove a escolaridade exigida (cópia autenticada);

e) Declaração ou comprovante de residência (talão de água, luz ou outro documento aceito pela comissão organizadora do processo de escolha do Conselho Tutelar).

g) Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida terão sua inscrição cancelada, bem como anulados todos os atos dele decorrentes.

Parágrafo 1º – Não será admitido à entrega de qualquer documento após o prazo estabelecido no edital.

IX - DA DIVULGAÇÃO DA CANDIDATURA E DA CONDUTA DURANTE A ELEIÇÃO

Art. 17 - A candidatura é individual e pessoal, sendo permitida a propaganda e divulgação dos candidatos. No período de 17 de Agosto até as 20 horas do dia 03 de Outubro de 2015.

Art. 18 – Não será tolerado, por parte dos candidatos:

I. Oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza.

II. Promoção de atos que prejudiquem a higiene e a estética urbana ou venha contra a postura municipal ou a qualquer outra restrição de direito.

III. Promoção de transporte de eleitores em veículos que não sejam credenciados pela Comissão Organizadora do Processo de Eleição do Conselho Tutelar.

IV. Promoção de "boca de urna", dificultando a decisão do eleitor.

V. É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal ,rádio ou televisão) ,faixas , outdoors ,placas ,camisas , bonés e outros meios não previstos neste Edital.

VI. É vedada a vinculação do nome de ocupantes de cargos eletivos (vereadores, prefeitos, deputados, etc.,) ao candidato.

VII. É vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;

VIII. É proibido aos candidatos promoverem as suas campanhas antes da publicação da lista definitiva das candidaturas, segundo o cronograma divulgado neste edital;

IX. É vedado aos membros do CMDCA promover campanha para qualquer candidato;

X. Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;

Art. 19 – Será permitido:

I. O convencimento do eleitor para que este compareça aos locais de votação e vote, considerando que neste pleito o voto é facultativo.

II. A apresentação do candidato em qualquer entidade da sociedade civil organizada, com a finalidade de fazer a divulgação da sua candidatura, desde que para tal seja convidado ou autorizado pela Entidade.

XI - DAS ELEIÇÕES

Art. 20 - O pleito para escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado, mediante convocação por edital da Comissão eleitoral, no dia 04/10/2015.

Paragrafo Único – os locais de votação terão as seguintes localidades: Na Sede do Município e nos Distritos de Anveres, Araçá, Janaucá, Mamori e Purupuru, onde funcionarão as seções eleitorais.

Art. 21 - Somente poderão votar eleitores do município acima de 16 anos.

Art. 22 - Poderão participar da eleição os eleitores inscritos no Município, mediante a apresentação do título de eleitor e da carteira de identidade, passaporte, carteira profissional e CNH.

§ 1º - Nas cabines de votação serão fixadas listas de nomes e números dos candidatos ao Conselho Tutelar;

§ 2º - A cédula de votação conterá os nomes de todos os candidatos com seus respectivos números;

Art. 23 - O eleitor poderá votar somente em 1 (um) candidato.

Art. 24 - Serão utilizadas Urnas Eletrônicas para o Pleito Eleitoral e no caso de problemas com as urnas serão utilizadas cédulas confeccionadas pela CMDCA, mediante modelo aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Art. 25 - Cada candidato poderá credenciar no máximo um (01) fiscal para eleição e apuração, e este será identificado por crachá, fornecido pelo CMDCA.

Paragrafo Único – O cronograma do processo eleitoral está no anexo **II**

XII - DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Art. 26 - Concluída a apuração dos votos, a presidência do CMDCA proclamará o resultado da escolha, determinando a publicação do resultado em Edital.

Parágrafo 1º - Havendo empate no número de votos, será considerado eleito o candidato que tiver obtido maior número de pontos na prova de aferição de conhecimentos; prevalecendo empate, será considerado eleito o candidato mais idoso; se ainda assim prevalecer empate, o candidato eleito será conhecido por sorteio, realizado no mesmo local da apuração.

Parágrafo 2º - Os 5 (cinco) primeiros mais votados serão os titulares do Conselho Tutelar e os 5 (cinco) seguintes serão os suplentes.

Parágrafo 3º - Os conselheiros eleitos tomarão posse no dia 10/01/2016.

XIII – DIPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 - Para exercício efetivo da função, cada Conselheiro Tutelar receberá como prestação de serviços, a quantia de 04 (quatro) salários mínimos vigente, décimo terceiro salário, férias de 30 (trinta) dias, remuneradas e acrescidas de 1/3(um terço) do valor do salário, sujeitos a retenção em favor do INSS, na forma da lei regulamentar pertinente para 05 (cinco) Conselheiros Titulares, exceto com relação aos Conselheiros Suplentes, que somente serão remunerados no caso de substituição do Titular, proporcionalmente aos dias trabalhados observados as prescrições constantes na Lei Municipal e Posteriores alterações.

Art. 28 - Será divulgado oportunamente, através de edital a comunicação ao Ministério Público, ao Juiz da Comarca, ao Prefeito Municipal e o mesmo que dará Posse aos membros do Conselho Tutelar, escolhidos pela comunidade, no dia 10 de janeiro de 2016, na Câmara Municipal de Vereadores as 19:00 horas, neste município.

Art. 29 - Os atos pertinentes ao Processo Eleitoral serão publicados na Radio Castanho FM LTDA, afixados no quadro de aviso do Conselho Tutelar, Forum de Justiça de Careiro, saguão da Prefeitura e Secretaria de Ação Social.

Art. 30 – Todo processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Comissão Organizadora e fiscalização do Ministério Publico.

Art. 31 - As questões omissas sobre o processo eletivo para escolha dos Conselheiros Tutelares, serão resolvidas pelo CMDCA, juntamente com o representante do Ministério Público da Comarca de Careiro - AM.

Art. 32 - Revogam-se as disposições em contrárias.

Careiro, 30 de Abril de 2015.

SAMUEL FONTES BARBOSA
Presidente do CMDCA

EDER JOUBER TRINDADE DOS SANTOS
Presidente da Comissão Organizadora Eleitoral

Anexo I

Conteúdo Programático

ü **Conhecimento Específico:**
Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990.
Os seguintes artigos:
Artigos 06 a 14
Artigos 07 a 10
Artigos 33 a 36
Artigos 83 a 85
Artigos 99 a 102
Artigos 131 a 140
Artigos 200 a 205

ü **Língua Portuguesa**
Compreensão e interpretação de textos, ortografia, morfossintaxe, morfologia, sintaxe, pontuação, semântica.

ü **Noções Básicas de Informática.**
Conceitos relacionados à informática: Fases do processamento, periféricos, sistemas de arquivos, Hardware; Software; Redes e Vírus. Seleção de texto, Barra de ferramentas padrão e teclas de atalho: copiar, recortar e colar / barra de formatação. Parágrafo (Alinhamento e espaçamento entre linhas), Maiúsculas e minúsculas, Capitular e Colunas e Mala direta.

Anexo II
CRONOGRAMA

DATA	PROCEDIMENTO
01/04/2015	PUBLICAÇÃO DO EDITAL / REGULAMENTO
06/04/2015 À 26/04/2015	INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS
29/04/2015	RESOLUÇÃO DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL
30/04/2015	PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE Nº 02
04/05/2015 À 15/05/2015	INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS
18/05/2015	RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS
18/05/2015	ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATOS
02/06/2015	FINAL DO PRAZO PARA ANALISE DE IMPUGNAÇÃO DE CANDITADOS
25/06/2015	RELAÇÃO DEFINITIVA DE CANDIDATOS APTOS PARA SEREM SUBMETIDOS À PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTOS
05/07/2015	REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA
06/07/2015	DIVULGAÇÃO DO GABARITO
08/07/2015	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA
08/07/2015	SORTEIO DOS NUMEROS DOS CANDIDATOS PARA URNA
09/07/2015 À 13/07/2015	PRAZO DE RECURSO AO RESULTADO DA PROVA ESCRITA
20/07/2015	RESPOSTA AOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ESCRITA
22/07/2015	DIVULGAÇÃO DA LISTA COM OS NOMES DOS CANDIDATOS, DIA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL.
23/07/2015 Á 24/07/2015	AVALIAÇÃOPSICOSSOCIAL COM OS CLASSIFICADOS NA PROVA ESCRITA
28/07/2015	RELAÇAO DOS CANDITATOS CONSIDERADOS APTOS NA AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL
28/07/2015 À 12/08/2015	APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
14/08/2015	DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDITADOS APTOS A ELEIÇÃO
17/08/2015 à 03/10 /2015	CAMPANHA DOS CANDIDATOS
04/10/2015	PROCESSO DE ELEIÇÃO
04/10/2015	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO
10/01/2016	CERIMÔNIA DE POSSE DOS CONSELHEIROS ELEITOS

Ao Ilmo Senhor Presidente Eder Jouber Trindade dos Santos da Comissão Organizadora Eleitoral

Senhor Presidente,

Vem requerer a inscrição como candidato (a) a vaga de conselheiro Tutelar, nos termos da Lei Federal 8.069/90 – ECA, da Lei Federal 12.696/2012, das Resoluções nª 152/12 e 170/12 do CONANDA, e da Lei Municipal 587/2014 e 397/2007.

Para tanto, declara aceitar e conhecer os requisitos contidos no Edital 02/20015 do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Careiro/AM, aceitando-os, desde já, sob pena de indeferimento de seu pedido de inscrição, caso não sejam comprovados.

Termos em que pede e espera deferimento.

Careiro, _____ de _____de 2015

_____
Assinatura do requerente

Candidato que deseja disputar vaga em Eleição para membro do Conselho Tutelar a ser realizado no município de Careiro.

RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Nome:		
Endereço:		
RG:	**CPF:**	**FONE:**

RECEBEMOS, para efeito de análise da Comissão Organizadora Eleitoral, os seguintes documentos, devendo o candidato acompanha o cronograma do presente Edital, para saber do resultado da análise.

Documentos:
01. ( ) certificado de conclusão do Ensino Médio (cópia autenticada);
02. ( ) histórico escolar do Ensino Médio (cópia autenticada);
03. ( ) título de eleitor (cópia)
04. ( ) comprovante de quitação eleitoral atualizado (cópia);
05. ( ) certidão de nascimento ou casamento (cópia);
06. ( ) duas fotos 3x4, recentes;
07. ( ) carteira de Identidade – RG (cópia);
08. ( ) CPF (cópia);
09. ( ) certificado de reservista ou documento militar equivalente (cópia), para candidatos do sexo masculino;
10. ( ) certidão CRIMINAL Eleitoral, (www.tse.gov.br);
11. ( ) certidão QUITAÇÃO Eleitoral, (www.tse.gov.br);
12. ( ) certidão Estadual CRIMINAL, (www.tjam.jus.br);
13. ( ) certidão Federal CRIMINAL, (www.jfam.jus.br);
14. ( ) certidão Justiça Militar CRIMINAL, (www.stm.jus.br);
15. ( ) certidão de Antecedente CRIMINAL, (Cartório de Justiça LOCAL);
16. ( ) requerimento de pedido de Inscrição
17. ( ) declaração que reside no município a mais de 02 (dois) anos, feita pelo candidato com assinatura de 02 (duas) Testemunhas..

OBS.: O candidato deixou de apresentar os itens:

Careiro/AM, _____ de _____ de 2015.

_____
Responsável pela recepção dos documentos

Ciente:

_____
Candidato

OBS: Preencher duas vias iguais deste recibo, não podendo haver rasuras. O candidato assinará as duas vias e levará uma. A outra via deve constar da documentação para análise da Comissão.

Comprovante do Pagamento da Taxa de Inscrição

Recebi do Senhor (a). _____, a importância de R$. 50,00 (cinquenta reais), referente a inscrição para participar da Eleição do Conselho Tutelar 2015.

Visto do Recebimento da Taxa:

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, brasileiro(a), (estado civil)_____, RG nº _____, órgão emissor SSP, CPF nº _____, residente à Rua/Avenida _____,

nº_____, bairro_____, Município do Careiro, Estado do Amazonas, na qualidade de candidato ao Conselho Tutelar, DECLARO, sob as penas da lei, como prova de residência para fins de concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar, que tenho residência e domicílio, as mais de 02 (dois) anos, no Município do Careiro.
Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, criminais, bem como na sanção penal prevista no Código Penal.

Careiro/AM, _____ de _____ de 2015.

Ciente:

_____
Candidato

DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA INSCRIÇÃO

Documentos:
01. ( ) certificado de conclusão do Ensino Médio (cópia autenticada);
02. ( ) histórico escolar do Ensino Médio (cópia autenticada);
03. ( ) título de eleitor (cópia)
04. ( ) comprovante de quitação eleitoral atualizado (cópia);
05. ( ) certidão de nascimento ou casamento (cópia);
06. ( ) duas fotos 3x4, recentes;
07. ( ) carteira de Identidade – RG (cópia);
08. ( ) CPF (cópia);
09. ( ) certificado de reservista ou documento militar equivalente (cópia), para candidatos do sexo masculino;
10. ( ) certidão CRIMINAL Eleitoral, (www.tse.gov.br);
11. ( ) certidão QUITAÇÃO Eleitoral, (www.tse.gov.br);
12. ( ) certidão Estadual CRIMINAL, (www.tjam.jus.br);
13. ( ) certidão Federal CRIMINAL, (www.jfam.jus.br);
14. ( ) certidão Justiça Militar CRIMINAL, (www.stm.jus.br);
15. ( ) certidão de Antecedente CRIMINAL, (Cartório de Justiça LOCAL);
16. ( ) requerimento de pedido de Inscrição
17. ( ) declaração que reside no município a mais de 02 (dois) anos, feita pelo candidato com assinatura de 02 (duas) Testemunhas..

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:7BE5A6FF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
TERMO DE POSSE Nº 004/2015

Ao sétimo dia do mês de Maio de 2015, na **DIREÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI**, Estado do Amazonas, perante a autoridade competente compareceu **HUEILON VIEIRA SOARES,** brasileiro, portador do RG nº 1964733-6 e CPF nº 996.430.732-20, devidamente aprovado no Concurso Público edital nº 001/2012, de acordo com Decreto Legislativo nº 02/2012 CMC-GP, de 21 de Agosto de 2012, que tomou **POSSE** no cargo efetivo de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE,** do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo Municipal, o qual foi nomeado pela ***PORTARIA Nº 159/2015 CMC-GP***, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

O empossado assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições e responsabilidades previstas no Regulamento do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes aos servidores público Municipais.

Apresentou nesta data, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e de acumulação de cargo, bem como todos os documentos exigidos.

Coari-AM., 07 de Maio de 2015.

IRANILSON DA SILVA MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal de Coari

SARA FACUNDES DE CASTRO
Diretora Administrativa

HUEILON VIEIRA SOARES
Empossado

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:50910CEC

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
TERMO DE POSSE Nº 005/2015

Ao sétimo dia do mês de Maio de 2015, na **DIREÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI**, Estado do Amazonas, perante a autoridade competente compareceu **ERIKA DA SILVA VIEIRA,** brasileira, portadora do RG nº 2334193-9 e CPF nº 984.685.022-00, devidamente aprovada no Concurso Público edital nº 001/2012, de acordo com Decreto Legislativo nº 02/2012 CMC-GP, de 21 de Agosto de 2012, que tomou **POSSE** no cargo efetivo de **ASSISTENTE DE PLENARIO,** do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo Municipal, o qual foi nomeada pela ***PORTARIA Nº 163/2015 CMC-GP***, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

O empossado assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições e responsabilidades previstas no Regulamento do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes aos servidores público Municipais.

Apresentou nesta data, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e de acumulação de cargo, bem como todos os documentos exigidos.

Coari-AM., 07 de Maio de 2015.

IRANILSON DA SILVA MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal de Coari

SARA FACUNDES DE CASTRO
Diretora Administrativa

ERIKA DA SILVA VIEIRA
Empossada

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:55B28AEF

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 160/2015 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Iranilson da Silva Medeiros, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO que não houve aprovação para o preenchimento de vaga de Candidatos para o Cargo de Procurador Jurídico desta casa Legislativa no Concurso realizado no ano de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento do referido cargo neste Poder Legislativo em caráter de URGENCIA e de EXCEPICIONALIDADE, uma vez que a Câmara Municipal de Coari, é uma das maiores do Amazonas, não podendo desta forma ficar desprovida de assistência técnica jurídica ante a premente necessidade do interesse público bem como os interesses jurídicos – administrativos desta augusta casa;

CONSIDERANDO que este Cargo tem previsão legal e orçamentária, amparado pelo Parágrafo Único do Art. 1º. da **LEI Nº 004/2011-CMC, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011;**.

RESOLVE:

Nomear no cargo de Procurador Jurídico, Símbolo CCI da Câmara Municipal de Coari, o Senhor ALDEVAN SOUZA CORDOVIL, advogado, inscrito regularmente na Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Amazonas sob o número da OAB 5.964/Am, a partir de 01 de maio de 2015.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 05 de maio de 2015.

IRANILSON DA SILVA MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:ABEFD81C

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 161/2015 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Iranilson da Silva Medeiros, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO que não houve aprovação para o preenchimento de vaga de Candidatos para o Cargo de Procurador Jurídico desta casa Legislativa no Concurso realizado no ano de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento do referido cargo neste Poder Legislativo em caráter de URGENCIA e de EXCEPICIONALIDADE, uma vez que a Câmara Municipal de Coari, é uma das maiores do Amazonas, não podendo desta forma ficar desprovida de assistência técnica jurídica ante a premente necessidade do interesse público bem como os interesses jurídicos – administrativos desta augusta casa;

CONSIDERANDO que este Cargo tem previsão legal e orçamentária, amparado pelo Parágrafo Único do Art. 1º. da **LEI Nº 004/2011-CMC, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011;**.

RESOLVE:

Nomear no cargo de Procurador Jurídico, Símbolo CCI da Câmara Municipal de Coari, o Senhor **ELTON MANOEL BARRETO RODRIGUES**, advogado, inscrito regularmente na Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Amazonas sob o número da OAB 6.684/Am, a partir de 01 de maio de 2015.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 05 de maio de 2015.

IRANILSON DA SILVA MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:0B48FA88

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA NO 074/2015-GP/CMC

Designa o Servidor HELITON OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Secretário de Administração da Câmara Municipal de Codajás dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Codajás, Vereador CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o memorando nº 004/2015- G/SA/HON, em que solicita recursos financeiros, para custear despesas com diárias, tendo em vista a necessidade de deslocamento da Servidora ao Município de Manaus, Estado do Amazonas.
CONSIDERANDO o convite da Escola de Contas Publicas –ECP DO Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1º–DESIGNAR, o Servidor **HELITON OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, Secretário de Administração**,** para viajar a cidade de Manaus/AM. com previsão de inicio de viagem no dia 10/05/2015, e retorno no dia 14/05/2015, com o objetivo de participar curso sobre Administração Publica – "tema Aposentadoria e Pensão".

Art.2º–DETERMINAR a Secretaria de Finanças os procedimentos para o pagamento de 03 (três) diárias, ao referido Servidor, no valor de R$-500,00,cada, para custear as despesas de alimentação e hospedagem, de conformidade com a Lei Municipal nº. 305, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 3º– As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.

Art.4º- ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, em 06 de maio de 2015**.**

CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Alberto Farias de Freitas
Código Identificador:5D22578F

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA NO 075/2015-GP/CMC

Designa o Servidor PAULO RICARDO BARROSO DE FREITAS, Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Codajás dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Codajás, Vereador CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o memorando nº 004/2015- G/DDRH, em que solicita recursos financeiros, para custear despesas com diárias, tendo em vista a necessidade de deslocamento do Servidor ao Município de Manaus, Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO o convite da Escola de Contas Publicas - ECP do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE.

RESOLVE:

Art. 1º–DESIGNAR, o Servidor **PAULO RICARDO BARROSO DE FREITAS**, Diretor do Departamento de Recursos Humanos**,** para viajar a cidade de Manaus/AM. com previsão de inicio de viagem no dia 10/05/2015, e retorno no dia 14/05/2015, com o objetivo de participar do curso sobre Administração Publica – "tema Aposentadoria e Pensão".

Art.2º–DETERMINAR a Secretaria de Finanças os procedimentos para o pagamento de 03 (três) diárias, ao referido Servidor, no valor de R$-400,00,cada, para custear as despesas de alimentação e hospedagem, de conformidade com a Lei Municipal nº. 305, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 3º– As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.

Art.4º- ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, em 06 de maio de 2015**.**

CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Alberto Farias de Freitas
Código Identificador:DDB9ED28

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 013/2015 ENVIRA-AM DE 08.05.2015

DISPOE sobre designação de Vereador, para realizar viagem administrativa à Capital do Estado, Manaus e dá outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo Parágrafo 1º, do artigo 130 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - O Vereador ELIZEU CLÁUDIO XAVIER, deslocar-se-á à Cidade de Manaus pelo período de 20 (vinte) dias, (11.05.2015 à 31.05.2015) para tratar de assuntos ligados ao Poder Legislativo de Envira e participar de audiência pública na Assembleia Legislativa do Amazonas.

Art. 2º - O Senhor Vereador fará jus ao recebimento de 20 (vinte), diárias no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) totalizando um valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para custear despesas com alimentação e pousada na Capital do Estado, Manaus.

Art. 3.º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 11 de maio de 2015.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 08 dias do mês de maio de 2015.

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:47F80796

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
LEI MUNICIPAL N°. 677/2015-GAB/PRES.

DISPOE DA REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N°. 362/05, DE 21 DE OUTUBRO DE 2005 E ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N°. 652/2013 QUE DISPOE DA REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 362/2005 E ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N°. 542/2005 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM, Vereador ***RAIMUNDO SANTOS CRUZ,*** *no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal faz saber a todos que os* ***vereadores APROVARAM*** *a seguinte:*

LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 8°. § 3°. da Lei Municipal n°. 652/2013, de 26 de dezembro de 2013, nos termos seguintes:

ONDE SE LÊ:

§ 3°. Considera-se de contribuição, para os efeitos deste artigo, o vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias estabelecidas em lei, os adicionais de caráter individual e quaisquer outras vantagens, excluídas:

I – a diária para viagem;
II – o salário família;
III –auxílio-alimentação;
IV – o auxílio-creche;
V – a indenização de transporte;
VI – o abono de permanência a que se refere o § 19 do artigo 40 da constituição Federal e o artigo 2013 desta lei;
VII – a parcela remuneratória paga em decorrência do exercício de cargo de provimento em comissão ou de função de confiança;
VIII – as indenizações de férias não gozadas;
IX – o acréscimo de um terço do vencimento normal no gozo de férias anuais remuneradas, denominado adicional de férias;
X – o abono de aniversário;
XI – outras parcelas cujo caráter indenizatório esteja definido em lei.

LEIA-SE
§ 3°. Considera-se base de contribuição, para os efeitos deste artigo, o vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias estabelecidas em lei.

§ 4°. Excluem-se da base de contribuição, para os efeitos do § 3°. desta lei.

I – a diária para viagem;
II – o salário família;
III – auxílio-alimentação;
IV – o auxílio-creche;
V – a indenização de transporte;
VI – o abono de permanência a que se refere o § 19 do artigo 40 da constituição Federal e o artigo 213 da lei n 652/2013;
VII – a parcela remuneratória paga em decorrência do exercício de cargo de provimento em comissão ou de função de confiança;
VIII – as indenizações de férias não gozadas;
IX – o acréscimo de um terço do vencimento normal no gozo de férias anuais remuneradas, denominado adicional de férias;
X – o abono de aniversário;
XI – parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho;

XII – o adicional noturno;
XIII – o adicional por serviço extraordinário;
XIV – gratificação por Encargo de Curso ou Concurso;
XV – outras parcelas cujo caráter indenizatório esteja definido em lei

Art. 2 º - Esta Lei retroage seus efeitos a 1°. de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM

Dado e passado nesta secretaria em 28.04.2015.

VEREADOR HUMBERTO NEVES GARCIA
2°. Secretário Legislativo
CMH.

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:D6691E9B

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
LEI MUNICIPAL N°. 678/2015-GAB/PRES.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE HUMAITÁ A FIRMAR TERMO DE CONVÊNIO COM A LIGA HUMAITAENSE DE DESPORTOS ATLETICOS – LHDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM, Vereador ***RAIMUNDO SANTOS CRUZ,*** *no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal faz saber a todos que os* ***vereadores APROVARAM*** *a seguinte:*

LEI:

Art. 1º - Fica o Município de Humaitá – AM, autorizado a firmar convênio com a LIGA HUMAITAENSE DE DESPORTOS ATLETICOS – LHDA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ (MF) nº 04.533.204/0001-49, localizado a Rua 13 de Maio S/N, Centro, Humaitá – Amazonas, objetivando fazer em face de despesas com atividades desportivas de competência da mesma.

Parágrafo Único – Para execução do Termo de Convênio de que trata o CAPUT, desta Lei, o Município arcará, com recursos do Tesouro Municipal, no valor de R$ 170.000,000, (cento e setenta mil reais), e repassará a Liga Humaitaense de Desportos Atléticos - LHDA,

Art. 2º - A LIGA HUMAITAENSE DE DESPORTOS ATLETICOS – LHDA deverá obrigatoriamente prestar contas à Prefeitura Municipal com recibos devidamente assinados pelos clubes ou delegações esportivas recebedores da premiação, para ter direito a postular novos valores.

Art. 3º - O prazo de vigência deste Termo de Convênio será de 12 (doze) meses, com início em abril de 2015. Podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - As despesas oriundas da presente Lei correrão a conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, na seguinte dotação orçamentária para o exercício 2015.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade:10 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Funcional programática 2.059 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Esportes e Lazer.
3.1.90.13.00.00.00.00.0010 – Obrigações Patronais R$ 3.500,00
3.3.90.31.00.00.00.00.0010– Premiação, Atividades Desportivos e outros R$ 170.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0010 -Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0010 - Serviços de terceiros Pessoa Física R$ 5.000,00
TOTAL: R$ 188.500,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM

Dado e passado nesta secretaria em 05.05.2015.

VEREADORA MARIA DO ROSÁRIO FREIRE LOBO
1°. Secretária Legislativa
CMH.

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:AB535ABC

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
LEI MUNICIPAL N°. 679/2015-GAB/PRES.

CRIA os polos-BASE de educação do município de humaitá-am, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM, Vereador ***RAIMUNDO SANTOS CRUZ,*** *no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal faz saber a todos que os* ***vereadores APROVARAM*** *a seguinte:*

LEI:

Art. 1º - Ficam CRIADOS os POLOS DE EDUCAÇÃO do município de Humaitá-AM, conforme as definições abaixo:

A. POLO-BASE I: MIRARY: Partindo do marco inicial M-01, da divisa Estadual Amazonas – Rondônia, entre Humaitá/AM e Porto Velho RO, definido pela Coordenada Geográfica Plana (UTM) de 9.118.378,487 Norte e 513.813,027 Leste, referidas ao Meridiano Central 63º WGr, Zona 20M, próximo a comunidade Ilha do Acarizal, segue jusante do Rio Madeira até o M-02, Coordenadas (9.160.818,505 Norte, 505.360,401 Leste), próximo a Comunidade Flexal 2, ao fim do Perímetro deste Polo, compreendendo as escolas:

ESCOLA	LOCALIDADE
1. Edmee Brasil (polo)	Mirari – Rio Madeira
2. Santo Antônio	Ilha do Tambaqui – Rio Madeira
3. Esperança Nova	Barreira do Tambaqui – Rio Madeira
4. Salomão	Salomão – Rio Madeira
5. Nossa Senhora das Dores	Flexal – Rio Madeira
6. São Miguel	Barro Vermelho – Rio Madeira

B.POLO-BASE II: SANTA ROSA: Partindo do marco M-03, definido pela Coordenada Geográfica Plana (UTM) de 9.175.382,294 Norte e 498.206,304 Leste, referidas ao Meridiano Central 63º WGr, Zona 20M, próximo a comunidade São Miguel, segue jusante do Rio Madeira até o M-04, Coordenadas (9.206.200,732 Norte, 510.526,517 Leste), próximo a Comunidade Pacoval, ao fim do Perímetro deste Polo, compreendendo as escolas:

ESCOLA	LOCALIDADE
7. Santa Rosa (polo)	Santa Rosa – Rio Madeira
8. Belarmino Lima Freire	Galiléia – Rio Madeira
9. Domingos Ribeiro	Namour – Rio Madeira
10. São Miguel	São Miguel – Rio Madeira
11. Nossa Senhora Aparecida	Puruzinho – Rio Madeira
12. São Paulo	São Paulo – Rio Madeira
13. Santa Rita	Pacoval – Rio Madeira
14. Nossa Senhora Aparecida	Lago das Piraíbas – Rio Madeira

C. **POLO-BASE III**: MUANENSE: Partindo do marco M-05, definido pela Coordenada Geográfica Plana (UTM) de 9.206.432,372 Norte e 511.096,531 Leste, referidas ao Meridiano Central 63º WGr, Zona 20M, próximo a comunidade Providência, segue jusante do Rio Madeira até o M-06, Coordenadas (9.228.458,015 Norte, 535.160,508 Leste), próximo a Comunidade Pacoval, ao fim do Perímetro deste Polo, compreendendo as escolas:

ESCOLA	LOCALIDADE
15. João da Cruz (polo)	Muanense – Rio Madeira
16. Júlio da Mota	Pirapitinga – Rio Madeira
17. Helena Sofia	Escapole – Rio Madeira
18. Santa Luzia	Retiro – Rio Madeira

D. POLO-BASE IV: CARARÁ: Partindo do marco M-07, definido pela Coordenada Geográfica Plana (UTM) de 9.228.786,024 Norte e 535.397,644 Leste, referidas ao Meridiano Central 63º WGr, Zona 20M, próximo a Comunidade Providência, segue jusante do Rio Madeira até o M-08, Coordenadas (9.250.046,261 Norte, 560.154,661 Leste), próximo a Comunidade Pacoval, ao fim do Perímetro deste Polo, compreendendo as escolas:

ESCOLA	LOCALIDADE
19. São João Bosco (polo)	Carará – Rio Madeira
20. Nossa Senhora Aparecida	Tabuleta – Rio Madeira
21. São Roque	Vila de Carapanatuba – Rio Madeira
22. Santa Rita	Lago de Carapanatuba – Rio Madeira
23. Nossa Senhora Aparecida	Malvina – Rio Madeira
24. Nossa Sra. dos Ajudantes	Ilha do Juma
25. Rio Madeira	Juma da Jethal
26. Ir. Clara Jacob	Prainha – Rio Madeira

E. POLO-BASE V: SANTA LUZIA: Partindo do marco M-09, definido pela Coordenada Geográfica Plana (UTM) de 9.222.625,471 Norte e 547.932,171 Leste, referidas ao Meridiano Central 63º WGr, Zona 20M, próximo a Comunidade Pelado, segue jusante do ao Igarapé do Antônio até o M-10, Coordenadas (9.249.737,064 Norte, 568.153,599 Leste), próximo a Comunidade São Francisco, Lago do Antônio, ao fim do Perímetro deste Polo, compreendendo as escolas:

ESCOLA	LOCALIDADE
27. Maria do Carmo Ferreira	Santa Luzia – Lago do Antônio
28. São Francisco	São Francisco – Lago do Antônio
29. Igarapé Grande	Betel – Lago do Antônio
30. Manoel Tiago Ferreira	Indianópolis – Lago do Antônio
31. São Bernardino	Vila Riça – Rio Madeira

F. POLO-BASE VI: ESCOLA FLUTUANTE "IRMÃ ANGELICA TONETTA": Partindo do marco M-11, definido pela Coordenada Geográfica Plana (UTM) de 9.254.619,079 Norte e 570.547,861 Leste, referidas ao Meridiano Central 63º WGr, Zona 20M, próximo a Comunidade Providência, segue jusante do Rio Madeira até o M-12, Coordenadas (9.290.843,389 Norte, 580.418,929 Leste), próximo a Comunidade Santa Maria, ao fim do Perímetro deste Polo, compreendendo as escolas:

ESCOLA	LOCALIDADE
32. Francisco Chaves Beleza	Miriti – Rio Madeira
33. São José	Lavras – Rio Madeira
34. São João Bosco	Trapiche – Rio Madeira
35. Francisco Brito Maciel	Canteiro do Caiari – Rio Madeira
36. Fábio Sá	São Sebastião do Tapuru – Rio Madeira
37. Santa Rita	Santa Augusta – Rio Madeira

G. POLO-BASE VII: BOM FUTURO: Partindo do marco M-13, definido pela Coordenada Geográfica Plana (UTM) de 9.292.143,214 Norte e 580.914,673 Leste, referidas ao Meridiano Central 63º WGr, Zona 20M, próximo a Comunidade Brasília, segue jusante do Igarapé Acará até o M-14, Coordenadas (9.311.805,982 Norte, 603.708,168 Leste), próximo a Comunidade Val Paraiso, Rio Madeira, ao fim do Perímetro deste Polo, compreendendo as escolas:

ESCOLA	LOCALIDADE
38. Marli Lobato Nery	Bom Futuro – Rio Madeira
39. São Raimundo	São Raimundo – Rio Madeira
40. Jefferson Péres	Vila Nova dos Baianos – Rio Madeira
41. São Raimundo	Paraná do São Raimundo – Rio Madeira
42. Mari Lobato Nery (anexo)	Baiano – Rio Madeira
43. Pe. Luis Bernardes (polo)	Descanso – Rio Madeira
44. Didi Breves	Terra Preta – Lago do Acará
45. José Menezes Tiúba	Santa Cívita - Lago do Acará

H. POLO VIII: DISTRITO DE AUXILIADORA: Partindo do marco **M-15**, definido pela Coordenada Geográfica Plana (UTM) de **9.321.591,535 Norte e 633.064,958 Leste**, referidas ao Meridiano Central 63º WGr, Zona 20M, próximo ao Distrito de Auxiliadora, segue Jusante ao Rio Madeira até o **M-16,** Coordenadas (9.321.591,535 Norte, 633.064,958 Leste), próximo a Comunidade Ilha do Marmelo, segue a Montante ao Rio Marmelos até o **M-17,** Coordenadas (9.307.281,758 Norte, 629.675,491 Leste), próximo a Comunidade Santa Luzia, Rio Marmelos, ao fim do Perímetro deste Polo, compreendendo as escolas:

ESCOLA	LOCALIDADE
46. São Domingos Sávio (polo)	Distrito de Auxiliadora – Rio Madeira
47. Santa Luzia	Santa Luzia – Rio Marmelo
48. Bom Samaritano	Santa Fé – Rio Madeira
49. Dom Bosco	Escondido – Rio Marmelo

I. POLO IX: CRISTO REI: Partindo do marco M-18, definido pela Coordenada Geográfica Plana (UTM) de 9.306.384,868 Norte e 624.973,141 Leste, referidas ao Meridiano Central 63º WGr, Zona 20M, próximo a Comunidade Jacundá, Rio Uruapeara, segue Montante ao Rio Uruapeara até o M-19, Coordenadas (9.291.254,160 Norte, 607.619,247 Leste), próximo a Comunidade Canavial, ao fim do Perímetro deste Polo, compreendendo as escolas:

ESCOLA	LOCALIDADE
50. Cristo Rei (polo)	Cristo Rei – Lago Uruapeara
51. São Benedito	Jacundá – Lago Uruapeara
52. Santa Bárbara	Santa Maria – Lago Uruapeara
53. Jesus de Nazaré	Santo Antônio – Lago Uruapeara
54. Divino Espírito Santo	Vista Longe – Lago Uruapeara
55. Nossa Senhora do Rosário	Floresta – Lago Uruapeara
56. São Francisco	Centro Comercial – Lago Uruapeara

J. POLO X: REALIDADE: Partindo do marco M-20, definido pela Coordenada Geográfica Plana (UTM) de 507.481,915 Norte e 9.276.660,983 Leste, referidas ao Meridiano Central 63º WGr, Zona 20M, próximo a Catarinos Km 200, da BR - 319, Pelos Pontos das BR, marco M-21 (9.183.459,105 Norte, 406.474,632 Leste), próximo a Comunidade Machado de Assis na BR – 230 Km 90, sentido Lábrea, marco M-22 (9.127.645,98 Norte, 468.469,15 Leste), próximo a Cristolândia na BR – 319 Km 55, sentido Porto Velho – RO, marco M-23 (9.156.303,127 Norte, 537.106,322 Leste), próximo a Comunidade Maicizinho na BR – 230 Km 45, sentido Apuí, ao fim do Perímetro deste Polo, compreendendo as escolas:

ESCOLA	LOCALIDADE
57. Manoel Oliveira Santos (polo)	Realidade – BR 319, km 100 (Humaitá-Manaus)
58. Tomás Bueno	São Tomás – BR 319, km 142 (Humaitá-Manaus)
59. Catarinos	BR 319, km 200 (Humaitá-Manaus)
60. Machado de Assis	BR 230, km 40 (Humaitá – Lábrea)
61. Machado de Assis	BR 230, km 70 (Humaitá – Lábrea)
62. Machado de Assis	BR 230, km 90 (Humaitá – Lábrea)
63. Maicizinho	BR 230, km 45 (Humaitá – Apuí)
64. José de Souza Mota	BR 230, km 19 (Humaitá – Apuí)
65. Antonieta Ataíde	BR 319, km 56 (Humaitá – Porto Velho).

Art. 2º - Em caso de criação de novas escolas ou reativação das que se encontram inativas, estas farão parte integrante do polo correspondente às coordenadas onde estiverem localizadas;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM

Dado e passado nesta secretaria em 05.05.2015.

VEREADORA MARIA DO ROSÁRIO FREIRE LOBO
1°. Secretária Legislativa
CMH.

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:F749C815

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
LEI MUNICIPAL N°. 680/2015-GAB/PRES.

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DO SALÁRIO DOS PROFISSIONAIS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM, Vereador **RAIMUNDO SANTOS CRUZ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal faz saber a todos que os **vereadores APROVARAM** a seguinte:*

LEI:

Art. 1º - Ficam reajustados os salários de todos os professores integrantes da Rede Municipal de Ensino, vinculados à SEMED, no percentual de 8,00% (oito por cento) a contar de 1º. de maio de 2015.

§ 1º. – Em caso de incremento de receita, referente aos 60% (sessenta por cento) do FUNDEB, o Poder Executivo reporá a diferença em forma de abono.

§ 2º. – Caso o aumento de 8% (oito por cento), estabelecido no Art. 1º. deste Ato, ultrapasse o limite prudencial de 51,3%, fica a Prefeitura de Humaitá autorizada a readequar o quadro funcional temporário do Magistério, visando à adequação à Legislação que regula a matéria.

Art. 2º. - Fica estabelecida a data de 1º de maio, a contar do ano de 2016, como data-base para negociação e reposição salarial dos profissionais do quadro do magistério do município de Humaitá.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das rubricas orçamentárias próprias previstas no Orçamento Programa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) para o Exercício Financeiro de 2015.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM

Dado e passado nesta secretaria em 05.05.2015.

VEREADORA MARIA DO ROSÁRIO FREIRE LOBO
1°. Secretário Legislativo
CMH

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:E587258B

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
LEI MUNICIPAL N°. 676/2015-GAB/PRES.

FIXA O VALOR DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICIPIO DE HUMAITÁ-AM, E DÁ OUTRAS PROVIDENCAIS.

*O Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM, Vereador **RAIMUNDO SANTOS CRUZ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal faz saber a todos que os **vereadores APROVARAM** a seguinte:*

LEI:

Art. 1º - O piso salarial profissional do magistério público da educação básica no município de Humaitá-AM, será de R$ 1.922,78 (Mil Novecentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos), para docentes de escolas públicas com 40 horas de trabalho semanais.

§ 1°. – O piso estabelecido no caput do art. 1°. tem escopo no valor fixado pelo Governo Federal, com base no Art. 5°. da Lei n°. 11.738 de 16 de julho de 2008.

§ 2°. – O valor estabelecido no caput do art. 1°. será pago proporcional à carga horária do profissional.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta das rubricas orçamentárias próprias previstas no Orçamento do Programa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) para o exercício Financeiro de 2015.

Art. º - Esta Lei retroage seus efeitos a 2 de janeiro de 2015, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM

Dado e passado nesta secretaria em 27.01.2015.

VEREADORA MARIA DO ROSÁRIO FREIRE LOBO
1°. Secretário Legislativo
CMH

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:DEE6AC7E

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
LEI MUNICIPAL N°. 681/2015-GAB/PRES.

ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N°. 609/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM, Vereador **RAIMUNDO SANTOS CRUZ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal faz saber a todos que os **vereadores APROVARAM** a seguinte:*

LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 13, da Lei Municipal nº. 609/2012-GAB.PREF, de 20 de novembro de 2012, nos seguintes termos:

Onde se lê: Art. 13 - Para assegurar o pleno funcionamento do CMS, o governo municipal e o gestor do SUS deverão garantir os recursos orçamentários e financeiros necessários a manutenção das atividades e execução das responsabilidades relativas as ações do Controle Social. Com o repasse anual mínimo orçamentário do Fundo Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) do orçamento anual destinado à saúde do Município, de acordo com a Quarta Diretriz da Resolução nº 453/2012.

Leia-se: Art. 13 - Para assegurar o pleno funcionamento do CMS, o governo municipal e o gestor do SUS deverão garantir os recursos orçamentários e financeiros necessários a manutenção das atividades e execução das responsabilidades relativas as ações do controle social,

com o repasse mensal mínimo de 3% (três por cento), do Fundo Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde, do orçamento mensal destinado ao Piso da Atenção Básica Fixo (PAB), de acordo com a Quarta Diretriz da Resolução nº 453/2012.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM

Dado e passado nesta secretaria em 05.05.2015.

VEREADORA MARIA DO ROSÁRIO FREIRE LOBO
1°. Secretária Legislativa
CMH

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:A67B5FDF

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
LEI MUNICIPAL N°. 682/2015-GAB/PRES.

Altera as alíquotas de contribuição previdenciária devidas pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

O Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM, Vereador ***RAIMUNDO SANTOS CRUZ,*** *no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal faz saber a todos que os* ***vereadores APROVARAM*** *a seguinte:*

LEI: Art. 1° A contribuição previdenciária de responsabilidade do ente relativa ao custo normal dos benefícios previdenciários e ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e funcionamento da unidade gestora do RPPS será de 11,00%, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos.
Art. 2° Fica instituído plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição, conforme alíquotas de contribuição suplementar devidas pelo ente definidas na tabela a seguir:

Período	Custo Suplementar (%)
2014	0,00
2015	3,97
2016	7,93
2017	11,90
2018	15,87
2019	19,83

Art. 3° As contribuições correspondentes às alíquotas do custo normal e suplementar, relativas ao exercício de 2015, serão exigidas a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da publicação desta lei.
Art. 4° Caso a reavaliação atuarial anual indique a necessidade de majoração do plano de custeio, as alíquotas de contribuição do ente **poderão** ser revistas por meio de Decreto expedido pelo Poder Executivo.
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM

Dado e passado nesta secretaria em 05.05.2015.

VEREADORA MARIA DO ROSÁRIO FREIRE LOBO
1°. Secretária Legislativa
CMH

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:35B61DDB

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Dispõe sobre a correção no texto do Contrato de Empresa Especializada em Fornecimentos de Material de Construção e Ferragem, processo Adm. N° 110/2014, celebrado em 07 Maio de 2014, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM e a empresa M.A.P DOS SANTOS – CNPJ: 08.830.492/0001-54.

ONDE SE LÊ: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014**.**

LÊ SE: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será de 29 de Abril de 2014 até 29 de Abril de 2015**.**

Humaitá-AM, 07 de Maio de 2015.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:00865AE9

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 147/2015

EXTRATO
Processo Administrativo nº 147/2015

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Fornecimento n.º 049/2015, celebrado em 27 de abril de 2015.
2. CONTRATANTES: O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e a Empresa **JULIA G. DE MORAES NEVES - ME** – CNPJ nº 34.566.331/0001-05.
3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Itens de **LAVAGEM DE VEÍCULOS E MOTOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e demais órgãos do Município de Humaitá.
4. VALOR GLOBAL: R$ 181.075,00 (Cento e oitenta e um mil e setenta e cinco reais).
5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Fornecimento será de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas Leis Federais nº 8.666/93, e atualizações posteriores, nº. 10.520/02, Lei Municipal nº 512/2009, Decreto Municipal nº. 119/2009 e demais legislações pertinentes, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis, bem como pelo disposto no Edital do Pregão nº 012/2015-CPLC, na Ata de Registro de Preços nº 018/2015 – SRP e na Proposta da Contratada, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E4EFCE76

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Dispõe sobre a correção no texto do Contrato N° 115/2014 de Empresa Especializada em Transporte de Volume, processo Adm. N° 1572/2013, celebrado em 20 de Maio de 2014, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM e a empresa VAGNER F. CAÇÃO – CNPJ: 05.458.885/0001-90.

ONDE SE LÊ: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014**.**

LÊ SE: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será de 19 de Maio de 2014 até 19 de Maio de 2015**.**

Humaitá-AM, 07 de Maio de 2015.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:585BF271

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Dispõe sobre a correção no texto do Contrato N° 067/2014 de Empresa Especializada em Fornecimento de Material de Pintura, processo Adm. N° 003/2014, celebrado em 07 de Maio de 2014, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM e a empresa A. J. DILL – CNPJ: 01.068.965/0001-89.

ONDE SE LÊ: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014**.**

LÊ SE: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será de 25 de Abril de 2014 até 25 de Abril de 2015**.**

Humaitá-AM, 07 de Maio de 2015.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6CC7EC26

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Dispõe sobre a correção no texto do Contrato N° 066/2014 de Empresa Especializada em Fornecimento de Material de Pintura, processo Adm. N° 003/2014, celebrado em 07 de Maio de 2014, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM e a empresa ALINE TAKAHASHI – CNPJ:15.360.089/0001-74.

ONDE SE LÊ: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014**.**

LÊ SE: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será de 25 de Abril de 2014 até 25 de Abril de 2015**.**

Humaitá-AM, 07 de Maio de 2015.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:5A37ECF5

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Dispõe sobre a correção no texto do Contrato N° 065/2014 de Empresa Especializada em Fornecimento de Material de Pintura, processo Adm. N° 003/2014, celebrado em 07 de Maio de 2014, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM e a empresa M. A. P. DOS SANTOS – CNPJ: 08.830.492/0001-54.

ONDE SE LÊ: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014**.**

LÊ SE: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será de 25 de Abril de 2014 até 25 de Abril de 2015**.**

Humaitá-AM, 07 de Maio de 2015.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:46882758

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Dispõe sobre a correção no texto do Contrato N° 053/2014 de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais Odontológicos, processo Adm. N° 044/2014, celebrado em 27 de Fevereiro de 2014, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM e a empresa EQUILIBRIO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO – CNPJ: 04.167.190/0001-97.

ONDE SE LÊ: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014**.**

LÊ SE: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será de 17 de Março de 2014 até 17 de Março de 2015**.**

Humaitá-AM, 07 de Maio de 2015.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:11B57070

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Dispõe sobre a correção no texto do Contrato N° 052/2014 de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais Odontológicos, processo Adm. N° 044/2014, celebrado em 27 de Fevereiro de 2014, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM e a empresa DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO – CNPJ: 05.593.405/0001-02.

ONDE SE LÊ: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014**.**

LÊ SE: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será de 17 de Março de 2014 até 17 de Março de 2015**.**

Humaitá-AM, 07 de Maio de 2015.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3C519FAC

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Dispõe sobre a correção no texto do Contrato N° 050/2014 de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais Odontológicos, processo Adm. N° 044/2014, celebrado em 27 de Fevereiro de 2014, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM e a empresa SIDINEIA BERNADES DE MORAES ANTONIO – CNPJ: 02.132.032/0001-76.

ONDE SE LÊ: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014**.**

LÊ SE: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será de 17 de Março de 2014 até 17 de Março de 2015**.**

Humaitá-AM, 07 de Maio de 2015.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:650CB06F

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Dispõe sobre a correção no texto do Contrato N° 054/2014 de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais Odontológicos, processo Adm. N° 044/2014, celebrado em 27 de Fevereiro de 2014, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM e a empresa LABNORTE CIRURGICA E DIAGNORTICA IMP. E EXP – CNPJ: 03.033.345/0001-30.

ONDE SE LÊ: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014**.**

LÊ SE: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será de 17 de Março de 2014 até 17 de Março de 2015**.**

Humaitá-AM, 07 de Maio de 2015.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:40B33AC2

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Dispõe sobre a correção no texto do Contrato de Empresa Especializada em Fornecimentos de Material Primários, processo Adm. N° 086/2014, celebrado em 07 Maio de 2014, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM e a empresa M. A. P. DOS SANTOS – CNPJ: 08.830.492/0001-54.

ONDE SE LÊ: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014**.**

LÊ SE: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será de 25 de Abril de 2014 até 25 de Abril de 2015**.**

Humaitá-AM, 07 de Maio de 2015.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:07FB32DB

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Dispõe sobre a correção no texto do Contrato de Empresa Especializada em Fornecimentos de Material Primários, processo Adm. N° 086/2014, celebrado em 07 Maio de 2014, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM e a empresa A. J. DILL – CNPJ: 01.068.965/0001-89.

ONDE SE LÊ: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014**.**

LÊ SE: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será de 25 de Abril de 2014 até 25 de Abril de 2015**.**

Humaitá-AM, 07 de Maio de 2015.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7EFA3923

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Dispõe sobre a correção no texto do Contrato de Empresa Especializada em Fornecimentos de Material de Construção e Ferragem, processo Adm. N° 110/2014, celebrado em 07 Maio de 2014, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM e a empresa CONQUISTA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO – CNPJ: 07.050.778/0001-54.

ONDE SE LÊ: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014**.**

LÊ SE: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será de 29 de Abril de 2014 até 29 de Abril de 2015**.**

Humaitá-AM, 07 de Maio de 2015.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:12CE6A71

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Dispõe sobre a correção no texto do Contrato N° 063/2014 de Empresa Especializada em Fornecimento de Bombas, Motores Geradores, processo Adm. N° 350/2014, celebrado em 08 de Maio de 2014, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM e a empresa AGROMOTORES MAQUINA E IMPLEMENTOS – CNPJ: 003.881.622/0001-64.

ONDE SE LÊ: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014**.**

LÊ SE: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será de 25 de Abril de 2014 até 25 de Abril de 2015**.**

Humaitá-AM, 07 de Maio de 2015.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FC6EE644

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Dispõe sobre a correção no texto do Contrato N° 083/2014 de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais Hidráulicos, processo Adm. N° 352/2013, celebrado em 29 de Abril de 2014, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM e a empresa CONQUISTA COMERCIO E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO– CNPJ: 07.050.778/0001-54.

ONDE SE LÊ: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014**.**

LÊ SE: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será de 25 de Abril de 2014 até 25 de Abril de 2015**.**

Humaitá-AM, 07 de Maio de 2015.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1A7491C0

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Dispõe sobre a correção no texto do Contrato de Empresa Especializada em Fornecimentos de Passagens Fluviais, processo Adm. N° 371/2014, celebrado em 20 Maio de 2014, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM e a empresa VAGNER F. CAÇÃO – CNPJ: 05.458.885/0001-90.

ONDE SE LÊ: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014**.**

LÊ SE: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será de 19 de Abril de 2014 até 19 de Abril de 2015**.**

Humaitá-AM, 07 de Maio de 2015.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:39FD86D4

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Dispõe sobre a correção no texto do Contrato de Empresa Especializada em Fornecimentos de Ar Condicionado, processo Adm. N° 470/2014, celebrado em 26 Junho de 2014, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM e a empresa M.A.P DOS SANTOS – CNPJ: 08.830.492/0001-54.

ONDE SE LÊ: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014**.**

LÊ SE: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será a partir de 26 de Junho de 2014 até 26 de Junho de 2016**.**

Humaitá-AM, 07 de Maio de 2015.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CD97F3B8

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Dispõe sobre a correção no texto do Contrato N° 003/2014 de Empresa Especializada em Fornecimento de Equipamentos de Informática, processo Adm. N° 1205/2013, celebrado em 22 de Janeiro de 2014, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM e a empresa CLICK COMERCIO DE INFORMATICA – CNPJ: 02.967.807/0001-23.

ONDE SE LÊ: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014**.**

LÊ SE: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será de 06 de Janeiro de 2014 até 06 de Janeiro de 2015**.**

Humaitá-AM, 07 de Maio de 2015.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0C9B3417

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Dispõe sobre a correção no texto do Contrato N° 001/2014 de Empresa Especializada em Fornecimento de Equipamentos de Informática, processo Adm. N° 1205/2013, celebrado em 22 de Janeiro de 2014, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM e a empresa A. P. BASSO – CNPJ: 04.788.629/0001-07.

ONDE SE LÊ: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014**.**

LÊ SE: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será de 06 de Janeiro de 2014 até 06 de Janeiro de 2015**.**

Humaitá-AM, 07 de Maio de 2015.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C47EB24D

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Dispõe sobre a correção no texto do Contrato N° 001/2014 de Empresa Especializada em Fornecimento de Equipamentos de Informática, processo Adm. N° 1205/2013, celebrado em 22 de Janeiro de 2014, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM e a empresa A. P. BASSO – CNPJ: 04.788.629/0001-07.

ONDE SE LÊ: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014**.**

LÊ SE: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será de 06 de Janeiro de 2014 até 06 de Janeiro de 2015**.**

Humaitá-AM, 07 de Maio de 2015.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B215F749

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Dispõe sobre a correção no texto do Contrato N° 002/2014 de Empresa Especializada em Fornecimento de Equipamentos de Informática, processo Adm. N° 1205/2013, celebrado em 22 de Janeiro de 2014, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM e a empresa LIFE TECH INFORMATICA – CNPJ: 84.738.632-0001-47.

ONDE SE LÊ: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014**.**

LÊ SE: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será de 06 de Janeiro de 2014 até 06 de Janeiro de 2015**.**

Humaitá-AM, 07 de Maio de 2015.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:EBA572AC

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Dispõe sobre a correção no texto do Contrato N° 027/2014 de Empresa Especializada em Fornecimento de Água Mineral, processo Adm. N° 1228/2013, celebrado em 10 de Fevereiro de 2014, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM e a empresa SIMONE CRISTINA COELHO LENZI ALVES – CNPJ: 07.545.068/0001-03.

ONDE SE LÊ: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014**.**

LÊ SE: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será de 04 de Fevereiro de 2014 até 04 de Fevereiro de 2015**.**

Humaitá-AM, 07 de Maio de 2015.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6FA4FBE2

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Dispõe sobre a correção no texto do Contrato N° 007/2014 de Empresa Especializada em Fornecimento de Gás Liquefeito, processo Adm. N° 1230/2013, celebrado em 27 de Janeiro de 2014, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM e a empresa M. P. TOSCANO – CNPJ: 01.848.085/0001-25.

ONDE SE LÊ: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014**.**

LÊ SE: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será de 08 de Janeiro de 2014 até 08 de Janeiro de 2015**.**

Humaitá-AM, 07 de Maio de 2015.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:26DC361C

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Dispõe sobre a correção no texto do Contrato N° 09/2014 de Empresa Especializada em Fornecimento de Gêneros Alimentícios, processo Adm. N° 1234/2013, celebrado em 28 de Janeiro de 2014, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM e a empresa L. D. G. DO ESPIRITO SANTO – CNPJ:63.688.998/0001-89.

ONDE SE LÊ: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014**.**

LÊ SE: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será de 20 de Fevereiro de 2014 até 20 de fevereiro de 2015**.**

Humaitá-AM, 07 de Maio de 2015.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3946CA7F

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Dispõe sobre a correção no texto do Contrato N° 010/2014 de Empresa Especializada em Fornecimento de Gêneros Alimentícios, processo Adm. N° 1234/2013, celebrado em 28 de Janeiro de 2014, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM e a empresa NALDOMIRO F. MACIEL – CNPJ:05.610.606/001-62.

ONDE SE LÊ: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014**.**

LÊ SE: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será de 20 de Fevereiro de 2014 até 20 de fevereiro de 2015**.**

Humaitá-AM, 07 de Maio de 2015.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:964F4C72

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Dispõe sobre a correção no texto do Contrato N° 011/2014 de Empresa Especializada em Fornecimento de Gêneros Alimentícios, processo Adm. N° 1234/2013, celebrado em 28 de Janeiro de 2014, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM e a empresa J. OLIVEIRA SÁ – CNPJ:05.073.494/0001-58.

ONDE SE LÊ: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014**.**

LÊ SE: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será de 20 de Fevereiro de 2014 até 20 de fevereiro de 2015**.**

Humaitá-AM, 07 de Maio de 2015.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0FEF5FA1

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Dispõe sobre a correção no texto do Contrato N° 012/2014 de Empresa Especializada em Fornecimento de Gêneros Alimentícios, processo Adm. N° 1234/2013, celebrado em 28 de Janeiro de 2014, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM e a empresa Y. A. DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇO – CNPJ: 02.245.219/0001-68.

ONDE SE LÊ: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014**.**

LÊ SE: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será de 20 de Fevereiro de 2014 até 20 de fevereiro de 2015**.**

Humaitá-AM, 07 de Maio de 2015.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9BB8CF0B

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Dispõe sobre a correção no texto do Contrato N° 08/2014 de Empresa Especializada em Fornecimento de Gêneros Alimentícios, processo Adm. N° 1234/2013, celebrado em 27 de Janeiro de 2014, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM e a empresa L. C. NEVES NETA – CNPJ:08.454.418/0001-80.

ONDE SE LÊ: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014**.**

LÊ SE: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será de 20 de Fevereiro de 2014 até 20 de fevereiro de 2015**.**

Humaitá-AM, 07 de Maio de 2015.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:27796839

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Dispõe sobre a correção no texto do Contrato N° 043/2014 de Empresa Especializada em Fornecimento de Material de Limpeza, processo Adm. N° 1352/2013, celebrado em 10 Março de 2014, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM e a empresa NALDOMIRO F. MACIEL – CNPJ: 05.610.606/0001-62.

ONDE SE LÊ: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014**.**

LÊ SE: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será de 03 de Março de 2014 até 03 de Março de 2015**.**

Humaitá-AM, 07 de Maio de 2015.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F9D7433A

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Dispõe sobre a correção no texto do Contrato N° 042/2014 de Empresa Especializada em Fornecimento de Material de Limpeza, processo Adm. N° 1352/2013, celebrado em 10 Março de 2014, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM e a empresa ILBERTO AFONÇO HENTGES – CNPJ: 14.212.732/0001-50.

ONDE SE LÊ: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014**.**

LÊ SE: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será de 03 de Março de 2014 até 03 de Março de 2015**.**

Humaitá-AM, 07 de Maio de 2015.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:057E9C2E

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Dispõe sobre a correção no texto do Contrato N° 044/2014 de Empresa Especializada em Fornecimento de Material de Limpeza, processo Adm. N° 1352/2013, celebrado em 10 Março de 2014, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM e a empresa SIDINEIA BERNADES DE MORAES ANTONIO – CNPJ: 02.132.032/0001-76.

ONDE SE LÊ: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014**.**

LÊ SE: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será de 03 de Março de 2014 até 03 de Março de 2015**.**

Humaitá-AM, 07 de Maio de 2015.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D51A7780

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Dispõe sobre a correção no texto do Contrato N° 019/2014 de Empresa Especializada em Fornecimento de Alimentos Pronto, processo Adm. N° 1385/2013, celebrado em 03 de Fevereiro de 2014, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM e a empresa VALDELENE DE AQUINO MARQUES – CNPJ: 13.106.279/0001-34.

ONDE SE LÊ: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014**.**

LÊ SE: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será de 07 de Janeiro de 2014 até 07 de Janeiro de 2015**.**

Humaitá-AM, 07 de Maio de 2015.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:15BD4AE3

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Dispõe sobre a correção no texto do Contrato N° 018/2014 de Empresa Especializada em Fornecimento de Alimentos Pronto, processo Adm. N° 1385/2013, celebrado em 03 de Fevereiro de 2014, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM e a empresa L. C. NEVES NETA – CNPJ: 08.454.418/0001-80.

ONDE SE LÊ: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014**.**

LÊ SE: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será de 07 de Janeiro de 2014 até 07 de Janeiro de 2015**.**

Humaitá-AM, 07 de Maio de 2015.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4DBDC4B4

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Dispõe sobre a correção no texto do Contrato N° 020/2014 de Empresa Especializada em Fornecimento de Alimentos Pronto, processo Adm. N° 1385/2013, celebrado em 03 de Fevereiro de 2014, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM e a empresa VERONICA DE A. SOUZA – CNPJ: 07.508.509/0001-99.

ONDE SE LÊ: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014**.**

LÊ SE: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será de 07 de Janeiro de 2014 até 07 de Janeiro de 2015**.**

Humaitá-AM, 07 de Maio de 2015.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2C522C8C

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Dispõe sobre a correção no texto do Contrato N° 032/2014 de Empresa Especializada em Fornecimento de Suprimento de Informática, processo Adm. N° 1458/2013, celebrado em 13 de Fevereiro de 2014, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM e a empresa A. P. BASSO – CNPJ: 04.788.629/0001-07.

ONDE SE LÊ: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014**.**

LÊ SE: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será de 27 de Janeiro de 2014 até 27 de Janeiro de 2015**.**

Humaitá-AM, 07 de Maio de 2015.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:19138340

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Dispõe sobre a correção no texto do Contrato N° 033/2014 de Empresa Especializada em Fornecimento de Suprimento de Informática, processo Adm. N° 1458/2013, celebrado em 13 de Fevereiro de 2014, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM e a empresa CLICK COMERCIO DE INFORMATICA – CNPJ: 02.967.807/0001-23.

ONDE SE LÊ: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014**.**

LÊ SE: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será de 27 de Janeiro de 2014 até 27 de Janeiro de 2015**.**

Humaitá-AM, 07 de Maio de 2015.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F538B67B

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Dispõe sobre a correção no texto do Contrato N° 031/2014 de Empresa Especializada em Fornecimento de Suprimento de Informática, processo Adm. N° 1458/2013, celebrado em 13 de Fevereiro de 2014, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM e a empresa ILBERTO AFONSO HENTGES – CNPJ: 14.212.732/0001-50.

ONDE SE LÊ: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014**.**

LÊ SE: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será de 27 de Janeiro de 2014 até 27 de Janeiro de 2015**.**

Humaitá-AM, 07 de Maio de 2015.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DDE107A1

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Dispõe sobre a correção no texto do Contrato N° 029/2014 de Empresa Especializada em Fornecimento de Suprimento de Informática, processo Adm. N° 1488/2013, celebrado em 10 de Fevereiro de 2014, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM e a empresa A. P. BASSO – CNPJ: 04.788.629/0001-07.

ONDE SE LÊ: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014**.**

LÊ SE: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será de 09 de Janeiro de 2014 até 09 de Janeiro de 2015**.**

Humaitá-AM, 07 de Maio de 2015.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DCC7EED1

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Dispõe sobre a correção no texto do Contrato N° 030/2014 de Empresa Especializada em Fornecimento de Suprimento de Informática, processo Adm. N° 1488/2013, celebrado em 10 de Fevereiro de 2014, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM e a empresa CLICK COMERCIO DE INFORMATICA – CNPJ: 02.967.807/0001-23.

ONDE SE LÊ: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014**.**

LÊ SE: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será de 09 de Janeiro de 2014 até 09 de Janeiro de 2015**.**

Humaitá-AM, 07 de Maio de 2015.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:15A79688

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Dispõe sobre a correção no texto do Contrato N° 028/2014 de Empresa Especializada em Fornecimento de Suprimento de Informática, processo Adm. N° 1488/2013, celebrado em 10 de Fevereiro de 2014, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM e a empresa ILBERTO AFONSO HENTGES – CNPJ: 14.212.732/0001-50.

ONDE SE LÊ: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014**.**

LÊ SE: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será de 09 de Janeiro de 2014 até 09 de Janeiro de 2015**.**

Humaitá-AM, 07 de Maio de 2015.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:84AEB43E

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Dispõe sobre a correção no texto do Contrato N° 321/2013 de Empresa Especializada em Fornecimento de Copa Cozinha, processo Adm. N° 1939/2012, celebrado em 22 de Novembro de 2013, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM e a empresa ILBERTO AFONÇO – CNPJ: 14.212.732/0001-50.

ONDE SE LÊ: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013**.**

LÊ SE: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será de 21 de Novembro de 2013 até 21 de Novembro de 2014**.**

Humaitá-AM, 07 de Maio de 2015.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9228C2AA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Dispõe sobre a correção no texto do Contrato N° 322/2013 de Empresa Especializada em Fornecimento de Copa Cozinha, processo Adm. N° 1939/2012, celebrado em 22 de Novembro de 2013, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM e a empresa J. OLIVEIRA SÁ – CNPJ: 05.073.494/0001-58.

ONDE SE LÊ: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013**.**

LÊ SE: 5 – **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será de 21 de Novembro de 2013 até 21 de Novembro de 2014**.**

Humaitá-AM, 07 de Maio de 2015.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DAD2A80B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 0172/2015

Dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas para a sua adequada aplicação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICÍPAL DE IPIXUNA-AM EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
FAZ SABER a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte.
LEI:
Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas para a sua adequada aplicação, em consonância com as linhas e diretrizes contidas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
Art. 0ºO atendimento aos direitos da criança e do adolescente no município de Ipixuna/AM será feito mediante um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais caracterizadas como espaços públicos, assegurando-lhes o tratamento com dignidade e respeito à liberdade e à convivência familiar e comunitária, assim discriminados no âmbito municipal:
I - desenvolvimento de políticas sociais básicas de educação, saúde, recreação, esporte, cultura, lazer, profissionalização e outras que assegurem o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social da criança e do adolescente, em condições de liberdade, respeito e dignidade;
II - desenvolvimento de políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitem; e
III - execução de serviços especiais que visem:
a) à prevenção e ao atendimento médico e psicológico às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;
b) à identificação e à localização de pais, tutores ou responsáveis pelas crianças e pelos adolescentes desaparecidos; e
c) à proteção jurídico-social por entidade de defesa dos direitos da criança e do adolescente.
Art. 3º Mediante proposta fundamentada do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, o Município poderá criar os programas e serviços a que alude o art. 2º desta Lei ou estabelecer consórcio intermunicipal de integração regionalizada, constituindo entidades voltadas especificamente para essas mesmas finalidades.
Art. 4º As entidades e os órgãos de atendimento, governamentais e não governamentais, são responsáveis pela manutenção das próprias unidades e pelo planejamento e execução de programas de proteção e sócio educativos destinados às crianças e aos adolescentes, em regime de:
I - orientação e apoio sócio familiar;
II - apoio sócio educativo em meio aberto;
III - colocação familiar;
IV – acolhimento institucional;
V – prestação de serviços à comunidade;
VI - liberdade assistida;
VII - semiliberdade; e
VIII - internação.
§ 1º As entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento na forma definida neste artigo, junto ao CMDCA, o qual manterá registro das inscrições e de suas alterações, e do qual fará comunicação ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária competente.
§ 2º Os serviços especiais visam, dentre outros aspectos:
a) à prevenção e ao atendimento médico e psicológico às vítimas de negligência, maus tratos, exploração, abuso, crueldade, opressão e substâncias entorpecentes;
b) à identificação de pais, crianças e adolescentes desaparecidos; c) à proteção jurídico-social.
§ 3º As entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no CMDCA, que comunicará ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária competente.
§ 4º Será negado o registro à entidade não governamental que:
I - oferecer instalações físicas em condições inadequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;
II - apresentar plano de trabalho incompatível com os princípios da Lei Federal nº 8.069/90;
III - estiver irregularmente constituída;
IV - constar em seus quadros diretivos pessoas inidôneas, conforme disposições estabelecidas pelo CMDCA em seu regimento interno; e
V - dispuser de corpo técnico inabilitado, conforme disposições estabelecidas pelo CMDCA em seu regimento interno.
Art. 5º O CMDCA é o órgão de deliberação e controle da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente nos termos e disposições contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e nesta Lei.
Art. 6º Os planos de aplicação e as prestações de contas das entidades governamentais e não-governamentais serão apresentados ao CMDCA na hipótese de destinação de verba municipal, na forma consignada no ajuste que formalizar o repasse.

CAPÍTULO II
DO CONSELHO TUTELAR

SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º Os Conselhos Tutelares são órgãos permanentes e autônomos, não jurisdicionais, encarregados pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, na proporção de, no mínimo, um para cada 100.000 (cem mil) habitantes, regidos pelas disposições desta Lei, sem prejuízo de outras que com ela não sejam incompatíveis.
Parágrafo Único. Considerando as peculiaridades geográficas locais e para garantir o pleno atendimento à criança e ao adolescente, o município poderá criar mais de um Conselho Tutelar.
Art. 8º Para o desempenho de suas funções o Conselho Tutelar receberá apoio material, estrutural e de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 9º Cada Conselho Tutelar será composto por 5 (cinco) membros efetivos e no mínimo 5 (cinco) suplentes, escolhidos pela comunidade local com domicílio eleitoral no Município, para mandato de (4) quatro anos, permitida nova recondução, mediante novo processo de eleição.
Parágrafo Único - O Servidor Público Municipal que vier a exercer mandato de Conselheiro Tutelar ficará licenciado de seu cargo efetivo, podendo, entretanto optar pela remuneração deste cargo, observado o disposto no art. 40.
Art. 10.O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será feito de acordo com o estabelecido no art. 20 desta Lei.
§ 1º O CMDCA oficiará ao Ministério Público para dar ciência do início do processo eleitoral, em cumprimento ao art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente;
§ 2º O voto será direto, universal, secreto e facultativo aos cidadãos do Município, em pleito realizado sob a coordenação e responsabilidade do CMDCA e fiscalizado pelo Ministério Público.
Art. 11. Para a candidatura a membros dos Conselhos Tutelares, será exigida a comprovação dos seguintes requisitos:
I - reconhecida idoneidade moral, firmada em documento próprio, segundo critérios estipulados pelo CMDCA, por meio de resolução;
II - idade superior a 21 (vinte e um) anos;
III - residir no Município há pelo menos dois anos;
IV - apresentar, no momento da inscrição, certificado de conclusão de curso equivalente ao ensino médio;
V - pleno exercício de seus direitos políticos;
VI - submeter-se a uma prova de conhecimentos, a ser formulada por uma comissão designada pelo CMDCA;
VII - conhecimento de informática.
VIII - Não estar filiado a partido político na data de inscrição até o término do mandato, caso eleito.
Art. 12.O cargo de Conselheiro Tutelar não estabelece qualquer vínculo empregatício entre este e o Município nem o considera integrante do quadro de servidores da municipalidade.
Art. 13.O exercício efetivo da função de Conselheiro, membro do Conselho Tutelar, constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.
Art. 14. Remuneração é o vencimento da função efetiva, acrescida das vantagens pecuniárias estabelecidas nesta Lei.

Art. 15. Os Conselhos Tutelares deverão manter instrumentos básicos de registro, entre eles:
I - livro de atas para a transcrição das reuniões ordinárias e extraordinárias;
II - ficha de registro de entrada de casos;
III - formulários padronizados para atendimentos e providências pelo SIPIA; e
IV - livro de protocolo para registro de documentos.
Parágrafo Único - Todos os atendimentos realizados deverão ser mantidos em arquivo.
Art. 16. Constará da Lei Orçamentária Anual previsão dos recursos necessários ao funcionamento dos Conselhos Tutelares.
Parágrafo único. A gestão orçamentária e administrativa do Conselho Tutelar ficará, a cargo da Secretaria de Assistência Social.

SEÇÃO II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

Art. 17. São atribuições do Conselho Tutelar:
I - atender as crianças e os adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 95 e 136, aplicando as medidas constantes do art. 101, I a VII, todos da Lei Federal nº 8.069/90;
II - atender e aconselhar os pais ou responsáveis, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII, da Lei Federal nº 8.069/90.
III - promover a execução de suas decisões, podendo, para tanto:
a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança; e
b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações;
IV - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança e do adolescente;
V - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;
VI - providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, da Lei Federal nº 8.069/90, para o adolescente autor de ato infracional;
VII - expedir notificações;
VIII - requisitar certidões de nascimento e de óbito de crianças ou adolescentes, quando necessário;
IX - assessorar o Poder Executivo Municipal na elaboração de proposta orçamentária para planos e programas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente;
X - representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, II, da Constituição Federal;
XI - representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar;
XII - fiscalizar os órgãos ou entidades governamentais e não governamentais, na forma autorizada pelo art. 95 da Lei Federal nº 8.069/90.

SEÇÃO III
DA COMPETÊNCIA

Art. 18. Aplica-se ao Conselho Tutelar a regra de competência constante do art. 147 da Lei Federal nº 8.069/90.
Art. 19. As competências do conselho tutelar poderão ser alteradas por lei local.

SEÇÃO IV
DA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS

Art. 20. De acordo com as disposições da Lei Federal 8.069/90, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 12.696/12, fica definido que o processo para a escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar obedecerá aos seguintes critérios:
§ 1º. Os Conselheiros serão eleitos em sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos membros da comunidade local com domicílio eleitoral no Município, em eleição realizada sob a direção do CMDCA e fiscalizada pelo Ministério Público;
I - O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.
§ 2o A posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha.
§ 3o No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.
I - o CMDCA se encarregará de organizar a inscrição, a seleção e a condução do processo de votação e apuração, mediante regulamento, garantindo a presença de fiscais que representem os candidatos participantes perante as seções e juntas apuradoras;
II - a convocação para dar início ao processo eleitoral do Conselho Tutelar pelo CMDCA deverá ser feita por edital publicado no Diário Oficial do Município, não havendo Diário Oficial, que seja afixado no *atrium* do Fórum de Justiça da Comarca local, por prazo mínimo de 10 dias consecutivos, (6) seis meses antes do dia da data da eleição para escolha dos Conselheiros Tutelares, fixando data, local e horário para a sua realização;
III - a candidatura será individual e sem vinculação partidária;
IV - os candidatos aos Conselhos Tutelares deverão proceder à respectiva inscrição perante o CMDCA ou em local por ele indicado, atendidos os requisitos mínimos constantes do arts. 10 e 11, desta Lei;
V - os candidatos inscritos serão submetidos à seleção prévia organizada pelo CMDCA, observando o parágrafo único do art. 11 desta Lei, que constará de:
a) prova escrita, em que se avaliarão conhecimentos de português, informática, políticas públicas de atenção à criança e ao adolescente, Estatuto da Criança e do Adolescente e da Constituição Federal capítulo da Ordem Social;
VI - da seleção prévia a que se refere o inciso V deste artigo caberá recurso, no prazo de cinco dias da publicação do resultado no Diário Oficial do município de Ipixuna, ao presidente do CMDCA, que deverá deliberar impreterivelmente até cinco dias após o protocolo de entrada do respectivo recurso;
VII - vencido o prazo a que se refere o inciso VI, o CMDCA publicará no Diário Oficial do Município ou afixado no *atrium* do Fórum de Justiça da Comarca local a relação definitiva dos candidatos habilitados;
VIII - é vedada a propaganda eleitoral nos veículos e meios de comunicação social, admitindo-se tão-somente a participação em debates e entrevistas, situações estas que deverão favorecer todos os candidatos em igualdade de condições;
IX - é vedada toda e qualquer propaganda em bens públicos de uso especial, com exceção dos autorizados pelo Poder Público, hipótese em que deverá beneficiar e facilitar todos os candidatos em igualdade de condições;
X - é vedado o transporte de eleitores aos locais de votação pelos candidatos;
XI - é vedado o financiamento de candidaturas por sindicatos, partidos políticos, clubes de serviços, igrejas, associações e qualquer outro tipo de financiamento da mesma natureza;
XII - é vedada a contratação de pessoal para distribuição de material de propaganda do candidato;
XIII - os locais de votação serão definidos pelo CMDCA.
XIV - ao candidatar-se à função de Conselheiro Tutelar, o membro do CMDCA deverá solicitar imediatamente o afastamento deste conselho; e
XV - os casos omissos serão resolvidos pelo CMDCA ouvido o Ministério Público.
Art. 21. As urnas eleitorais, as relações ou listas de eleitores e demais materiais indispensáveis à realização do pleito serão confeccionados e fornecidos pelo Poder Executivo Municipal, em consonância com os modelos, especificações e quantidades solicitadas pelo CMDCA.
§ 1º O CMDCA poderá solicitar apoio na organização, na estrutura e no acompanhamento do processo eleitoral.
§ 2º As eleições poderão ser realizadas por sistema eletrônico, nos termos de regulamentação específica a ser aprovada pelo CMDCA, em consonância com as disposições desta Lei.
Art. 22.O Conselheiro Tutelar, caso decida pela renúncia da função, deverá comunicar sua decisão com antecedência mínima de trinta dias ao CMDCA.
Parágrafo Único - Caberá ao CMDCA indicara imediata substituição.

SEÇÃO V
DA CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTES

Art. 23. Cada Conselho Tutelar funcionará com cinco membros efetivos.
Art. 24. Convocar-se-á o Conselheiro Tutelar suplente nos seguintes casos:
I - quando as licenças a que faz jus o titular exceder a trinta dias;
II - em caso de suspensão em razão de processo disciplinar, quando prazo for igual ou superior a trinta dias;
III - em caso de renúncia ou morte do Conselheiro titular;
IV - em caso de destituição da função do Conselheiro titular;
V - em caso de afastamento para o exercício de mandato eletivo;
VI – em caso de afastamento para gozo de férias anuais remuneradas.
Parágrafo Único - Findo o prazo, no caso de afastamento, o Conselheiro titular reassumirá o cargo imediatamente.
Art. 25.O suplente no efetivo exercício do mandato de Conselheiro Tutelar perceberá remuneração proporcional ao exercício e terá os mesmos direitos e deveres do titular.

SEÇÃO VI
DO AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO

Art. 26. Ao Conselheiro Tutelar investido em mandato eletivo aplicam-se as seguintes disposições:
I - tratando-se de mandato municipal, estadual ou federal, deverá renunciar ao mandato;
Art. 27.O Conselheiro Tutelar, quando candidato a cargo eletivo, deverá licenciar-se sem prejuízo da remuneração, nos termos da legislação federal.

SEÇÃO VII
DOS DIREITOS

Art. 28. Fica estipulado pelo exercício da função, a título de subsídio mensal o valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos) reais devendo ser reajustado nos mesmos índices de correção concedidos aos funcionários públicos municipais, quando houver revisão geral dos planos de cargos e salários.

§ 1º Por não possuírem qualquer vínculo empregatício com o Município, e serem agentes públicos com mandato eletivo, serão devidos aos conselheiros tutelares além do subsídio mensal previsto no caput deste artigo os seguintes direitos:
I - cobertura previdenciária;
II - gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal, devendo ser observada a escala organizada anualmente pelo Colegiado representante do Conselho Tutelar e poderá ser alterada por situações devidamente justificadas.
III - licença-maternidade;
IV - licença-paternidade;
V - gratificação natalina;
§ 2º. Constará da lei orçamentária municipal previsão dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar e à remuneração dos conselheiros tutelares.
‘§ 3º Tratando-se de agentes públicos para mandatos eletivos temporários, os conselheiros tutelares não adquirem, ao término do seu mandato, quaisquer direitos a indenização, efetivação ou estabilidade nos quadros da administração pública municipal.
§ 4º Os Conselheiros Tutelares de que trata esta Lei são contribuintes do Regime Geral da Previdência Social - RGPS.
Art. 29. Ao Conselheiro Tutelar que se deslocar temporariamente do Município no desempenho de suas atribuições, em missão ou estudo relacionado com a função que exerce, poderá ser concedido, após análise pela administração, além do transporte, diária a título de indenização das despesas de alimentação e pousada, no valor de R$ 100,00 (cem) reais, reajustado pelo mesmo índice aplicado no Funcionalismo Público Municipal.
Art. 30.O Conselheiro Tutelar que receber diária indevidamente será obrigado a restituí-la de uma só vez, no prazo de 5 (cinco) dias.
Art. 31. Mediante solicitação anterior ou posterior a fato devidamente instruído e devidamente documentado, o Conselheiro Tutelar terá o direito de se ausentar do serviço, sem prejuízo de nenhuma ordem ou natureza, nos seguintes casos:
I - cinco dias consecutivos, contados da data do fato, em razão de:
a) casamento;
b) falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos e avós;
c) pelo nascimento ou adoção de filho, o Conselheiro Tutelar terá direito à licença-paternidade.
II - por um dia, para doação de sangue;

SEÇÃO VIII
DO FUNCIONAMENTO

Art. 32.O Conselho Tutelar funcionará atendendo, por meio de seus conselheiros, caso a caso:
I - das 8 às 18 horas, de segunda a sexta-feira;
II - a partir das 18 horas, aos sábados, domingos e feriados, em regime de plantão;
III - a escala de atendimento do plantão, na forma de sobreaviso, será distribuída entre os conselheiros tutelares mensalmente, e encaminhada à Secretaria a qual está vinculado administrativamente;
IV - estando de plantão, na forma de sobreaviso, o conselheiro tutelar terá seu nome divulgado, para conhecimento da escala e acompanhamento.
Parágrafo Único - A escala de atendimento de que trata o inciso III deverá respeitar obrigatoriamente, o rodízio dos 5 (cinco) Conselheiros, sendo um a cada plantão.
Art. 33. Ao procurar o Conselho Tutelar, o interessado será atendido por um membro deste, que, se possível, acompanhará o caso até o encaminhamento definitivo.
Parágrafo Único - Nos registros de cada caso, deverão constar, em síntese, a denúncia e as providências tomadas e a esses registros somente terão acesso os Conselheiros Tutelares, ressalvada requisição judicial ou Ministerial.

SEÇÃO IX
DOS DEVERES

Art. 34.São deveres dos Conselheiros Tutelares:
I - exercer com zelo e dedicação suas atribuições;
II – manter conduta pública e particular ilibada;
III – zelar pelo prestígio da instituição;
IV - observar e fazer cumprir as normas legais e regulamentares;
V - atender com presteza ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas às protegidas por sigilo;
VI - zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio público;
VII - manter conduta compatível com a natureza da função que desempenha;
VIII - guardar sigilo sobre assuntos de que tomar conhecimento, com exceção para as autoridades constituídas, quando necessário;
IX - ser assíduo e pontual;
X - tratar as pessoas com respeito;
XI - apresentar os casos atendidos e as providências tomadas para referendo do colegiado do Conselho Tutelar;
XII - respeitar a decisão do colegiado do Conselho Tutelar quanto à aplicação das medidas de proteção e demais deliberações;
XIII - atualizar-se permanentemente em relação à legislação afeta à área;
XIV - participar e integrar-se aos grupos de trabalho, comissões e redes de discussão e ação voltadas ao atendimento, proteção e garantia dos direitos da criança e adolescente;
XV - interferir no exercício do poder familiar quando os direitos e deveres dispostos no Estatuto da Criança e do Adolescente estiverem sendo descumpridos.
XVI – registrar todos os atendimentos levados ao conhecimento do Conselho Tutelar no SIPIA, devendo tais informações serem atualizadas no prazo máximo de até uma semana, sob pena de incidir nas penalidades do art. 41, desta Lei;
XVII – O membro do Conselho Tutelar deverá se abster de pronunciar publicamente acerca dos casos atendidos pelo Órgão.

SEÇÃO X
DAS PROIBIÇÕES

Art. 35. Ao Conselheiro Tutelar é proibido:
I - ausentar-se da sede do Conselho Tutelar durante expediente, salvo por necessidade do serviço;
II - não ser localizado estando de plantão na forma de plantão;
III - recusar fé a documento público;
IV - opor resistência injustificada ao andamento do serviço;
V - entregar à pessoa que não seja membro de Conselho Tutelar o desempenho de atribuição que não seja de responsabilidade dela;
VI - proceder de forma desidiosa, recusando-se a prestar atendimento ou omitir-se a isso, no exercício de suas atribuições, quando em expediente de funcionamento do Conselho Tutelar;
VII - valer-se da função para lograr proveito pessoal ou de outrem;
VIII - receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie em razão de suas atribuições;
IX - deixar de comparecer ou de fazer parte, sem justificativa, de grupos de trabalho, comissões e redes de discussão e ação voltadas ao atendimento, proteção e garantia de direitos da criança e adolescente;
X - utilizar o espaço físico da sede do Conselho para fazer qualquer tipo de promoção pessoal ou de terceiros;
XI - fazer propaganda político-partidária no exercício das suas funções;
XII - romper sigilo em relação aos casos analisados pelo Conselho Tutelar;
XIII - exceder-se no exercício da função, de modo a exorbitar suas atribuições, em abuso de autoridade;
XIV - promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição;
XV – O membro do Conselho Tutelar será responsável pelo uso indevido das informações e documentos que requisitar;
XVI – a responsabilidade pelo uso e divulgação indevidos de informações referentes ao atendimento de crianças e adolescentes se estende aos funcionários e auxiliares a disposição do Conselho Tutelar.

SEÇÃO XI
DA ACUMULAÇÃO E DA RESPONSABILIDADE

Art. 36.É vedada a acumulação remunerada da função de Conselheiro Tutelar com qualquer atividade remunerada, pública ou privada, inclusive com cargo, emprego ou função, salvo as prevista na constituição federal.
Art. 37.O Conselheiro Tutelar responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular da sua função.

DO IMPEDIMENTO

ART. 38. O membro do Conselho Tutelar será declarado impedido de analisar o caso quando:
I – a situação atendida envolver cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive:
II – for amigo íntimo ou inimigo capital de qualquer dos interessados;
III – algum dos interessados for credor ou devedor do membro do Conselho Tutelar, de seu cônjuge, companheiro ainda que em união homo afetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive;
IV – tiver interesse na solução do caso em favor de um dos interessados.
§ 1º. O membro do Conselho Tutelar também poderá declarar suspeição por motivo de foro íntimo.
§ 2º. O interessado poderá requerer ao Colegiado o afastamento do membro do Conselho Tutelar que considere impedido, nas hipóteses desse artigo.

SEÇÃO XII
DAS PENALIDADES

Art. 39.São penalidades disciplinares aplicáveis aos membros dos Conselhos Tutelares:
I - advertência;
II - suspensão, não remunerada, de um a três meses; e
III - destituição da função.

Art. 40. Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a sociedade ou o serviço público, os antecedentes no exercício da função.
Art. 41.A advertência será aplicada por escrito nos casos de violação das proibições constantes dos incisos I, II, III, IV, V, VI, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV e XVI do art. 35 desta Lei ou de não-observância de dever funcional constante na Lei Federal nº 8.069/90, no regulamento ou nas normas internas de Conselho Tutelar que não justifique imposição de penalidade mais grave.
Art. 42.A suspensão, que será aplicada nos casos de reincidências das faltas punidas com advertência, não poderá exceder a noventa dias, mas implicará o não pagamento da remuneração pelo prazo que durar.
Art. 43.O Conselheiro Tutelar será destituído da função nos casos em que:
I - cometer crime ou contravenção penal ou infração administrativa incompatíveis com o exercício de sua função;
II - deixar de prestar a escala de serviços ou qualquer outra atividade atribuída a ele, por duas vezes consecutivas ou três vezes alternadas, dentro de um ano, sem justificativa.
III - deixar de comparecer, injustificadamente, a três sessões consecutivas definidas pelo colegiado ou a cinco alternadas, no mesmo ano;
IV - praticar conduta desonrosa no exercício da função;
V - ofender outrem fisicamente no exercício da função, salvo em legítima defesa própria ou de terceiro;
VI - transgredir os incisos VII e VIII do artigo 35 desta Lei;
VII - atuar em desacordo com as normas do Estatuto da Criança e do Adolescente e da legislação afeta à área da criança e do adolescente; e
VIII - restar configurado, em processo administrativo disciplinar, falta punível com advertência ou suspensão, após ter sofrido, em processos anteriores, a aplicação de duas penalidades de suspensão não-remunerada.
Art. 44.A decisão em processo administrativo deverá conter relatório, fundamentação e conclusão.
Art. 45.A destituição da função por infringência do art. 35, incisos VII e VIII, incompatibiliza o Conselheiro Tutelar para novo pleito pelo prazo de 4 (quatro) anos.

SEÇÃO XIII
DA SINDICÂNCIA

Art. 46. As denúncias ou notícia de irregularidades contra conselheiros tutelares serão encaminhadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente CMDCA que após apurada deverá ser encaminhada ao Ministério Público para as providências cabíveis.
Parágrafo Único - As denúncias podem ser por escrito ou orais, sendo estas reduzidas a termo.
Art. 47 Salvo as denúncias apresentadas pelo Ministério Público acompanhadas de termo de declaração, nos demais casos o processo se iniciará com oitiva de quem estiver fazendo a denúncia.
Art. 48. Em caso de abertura da sindicância, o prazo para a conclusão será de sessenta (60) dias, a contar da publicação da Resolução que indicará o seu objeto, e prorrogáveis ao máximo por trinta (30) dias.
Art. 49.O processo de sindicância será sumário, com ampla defesa ao sindicado, podendo ser realizadas diligências, perícias e oitivas de testemunhas e pessoas envolvidas para o esclarecimento da questão.
Art. 50.A comissão de sindicância tem, dentre outras, as seguintes atribuições:
I - apurar responsabilidade funcional;
II - apreciar e investigar as representações atinentes à atuação em desconformidade com a Lei;
III - apurar responsabilidade funcional decorrente do exercício irregular de atribuições dos conselheiros tutelares;
IV - promover investigação sobre o comportamento ético, social e funcional dos conselheiros tutelares;
V - reunir elementos informativos para formar convicção em torno dos fatos e condutas;
VI - recorrer a perícias, diligências, revisões e outros meios cabíveis à elucidação da controvérsia processual;
VII - promover acareação entre as partes inquiridas, quando necessário;

VIII - emitir relatório conclusivo quanto à inocência ou responsabilidade do conselheiro tutelar, remetendo ao pleno do CMDCA para conhecimento e adoção de providências.
Art. 51.A comissão de sindicância será constituída por, no máximo, três dos membros do CMDCA.

SEÇÃO XIV
DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA

Art. 52.O processo de sindicância para apurar os fatos ilícitos contra Conselheiro Tutelar que praticar falta funcional será conduzido por uma Comissão Administrativa Disciplinar formada por membros do CMDCA.
Art. 53. No processo de sindicância, será assegurado o exercício da ampla defesa e do contraditório.
Parágrafo Único - Comparecendo, o indiciado assumirá o processo no estado em que se encontra.
Art. 54. Constatadas as faltas a que se referem os artigos 35 e 36 a Comissão de Sindicância encaminhará ao Ministério público para adoção das medidas legais.
Art. 55.O Processo de sindicância será público, mas poderá ser conferido caráter sigiloso para preservar a integridade física, psicológica ou moral dos envolvidos.
Art. 56. Instaurado o processo de sindicância, o acusado será notificado, com antecedência mínima de 48 horas da data em que será ouvido pela Comissão.
Parágrafo Único - O não comparecimento injustificado não impede a continuidade do processo.
Art. 57. Ouvido o acusado, este terá cinco dias para apresentar sua defesa prévia, sendo-lhe facultada vista dos autos em Secretaria, podendo fotocopiar peças.
Art. 58. Na defesa prévia, podem ser anexados documentos e o rol de testemunhas, em até três por fato imputado.
Art. 59. Ouvir-se-ão primeiro as testemunhas de acusação e posteriormente as de defesa, que serão notificadas da data de seus depoimentos.
Parágrafo Único - O não-comparecimento não obstará o prosseguimento da instrução.
Art. 60. Encerrada a instrução, as partes poderão alegar razões finais ou a requererem para apresentação em cinco dias.
Art. 61. Após as razões finais, havendo indícios de infração administrativa ou prática de crime a Comissão de Sindicância terá cinco dias para encaminhar o processo de apuração ao Ministério Público.
Art. 62. Na hipótese de improcedência por falta de prova, o processo será arquivado, podendo ser reaberto se novas provas forem produzidas no prazo de seis meses.
Art. 63.A decisão do CMDCA sobre o processo administrativo disciplinar será publicada no Diário Oficial sob a forma de resolução.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 64.A definição da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente será estabelecida com base em diagnóstico da realidade do município de Ipixuna, elaborado mediante pesquisa científica sob responsabilidade do CMDCA, com a colaboração do Conselho Tutelar.
Art. 65.O mandato dos atuais Conselheiros Tutelares se encerra em 10 de janeiro de 2016.
Parágrafo Único. O Conselheiro Tutelar titular que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio não poderá participar do processo de escolha subsequente.
Art. 66. Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 67. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA – AM EM EXERCÍCIO, em 06 de Maio de 2015.

JOSÉ ALMEIDA DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Francisco Junior Seabra de Souza
Código Identificador:1C6722C1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2015 - CPL

A Câmara Municipal de Itacoatiara, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2015, TIPO: "PELO MENOR PREÇO GLOBAL".**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS (COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS)**

Data e horário: 22 de maio de 2015, às 10:30h.

Local da realização: Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de Itacoatiara - **CMI,** sito à Av. Parque, n°. 1452, Bairro Iracy, em Itacoatiara/AM.

O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 11/05/2015, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) e retirado somente na Secretaria de Finanças, sito a Av. Parque, n°. 1452, Bairro Iracy, em Itacoatiara/AM, nos horários de 08 às 12h e 13h às 17h. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3521-1828, no horário de 08h as 12h e 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Itacoatiara, (AM), 08 de maio de 2015.

LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO OLIVEIRA FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:54FA4BAB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2015

A Câmara Municipal de Itacoatiara, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015, TIPO: "PELO MENOR PREÇO GLOBAL".**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIA E EDIFÍCIO**.

Data e horário: 22 de maio de 2015, às 14:00h.

Local da realização: Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de Itacoatiara - **CMI,** sito à Av. Parque, n°. 1452, Bairro Iracy, em Itacoatiara/AM.

O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 11/05/2015, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) e retirado somente na Secretaria de Finanças, sito a Av. Parque, n°. 1452, Bairro Iracy, em Itacoatiara/AM, nos horários de 08 às 12h e 13h às 17h. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3521-1828, no horário de 08h as 12h e 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Itacoatiara, (AM), 08 de maio de 2015.

LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO OLIVEIRA FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:4131C35A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 114 DE 08 DE ABRIL DE 2015

RETIFICA Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição com proventos Integrais, concedida a servidora MARIA SILVANDIRA CABRAL DA SILVA e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal,
CONSIDERANDO o que consta na Decisão nº 2074/2014-TCE-Primeira Câmara e Processo nº 11546/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, quanto às impropriedades apontadas na informação conclusiva n.º 918/2014-DICARP-TCE, e
CONSIDERANDO, o Parecer nº 2288/2014-MP-ELCM, exarado pelo Ministério Público de Contas, e, além do documentário acostado aos autos processuais, e
CONSIDERANDO, ainda, os atuais interesses da Administração Pública Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica retificada a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** concedida à servidora municipal **MARIA SILVANDIRA CABRAL DA SILVA,** Servente, Matrícula FEE03/41379, a qual faz jus a proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, e em consonância com o art. 103 da Lei Orgânica Municipal e art. 103, parágrafo único, inciso I, alínea "c", da Lei nº 078, de 3 de outubro de 2006, e com o art. 13, inciso I, alínea "c" e art. 35 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006.

Art. 2º. A ora aposentadoria retificada será na ordem de **R$ 945,60 (novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)**, equivalentes as seguintes verbas:
I – VENCIMENTO BASE – no valor de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), com base na Lei Complementar n.º 001 de 2002, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura de Itacoatiara;
II – ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – no valor de R$ 157,60 (cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), calculado à base de 20% do provento integral de acordo com o Decreto n.º 0014-C, de 25 de março de 2003, em consonância com o art. 87, inc. III, e art. 91 da Lei n.º 037, de 11 de fevereiro de 1994, revogada pela Lei Municipal n.º 078, de 03 de outubro de 2006.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto Municipal de n.º 659, de 05 de dezembro de 2013.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 08 de abril de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:B26E460C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 123 DE 04 DE MAIO DE 2015

Altera a redação do artigo 4º, do decreto nº234 de 05 de Agosto de 2014, que trata da formação de membros do comitê de investimentos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara – IMPREVI.

O Prefeito Municipal de Itacoatiara, invocando a proteção de Deus, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da lei orgânica do município,
Considerando os dispositivos da portaria do MPS nº 440 de 09 de Outubro de 2013, e
Considerando os atuais interesses da administração,

DECRETA
Art. 1º. O artigo 4º do decreto nº 234 de 05 de Agosto de 2014, que trata da formação dos membros do comitê de investimentos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara – IMPREVI passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º. O comitê de investimentos do IMPREVI será formado por 05 (cinco) integrantes; todos servidores do instituto ou do ente federativo, assim constituídos:

I – Mabio Frutuoso de França, Diretor-Presidente do IMPREVI;
II – Adonai Serrão Cavalcante, Diretor Administrativo Financeiro;
III – Lais Haddad Foronda, Assessora Jurídica;
IV – Sirley Rita de Abreu de Oliveira, Diretora de Tecnologia da Informação;
V – Kleiton de Oliveira Sales, Chefe de Departamento de compras, patrimônio e almoxarifado.
Paragrafo único – O comitê de investimento será presidido pelo Diretor-Presidente do IMPREVI, e na sua ausência, pelo Diretor Administrativo Financeiro."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, com efeitos retroativos a partir de 1º de Maio de 2015, e publicado nos termos do artigo 109 da lei orgânica do município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, 04 de Maio de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:19103F23

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 124 DE 04 DE MAIO DE 2015

RETIFICA Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, concedida a servidora RAIMUNDA FIGUEIREDO PEREIRA e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal,
CONSIDERANDO o que consta na Decisão nº 1954/2014-TCE-Primeira Câmara e Processo nº 12167/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e
CONSIDERANDO, o Parecer nº 1922/2014-MP-CASA, exarado pelo Ministério Público de Contas, além do documentário acostado aos autos processuais, e
CONSIDERANDO, ainda, os atuais interesses da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificada a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE,** concedida à servidora municipal **RAIMUNDA FIGUEIREDO PEREIRA,** Gari, Matrícula FEC14/44120, a qual faz jus a proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à

média de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/88, combinado com o art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com o art. 103 da Lei Orgânica Municipal, art. 103, parágrafo único, inciso I, alínea "d", da Lei nº 078, de 3 de outubro de 2006, e com o art. 13, inciso I, alínea "d" e art. 17 da Lei nº 070, de 15 de maio de 2006.

Art. 2º. A ora aposentadoria retificada será à base de **PROVENTOS PROPORCIONAIS –** no valor de **R$ 466,24 (quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, discriminados na forma abaixo:

VENCIMENTO BASE – R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), com base na Lei Complementar n.º 001, de 22 de outubro de 2002, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura de Itacoatiara;

VALOR TOTAL DA MÉDIA – R$ 824,05 (oitocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), conforme o art. 40, § 1º, III da C.F. e Lei Federal 10.887/2004 e art. 40 da Lei Municipal 070/2006;

VALOR DOS PROVENTOS PROPORCIONAIS (6.196/10.950 DIAS) – no valor de 466,24 (quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), calculados sobre o valor total da média, nos termos do art. 40, § 1º, III da Constituição Federal.

Art. 3º. É assegurado a aposentada perceber remuneração no **TOTAL DOS PROVENTOS de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)**, correspondente ao valor de 01 (um) salário mínimo nacional, já que a proporcionalidade do tempo contributivo resultou em valor inferior ao previsto no art. 201, §2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 1º, § 5 da Lei Federal 10.887/2004.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto Municipal de n.º 232, de 01 de agosto de 2014.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 04 de maio de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:86FACDBB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 125 DE 04 DE MAIO DE 2015

Concede Pensão por Morte a senhora MADALENA FEIJÓ DOS SANTOS, dependente previdenciária, de CIDOMAR SILVA DOS SANTOS, ex-servidor desta municipalidade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal,
CONSIDERANDO o que consta do **Processo Administrativo nº 1229/2014**, em especial o documentário acostado aos autos processuais do ex-servidor CIDOMAR SILVA DOS SANTOS, falecido em 06 de setembro de 2014, e
CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer nº 020/2015, da Assessoria Jurídica - IMPREVI, que acolheu a concessão do pensionamento, a dependente previdenciária do ex-servidor abaixo identificado.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida **PENSÃO,** em caráter vitalício, a senhora **MADALENA FEIJÓ DOS SANTOS, cônjuge e dependente previdenciária**, do "de cujus" **Sr. CIDOMAR SILVA DOS SANTOS**, ex-servidor da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o direito de perceber **parcela igual a 50% (cinquenta por cento)** da pensão, em decorrência do óbito em apreço, e a filha do "de cujus", o direito à parcela restante da pensão, de caráter temporário, nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, combinado com o artigo 103, parágrafo único, inciso II, alínea "a", da Lei Municipal nº 078, de 3 de outubro de 2006.

Art. 2º. A pensão deferida, a ser rateada, em sua globalidade, será na ordem de R$ 866,80 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), equivalentes à parcela remuneratória que, quando em vida, era percebida pelo "de cujus", a saber:

I - VECIMENTO BASE - no valor de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), com base na Lei Municipal n.º 001, de 22 de outubro de 2002, que dispõe sobre o plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura de Itacoatiara;

II - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - no valor de R$ 78,80 (setenta e oito reais e oitenta centavos), calculado à base de 10% do vencimento base, em conformidade ao art. 87, inc. III, e art. 91 da Lei n.º 037, de 11 de fevereiro de 1994, revogada pela Lei Municipal n.º 078, de 03 de outubro de 2006.

Beneficiário	Relação da Dependência	Valor	%
Madalena Feijó dos Santos	**Cônjuge**	**R$ 433,40**	**50%**
Mayara Silva dos Santos	Filha	R$ 433,40	50%

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município, cujos efeitos pecuniários, à vista dos artigos 25 e 26 da Lei nº 070/2006, retroagem ao dia 06 de setembro de 2014, data do óbito que ensejou o pensionamento ora formalizado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 04 de maio de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:F56998F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 126 DE 04 DE MAIO DE 2015

Concede Pensão por Morte a MAYARA SILVA DOS SANTOS, filha e dependente previdenciária, de CIDOMAR SILVA DOS SANTOS, ex-servidor desta municipalidade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal,
CONSIDERANDO o que consta do **Processo Administrativo nº 1526/2014**, em especial o documentário acostado aos autos processuais do ex-servidor CIDOMAR SILVA DOS SANTOS, falecido em 06 de setembro de 2014, e
CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer nº 021/2015, da Assessoria Jurídica - IMPREVI, que acolheu a concessão do pensionamento, a dependente previdenciária do ex-servidor abaixo identificado.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida **PENSÃO,** em caráter temporário, a **MAYARA SILVA DOS SANTOS, filha e dependente previdenciária**, do "de cujus" **Sr. CIDOMAR SILVA DOS SANTOS**, ex-servidor da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o direito de perceber **parcela igual a 50% (cinquenta por cento)** da pensão, em decorrência do óbito em apreço, e a cônjuge do "de cujus", o direito à parcela restante da pensão, de caráter vitalício, nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, combinado com o artigo 103, parágrafo único, inciso II, alínea "a", da Lei Municipal nº 078, de 3 de outubro de 2006.
Parágrafo único. Rateado em parcelas iguais entre as beneficiárias, e observada a idade, quando esta atingir a maioridade (21 anos de idade), o valor da pensão reverter-se-á em favor do dependente vitalício.

Art. 2º. A pensão deferida, a ser rateada, em sua globalidade, será na ordem de R$ 866,80 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), equivalentes à parcela remuneratória que, quando em vida, era percebida pelo "de cujus", a saber:

I - VECIMENTO BASE - no valor de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), com base na Lei Municipal n.º 001, de 22 de outubro de 2002, que dispõe sobre o plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura de Itacoatiara;

II - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - no valor de R$ 78,80 (setenta e oito reais e oitenta centavos), calculado à base de 10% do vencimento base, em conformidade ao art. 87, inc. III, e art. 91 da Lei n.º 037, de 11 de fevereiro de 1994, revogada pela Lei Municipal n.º 078, de 03 de outubro de 2006.

Beneficiário	Relação da Dependência	Valor	%
Mayara Silva dos Santos	**Filha**	**R$ 433,40**	**50%**
Madalena Feijó dos Santos	Cônjuge	R$ 433,40	50%

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município, cujos efeitos pecuniários, à vista dos artigos 25 e 26 da Lei nº 070/2006, retroagem ao dia 18 de novembro de 2014, data do requerimento que ensejou o pensionamento ora formalizado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 04 de maio de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:EE824F7A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 127 DE 04 DE MAIO DE 2015

Concede Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais à servidora FAUSTA MARIA CARVALHO VIEIRA MARQUES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal,
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 1657/2014, de 10/12/2014, em especial o LAUDO MÉDICO, sob o processo n.º 404/2014, de 14/10/2014, CID C50, que é favorável à Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais, a servidora FAUSTA MARIA CARVALHO VIEIRA MARQUES, e
CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer nº 024/2015, da Assessoria Jurídica - IMPREVI, que acolheu a concessão de aposentadoria da servidora abaixo identificada, à vista do Princípio Constitucional da legalidade.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** à servidora municipal **FAUSTA MARIA CARVALHO VIEIRA MARQUES,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula FEC07/41882, a qual faz jus a proventos integrais, nos termos do art. 6º- A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 70/2012, combinado com o art.103, parágrafo único, inc. I, alínea "a", da Lei Municipal nº 078, de 03 de outubro de 2006 e com os art. 13, inc. I, alínea "a" e art. 14 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006.
Art. 2º. A ora aposentadoria em sua globalidade será na ordem de **R$ 866,80 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)** equivalentes as seguintes verbas:
I – PROVENTO INTEGRAL – no valor de **R$ 788,00** (setecentos e oitenta e oito reais), com base na Lei Municipal nº 001, de 22 de outubro de 2002, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipal.
II – ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - no valor de **R$ 78,80** (setenta e oito reais e oitenta centavos), calculado à base de 10% (dez por cento), do provento integral, de acordo com Decreto n.º 0028-C, de 02 de julho de 2003, em conformidade com o art. 87, inc. III e art. 91 da Lei n.º 037, de 11 de fevereiro de 1994, revogada pela Lei Municipal n.º 078, de 03 de outubro de 2006.

Art. 3º. Declara-se vago o cargo em decorrência da presente aposentadoria, nos termos do artigo 31, inciso V, da Lei nº 078, de 3 de outubro de 2006.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos, a contar de 1º de maio de 2015 e publicado nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 04 de maio de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:F89D470A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 128 DE 04 DE MAIO DE 2015

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais à servidora MARLY GONÇALVES PEIXOTO DA COSTA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal,
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 0441/2015, em especial o documentário acostado aos autos processuais, e
CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer nº 026/2015, da Assessoria Jurídica - IMPREVI, que acolheu a concessão de aposentadoria da servidora abaixo identificada, à vista do Princípio Constitucional da legalidade.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora municipal **MARLY GONÇALVES PEIXOTO DA COSTA,** Professora, Nível III, Classe D, Matrícula FEC07/41191, a qual faz jus a **proventos integrais**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de

2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, e em consonância com o art. 103 da Lei Orgânica Municipal e art. 103, parágrafo único, inciso I, alínea "c", da Lei nº 078, de 03 de outubro de 2006, e com o art. 13, inciso I, alínea "c" e art. 35 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006.

Art. 2º. A ora aposentadoria será na ordem de **R$ 1.881,37 (um mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos)**, equivalentes as seguintes verbas:

I – VENCIMENTO BASE – no valor de **R$1.635,97** (um mil seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos), com base na Lei Municipal n.º 018, de 22 de novembro de 2002, alterada pela Lei Municipal n.º 259, de 24 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação;
II – REGENCIA DE CLASSE – no valor de **R$ 81,80** (oitenta e um reais e oitenta centavos), com base no anexo II da Lei Municipal n.º 259, de 24 de fevereiro de 2014.
III – ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - no valor de **R$ 163,60** (cento e sessenta e três reais e sessenta centavos), calculado à base de 10% do provento integral, de acordo com Decreto n.º 0028-C, de 02 de julho de 2003, em conformidade ao art. 87, inc. III, e art. 91 da Lei n.º 037, de 11 de fevereiro de 1994, revogada pela Lei Municipal n.º 078, de 03 de outubro de 2006.

Art. 3º. Declara-se vago o cargo em decorrência da presente aposentadoria, nos termos do artigo 31, inciso V, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor, com efeitos retroativos, a contar de 1º de maio de 2015 e publicado nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 04 de maio de 2015.

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:E2FA368A

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 028, DE 02 DE MARÇO DE 2015

Concede DIÁRIAS à servidora ANDRESSA MIRLEY OLIVEIRA CABRAL e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,

R E S O L V E:

I. Conceder DIÁRIAS à servidora **ANDRESSA MIRLEY OLIVEIRA CABRAL**, Chefe de Departamento Administrativo deste Instituto.
II. Autorizar o pagamento de 01(uma) diária, no valor total de R$ 356,72(trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da Viagem: Participar da Oficina de Prestação de Contas e do E-Contas, a ser realizada pela Escola de Contas Públicas do TCE-AM.
Local: Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Rua Efigênio Sales 1655, Parque 10.
Data: 03/03/2015.
Data de Retorno: 04 de março de 2015.
III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.
IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 02 de março de 2015.

MÁBIO FRUTUOSO DE FRANÇA
Diretor-Presidente do IMPREVI
Decreto n° 004 de 02.01.2013

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:9EABF3ED

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 030, DE 03 DE MARÇO DE 2015

Concede DIÁRIAS às servidoras LAIS HADDAD FORONDA CORREA e ADRIANE BELEM SOARES e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,

R E S O L V E:

I. Conceder DIÁRIAS às servidoras **LAIS HADDAD FORONDA CORREA,** Assessora Jurídica e **ADRIANE BELEM SOARES**, Chefe de Departamento de Controle Atuarial e Avaliação Estatística deste Instituto.
II. Autorizar o pagamento de 03(Três) diárias, no valor total de R$ 1.070,16 (mil, setenta reais e dezesseis centavos), para que as mesmas possam se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da Viagem: Participar do Curso sobre Concessão de Aposentadorias, Pensões e Reformas à Luz da Jurisprudência do TCE-AM, a ser ministrado pelo Instituto de Educação Fiscal Tributária.
Local: Prédio do SEBRAE/AM, Rua Leonardo Malcher, 924 – Centro – Manaus-AM,
Data: 04, 05 e 06/03/2015.
Data de Retorno: 07 de março de 2015.
III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.
IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 03 de março de 2015.

MÁBIO FRUTUOSO DE FRANÇA
Diretor-Presidente do IMPREVI
Decreto n° 004 de 02.01.2013

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:AF5757B5

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 031, DE 04 DE MARÇO DE 2015

Concede DIÁRIAS às servidoras SIRLEY RITA ABREU DE OLIVEIRA e ANDRESSA MIRLEY OLIVEIRA CABRAL e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,

R E S O L V E:

I. Conceder DIÁRIAS às servidoras **SIRLEY RITA ABREU DE OLIVEIRA,** Diretora de Tecnologia da Informação e **ANDRESSA MIRLEY OLIVEIRA CABRAL**, Chefe do Departamento Administrativo deste Instituto.
II. Autorizar o pagamento de 01(uma) diária, no valor total de R$ 356,72 (trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), a cada servidora, para que as mesmas possam se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da Viagem: Participar da Oficina de Prestação de Contas e do E-Contas, a ser realizada pela Escola de Contas Públicas do TCE-AM.

Local: Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Rua Efigênio Sales 1655, Parque 10.
Data: 05/03/2015.
Data de Retorno: 06 de março de 2015.
III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.
IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 04 de março de 2015.

MÁBIO FRUTUOSO DE FRANÇA
Diretor-Presidente do IMPREVI
Decreto n° 004 de 02.01.2013

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:AAD1E416

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 032, DE 04 DE MARÇO DE 2015

Concede FÉRIAS a servidores do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,

R E S O L V E:

I. Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, no período de 02 de março a 31 de março de 2015.
Nome Período aquisitivo
Liane Nunes Rodrigues 02.01.2013 a 01.01.2014
Jelicilda Souza Pinheiro 02.01.2103 a 01.01.2014

II. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109 da Lei Orgânica do Município, com efeitos retroativos a contar de 02 de março de 2015.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 04 de março de 2015.

MÁBIO FRUTUOSO DE FRANÇA
Diretor-Presidente do IMPREVI
Decreto n° 004 de 02.01.2013

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:7D3145CD

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 033, DE 10 DE MARÇO DE 2015

Concede DIÁRIAS ao servidor ADONAI SERRÃO CAVALCANTE e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,

R E S O L V E:

I. Conceder DIÁRIAS ao servidor **ADONAI SERRÃO CAVALCANTE**, Diretor Administrativo Financeiro deste Instituto, inscrito no CPF sob o nº 065.283.502-30, com domicílio á Rua João Valério, 589, Jauary I, Itacoatiara-Am.
II. Autorizar o pagamento de 02(duas) diárias, no valor total de R$ 713,44(setecentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da Viagem: Tratar assuntos de interesse do instituto junto às empresas ANC Tecnologia da Informação Ltda., e Escritório Contábil Record.
Local: ANC Tecnologia da Informação Ltda., Av. Rio Jutai, 816, Conj. Vieira Alves, N. S. das Graças, Manaus-AM e Escritório Contábil Record, Rua Constelação de Touro, 166, Aleixo, Manaus-AM
Data: 11/03 e 12/03/2015.
Data de Retorno: 13 de março de 2015.
III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.
IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 10 de março de 2015.

MÁBIO FRUTUOSO DE FRANÇA
Diretor-Presidente do IMPREVI
Decreto n° 004 de 02.01.2013

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:36BF7C61

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 034, DE 19 DE MARÇO DE 2015

Concede DIÁRIAS ao servidor MABIO FRUTUOSO DE FRANÇA.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,

R E S O L V E:

I. Autorizar o pagamento de 01(uma) diária, ao Servidor MÁBIO FRUTUOSO DE FRANÇA, Diretor Presidente deste Instituto, no valor total de R$ 662,48 (seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da Viagem: Comparecer ao Escritório Contábil Record, com vistas a assinatura do Balanço Anual para entrega ao TCE-AM.
Local: Escritório Contábil Record, Rua Constelação de Touro, 166, Aleixo e TCE-AM, Rua Efigênio Sales, 1655, Parque 10, Manaus-AM.
Data: 19 de março de 2015.
Data de Retorno: 20 de março de 2015.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 19 de março de 2015.

MABIO FRUTUOSO DE FRANÇA
Diretor-Presidente do IMPREVI
Decreto n° 004 de 02.01.2013

ADONAI SERRÃO CAVALCANTE
Diretor Administrativo e Financeiro
Decreto Nº 00165 de 22.01.2013

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:F24A8EAD

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 035, DE 19 DE MARÇO DE 2015

Concede DIÁRIAS ao servidor ADONAI SERRÃO CAVALCANTE e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,

R E S O L V E:

I. Conceder DIÁRIAS ao servidor **ADONAI SERRÃO CAVALCANTE**, Diretor Administrativo Financeiro deste Instituto.
II. Autorizar o pagamento de 01(uma) diária, no valor total de R$ 356,72(trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da Viagem: Comparecer ao Escritório Contábil Record, com vistas a assinatura do Balanço Anual para entrega ao TCE-AM.
Local: Escritório Contábil Record, Rua Constelação de Touro, 166, Aleixo e TCE-AM, Rua Efigênio Sales, 1655, Parque 10, Manaus-AM.
Data: 19 de março de 2015.
Data de Retorno: 20 de março de 2015.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 19 de março de 2015.

MÁBIO FRUTUOSO DE FRANÇA
Diretor-Presidente do IMPREVI
Decreto n° 004 de 02.01.2013

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:F1824BD8

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 036, DE 24 DE MARÇO DE 2015

Concede DIÁRIAS ao servidor ADONAI SERRÃO CAVALCANTE e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,

R E S O L V E:

I. Conceder DIÁRIAS ao servidor **ADONAI SERRÃO CAVALCANTE**, Diretor Administrativo Financeiro deste Instituto.
II. Autorizar o pagamento de 02(duas) diárias, no valor total de R$ 713,44(setecentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da Viagem: Protocolar documentos junto ao Tribunal de Contas do estado do Amazonas e tratar assuntos de interesse do instituto junto ao Escritório Contábil Record e empresa ANC Tecnologia da Informação.
Local: Escritório Contábil Record, Rua Constelação de Touro, 166, Aleixo e TCE-AM, Rua Efigênio Sales, 1655, Parque 10 e ANC Tecnologia da Informação Ltda., Av. Rio Jutai, 816, Conj. Vieira Alves, N. S. das Graças, Manaus-AM.
Data: 25 e 26 de março de 2015.
Data de Retorno: 27 de março de 2015.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 24 de março de 2015.

MÁBIO FRUTUOSO DE FRANÇA
Diretor-Presidente do IMPREVI
Decreto n° 004 de 02.01.2013

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:07B704DB

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 037, DE 01 DE ABRIL DE 2015

Concede FÉRIAS a servidores do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,

R E S O L V E:

I. Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, no período de 01 de abril a 30 de abril de 2015.

Nome Período aquisitivo
Adonai Serrão Cavalcante 02.01.2013 a 01.01.2014
Ricardo Leitão Marinho 02.01.2103 a 01.01.2014
Shaiyenne Hevelin Farias Fernandes 01.02.2013 a 31.01.2014
Adriane Belém Soares 01.02.2013 a 31.01.2014

II. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2015 e publicada nos termos do art. 109 da Lei Orgânica do Município.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 01 de abril de 2015.

MÁBIO FRUTUOSO DE FRANÇA
Diretor-Presidente do IMPREVI
Decreto n° 004 de 02.01.2013

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:1F51210F

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 038, DE 15 DE ABRIL DE 2015

Concede DIÁRIAS ao servidor ADONAI SERRÃO CAVALCANTE e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,

R E S O L V E:

I. Conceder DIÁRIAS ao servidor **ADONAI SERRÃO CAVALCANTE**, Diretor Administrativo Financeiro deste Instituto.
II. Autorizar o pagamento de 02(duas) diárias, no valor total de R$ 713,44(setecentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da Viagem: Protocolar documentos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e tratar assuntos de interesse do instituto junto ao Escritório Contábil Record.
Local: Escritório Contábil Record, Rua Constelação de Touro, 166, Aleixo e TCE-AM, Rua Efigênio Sales, 1655, Parque 10, Manaus-AM.
Data: 16 e 17 de abril de 2015.
Data de Retorno: 18 de abril de 2015.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 15 de abril de 2015.

MÁBIO FRUTUOSO DE FRANÇA
Diretor-presidente do IMPREVI
Decreto n° 004 de 02.01.2013

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:A9DECF35

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 039, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Concede DIÁRIAS a servidora SIRLEY RITA ABREU DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,

R E S O L V E:

I. Conceder DIÁRIAS à servidora **SIRLEY RITA ABREU DE OLIVEIRA**, Diretora de Tecnologia da Informação.
II. Autorizar o pagamento de 01(uma) diária, no valor total de R$ 356,72(trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da Viagem: Comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, para protocolar documentos de interesse do instituto.
Local: Rua Efigênio Sales, 1655, Parque 10, Manaus-AM.
Data: 29 de abril de 2015.
Data de Retorno: 30 de abril de 2015.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 28 de abril de 2015.

MÁBIO FRUTUOSO DE FRANÇA
Diretor-Presidente do IMPREVI
Decreto n° 004 de 02.01.2013

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:900B9A36

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 040, DE 06 DE MAIO DE 2015

Concede DIÁRIAS ao servidor ADONAI SERRÃO CAVALCANTE e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,

R E S O L V E:

I. Conceder DIÁRIAS ao servidor **ADONAI SERRÃO CAVALCANTE**, Diretor Administrativo Financeiro deste Instituto.
II. Autorizar o pagamento de 02(duas) diárias, no valor total de R$ 713,44(setecentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da Viagem: Protocolar documentos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e tratar assuntos de interesse do instituto junto ao Escritório Contábil Record.
Local: Escritório Contábil Record, Rua Constelação de Touro, 166, Aleixo e TCE-AM, Rua Efigênio Sales, 1655, Parque 10, Manaus-AM.
Data: 07 e 08 de maio de 2015.
Data de Retorno: 09 de maio de 2015.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 06 de maio de 2015.

MÁBIO FRUTUOSO DE FRANÇA
Diretor-Presidente do IMPREVI
Decreto n° 004 de 02.01.2013

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:91875A33

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO 2014

Anexo 13 - Balanço Financeiro		Balanço 2014	
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**197.352.160,03**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**199.346.129,24**
ORDINÁRIAS	**82.979.730,80**	**DESPESAS ORDINÁRIAS**	**71.288.176,85**
Recursos Próprios	82.979.730,80	Recursos Próprios	71.288.176,85
VINCULADAS	**127.842.208,96**	**DESPESAS VINCULADAS**	**128.057.952,39**
Recursos Próprios	6.424.843,08	Recursos Próprios	4.203.868,99
Fundeb 60%	30.566.787,92	Fundeb 60%	35.467.847,65
Fundeb 40%	20.377.858,62	Fundeb 40%	19.814.737,09
Rpps	9.484.092,36	Rpps	9.607.330,80
Transferências Do Salário-Educação		Transferências Do Salário-Educação	
Outras Transferências Do Fnde	5.957.985,89	Outras Transferências Do Fnde	3.887.253,64
Transf. de Recursos do Sistema Único De Saúde - Sus	19.399.369,04	Transf. de Recursos do Sistema Único De Saúde - Sus	21.349.158,83
Transf. de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - Suas	871.265,79	Transf. de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - Suas	914.475,54
Convênios com a União	3.835.410,55	Convênios com a União	2.099.557,64
Convênios com o Estado	30.924.595,71	Convênios com o Estado	30.713.722,21
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**-13.469.779,73**		
ORDINÁRIAS	**-13.210.525,45**		
VINCULADAS	**-259.254,28**		
Recursos Próprios	-13.210.525,45		
Recursos Próprios	-259.254,28		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**4.807.077,99**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**4.807.077,99**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	4.807.077,99	Transferências Convedidas para a Execução Orçamentária	4.807.077,99
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00
Transferências Recebidas para Cobertura do Financiero RPPS	0,00	Transferências Concedidas para Cobertura do Financiero RPPS	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**23.020.822,45**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS**	**21.160.245,47**
INGRESSOS DE ATIVOS	464.464,88	DISPENDIOS DE ATIVOS	876.770,10
Adiantamentos Concedidos A Pessoal E A Terceiros	0,00	Adiantamentos Concedidos A Pessoal E A Terceiros	0,00
Créditos Por Danos Ao Patrimônio	0,00	Créditos Por Danos Ao Patrimônio	0,00
Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados	0,00	Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados	0,00
Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	464.464,88	Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	876.770,10
INGRESSOS DE PASSIVOS	22.556.357,57	DISPENDIOS DE PASSIVOS	20.283.475,37
Insrição de Restos a Pagar Processados	3.374.971,17	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	613.852,73
Insrição de Restos a Pagar Não Processados	2.033.818,35	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.725.302,94
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	Obrigações a Fiscais a Curto Prazo	0,00
Valores Restituíveis	17.147.568,05	Valores Restituíveis	17.944.319,70
Outras Obrigações a Curto Prazo	0,00	Outras Obrigações A Curto Prazo	0,00

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
REVERSÕES,PERDA.AJUSTE E APROPRIAÇÃO	**31.203,50**	**PROVISÕES, PEDRAS,AJUSTES, APROPRIAÇÃO**	**16.604,12**
Ajuste de Exercício Anteriores	31.203,50	Ajuste de Perdas de Invest.e Aplica. Temporárias	156,64
		Ajuste de Exercício Anteriores	16.447,48
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**14.940.004,39**	**SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**	**14.821.211,54**
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.940.004,39	Caixa e Equivalentes de Caixa	14.821.211,54
Caixa e Equivalentes de Caixa do RPPS	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa do RPPS	0,00
Bancos	0,00	Bancos	0,00
Investimentos e Aplicações do RPPS	0,00	Investimentos e Aplicações do RPPS	0,00
TOTAL	**240.151.268,36**	**TOTAL**	**240.151.268.36**

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara
CPF: 007.358.172-00

ARLEYCE RAIMUNDA MICHILES PEDROSA
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento
CPF: 848.654.582-04

LUCIMAR A. F. FARIA
Contadora
CRC/AM 105171/O-4

Publicado por:
Arleyce Raimunda Michiles Pedrosa
Código Identificador:6799E5D3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 025 /2015-GPMJ

PORTARIA Nº 025 /2015-GPMJ, DE 08 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR RAIMUNDO HÉLIO NEVES DA GAMA, PARA PRESTAR SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL, JUNTO AO CARTÓRIO DA 041ª ZONA ELEITORAL DO MUNICIPIO DE JUTAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, **Sra. MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Orgânica do Município de Jutaí, combinado com o Art. 1º, inciso I da Lei nº 147/2013, de 15 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **RAIMUNDO HÉLIO NEVES DA GAMA**, exercendo a função de **Agente Administrativo,** portador da Cédula de Identidade RG nº 1113167-5/SSP-AM e CPF nº 456.253.952-68, para prestar serviços pelo prazo de seis meses, a Justiça Eleitoral, junto ao Cartório da 041ª Zona Eleitoral do Município de Jutaí/AM.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE JUTAÍ/AM., aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita do Município de Jutaí

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que esta Portaria foi publicada de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 08 de maio de 2015**.

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Jutaí
Port. Nº 001/2013-GP

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:4D21EF5E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2015-CGPL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Manacapuru e o disposto no art. 32, Inciso I, 'a' e 'c' do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru e,
CONSIDERANDO as razões expostas no Relatório de Dispensa de Licitação nº. 008/2015-CPL, oriundo do processo administrativo nº 3990/2015-CMM e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;
CONSIDERANDO finalmente, a relevância para a Contratação de empresa qualificada para a prestação de serviços gráficos frequentes, tais como: confecção de crachás, carteirinhas, diplomas, certificados, carimbos e outros afins, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Manacapuru, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme termo de referência, oriundo do processo administrativo nº 3990/2015-CMM.
R E S O L V E:
DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima descrito **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica **GRÁFICA MANACÁ LTDA, CNPJ n° 09.440.275/0001-10, com o valor de R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)**. Classificação Orçamentária: 01.031.0001.2001, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: Recurso Próprio.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, 31 de Março de 2015.

DANIEL FERREIRA FALCÃO
Presidente da CPL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2015-CPL

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, 31 de Março de 2015.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:89759C23

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2014-PMM.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2014/PMM, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2014-CGPL, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 0976/2014-PMM.

PARTÍCIPES: ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo de Contrato, celebrado em 01/01/2015.
PARTICÍPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU*, inscrita no* ***CNPJ/MF sob o nº 04.274.064/0001-31****, neste ato denominado* ***CONTRATANTE*** e, de outro lado, a empresa **IRMÃOS PEREIRA & CIA. LTDA**, inscrita no CNPJ n°. 10.182.038/0001-86, *daqui por diante denominada* ***CONTRATADA***, ajustam e acordam entre si este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato de nº. 014/2014/PMM, concernente ao Pregão Presencial nº. 014/2014-CGPL, oriundo do Processo Administrativo nº. 0976/2014-PMM, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, *que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Aditivo de prorrogação oriundo do Processo Administrativo nº. 10.750/2015-PMM ao contrato nº. 014/2014-PMM, pelo período de 12 (doze) meses, referente CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manacapuru, conforme Ata de Registro de Preço nº. 015/2014-PMM, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 014/2014-CGPL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO: Ficam alteradas as cláusulas **sexta – do prazo/vigência** e **sétima – do valor global estimado** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA: O objeto do presente Termo Aditivo, passará a vigorar a partir de 01/01/2015 e término em 01/01/2016.

CLÁUSULA QUARTA-DO VALOR: O valor mensal estimado do presente aditivo é de R$ 21.151,07 (Vinte e Um Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Sete Centavos), perfazendo o valor global estimado em R$ 253.812,84 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Oitocentos e Doze Reais, Oitenta e Quatro Centavos).

CLAUSULA QUINTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente termo aditivo correrão por conta do exercício 2015 sob a nomenclatura do Programa de Trabalho: *As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: SEGOV 04.122.11.2.002 - Manutenção da Secretaria Municipal de Governo; SEMFI 04.123.11.2.010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças; SEMTUR 04.122.11.2.032 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo; SEMED 12.122.11.2.015 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; SEMMA 18.541.11.2.030 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: Próprio.*

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO: As partes neste ato ratificam no que couberem todas as demais cláusulas estipuladas no contrato original, como se aqui transcritas integralmente, para todos os fins e efeitos jurídicos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO: O Contratante será responsável pela publicação do presente termo aditivo, em extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, prazo estabelecido no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, 01 de janeiro 2015.

Prefeitura Municipal de Manacapuru
JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru
Contrantante

Publicado por:
Raimundo Iosodário Nogueira de Lima
Código Identificador:AC895F39

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2014-PMM.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2014/PMM, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2014-CGPL, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 0976/2014-PMM.

PARTÍCIPES: ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo de Contrato, celebrado em 01/01/2015.
PARTICÍPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU*, inscrita no* ***CNPJ/MF sob o nº 04.274.064/0001-31****, neste ato denominado* ***CONTRATANTE*** e, de outro lado, a empresa **F A S NEVES - ME,** inscrita no CNPJ n°. 02.033.129/0001-21, *daqui por diante denominada* ***CONTRATADA***, ajustam e acordam entre si este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato de nº. 015/2014/PMM, concernente ao Pregão Presencial nº. 014/2014-CGPL, oriundo do Processo Administrativo nº. 0976/2014-PMM, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, *que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:*
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Aditivo de prorrogação oriundo do Processo Administrativo nº. 10.750/2015-PMM ao contrato nº. 015/2014-PMM, pelo período de 12 (doze) meses, referente CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manacapuru, conforme Ata de Registro de Preço nº. 015/2014-PMM, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 014/2014-CGPL.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO: Ficam alteradas as cláusulas **sexta – do prazo/vigência** e **sétima – do valor global estimado** do contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA: O objeto do presente Termo Aditivo, passará a vigorar a partir de 01/01/2015 e término em 01/01/2016.
CLÁUSULA QUARTA-DO VALOR: O valor mensal estimado do presente aditivo é de R$ 9.712,23 (Nove Mil, Setecentos e Doze Reais, Vinte e Três Centavos), perfazendo o valor global estimado em R$ 116.546,76 (Cento e Dezesseis Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais, Setenta e Seis Centavos).
CLAUSULA QUINTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente termo aditivo correrão por conta do exercício 2015 sob a nomenclatura do Programa de Trabalho: *As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: SEGOV 04.122.11.2.002 - Manutenção da Secretaria Municipal de Governo; SEMFI 04.123.11.2.010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças; SEMTUR 04.122.11.2.032 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo; SEMED 12.122.11.2.015 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; SEMMA 18.541.11.2.030 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: Próprio.*
CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO: As partes neste ato ratificam no que couberem todas as demais cláusulas estipuladas no contrato original, como se aqui transcritas integralmente, para todos os fins e efeitos jurídicos.
CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO: O Contratante será responsável pela publicação do presente termo aditivo, em extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, prazo estabelecido no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, 01 de janeiro 2015.

Contrantante
Prefeitura Municipal de Manacapuru
JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Raimundo Iosodário Nogueira de Lima
Código Identificador:8C90BC6D

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CV 049-15

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 049/2015-CGPL - PROCESSO Nº. 193/2015-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para Contratação de empresa para o serviço de locação de veiculo tipo perua ou similar, com capacidade para 07 (sete) ocupantes, para atender as necessidades dos alunos da Educação de Jovens e Adultos – PEJA, pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Manacapuru para o ano letivo de 2015, conforme termo de referencia, oriundo do processo administrativo nº. 193/2015-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE COLETIVO FLUVIAL E TERRESTRE DO ESTADO DO AMAZONAS - COOTRAFET, CNPJ 13.212.901/0001-99 com o valor global de R$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais)** no período de 10(dez) meses, Classificação Orçamentária: 12.122.11.2.015 Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 193/2015-PMM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 23 de fevereiro de 2015.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:E1787D49

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 012-2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012 /2015-PMM
PROCESSO Nº. 193/2015-PMM
CARTA CONVITE Nº. 049/2015-CGPL
1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 012/2015, celebrado em 24/02/2015.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e **COOPERATIVA DE TRANSPORTE COLETIVO FLUVIAL E TERRESTRE DO ESTADO DO AMAZONAS - COOTRAFET, CNPJ 13.212.901/0001-99.**
3. OBJETO: Contratação de empresa para o serviço de locação de veiculo tipo perua ou similar, com capacidade para 07 (sete) ocupantes, para atender as necessidades dos alunos da Educação de Jovens e Adultos – PEJA, pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Manacapuru para o ano letivo de 2015, conforme termo de referencia, oriundo do processo administrativo nº. 193/2015-PMM.
4. VALOR GLOBAL: R$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais) Classificação Orçamentária: 12.122.11.2.015 Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA.
5. PRAZO: 10 (dez) meses a contar do dia 24/02/2015 a 21/12/2015, conforme menciona o contrato.

Publique-se, com efeito, ex tunc, partir da data da assinatura.

Manacapuru, 24 de fevereiro de 2015.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:07B8446D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
EDITAL DE CANCELAMETO

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que o Título Definitivo registrado nas Folhas de nº 35 do Livro nº 06 de Ordem nº 3232 do Patrimônio municipal de 2006, em nome do Senhor VALTER FARIAS BATISTA, a partir da presente data esta anulado, conforme mandado de Reintegração de posse nº 2009080027542, expedido pelo meritíssimo Juiz de Direito Luiz Cláudio Cabral Chaves, publicada em 10 de novembro de 2010, terreno este localizado na Margem esquerda da Estrada Manacapuru/Novo Airão Km. 04, tendo os seguintes limites e dimensões:
FRENTE: Limitando-se com a Margem esquerda da Estrada Manacapuru / Novo Airão km. 04, medindo do M-01 ao M-02 uma distancia de 209,00 metros no azimute de 25°00’00’’
LADO DIREITO: Limitando-se com terras pertencentes ao Sr. Dudu, medindo do M-02 ao M-03, uma distância de 353,21 metros no AZ= 100°00’00’’
FUNDOS: Limitando-se com terras da Senhora Terezinha Andrade de Lima, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 70,29 metros no AZ= 210°00’00’’
LADO ESQUERDO: Limitando-se com o Ramal de Acesso a Comunidade Santo Antonio, medindo do M-04 ao M-01, uma distância de 412,00 metros no 261º00’00’’. Com uma área de 53.426,26 m² e um perímetro de 1.044,50 metros lineares.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 07 dias do mês de maio de 2015.

ADOLFO DE BRITO PESSOA
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:25F26061

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 017A/2015.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **SUPERLUZ SERVIÇOS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA LTDA**, CNPJ nº. 04.032.452/0001-06.

DO OBJETO DO CONTRATO: Por força do presente Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE Limpeza de área externa de prédios públicos na zona urbana (roçagem, capina, jardinagem e podagem), que fazem parte da Secretaria Municipal de Educação, na forma identificada no Anexo I, do Edital do Pregão Presencial nº 024/2014 – CML/PMM.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
DO VALOR: O valor global do presente contrato importa a quantia de **R$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais).**
DO PAGAMENTO: O pagamento devido pela execução deste contrato será feito contra a emissão de Nota Fiscal e Fatura mediante Atestado de recebimento, após a apresentação dos citados documentos na Controladoria Geral do Município e posteriormente na Secretaria Municipal de Finanças em 12 (doze parcelas) de 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Secretaria: 02.04.01 Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.361.0062.2.009 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte: 11 – FUNDEB 40%

Maués - AM, 03 de março de 2015.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Contratante

Publicado por:
Franciely Maia Santiago
Código Identificador:3E94C5B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 017B/2015.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **SUPERLUZ SERVIÇOS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA LTDA**, CNPJ nº. 04.032.452/0001-06.
DO OBJETO DO CONTRATO: Por força do presente Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE Limpeza de área externa de prédios públicos na zona urbana (roçagem, capina, jardinagem, e podagem), que fazem parte da Secretaria Municipal de Saúde, na forma identificada no Anexo I, do Edital do Pregão Presencial nº 024/2014 – CML/PMM.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
DO VALOR: O valor global do presente contrato importa a quantia de **R$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais).**
DO PAGAMENTO: O pagamento devido pela execução deste contrato será feito contra a emissão de Nota Fiscal e Fatura mediante Atestado de recebimento, após a apresentação dos citados documentos na Controladoria Geral do Município e posteriormente na Secretaria Municipal de Finanças em 12 (doze parcelas) de 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Secretaria: 03.05.01 Fundo Municipal de Saúde.
Projeto Atividade: 10.301.0052.2.049 Encargos com Programas de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte: 2 – PAB FIXO
Código da Secretaria: 03.05.01 Fundo Municipal de Saúde.
Projeto Atividade: 10.302.0052.2.051 Funcionamento do Gestão Plena de Saúde – Média e Alta Complexidade
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte: 8 – Teto Municipal da Média e Alta complexidade

Maués - AM, 03 de março de 2015.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Contratante

Publicado por:
Franciely Maia Santiago
Código Identificador:847F6E73

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 004/2015.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a srª **RITA FILOMENA DA ROCHA FONSECA, CPF:** 041.025.412-68 .
DO OBJETO – O LOCADOR dá em locação ao LOCATÁRIO, um imóvel tipo residencial, construído em alvenaria, gradeada, contendo antessala, sala, 04 (quatro) quartos, sendo 01 (um) suíte, sala de jantar, cozinha, lavanderia, banheiro social, antena parabólica, 01 (um) condicionador de ar Split de 9.000 btus e escada de acesso à laje, situado à Praça Coronel João Verçosa, nº 81, Centro – Maués/AM, para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA- A presente Carta-Contrato tem a duração de 12 (doze) meses, compreendido entre o período de 01 de abril de 2015 a 31 de março de 2016, podendo, no entanto ter sua vigência prolongada por mútuo consentimento.
DO VALOR O LOCATÁRIO se compromete a pagar ao LOCADOR, pela utilização do imóvel descrito na Cláusula Primeira deste instrumento, a importância de **R$ 21.000,00 (vinte e um mil)**, sendo mensalmente **R$ 1.750,00** (um mil setecentos e cinquenta reais)
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - UNIDADE: 02.10.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
PROJETO ATIVIDADE: 08.244.0034.2.034 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.
ELEMENTO: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTE: 10 – Recurso Ordenado

Maués - AM, 01 de abril de 2015.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Contratante

Publicado por:
Franciely Maia Santiago
Código Identificador:0AD3E3DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 - SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do **Pregão Presencial nº 001/2015 – Sistema de Registro de Preço**, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação.
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO que a empresa vencedora, conforme consta registrado na Ata da Sessão Pública, apresentou todos os documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos consignados no Edital no que se refere à proposta de preços e habilitação;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, o teor do parecer conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura Municipal, opinando pela regularidade do certame e pela consequente homologação do resultado;
RESOLVE:
I – ADJUDICAR o objeto do **Pregão Presencial nº 001/2015** – Sistema de Registro de Preço, às empresas:

A.J. MED. COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J. nº **10.954.672/0001-90**, estabelecida na Rua Neper da Silveira, nº 314 - São Jorge, Manaus-AM, CEP. 69.033-801, **os itens de 1 a 25 do grupo I e intens 1 e 5 do grupo II** totalizando o valor de **R$ 4395058,8 (quatro milhões, trezentos e noventa e cinco mil e cinqüenta e oito reais e oitenta centavos);**
J.R.B. DINIZ COMERCIAL - ME, inscrita no C.N.P.J. nº **07.059.039/0001-23**, estabelecida na Rua Miranda Leão, nº 440 - Centro, Maués-AM, CEP. 69.190-000, **os itens de 2, 3 e 4 do grupo II e 1 a 5 do grupo III** totalizando o valor de **R$ 1.108.548,10 (um milhão, cento e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dez centavos);**
II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 001/2015, em favor das empresas vencedoras dos **itens** a elas adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto **Contratação de Pessoa Física e Jurídica, para Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da merenda escolar da rede pública municipal, para o ano letivo de 2015.**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués-AM, 23 de abril de 2015.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Rogério Flores Evangelista
Código Identificador:7D61D2D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

No dia 23 de abril de 2015, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada para **Contratação de Pessoa Física e Jurídica, para Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da merenda escolar da rede pública municipal, para o ano letivo de 2015.** Em relação aos os itens indicados abaixo, objeto do **Pregão Presencial nº 001/2015/SRP**, devidamente adjudicados e homologados em favor das empresas **A.J. MED. COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº 10.954.672/0001-90 e **J.R.B. DINIZ COMERCIAL – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº 07.059.039/0001-23. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor das empresas vencedoras do certame e as demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
A.J. MED. COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J. nº 10.954.672/0001-90, estabelecida na Rua Neper da Silveira, nº 314 - São Jorge, Manaus-AM, CEP. 69.033-801.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT.
1	ACHOCOLATADO, EM PÓ – embalagem com 400g, produto próprio para consumo humano.	PCT	25.300	R$ 3,20
2	AÇÚCAR – cristal, especial, branco, pacote em 1Kl, produto próprio para consumo humano.	KL	57.200	R$ 2,33
3	ALMÔNDEGA EM LATA – produto natural sem aditivos químicos, lata com 550gr, produto próprio para consumo humano.	LATA	24.310	R$ 4,50
4	ARROZ – Tipo agulhinha, longo fino, tipo 01, polido, pacote com 1kg, produto próprio para consumo humano	KL	62.150	R$ 2,90
5	AVEIA - em flocos, embalagem com 500g. Próprio para consumo humano	Emb.	3.850	R$ 6,37
6	BISCOITO MAISENA – pacote com 400 gr., produto próprio para consumo humano.	PCT	50.600	R$ 3,95
7	BISCOITO SALGADO – cream cracker, pacote com 400gr, produto próprio para consumo humano.	PCT	50.600	R$ 2,90
8	CARNE BOVINA - EM CONSERVA - embalada em lata com 395g produto natural sem aditivos químicos, produto próprio para o consumo humano.	LATA	75.900	R$ 4,00
9	COLORAU – Pacote em 1kg, próprio para o consumo humano	KG	660	R$ 6,90
10	EXTRATO DE TOMATE – com açúcar e sal, embalagem em sachê com 350 g. Produto Próprio para consumo humano.	Emb.	34.210	R$ 2,40
11	FARINHA LACTEA - feito à base de farinha de trigo, embalagemde 400g, produto próprio para o consumo humano.	Emb.	19.030	R$ 6,45
12	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, classe cores, pacote com 1kg, produto próprio para consumo humano.	KG	25.300	R$ 4,92
13	FEIJÃO DE PRAIA – Tipo 1, pacote com 1kg, produto próprio para consumo humano.	KG	16.500	R$ 3,83
14	FÓRMULA INFANTIL - em pó, para alunos lactantes, a partir de 06 meses, produto próprio para o cinsumo humano.	Emb.	6.380	R$ 19,95
15	LEITE DE COCO – frasco com 1000ml, próprio para o consumo humano.	Cx	8.250	R$ 8,40
16	LEITE EM PÓ - INTEGRAL – tipo 1, 1º linha, pacote com 400g, próprio para o consumo humano	PCT	75.900	R$ 8,40
17	MACARRÃO ESPAGUETE – com sêmola, pacote com 500 gr, produto próprio para o consumo humano.	PCT	101.200	R$ 2,35
18	MACARRÃO PARAFUSO – com sêmola, pacote com 500g, próprio para o consumo humano.	PCT	8.910	R$ 3,30
19	ÓLEO DE SOJA – refinado, embalagem com 900 ml, próprio para o consumo humano	PET	19.030	R$ 4,20
20	SAL REFINADO IODADO – pacote com 1kg, próprio para o consumo humano	KG	5.060	R$ 1,00
21	SALSICHA TIPO VIANA – em lata, sendo carne de frango ou bovina, lata com 350g produto natural sem aditivos químicos, produto próprio para o consumo humano.	LATA	75.900	R$ 4,50
22	SARDINHA – com óleo comestível e sal, livre de gordura trans, embalada em lata com 130gr, com peso drenado mínimo de 83gr, produto próprio para o consumo humano.	LATA	145.530	R$ 2,85
23	SUCO CONCENTRADO – Sabor Caju – diluível em água adoçado sem adição de conservantes e corante, engarrafados em vidro de 500 ml, produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	GARR	75.900	R$ 2,75
24	TEMPERO COMPLETO - a base de alho, sal, cheiro verde, coentro e óleo, pacote com 1kl, produto próprio para o consumo humano.	PCT	1.320	R$ 2,85
25	VINAGRE – de Álcool claro com limão, frasco com 500 ml, produto próprio para o consumo humano.	PET	3.850	R$ 1,95
1	CARNE BOVINA – CHARQUE – dianteiro, seca, salgada, curada, embalagem a vácuo com 1 kg . Isenta de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano.	Kg.	16.500	R$ 24,95
5	FRANGO – CONGELADO, embalado individualmente, isento de toda e qualquer evidencia de decomposição, produto próprio para o consumo humano.	Kg	36.740	R$ 6,67
TOTAL GERAL				**R$4.395.058,80**

J.R.B. DINIZ COMERCIAL - ME, inscrita no C.N.P.J. nº **07.059.039/0001-23**, estabelecida na Rua Miranda Leão, nº 440 - Centro, Maués-AM, CEP. 69.190-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT.
2	CARNE BOVINA – COXÃO MOLE – congelada, isenta de toda e qualquer evidencia de decomposição, produto próprio para consumo humano	Kg	11.000	R$ 21,00
3	CARNE BOVINA – MÚSCULO – apresentação peça inteira, congelada, kg, isenta de toda e qualquer evidencia de decomposição, produto próprio para consumo humano.	Kg	22.000	R$ 14,50
4	CARNE BOVINA – PATINHO – MOÍDA, congelada, isenta de toda e qualquer evidencia de decomposição, produto próprio para consumo humano.	Kg	10.450	R$ 19,00
1	ALHO, de 1° qualidade, comum, branco, in natura, embalagem com 1kg, produto próprio para consumo humano.	Kg	3.850	R$ 15,60
2	BATATA INGLESA - casca lisa, lavada, in natura, sem indícios de germinação, isenta sujidades, e objetos estranhos, produto próprio para consumo humano.	Kg	10.120	R$ 4,88
3	CEBOLA – branca, 1° qualidade, casca integral, consistência firme, devendo ser bem desenvolvida e madura, livre de fungos, sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, produto próprio para consumo humano.	Kg	10.450	R$ 3,95
4	CENOURA - in natura, 1° qualidade, casca integral, consistência firme, devendo ser bem desenvolvida e madura, livre de fungos, sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, produto próprio para consumo humano.	Kg	10.450	R$ 5,50

5	OVO - de galinha, cor branca, classe "A", cartela com 30 unidades, produtos próprios para o consumo humano.	UNID	12.650	R$ 12,00
TOTAL GERAL				**R$ 1.108.548,10**

Cumpra-se e
publique-se.

Maués-AM, 23 de abril de 2015.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Rogério Flores Evangelista
Código Identificador:1ACED2B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015 – CML/MAUÉS

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna pública a abertura da Tomada de Preços nº 003/2015 – CML/MAUÉS, no dia 21 de maio de 2015, às 14h00min, objetivando a ***"Construção de Academias ao Ar Livre nas Praças Públicas de Maués/AM."***, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, a partir do dia 06/05/2015 à 20/05/2015, localizada à Rua Quintino Bocaiúva, nº 248 - Centro, Maués-AM, CEP. 69.190-000, no horário de 8h às 14h, de segunda a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento do DAM na importância de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Maués-AM, 06 de maio de 2015.

MARIA GRACIETE DOS SANTOS ITOU SOUZA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Rogério Flores Evangelista
Código Identificador:C8169DB4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
LEI COMPLEMENTAR Nº 017/2015 – CMP
(REPUBLICAÇÃO)

LEI COMPLEMENTAR Nº 017/2015 – CMP

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ANEXO III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 010, DE 14 DE JUNHO DE 2011, CONCERNENTE A ESTRUTURA DE PESSOAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, QUANTO AOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE COORDENADOR ADMINISTRATIVO; COORDENADOR PEDAGÓGICO; SECRETÁRIO GERAL E ALTERA, NO ANEXO I E II, DA MESMA LEI, O NÍVEL DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DO GABINETE DO PRESIDENTE DE CC-4 PARA CC-2 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, incisos III e IV e art. 47, inciso II, da Lei Orgânica local c/c art. 27, inciso II do Regimento Interno,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Parintins aprovou, e é PROMULGADA, conforme inteligência do *caput* do art. 48 combinado com o inciso IV do art. 51 da Constituição Federal, aplicando a espécie o princípio da simetria com o centro a presente,

LEI

Art. 1º - Fica alterado o anexo III da Lei Complementar nº 010/2011, os requisitos mínimos para provimento dos Cargos de Coordenador Administrativo, Coordenador Pedagógico e Secretário Geral da Escola do Legislativo, do Poder Legislativo Municipal do Município de Parintins, que passará a vigorar com a seguinte redação:

COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

"[...]

4. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Grau de instrução: Ensino Superior Completo.
Conhecimentos especializados: Legislações inerentes ao sistema de educação.
...... NR".

COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO
"[...]

4. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Grau de instrução: Ensino Superior Completo, preferencialmente em Pedagogia ou em áreas afins.
Conhecimentos especializados: Legislações inerentes ao sistema de educação.
...... NR".

SECRETÁRIO GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

"[...]

4. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Grau de instrução: Preferencialmente Ensino Superior Completo.
Conhecimentos especializados: Legislação Educacional, conhecimentos da Língua Portuguesa, com boa redação.
...... NR".

Art. 2º - Fica alterado no anexo I e Anexo II da Lei Complementar nº 010, de 14 de junho de 2011, o nível do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Gabinete do Presidente, de Nível CC-4 para o Nível CC-2.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Parintins.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na a contar de 01 de fevereiro de 2015.

Sala de Sessão da Câmara Municipal de Parintins, 3 de fevereiro de 2015.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara

(Republicado por ter saído com incorreção no DOM Nr 1296 de 24 de fevereiro de 2015)

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:5D402BE4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N° 039/2015-PGMP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PARINTINS - CONCIDADE/ PARINTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA***, Prefeito Municipal de Parintins, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Relatório Final da 2ª. Conferência Municipal da Cidade de Parintins, que deliberou sobre a ampliação das representações e elegeu representantes da sociedade civil para Conselho Municipal da Cidade de Parintins – ConCidade/Parintins,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 492/2010 não atendia todas as deliberações da 2ª. Conferência Municipal da Cidade de Parintins e na readequação do instrumento legal a Câmara Municipal de Parintins aprovou e o Chefe do Poder Executivo Municipal sancionou a Lei Municipal nº. 596/2014-PGMP, que dispõe sobre o ConCidade/Parintins, com nova composição,

CONSIDERANDO, finalmente, que o ConCidade/Parintins deve ser constituído por 23 (vinte e três) Conselheiros, formando a plenária de 40% de representantes do Poder Público e 60% de representantes da Sociedade Civil, nos termos "do inciso I, alíneas "a", "b" e "c", inciso II, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", do Art. 5º, da Lei Municipal nº. 596/2014-PGMP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam NOMEADOS os representantes do Conselho Municipal da Cidade de Parintins – ConCidade/Parintins, pelas representações, cargos e vagas, a seguir:

Nº	CONSELHEIRO	PODER PÚBLICO MUNICIPAL	VAGA
1	Titular	ADEMIR GARCIA TEIXEIRA	PMP
	Suplente	MARCOS AURÉLIO MATOS DA LUZ	PMP
2	Titular	DIELSON CANTO BRELAZ	PMP
	Suplente	JULIANA ALMEIDA FERREIRA	PMP
3	Titular	ELIANE REGINA PAIVA DE MELO	PMP
	Suplente	IRLANY GUIMARÃES RAMOS	PMP
4	Titular	JOSELITO PIMENTEL DE ARAÚJO	PMP
	Suplente	LUÍS ORESTES AZÊVEDO PESSOA	PMP
5	Titular	HUDSON CORREA LOPES	PMP
	Suplente	MARCOS EDUARDO VILA REAL PEREIRA	PMP

Nº	CONSELHEIRO	PODER PÚBLICO ESTADUAL	VAGA
6	Titular	NILCIANA DINELY DE SOUZA	SEDUC
	Suplente	ALCIFRAN RAMOS MARTINS	SEDUC
7	Titular	CARMEM LOURDES FREITAS DOS SANTOS JACAÚNA	UEA
	Suplente	NOELY DOS SANTOS CURSINO	UEA
Nº	CONSELHEIRO	PODER PÚBLICO FEDERAL	VAGA
8	Titular	DEYVID ANDRADE DE SOUZA	UFAM
	Suplente	FRANCISCO ANTÔNIO CURSINO PICANÇO	UFAM
9	Titular	MARCUS WILSON TARDELLY LOPES CURSINO	IFAM
	Suplente	ARQLEYDSSON DE LIMA PINHEIRO	IFAM
Nº	CONSELHEIRO	MOVIMENTOS SOSCIAIS	VAGA
10	Titular	MARIA DA FÉ RAMOS PONTES	MANI
	Suplente	ANA MARIA BARROS GOMES	MANI
11	Titular	GEERRE RAINIER ANGIOLI FERREIRA	RECID
	Suplente	JOÃO PAULO SOUZA DE MELO	RECID
12	Titular	JOÃO NOGUEIRA CORRÊA	AMBU
	Suplente	JAILSON FREITAS MOREIRA	AMBU
13	Titular	JOSÉ JACKSON DA SILVA GOMRD	MPMPIN
	Suplente	HELEN CRISTINA SOUZA FONSECA	MPMPIN
14	Titular	FERNANDO DE SOUZA MORAES	ECOSOL
	Suplente	SEBASTIÃO AUGUSTO DA SILVA BARAÚNA	ECOSOL
15	Titular	DIRCE RODRIGUES DOS SANTOS	APIC
	Suplente	ANA CLAÚDIA DOS SANTOS SOARES	APIC
Nº	CONSELHEIRO	TRABALHADORES	VAGA
16	Titular	DAVI PRATA PANTOJA	SINDPESCA
	Suplente	MARIA LEONARA DA SILVA SANTOS	SINDPESCA
17	Titular	JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA	COOPTRU
	Suplente	ANDRÉ RONÃ SANTARÉM DE SOUZA	COOPTRU
Nº	CONSELHEIRO	ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	VAGA
18	Titular	GELSON SANTARÉM DE SOUZA	ISCOLPESCA
	Suplente	RAIMUNDO SINELSON FERREIRA GAMA	ISCOLPESCA
19	Titular	ANA DEYSE FARIAS ALCÂNTARA	AGLTPIN
	Suplente	JOÃO BATISTA CASTILHO	AGLTPIN
Nº	CONSELHEIRO	EMPRESÁRIOS	VAGA
20	Titular	CACILDA APORCINO COLARES	UNIPAR
	Suplente	SEBASTIÃO LUIZ DA CUNHA TEIXEIRA	UNIPAR
21	Titular	RUY DE OLIVEIRA BARBOSA	ACIPAR
	Suplente	GERALDO CUNHA FARIAS	ACIPAR
Nº	CONSELHEIRO	ACADÊMICOS DE PESQUISA DESENV. URBANO	UEA
22	Titular	JOÃO DANÚZIO MENEZES DE AZEVEDO FILHO	UEA
	Suplente	JOSÉ CAMILO RAMOS DE SOUZA	UEA
23	Titular	ALUÍZIO DA SILVA RIBEIRO NETO	UEA
	Suplente	KÉDSON BRUCE DA SILVA	UEA

Art. 2º. Os Membros do ConCidade/Parintins terão mandato de 03 (três) anos a contar da data da vigência deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data da revogação da Lei Municipal Nº 492/2010-PGMP.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parintins/AM, 27 de abril de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:A65600AA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 036 DE 09 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre Autorização Legislativa ao Executivo Municipal para fins de doação de um lote de terra do Patrimônio Municipal à DIOCESE de São Gabriel da Cachoeira.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66 c/c inciso IV do art. 81 da Lei Orgânica do Município.

Faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, baixar do Balanço Patrimonial e realizar doação de um lote de terreno do Patrimônio Municipal, localizado a ser escolhido pela DIOCESE de São Gabriel da Cachoeira, em área de expansão, transferido, mediante expressa autorização da Câmara nos moldes do Art. 22, §3, inciso I e cc Art. 165, II alínea "b" da lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único – Tal terreno é pertencente à municipalidade e será doado uma área totalizada em 1.600,00m² (Hum mil e seiscentos metros quadrados), correspondendo a um terreno de 40x40, na Avenida Alberto Barbosa, Bairro Boa Esperança, a proximidade da Rádio Municipal: em favor da DIOCESE DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, livre de qualquer ônus ou impedimento.

Art. 2º - O terreno mencionado no Parágrafo único do artigo anterior será doado a DIOCESE DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, para fins de Construção da Capela de Santa Ana, onde será de total importância, uma vez que a construção do templo servirá para a

comunidade se reunir, para aulas de catequese e reuniões diversas da comunidade.

§1º - Para complementação do espaço necessário a construção do complexo, será doada a DIOCESE do município, juntamente com o terreno supramencionado, o terreno da Prefeitura Municipal, localizado a Avenida Alberto Barbosa, s/n, Bairro Boa Esperança, SGCAM, medindo o terreno pretendido 1.600,00m², terreno este pertencente ao município, onde atualmente funciona a Rádio Municipal, porém a parte do terreno que será doada não está sendo usada, não havendo nada que impeça a doação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário

São Gabriel da Cachoeira – AM, 10 de Abril de 2015.

RENE COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valmir de Souza Delgado
Código Identificador:F110FD80

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS;
ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 012/2015, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 015/2015-CPL, realizado em 29/04/2015;
PARTES: Município de São Paulo de Olivença, através da Secretaria municipal de Finanças/SEMEF e fornecedor listado no quadro abaixo;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR ESPECIALIZADO PARA A LOCAÇÃO DE VEICULOS E EMBARCAÇÕES FLUVIAIS PARA ATENER O PROGRAMA NACIONAL DE OPOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE), QUE VISA ATENDER ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM;
VALOR: R$ **736.710,76 (Setecentos e trinta e seis mil setecentos e dez reais e setenta e seis centavos)**;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho;
FUNDAMENTO LEGAL: Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 005/2012.
EMPRESA: D REIS LUBRIFICANTES - ME - CNPJ sob o n. 07.259.223/0001-17.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UNIT.
01	01	SERV.	LOCAÇÃO DE VEICULOS E EMBARCAÇÕES FLUVIAIS PARA ATENER O PROGRAMA NACIONAL DE OPOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE), QUE VISA ATENDER ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM.	736.710,76

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.
PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

São Paulo de Olivença, em 30 de abril de 2015.

WALDERIO PLACIDO MILLER
Secretário Municipal de Finanças

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:2B10C587

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 013/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 013/2015, celebrado em 17 de abril de 2015.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM e a Empresa **SOTREQ S.A,** CNPJ sob o n. 34.151.100/0024-27. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRICOLA – PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS COM MOTOR 6 CC, REFRIGERADO A ÁGUA, 4 TEMPOS, TURBINADO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 97 KWA OU 130 HP, COM DUAS MARCHAS FRENTE E RÉ, CAPACIDADE MINIMA DA CAÇAMBA 1.8 M³, ALTURA DE DESPEJO MÍNIMO 3.050 MM, DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM. VALOR GLOBAL para o item (01):** de **R$ 332.000,00 (Trezentos e trinta e dois mil reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especificos constarão na respectiva Nota de Empenho;
SUPORTE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 014/2015.
PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM, de acordo com o Art. 102 da Lei Orgânica do Município.

São Paulo de Olivença-AM, em 17 de abril de 2015.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:AC8EDA02

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015-CPL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 015/2015-CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a **CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR ESPECIALIZADO PARA A LOCAÇÃO DE VEICULOS E EMBARCAÇÕES FLUVIAIS PARA ATENER O PROGRAMA NACIONAL DE OPOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE), QUE VISA ATENDER ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM,** em favor da empresa**: D REIS LUBRIFICANTES - ME,** CNPJ sob o n. 07.259.223/0001-17**,** para o item **(**01), com valor de **R$ 736.710,76 (Setecentos e trinta e seis mil setecentos e dez reis e setenta e seis centavos),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

PUBLICAÇÃO: O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

São Paulo de Olivença, em 04 de maio de 2015.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:3BF0F8AE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA

ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR EVANGELISTA 14:00					
SALA 01 - ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR EVANGELISTA - TARDE					
1	0304192-1	NARCIDIO VITO CARLOS	26415232	023.857.472-51	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
2	0302350-8	NATALY BERNARDO CAETANO	26587912	016.506.382-30	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
3	0300582-8	NAZARENO JULIO FILHO	2693629-1	018.462.332-40	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
4	0300480-5	NAZILDA EMILIO ALFREDO	2854358-0	026.599.322-98	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
5	0303169-1	NEDMAR PINTO CRUZ	15298337	693.626.452-20	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
6	0302636-1	NELCIR ALBINO MANOEL	2003304-4	866.030.862-04	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
7	0303363-5	NELINHO GASPAR TOMAS	2250372-2	951.338.522-15	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
8	0303348-1	NESTINHO LITO AMARO	1830522-9	820.681.192-34	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
9	0300236-5	NETO ROMUALDO GENESIO	2354414-7	017.136.502-07	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
10	0300398-1	NICANIOR DA SILVA ROZINDO	27518884	550.645.402-30	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
11	0300573-9	NILA DA SILVA PARENTE	2279880-3	961.305.202-04	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
12	0304281-2	NILDO JOAO BELMIRO	26228564	018.525.982-04	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
13	0300228-4	NILDO POCIANO GUEDES	2665333-8	018.191.302-07	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
14	0301458-4	NILSON MORAES SEABRA	1868070-4	795.353.212-34	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
15	0302524-1	NILZA DO CARMO FRANCELINO	22428550	983.744.272-72	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
16	0303640-5	NILZA FIRMINO DA SILVA	9698329	707.904.422-72	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
17	0303566-2	NIVALDO JERONIMO FIRMINO	18573916	836.658.892-00	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
18	0301092-9	NIXON RAMILIO CUSTODIO	26600471	031.331.872-79	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
19	0300500-3	NONATO FIRMINO DA SILVA	19815050	829.730.672-00	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
20	0301676-5	OLIVIANO GOMES MARQUES	1335702-6	630.183.062-87	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
21	0301397-9	OSEIAS SIPRIANO JESUINO	18358993	010.420.382-01	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
22	0300451-1	OSVALDINA DA SILVA LITO	11956062	660.387.662-00	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
23	0300926-2	OSVALDO ALFREDO AVELINO	903335	601.046.862-00	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
24	0302971-9	OSVALDO CELSO CANDIDO	26414074	023.769.422-09	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
25	0301832-6	OSVALDO JOAQUIM FIDELIS	1313555-4	693.638.972-49	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
26	0300617-4	OTAVIO JURITI NONATO	2660 2873	017.150.782-76	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
27	0301971-3	OTERCIO ALEXANDRE EDUARDO	2645657-5	015.304.242-75	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
28	0303478-0	OZANIR VENANCIO AMERICO	22033238	010.533.502-95	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
29	0304184-0	OZILDO FERREIRA MARQUES	20057326	884.662.642-72	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
30	0300882-7	PATRICIA DE ASSIS DOS SANTOS	27135918	028.855.362-41	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
31	0303382-1	PAULA REIS OLIMPIO	26617765	021.080.122-06	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
32	0302434-2	PAULO ROBERTO GUSTAVO MARIANO	1808813-9	826.567.202-06	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
33	0303936-6	PERPETUA LUCIANO MACARIO	2338214-0	013.393.312-17	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
34	0303017-2	PLINIO MANIMIANO FIDELIS	1560631-7	748.762.792-68	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
35	0301285-9	QUELINA FIRMINO TOMAS	22036962	989.414.962-68	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
36	0300671-9	QUINTINO FILHO CUSTODIO MARQUES	28720571	027.167.932-80	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
37	0304086-0	RAFAEL MACARIO FIRMINO	1693556-0	749.731.502-15	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
SALA 02 - ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR EVANGELISTA - TARDE					
38	0301466-5	RAFAELA BATALHA JORGE	2557609-7	012.003.492-10	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
39	0303652-9	RAIMUNDO DA SILVA JUANITO	24709468	015.278.832-80	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
40	0303996-0	RAINHA LOURENCO MACARIO	2180112-6	968.924.472-87	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
41	0303104-7	RAMBERTHE TOMAS DO CARMO	2007274-0	864.351.832-87	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
42	0302495-4	REANTO JOAO ESTAVAO	1980430-0	841.151.222-34	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
43	0301036-8	REGINA TOMAS RAMILIO CUSTODIO	2005749-0	852.591.952-72	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
44	0300140-7	REINALDO ESTOLANDO BIBIANO	25284037	010.936.762-64	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
45	0305199-4	REMERSON SILVA ADRIAO	3005086-3	031.000.942-12	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
46	0300694-8	ROBIDIEL MILITAO DA SILVA	2341568-1	006.251.602-74	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
47	0302656-6	ROBSON ROSINDO DA SILVA	25215922	015.897.012-83	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
48	0301405-3	RONILSON REIS DOS SANTOS	26597845	024.890.952-50	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
49	0302856-9	ROSENE FIRMINO DA SILVA	2860003-7	027.019.462-20	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
50	0300553-4	ROSILENE LUIZ ROSINDO	2659868-0	017.150.592-12	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
51	0303474-7	ROSIMIR VENACIO PINTO	25236245	035.145.752-66	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
52	0302646-9	ROSINEIDE ALMEIDA PORTO	18101488	945.503.602-91	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
53	0302175-0	ROSSI FRANCO COSTA	2146576-2	001.198.642-58	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
54	0303220-5	RUTH DO CARMO FIRMINO	1777167-6	811.150.592-20	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
55	0300661-1	SALICIA JUJURINO CLAUDIO	2363965-2	010.973.462-93	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
56	0302000-2	SALUSTIO MARCOS ROSINDO	11663766	698.904.802-63	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
57	0303460-7	SAMUEL DA SILVA RAMOS	18983235	809.859.712-15	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
58	0304078-0	SARNEY ANTELMO FIRMINO	2449144-6	009.926.062-09	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
59	0302224-2	SERGIO SANTOS FIRMINO	26598469	017.150.862-	Professor Nível

				95	Médio Indígena - Zona II
60	0303854-8	SILIS MARCOS OLORTEQUI	18685811	825.759.322-20	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
61	0303073-3	SILVANA LOPES GUEDES	23600160	587.768.932-00	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
62	0300347-7	SILVIO DA SILVA ANTONIO	16625102	859.027.132-34	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
63	0300698-0	SIMONE DA SILVA FIDELIS	2747952-8	022.211.042-26	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
64	0304102-6	SIMONE MARIANO PAA	24707899	007.402.452-36	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
65	0303217-5	SINES FELIPE MARTINS	23834650	007.818.852-05	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
66	0301096-1	SOCRATES VITORINO MARQUES	2003073-8	004.784.652-62	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
67	0304482-3	SONIA DA SILVA RABELO	26590883	027.859.882-05	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
68	0300971-8	SONIRLEY DA SILVA ROZINDO	19262302	827.796.862-00	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
69	0303886-6	TARCILIO TAUANA BATALHA	8394911	445.701.552-00	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
70	0302292-7	TAYANI DA SILVA MARIANO	26592835	014.176.772-36	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
71	0303836-0	TEGUI PINTO RUBIO	19680317	971.263.302-00	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
72	0305321-0	THIAGO RAMIRES	18444407	829.309.612-87	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
73	0303457-7	TIMOTEO LUCIANO TOMAZ	1571291-5	680.164.762-87	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
74	0300570-4	TINA VENANCIO GUEDES	27477410	030.011.552-05	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
SALA 03 - ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR EVANGELISTA - TARDE					
75	0300461-9	TITO MARIANO PAA	1234349-8	711.978.002-63	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
76	0302653-1	TOME REIS SANTIAGO	1693448-2	774.658.902-25	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
77	0301515-7	VAGNO JORGE ZAGURI	28875796	022.716.692-27	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
78	0301136-4	VALDECI GUEDES MAURICIO	25569775	010.334.562-09	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
79	0300978-5	VALDECIR JOSE MARIANO	2334023-1	032.290.182-06	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
80	0301121-6	VALDECIR MARQUES LUIZ	17618177	871.852.452-49	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
81	0303805-0	VALDIMAR GOUVEIA MOREIRA	2162149-7	929.602.272-04	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
82	0304385-1	VALDINEIDE SANTOS GREGORIO	21321701	888.099.192-20	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
83	0300190-3	VALDO MANUEL LUCIANO	1844758-9	859.532.292-91	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
84	0303459-3	VALMIR OLINDO CELSO	19812590	844.211.182-49	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
85	0302514-4	VALNETE EDUARDO FIRMINO	22924329	009.084.852-71	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
86	0302804-6	VANDERLANDIO MORAES COSTA	27697029	021.323.602-86	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
87	0303552-2	VANDILEI DA SILVA MORAIS	18306055	774.005.932-34	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
88	0301356-1	VIDAL LOURENCO DOS SANTOS	25706330	017.647.412-93	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
89	0302406-7	VILSANIA COSTA MENDONCA	23416114	009.218.992-03	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
90	0305206-0	VIVALDO NILO EMILIO	24723959	007.607.102-28	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
91	0303593-0	VIVALDO VENANCIO PINTO	1308322-8	698.969.842-04	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
92	0301653-6	WASHINGTON MARTINS BIBIANO	16872720	728.264.282-68	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
93	0301987-0	YOLAIDE LUCIANO GONCALVES	18305270	830.949.622-20	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
94	0305002-5	ZENAIDE BATALHA MARCOS	27080536	021.242.752-08	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
95	0300301-9	ZOLAIDE DA SILVA ROSINDO	22677445	001.285.652-50	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
96	0303027-0	ABIAS CONSTANTINO MACARIO	20028750	857.576.912-04	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
97	0301325-1	ABILIO GERMANO BIBIANO NETO	2337076-9	004.345.102-03	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
98	0304337-1	ABRAIN BELEM PAA	2837121-6	029.662.412-84	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
99	0300620-4	ACIRARI JOAO CUSTODIO	2848656-0	027.381.752-36	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
100	0301582-3	ADAO MORANGO DA SILVA	26197189	015.663.702-21	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
101	0302036-3	ADENILSON DA SILVA ZAGURI	2079023-6	891.416.792-53	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
102	0302767-8	AECENIO ARAUJO JOANIO	24727920	017.199.542-24	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
103	0302332-0	AGENOR JOSE SENA MACARIO	28077628	034.849.342-80	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
104	0302614-0	AGEUDE ANTONIO IZAIAS	2642948-9	009.175.282-55	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
105	0301872-5	ALCIMANDO VITORINO AMARO	2455713-3	979.294.842-20	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
106	0302532-2	ALDA JUVELINO RABELO	18522378	816.418.852-20	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
107	0301846-6	ALDAIR MAGALHAES ROCHA	2200736-9	009.115.822-23	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
108	0302568-3	ALDEMIR INACIO ALFREDO	25279246	023.491.692-35	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
109	0301359-6	ALDO BATALHA LOPES	2343395-7	012.484.032-90	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
110	0302729-5	ALMIR SANTIAGO RAMOS	23339039	028.797.152-02	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
111	0302650-7	ALPELINO BATALHA JORDAO	26658496	018.217.292-93	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
SALA 04 - ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR EVANGELISTA - TARDE					
112	0302698-1	ANDERSON DOS SANTOS CILIRO	2354399-0	999.610.322-68	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
113	0301672-2	ANDERSON MILITAO FIDELIS	2660519-8	030.296.132-16	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
114	0303119-5	ANGELA TOMAZ MACARIO	2919290-0	031.976.642-05	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
115	0300128-8	ANTONIO CLAUDINO DA SILVA	2107661-8	012.847.372-09	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
116	0301959-4	ANTONIO SA DE SOUZA	1801861-0	677.263.302-44	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
117	0303730-4	ARACY DE SOUZA INACIO	20221479	999.597.802-44	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
118	0300062-1	ARANILSON MARCOS GOMES	29274044	038.050.082-52	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
119	0302360-5	ARAO JOSE SENA MACARIO	25704095	009.277.892-56	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
120	0303908-0	ARILDO LAUREANO MARTRINS	27289664	032.908.662-62	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
121	0300376-0	ARILSON MARCOS MACEDO	2334806-2	999.609.152-04	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
122	0301435-5	ARLAILTON MARIO FIDELIS	2526829-5	012.934.382-00	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
123	0302629-9	ARQUIMEDE LOZANO CASTILHO	28681320	029.209.982-77	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
124	0304087-9	BEATRIZ DA SILVA GOMES	17503035	587.408.992-68	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
125	0302250-1	BELDO TAUANA PINHEIRO	26574055	017.089.432-00	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
126	0303968-4	BENITO FIRMINO LAURENTINO	1791110-9	837.819.352-72	Professor Nível Médio Indígena -

					Zona III
127	0300485-6	BIRACY BONIFACIO ARAPASSO	25090151	016.109.972-63	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
128	0303075-0	BRENDA LAZARO PEDRO	2527226-8	013.171.712-09	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
129	0302001-0	BRODOLONI PEDRO INACIO PINHEIRO	1791105-2	758.889.982-49	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
130	0301995-0	CARMELITA PEDRO VEU	1666440-0	576.354.202-91	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
131	0301516-5	CELCIR CELSO LUCIANO RUFINO	2005412-2	752.604.412-49	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
132	0302762-7	CELINA ABRAO SEBASTIAO	2536805-2	014.269.672-25	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
133	0300170-9	CELINA PARCIA CORREA	15522911	668.124.292-87	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
134	0302658-2	CELMIRA CELSO LUCIANO RUFINO	1791382-9	776.142.402-00	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
135	0302976-0	CELSON JORDAO ANTONIO	17105056	730.846.202-10	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
136	0303448-8	CHARLENE TOMAZ TANANTA	24724106	012.806.542-79	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
137	0302289-7	CILENO BATALHA JORGE	19804237	836.854.132-87	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
138	0303545-0	CLAUDENCIO INACIO SERGIO	1791379-9	759.011.962-87	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
139	0303495-0	CLEIDE DOROTEIO DOS SANTOS	23797088	005.784.832-70	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
140	0300172-5	CLEMILDA BELEM CRUZ	20052588	007.516.792-16	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
141	0304105-0	CLENILDO ANTONIO DOROTEIO	1761666-2	741.143.362-49	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
142	0303650-2	COLLOR JEREMIAS TERTULINO	2438030-0	008.254.342-97	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
143	0301442-8	CRISTINA GUSTAVO MARIANO	17509157	758.892.772-00	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
144	0302934-4	CRISTONE AVELINO FIRMINO	1830585-7	778.524.272-00	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
145	0305355-5	DAIANA RAMOS APARICIO	1696978-2	725.897.872-00	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
146	0300416-3	DANIEL INACIO GOUVEA	2065846-0	890.591.742-91	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
147	0303589-1	DANILO DA SILVA MACARIO	11203552	610.662.142-04	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
148	0304240-5	DARIO OTAVIANO COSMO	18982670	809.860.052-15	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
SALA 05 - ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR EVANGELISTA - TARDE					
149	0302948-4	DAVI LAUREANO MARTINS	17509335	790.723.642-87	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
150	0303149-7	DAVI MARCOS CUSTODIO	21075166	857.769.712-68	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
151	0304142-5	DAVI PEREIRA GASPAR	17586836	735.714.582-49	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
152	0301496-7	DAVID DUQUITO AMBROSIO	23344512	004.288.612-02	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
153	0304359-2	DELCIR MARCOS LOPES	16880994	724.121.192-87	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
154	0303769-0	DELICIA COSTODIO DOROTEIO	19260172	794.059.672-15	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
155	0300606-9	DESANETTE PINTO DA SILVA	26620049	017.212.572-33	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
156	0304680-0	DILSON DA SILVA MUNUGO	26580560	019.451.472-29	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
157	0300993-9	DILVANIA INACIO ALFREDO	2660492-2	028.279.392-58	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
158	0302793-7	DINHO GERALDO LUCIANO	2570613-6	012.749.892-30	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
159	0303658-8	DINO ARAPASSO CANDIDO	2641357-4	030.351.572-43	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
160	0302087-8	DIOGO DA SILVA ALMEIDA	2320336-6	028.938.332-33	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
161	0300724-3	DIONEZIO JOAO CUSTODIO	2645255-3	017.151.022-40	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
162	0300716-2	DIUMARIO CICERO FIRMINO	2003016-9	011.287.052-06	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
163	0302886-0	DIVA GASPAR JOAO	23207965	002.290.972-94	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
164	0302985-9	DIVANA PLACIDO DEMETRIO	2693997-5	023.115.592-14	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
165	0304060-7	EDEM OLIMPIO MACARIO	25327615	011.382.852-77	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
166	0301351-0	EDER ROSILDO FIRMINO	2141423-8	005.377.332-21	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
167	0305060-2	EDILENE GARCIA DA SILVA	23419024	027.860.352-10	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
168	0300345-0	EDIMAR DA SILVA GOMES	17616174	778.289.332-15	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
169	0304792-0	EDIMILDON CUSTODIO MARIANO	24728411	007.726.652-81	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
170	0300787-1	EDINHO MARIANO GOMES	2185011-9	006.471.342-33	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
171	0302604-3	EDIR LUCIANO DE SOUZA	20538391	001.586.082-59	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
172	0302625-6	EDNEY GUEDES MACARIO	2708013-7	027.506.482-46	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
173	0301896-2	EDSON GONZAGA DA SILVA	21805881	008.501.322-66	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
174	0302582-9	EDWIN MACARIO VENEGAS	26598418	017.150.342-28	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
175	0305151-0	ELEM INACIO GOUVEA	2570440-0	013.220.122-45	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
176	0302839-9	ELENICE MONTALVAN RIBEIRO	0999881-0	580.159.812-04	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
177	0300020-6	ELEONORA GERONIMO ROSINDO	26597870	017.150.572-79	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
178	0304251-0	ELIANA SOUZA PEREIRA	1756668-1	726.774.222-04	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
179	0302818-6	ELINDO MARCOS SANTIAGO	1759412-0	768.959.552-91	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
180	0302863-1	ELINILSON FLOES FELIX	2879473-7	037.065.422-69	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
181	0303034-2	ELITO JOSE MACARIO	17911923	778.290.262-20	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
182	0303048-2	ELITO SENA XISTO	278781315	000.292.732-26	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
183	0303080-6	ELIZABETH MARIANO RIBEIRO	2047970-0	981.835.672-15	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
184	0300028-1	ELIZANE ROSINDO SALUSTIANO	26597411	017.150.512-38	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
185	0301725-7	ELIZEU MARCOS ICA	2537706-0	022.787.882-56	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
SALA 06 - ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR EVANGELISTA - TARDE					
186	0303600-6	EMERSON TOMAS RAMILIO CUSTODIO	2345322-2	996.448.272-87	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
187	0300319-1	ENILDO VITORINO JANUARIO	2656728-8	017.647.392-05	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
188	0304300-2	ENOQUE DA SILVA MELO	24867780	017.544.972-41	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
189	0300106-7	ENOQUE JOSE MACARIO	17912008	920.848.692-34	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
190	0301229-8	ENOQUE MIGUEL MACARIO	30005081-2	034.026.542-61	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
191	0303426-7	ERUDES TOMAZ TANANTA	23340274	012.807.042-09	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
192	0301758-3	ESMANE MARCELINO MACARIO	27300021	900.562.562-72	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
193	0302844-5	EUGENIO SOUZA GASPAR	2708051-0	025.915.492-06	Professor Nível Médio Indígena - Zona III

194	0303278-7	EUNICE TOMAZ MACARIO	1571270-2	677.399.202-82	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
195	0303985-4	EUZI PINHEIRO CRUZ	2622893-9	019.617.462-71	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
196	0304339-8	EVANDRO SANTOS DA SILVA	22007342	963.316.402-82	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
197	0303336-8	EZEQUIEL MARCELINO DA SILVA	17107903	735.488.712-91	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
198	0302537-3	EZINALDO FLORIO TOMAZ MACARIO	2677411-9	541.470.502-04	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
199	0302556-0	EZIO GASPAR DOROTEIO	2321106-7	013.820.402-02	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
200	0303101-2	FABIO ANTONIO DEMETRIO	839506	605.917.492-20	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
201	0302805-4	FAREZINHO GUEDES RAMIRES	2360969-9	003.260.172-75	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
202	0302560-8	FAUSTINO FRANCISCO CASIMIRO GERALDO	2657050-5	030.263.232-84	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
203	0301498-3	FERNANDES ROSINDO DO CARMO	1195599-6	596.399.892-15	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
204	0303040-7	FERNANDO ALEXANDRE IRINEU	23426977	007.750.932-38	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
205	0301685-4	FRANCELINA INACIO LOZANO	22760156	989.150.702-59	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
206	0302463-6	FRANCISCO CIRIACO MANOEL	21932379	999.603.382-15	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
207	0302751-1	FRANCISCO QUIRINO VIRGILIO	23671483	005.597.942-40	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
208	0301014-7	FRAZAO ABRAAO SEBASTIAO	2815123-2	030.818.092-58	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
209	0303644-8	FRAZAO ALEXANDRE MACARIO	2179056-6	888.071.002-82	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
210	0302391-5	GABRIEL INACIO LOZANO	2719792-1	020.356.982-27	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
211	0305058-0	GELSO PINTO DA SILVA	18303927	768.958.072-68	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
212	0302334-6	GENESIO DEMETRIO ARAPASSO	1784685-4	753.513.312-68	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
213	0302511-0	GENIO PINTO JOAO	2770658-3	023.852.632-11	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
214	0301323-5	GERALDINO BATALHA COSTODIO	21438480	780.831.092-15	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
215	0304246-4	GEREMIAS CORREIA GUERREIRO	2557012-9	009.226.042-07	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
216	0302668-0	GERMAN LOZANO CASTILHO	2868104-5	029.632.252-02	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
217	0303881-5	GESILVIO SILVEIRO MACARIO	19804296	880.170.442-91	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
218	0303068-7	GILAZIO GUEDES CAMPOS	28077830	024.593.272-00	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
219	0304787-3	GILBERTO GASPAR JOAO	2320790-6	015.981.872-95	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
220	0305237-0	GILBERTO SANTIAGO MARCO	18919685	821.704.792-87	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
221	0302965-4	GILMAR DIAS DE SOUZA	26651793	027.213.552-60	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
222	0302627-2	GILMAR OSCAR FIDELIS ALBERTINO	23426900	999.611.302-78	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
SALA 07 - ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR EVANGELISTA - TARDE					
223	0303154-3	GRACIENE APARICIO MUNHOES	15303950	705.024.712-04	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
224	0302943-3	GUIDO DA SILVA COSTODIO	2463462-0	017.151.242-19	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
225	0303052-0	HELENA LITO AMARO	1333717-3	599.698.812-72	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
226	0302955-7	HELENO LUCIANO DE SOUZA	20538359	999.597.632-34	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
227	0302174-2	HELIO GENESIO THOMAZ	25214136	019.932.182-54	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
228	0303031-8	HEROIS CUSTODIO DA SILVA	1687214-2	725.276.842-20	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
229	0303949-8	HILDA TOMAS DO CARMO	7937792	317.729.512-34	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
230	0303366-0	HORTENCIO ABRAO ROMUALDO	21179182	923.814.482-68	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
231	0302716-3	HUMBERTO ALFREDO DA SILVA	2665885-2	013.782.762-80	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
232	0302659-0	ILDA INACIO ALFREDO	28830946	028.474.122-12	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
233	0301787-7	IONY JULIO FIDELIS	2659744-6	019.963.112-39	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
234	0301153-4	ISMAEL BEZERRA BENTO	2333949-7	001.608.072-63	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
235	0302618-3	ISMAEL VITO OLIMPIO	2715115-8	020.596.512-12	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
236	0301854-7	ISRAEL GOMES DA COSTA	23427035	005.519.832-56	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
237	0303980-3	IVANETE PINHEIRO GASPAR	281432-8	024.639.682-22	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
238	0301499-1	IVANILDO JOSE MARIANO	2334025-8	036.522.482-01	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
239	0303754-1	IVANILDO OLIMPIO MACARIO	28143051	024.154.142-55	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
240	0302588-8	IZAQUE GOMES DA SILVA	29998093	034.088.212-32	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
241	0303246-9	IZAQUE MACARIO MACEDO	18680216	862.327.202-10	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
242	0302170-0	JAIRO PENHA JUMBATO	17928664	014.847.092-09	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
243	0302935-2	JAIRO VITURINO JESUINO	2333947-0	017.550.622-14	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
244	0302354-0	JAISON GENESIO FRANCISCO	29238633	029.496.572-65	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
245	0302460-1	JAKSON COSTODIO FIRMINO	23348038	014.250.502-12	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
246	0303537-9	JATIMAR RICARDO DA SILVA	2209989-1	883.061.512-91	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
247	0302098-3	JENILSON ODIEL CLAUDIO	2193361-8	952.820.172-53	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
248	0302458-0	JERICO LAZARO ANDRE	18860869	894.990.262-15	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
249	0302687-6	JERRY LAURENTINO AURELIANO	2645246-4	028.784.712-88	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
250	0303114-4	JESIANE ZACARIAS DE SOUZA	18551726	878.630.652-91	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
251	0300789-8	JOANA BELEM CRUZ	17929571	809.859.392-49	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
252	0301203-4	JOAO LUCIANO MARIANO	1710829-2	726.836.862-34	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
253	0304099-2	JOAO SANTIAGO COSTODIO	2236763-2	000.485.202-84	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
254	0301471-1	JOEL SANTANA DA SILVA	1735586-9	808.903.422-53	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
255	0303354-6	JOICE GUEDES JORGE	2527926-2	009.175.252-30	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
256	0304104-2	JORSINEY RIBEIRO SALUSTIANO	2184809-2	000.837.962-90	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
257	0302231-5	JOSELINO RIBEIRO RABELO	2078867-3	013.781.742-83	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
258	0302810-0	JOSIMAR GASPAR ERNESTO	26452340	016.009.602-27	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
SALA 08 - ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR EVANGELISTA - TARDE					
259	0304335-5	JOSUE BELEM PAHA	2320612-8	994.653.882-20	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
260	0301321-9	JUANILSON COSTODIO GUEDES	2613561-2	017.567.092-70	Professor Nível Médio Indígena - Zona III

261	0302689-2	JUCILENE GUEDES MACARIO	2557562-7	016.599.622-69	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
262	0300616-6	JURANDIR MORENO ANGELO	2613368-7	015.241.242-57	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
263	0302595-0	JURANDY LUCIANO GERALDO	1981184-5	842.772.462-49	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
264	0301917-9	LENILDO DA SILVA NUNES	2455712-9	010.312.752-66	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
265	0302801-1	LENIR REIS OLIMPIO	2661715-3	009.243.522-05	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
266	0304492-0	LEONARDO GOMES MANDUCA NETO	2118010-5	992.414.122-91	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
267	0300975-0	LEONICE ALBINO TOMAS	28800435	027.811.412-16	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
268	0302600-0	LEUNILZA MARIANO LUCIANO	2049239-1	012.868.772-02	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
269	0301266-2	LEUZINHA MARIANO LUCIANO	1808787-6	867.162.122-72	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
270	0301060-0	LOURENCO CANDIDO TEODOMIRO	20031327	999.599.842-49	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
271	0303834-3	LUCAS HILARIO EUZEBIO	18306632	801.792.072-53	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
272	0300030-3	LUCIANE DA SILVA ROSINDO	27518930	025.183.442-50	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
273	0302012-6	LUCICLENE GUEDES RAMIRES	1859495	837.142.002-15	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
274	0302344-3	LUCINEIDE JOSE MARIANO	18035566	928.426.402-25	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
275	0300018-4	LUCINHO DA SILVA ROSINDO	20155174	913.502.122-53	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
276	0301441-0	MAKSON DA SILVA GERMANO	25236121	019.904.002-80	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
277	0303594-8	MANICES MORANGO DA SILVA	20033257	852.956.122-87	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
278	0302652-3	MANOEL MACARIO BATALHA	20081863	859.513.072-87	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
279	0302519-5	MANUEL PARENTE MACARIO	23829885	005.230.422-13	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
280	0303777-0	MARCIA ROCHA BALIEIRO	2866647-0	022.463.852-10	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
281	0303033-4	MARCIA SALDANHA ALEXANDRE	20832117	000.615.482-43	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
282	0300658-1	MARILENE MARIANO BENEDITO	2363966-0	999.607.372-68	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
283	0301843-1	MARILENE TOMAZ MACARIO	29193010	027.200.572-07	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
284	0301967-5	MARILSON LIMA SOARES	2151624-4	915.240.402-15	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
285	0303118-7	MARILZA GASPAR DOS SANTOS	26353180	018.813.822-65	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
286	0303002-4	MARZINHO ONOFRE AUGUSTINHO	20033281	002.838.212-99	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
287	0305183-8	MARZINHO SANDI MIGUEL MACARIO	2848943-8	027.277.272-08	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
288	0302445-8	MAXIMO BEZERRA BENTO	2623214-6	016.940.192-84	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
289	0302809-7	MAZINHO COSTODIO GARCIA	2867983-0	036.528.672-97	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
290	0301658-7	MESAQUE CUSTODIO DA SILVA	15045021	737.175.332-15	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
291	0304161-1	MINGSON GONZAGA DA SILVA	21875820	914.072.302-04	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
292	0302286-2	MIQUEIAS THOMAZ AYDE	2659843-4	020.782.592-09	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
293	0302477-6	MODESME OLIMPIO RAIMUNDO	26652021	016.922.192-00	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
SALA 09 - ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR EVANGELISTA - TARDE					
294	0302482-2	MODESTO OLIMPIO RAIMUNDO	30851459	034.117.242-18	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
295	0302018-5	MODESTO QUIRINO VIRGILIO	16902394	773.425.502-72	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
296	0300871-1	MOISES BAHIA MACARIO	1195605-4	611.020.752-72	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
297	0303526-3	MONICA CICERO FIRMINO	25236032	011.517.062-64	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
298	0303729-0	MONIQUI DOROTEIO DOS SANTOS	26599295	017.151.202-21	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
299	0300564-0	MORAI ESTOLANO PRETINHO	20030053	860.489.022-04	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
300	0303125-0	NADIA MACARIO MARCELINO	2707995-3	019.587.542-77	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
301	0303735-5	NARCISO LAUREANO MARTINS	26228661	016.679.152-07	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
302	0300568-2	NATAN MIGUEL DA SILVA	27200248	038.427.522-29	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
303	0304269-3	NATANAEL SOUZA MURATU	1980480-6	864.276.792-87	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
304	0301503-3	NEIDE FIDELIS DO CARMO	1967626-3	876.096.812-53	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
305	0301460-6	NEIDE GUEDES GASPAR	20974035	922.677.182-00	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
306	0302176-9	NELIANA INACIO FRANCISCO	22924620	007.286.722-19	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
307	0302226-9	NELSONEY CUSTODIO SANTIAGO	24911534	018.343.132-44	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
308	0301880-6	NELTON COSTODIO ARAPASSO	2657393-8	017.089.422-38	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
309	0304424-6	NEUZIMAR DA SILVA GUSTAVO	22269304	012.984.972-30	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
310	0302903-4	NILSON ANGELO DO CARMO	2252551-3	971.234.042-20	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
311	0302155-6	NILSON DOROTEIO GUERREIRO	23348054	999.607.292-49	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
312	0301001-5	NISTO JORGE MATIAS	25271474	011.382.842-03	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
313	0302950-6	NURANIR ELADIO VITO	1777363-6	781.698.442-15	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
314	0303345-7	ODRY DOS SANTOS DA SILVA	2331108-8	027.798.372-09	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
315	0302188-2	ONESIMO INACIO SERGIO	12202029	828.953.502-30	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
316	0300668-9	ORDENES GERONIMO BIBIANO	23835869	011.916.622-41	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
317	0302728-7	ORLINDO JOAO BELEM	2320353-6	003.914.422-44	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
318	0303883-1	OSEAS FIDELIS	23405244	007.490.962-25	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
319	0301652-8	OSEIAS LOURENCO MACARIO	26561999	023.891.042-31	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
320	0303076-8	OSINEI JOAO ESTOLANO	2363952-0	999.609.402-25	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
321	0303000-8	OSMAR GUEDES ALBINO	2458485-1	007.349.832-71	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
322	0303507-7	OSTON MARCOS GUEDES	19271743	823.371.362-72	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
323	0301071-6	OSVALDA BIBIANO ARAPASSO	2147525-3	975.365.802-82	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
324	0302035-5	OZIEL CRUZ ERNESTO	23166789	994.874.542-68	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
325	0302807-0	OZIEL ELIZIO BELEM	2321265-9	003.816.332-25	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
326	0302376-1	PAUL GEORGE SEABRA ALMEIDA	1394269-7	671.978.092-15	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
327	0300718-9	PAULINO FIRMINO PITE	10369619	565.624.622-15	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
328	0300151-2	PAULO BELEM CRUZ	16778332	820.680.972-49	Professor Nível Médio Indígena -

					Zona III
SALA 10 - ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR EVANGELISTA - TARDE					
329	0303733-9	PAULO INACIO DA SILVA	19261039	000.242.622-69	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
330	0304476-9	PEDRO BATALHA MACARIO	17105242	821.182.562-72	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
331	0305191-9	RAFAEL GASPAR SANTIAGO	28720415	037.210.412-67	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
332	0302579-9	RAFAEL JOAOZINHO LIBANIO	18034926	508.838.602-87	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
333	0303004-0	RAIMUNDA GERONIMO AVELINO	17910340	752.651.412-00	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
334	0304509-9	RAIMUNDO DA ROCHA CLDAS	20422779-2	859.295.492-49	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
335	0300171-7	RAYANY AIAMBO DA SILVA	26892880	019.496.362-40	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
336	0304443-2	REGINALDO GASPAR DOROTEIO	22065148	994.656.122-00	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
337	0301244-1	REUNILDO ALEXANDRE EDUARDO	2570436-2	025.729.762-69	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
338	0301445-2	ROBERTO CARLOS GUSTAVO MARIANO	2049483-1	882.032.982-49	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
339	0301665-0	ROBERTO MANOEL VITORINO	2832374-2	036.969.202-07	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
340	0303727-4	RODOMILHER DOROTEIO DOS SANTOS	27696820	023.556.882-14	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
341	0301045-7	RONALDO GASPAR DOROTEIO	2712010-4	023.803.362-70	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
342	0301979-9	RONYS FABIO ALMEIDA MAGALHAES	2601940-0	013.884.642-17	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
343	0303067-9	ROQUI MARIANO COSTODIO	2257923-0	009.350.242-71	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
344	0303206-0	ROSAMELI MATIAS AGUIAR	23405112	000.294.552-51	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
345	0301734-6	ROSELE MEDINA FERREIRA	2969915-0	036.110.722-65	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
346	0304777-6	ROSIANE MAGALHAES LOPES	24812005	901.755.572-68	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
347	0304756-3	ROSILDA MAGALHAES LOPES	28322398	007.629.072-74	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
348	0304249-9	ROSINEIA GASPAR DOS SANTOS	2079907-1	912.421.772-72	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
349	0303378-3	ROZINHO ALTAIR FIRMINO	20973004	953.399.222-00	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
350	0304612-5	SANDRAQUI SARAIVA BIBIANO	17593611	744.780.102-00	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
351	0301615-3	SARLEIA DA SILVA GERMANO	27941183	029.669.222-06	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
352	0300490-2	SAUL JOSE MACARIO	25321498	009.218.982-23	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
353	0304273-1	SAUL SANGAMA GUERREIRO	2315108-0	009.489.202-46	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
354	0303468-2	SEBASTIAO FIDELIS	19806450	835.072.642-34	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
355	0304925-6	SHERMAN REIS CASTELO BRANCO	23452544	008.403.122-02	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
356	0303111-0	SIDINEY ROGERIO OLIMPIO	21321744	924.370.442-72	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
357	0302683-3	SIGUINEI JOAOZINHO JANIO	2354543-7	999.607.102-20	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
358	0304808-0	SIGUINES NOGUEIRA BELEM	2625131-0	024.886.862-47	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
359	0303935-8	SILDOMAR MACARIO ESTOLANO	0864587-6	320.969.682-91	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
360	0302607-8	SILVANIA JOSE SANTIAGO	2641532-1	009.028.202-73	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
361	0303616-2	SILVIO INACIO SIMIAO	1891913-8	849.622.402-34	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
362	0300283-7	SIMONE JOSE MACARIO	2665850-0	017.740.752-29	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
363	0300035-4	SONIRLEY DA SILVA ROZIDO	19262302	827.796.862-00	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
SALA 11 - ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR EVANGELISTA - TARDE					
364	0302777-5	SUZANA MARCHAL GESUINO	1898429-0	844.210.372-49	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
365	0302089-4	TIAGO TANATA DE ALMEIDA	1758579-1	811.344.872-15	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
366	0302783-0	ULISSES GREGORIO DA SILVA	2643019-3	027.188.702-81	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
367	0304902-7	VALCINEIA DA SILVA ALMEIDA	2449737-1	019.589.812-57	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
368	0303121-7	VALCINEY PINHEIRO GASPAR	25376608	007.814.742-56	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
369	0302034-7	VALDECI CRUZ ERNESTO	24143049	017.249.102-99	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
370	0303416-0	VALDECI GERONIMO ARAUJO	17618533	963.988.922-91	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
371	0303388-0	VALDECIR MACARIO SILVERIO	25752871	022.310.762-09	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
372	0301309-0	VALDEMAR CICERO FIRMINO	2521507-8	011.517.072-36	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
373	0302522-5	VALDENES REINALDO JOSE	26598329	017.150.772-02	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
374	0301985-3	VALDENOR FELICIANO FIRMINO	23638869	999.609.312-34	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
375	0300576-3	VALDERI ONIZIO MACEDO	26597365	017.150.192-61	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
376	0300964-5	VALDIANE JOAOZINHO JANIO	23544694	999.608.002-10	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
377	0302345-1	VALDRCI LIBANO ALBINO	21974691	003.889.682-65	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
378	0304097-6	VALMIR BELEM CRUZ	20169884	007.512.412-29	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
379	0302732-5	VALMIR GERALDO BONIFACIO	2661877-0	017.199.492-20	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
380	0302613-2	VANESSA ANTONIO BEZERA	2658697-5	017.103.942-42	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
381	0301620-0	VENANCIO LUCIANO HILARIO	17903688	780.090.492-04	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
382	0303030-0	VILMA VENACIO PINTO	1701259-7	740.219.902-91	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
383	0304651-6	WILDIMAR ZACARIAS DE SOUZA	18350720	878.630.812-20	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
384	0302576-4	WILMAR AUGUSTO DE SOUZA	9057919	569.401.732-34	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
385	0303349-0	YOLANDA INACIO LOZANO	2354410-4	006.870.972-23	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
386	0302857-7	ZULMIRA PLACIDO DEMETRIO	2035197-6	972.245.452-87	Professor Nível Médio Indígena - Zona III
PRÉDIO DO NÚCLEO SUPERIOR UEA 14:00					
SALA 01 - PRÉDIO DO NÚCLEO SUPERIOR UEA - TARDE					
1	0302106-8	CARLESSANDRA MARTINS UCHOA	26322714	014.588.292-60	Nutricionista - Sede
2	0303082-2	ESTHER SOLANGE SOLIS POLO	24698288	013.088.182-11	Nutricionista - Sede
3	0301223-9	ROSANE CALDAS ASSEMBLEIA	39.925.950-8	718.277.902-10	Nutricionista - Sede
4	0300142-3	ADRIELE GUIMARAES CARVALHO	26440130	015.576.222-21	Pedagogo - Sede
5	0302596-9	ADRIENE RODRIGUES BATALHA	1794202-0	790.136.192-15	Pedagogo - Sede
6	0300659-0	ALDAIR NERY FERMIN	1666385-9	637.665.662-53	Pedagogo - Sede
7	0300767-7	ANA LUCIA BATALHA	2347842-0	997.542.152-00	Pedagogo - Sede
8	0300854-1	ANAIDA TAPUDIMA MARTINS	23189487	833.065.872-49	Pedagogo - Sede
9	0304558-7	ANDREZZA TATIANA DO CARMO RIBEIRO SARAIVA	2226376	003.234.832-08	Pedagogo - Sede
10	0302904-2	ANTONIA SEBASTIAO PEREIRA	1518550-8	768.079.912-15	Pedagogo - Sede
11	0300107-5	BENEDITO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR	1698501-0	776.141.862-49	Pedagogo - Sede
12	0304317-7	ELIANE CALDAS DA SILVA	20061366	859.723.042-87	Pedagogo - Sede

13	0302907-7	ELIANE SEBASTIAO PEREIRA	1518603-2	685.009.122-00	Pedagogo - Sede
14	0303705-3	EMERSON ROCHA BARCELOS	162208676	706.059.552-04	Pedagogo - Sede
15	0305217-6	ERGA ADERCIO COSTODIO MANOEL	1735621-0	688.687.152-87	Pedagogo - Sede
16	0301930-6	ERONILDE DE SOUZA FERMIN	1394167-4	778.287.632-04	Pedagogo - Sede
17	0302070-3	FELIX SANDRO SEABRA SILVA	1679668-3	782.654.282-00	Pedagogo - Sede
18	0303654-5	GRACIANE LOPES DE SOUZA	2044002-2	871.852.102-91	Pedagogo - Sede
19	0303203-5	ISAAC MORAES ELIAS	2292383-7	005.803.952-00	Pedagogo - Sede
20	0304909-4	IVETE TOURINHO SIMAO	1284966-9	611.651.582-72	Pedagogo - Sede
21	0303223-0	JAIME DA COSTA GUEDES	1518548-6	761.172.782-68	Pedagogo - Sede
22	0302484-9	JAIME TEIXEIRA AREVALO	9236660	344.538.902-06	Pedagogo - Sede
23	0304946-9	JANETE DE OLIVEIRA SERRA	27035204	662.749.821-91	Pedagogo - Sede
24	0305031-9	JANILSON DA COSTA DOS SANTOS	1092056-0	683.872.022-15	Pedagogo - Sede
25	0303660-0	JANIRLANY BATALHA	13941542	660.038.142-68	Pedagogo - Sede
SALA 02- PRÉDIO DO NÚCLEO SUPERIOR UEA - TARDE					
26	0300320-5	JARETE FERREIRA HILARIO	1621218-5	740.882.972-53	Pedagogo - Sede
27	0300562-3	JONAX BALIEIRO LUCAS	10054324	384.840.722-15	Pedagogo - Sede
28	0303237-0	JORGE RAMIRES DOS SANTOS	1616845-3	683.930.082-04	Pedagogo - Sede
29	0303554-9	JORGE TEIXEIRA PENAFORTH	12850039	618.141.302-25	Pedagogo - Sede
30	0303669-3	JOSENEY CASTILHO DA SILVA	14394464	642.236.202-15	Pedagogo - Sede
31	0304593-5	KELLY CRISTINA RAMIRES PINTO	22268740	948.153.992-04	Pedagogo - Sede
32	0304999-0	LENIZIA DE ALMEIDA GOUVEA	1518568-0	677.596.532-04	Pedagogo - Sede
33	0300670-0	LUCIANA COSTODIO MARQUES	17105196	742.039.242-00	Pedagogo - Sede
34	0302107-6	LUCIENE MARTINS	12201944	445.696.372-72	Pedagogo - Sede
35	0304800-4	LUIZ JACAUNA RAMIRES FILHO	1980573-0	004.501.312-89	Pedagogo - Sede
36	0303884-0	MARCEL FERMIN BACKSMANN	19585900	906.964.842-34	Pedagogo - Sede
37	0303638-3	MARIA DE NAZARE REINA DIAS	1310219-2	611.728.552-34	Pedagogo - Sede
38	0305101-3	NATALIA GOES TAVARES	23029668	004.548.062-13	Pedagogo - Sede
39	0301257-3	NILORDEN FELIX GUEDES	11956321	456.201.482-20	Pedagogo - Sede
40	0302966-2	OMIR CARVALHO ADRIAO	1571245-1	746.531.642-15	Pedagogo - Sede
41	0305127-7	PRUDENCIO DOS SANTOS MAURICIO	1132838-0	616.168.772-00	Pedagogo - Sede
42	0302642-6	RAMIRO GERONIMO COELHO	2203663-6	975.365.552-53	Pedagogo - Sede
43	0305015-7	RENATO LUCAS DA COSTA	23443790	005.939.302-58	Pedagogo - Sede
44	0304070-4	ROSAURA CASTELO BRANCO RABELO	1502276-5	677.867.152-15	Pedagogo - Sede
45	0304346-0	SUZIANNY FERMIN BATALHA	17616166	781.699.412-53	Pedagogo - Sede
46	0303912-9	VALDECY AIMANE DA COSTA	1234279-3	571.258.212-00	Pedagogo - Sede
47	0302473-3	VALNECIO BATALHA JORGE	1777084-0	818.870.862-34	Pedagogo - Sede
48	0302294-3	WAGNER ALMEIDA BATISTA RODRIGUES	15423662	666.903.582-91	Pedagogo - Sede
49	0302142-4	ZULENE SEBASTIAO PEREIRA	1449280	708.152.832-53	Pedagogo - Sede

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS,
Prefeito Municipal

São Paulo de Olivença, 08 de Maio de 2015.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:982CF0B4

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA

ESCOLA MUNICIPAL IVAN BALIEIRO 14:00					
SALA 01 - ESCOLA MUNICIPAL IVAN BALIEIRO - TARDE					
1	0304709-1	JHONDERSON SANTANA SOARES	23595159	013.587.492-05	Vigia - Sede
2	0304990-6	JOACIR RODRIGUES ARAUJO	23438940	000.163.832-73	Vigia - Sede
3	0301382-0	JOAO ALFONSO DA SILVA CHAVEZ	2721136-3	020.912.222-67	Vigia - Sede
4	0300302-7	JOAO ARCANJO GUEDES	26620197	017.213.022-04	Vigia - Sede
5	0305004-1	JOAO BALIEIRO FILHO	1528828-5	660.856.912-20	Vigia - Sede
6	0304969-8	JOAO BATISTA QUEIROZ RAMOS	2784501-0	022.392.612-42	Vigia - Sede
7	0305139-0	JOAO FILHO DE SOUZA FIDELIS	2162179-9	873.413.012-87	Vigia - Sede
8	0303694-4	JOAO NONATO DA SILVA FILHO	1708646-9	776.143.992-34	Vigia - Sede
9	0304957-4	JOAO PANDURO SEBASTIAO	14815508	635.937.342-49	Vigia - Sede
10	0303392-9	JOAO PAULO DOS SANTOS BARROSO	1830574-1	924.499.992-72	Vigia - Sede
11	0302773-2	JOAO PAULO PEREIRA BATALHA	1466779-7	705.099.722-68	Vigia - Sede
12	0305097-1	JOAO PEDRO ARAUJO DA SILVA	23405267	009.907.322-66	Vigia - Sede
13	0303778-9	JOAO PEDRO RODRIGUES ARAUJO	27166465	021.888.122-39	Vigia - Sede
14	0303264-7	JOAO RAMIRES BISNETO	2715899-3	019.446.952-22	Vigia - Sede
15	0303591-3	JOEL CARNEIRO CALDAS	19657242	532.602.442-04	Vigia - Sede
16	0301708-7	JONAKSON GOUVEA BRILHANTE	25766651	017.837.992-18	Vigia - Sede
17	0304001-1	JONAS ARCANJO MUCAMBITO	23638052	823.721.952-04	Vigia - Sede
18	0304949-3	JONAS MORAIS PEREIRA	16168593	745.473.132-53	Vigia - Sede
19	0301553-0	JONATA GEOVANI BATISTA CORDOVA	27439321	021.777.452-09	Vigia - Sede
20	0304865-9	JORDETE MONTEIRO DA SILVA	1322978-8	599.745.752-49	Vigia - Sede
21	0302725-2	JORGE ELIAS BITENCOURT DE SANTANA	2336719-0	016.086.362-75	Vigia - Sede
22	0303504-2	JOSE AMERICO CURINTIMA DE ALMEIDA	11327863	777.019.172-68	Vigia - Sede
23	0305008-4	JOSE ANIZIO MORAES ARCANJO	27423280	020.569.882-40	Vigia - Sede
24	0300539-9	JOSE ARAUJO DE SOUZA	19265379	996.774.822-20	Vigia - Sede
25	0304867-5	JOSE CARLOS DA SILVA SALES	19672870	759.013.742-15	Vigia - Sede
26	0301216-6	JOSE CARLOS MARIANO DOS SANTOS	2815045-7	023.885.322-56	Vigia - Sede
27	0303231-0	JOSE DA SILVA RAMIRES	23404116	000.293.342-09	Vigia - Sede
28	0301431-2	JOSE DE JESUS DA SILVA	10442073	319.809.613-87	Vigia - Sede
29	0300843-6	JOSE DE OLIVEIRA BRILHANTE FILHO	2849741-4	026.449.382-60	Vigia - Sede
30	0302996-4	JOSE DOS SANTOS MORENO	11479205	774.386.472-34	Vigia - Sede
31	0303485-2	JOSE FRANCISCO ATAIDE RODRIGUES	229542-4	890.591.152-87	Vigia - Sede
32	0304854-3	JOSE GREGORIO SEABRA SILVA	1980534-9	878.632.432-20	Vigia - Sede
33	0304953-1	JOSE IVAN CAHUATE DE SOUZA	13604627	474.354.372-04	Vigia - Sede
34	0305050-5	JOSE LUIZ LUCAS REIS	24337706	536.930.512-91	Vigia - Sede
35	0304580-3	JOSE NARCISO SARIVA NETO	9680217	384.840.052-91	Vigia - Sede
36	0303629-4	JOSE RAIMUNDO GONCALVES CURINTIMA	2867553-3	028.051.722-05	Vigia - Sede
37	0302197-1	JOSE WAGNER BATALHA DE SOUZA	2362591-0	003.453.232-38	Vigia - Sede
38	0303926-9	JOSEMAR DA SILVA LUCAS	2362700-0	000.293.472-89	Vigia - Sede
39	0304115-8	JOSEMAR SIMAO DIAS	12974528	677.565.732-34	Vigia - Sede
40	0304314-2	JOSENEY BERNARDO DA SILVA	17770718	809.651.722-87	Vigia - Sede
SALA 02 - ESCOLA MUNICIPAL IVAN BALIEIRO - TARDE					
41	0302787-2	JOSENEY PINTO GOMES	1985965-1	858.573.002-15	Vigia - Sede
42	0302062-2	JOSENEY RAMOS TOURINHO	1710511-0	748.724.862-34	Vigia - Sede
43	0305180-3	JOSIMAR SALVADOR DA ROCHA	2336181-6	027.440.252-16	Vigia - Sede
44	0303353-8	JOSIVAN GOUVEA BRILHANTE	2360932-0	004.388.182-37	Vigia - Sede
45	0305076-9	JOSSELY DA COSTA SEBASTIAO	28665759	027.832.262-00	Vigia - Sede
46	0305068-8	JOSUE COSTA SEBASTIAO	18304710	883.741.902-30	Vigia - Sede
47	0302367-2	JUCENILDO LUCAS RAMOS	2275995-6	828.061.012-04	Vigia - Sede
48	0303984-6	JUCINEY VIDAL DA SILVA	18885144	820.680.702-00	Vigia - Sede
49	0301688-9	JULIO MARTINS	17141524	759.014.122-49	Vigia - Sede
50	0302757-0	JUNINHO TOMAS SIMAO	2771111-0	023.565.952-52	Vigia - Sede
51	0301631-5	JUNIOR GOMES RAMOS	2729684-9	022.310.782-44	Vigia - Sede

52	0304345-2	JUNIOR PAULO VARGAS MENDES	18685498	888.072.232-87	Vigia - Sede
53	0300506-2	KLEFESSON LOPES BARROSO	26440822	015.793.482-97	Vigia - Sede
54	0305143-9	KLEVERSON DE NAZARE DA SILVA RAMOS	19355246	927.889.392-72	Vigia - Sede
55	0303144-6	KLINGER MAGALHAES DA ROCHA	18574084	869.897.662-04	Vigia - Sede
56	0303997-8	KLINGER MORAES ARCANJO	18898793	844.664.642-00	Vigia - Sede
57	0304477-7	LAERCIO CURINTIMA DOS SANTOS	1696563-9	769.605.012-53	Vigia - Sede
58	0304804-7	LAUDEMIR REINA JACAUNA	1552226-1	668.308.422-04	Vigia - Sede
59	0304189-1	LAWRENCE FRANCISCO MULLER	2003948-4	948.153.642-49	Vigia - Sede
60	0302210-2	LAZARO APARICIO MARTINS	27197697	021.986.212-58	Vigia - Sede
61	0301706-0	LEANDRO TENAZOR DA COSTA	2827642-6	027.105.122-11	Vigia - Sede
62	0304614-1	LEOMAR SANTOS PEREIRA	2619706-5	019.660.292-09	Vigia - Sede
63	0305304-0	LEONARDO DA SILVA MARQUES	28486650	555.946.462-72	Vigia - Sede
64	0305098-0	LEONARDO FABA BARREIRA	2507078-9	009.396.032-84	Vigia - Sede
65	0303167-5	LEONARDO FELIPE DOS SANTOS	2318878-2	930.442.162-49	Vigia - Sede
66	0304540-4	LEONARDO GOMES VIDAL	2866287-3	026.947.532-05	Vigia - Sede
67	0302994-8	LEONARDO SEABRA MARTINS	2379620-0	016.700.072-19	Vigia - Sede
68	0304587-0	LEONIR GOMES RABELO	1830566-6	775.460.672-00	Vigia - Sede
69	0303516-6	LINDBERG DA COSTA VIEIRA FILHO	2344815-6	953.638.902-91	Vigia - Sede
70	0304550-1	LINDBERG SIMAO MAURICIO	9033246	628.149.312-53	Vigia - Sede
71	0304165-4	LOTUS GONZAGA DA SILVA	19976186	916.181.262-53	Vigia - Sede
72	0302407-5	LUAN CARLOS GUIMARAES DE LIMA	2807775-0	024.832.552-30	Vigia - Sede
73	0303839-4	LUCAS HILARIO EUZEBIO	18306632	801.792.072-53	Vigia - Sede
74	0302068-1	LUCAS LIBERATO FIGUEIREDO	19417748	952.003.202-91	Vigia - Sede
75	0302967-0	LUCIANO AVELINO DIAS	2639261-5	023.986.592-83	Vigia - Sede
76	0301566-1	LUCIANO JOSE CRUZ PEREIRA	1143517-8	630.070.702-44	Vigia - Sede
77	0303344-9	LUCIMAR MORAIS ARCANJO	0874842-0	707.673.782-53	Vigia - Sede
78	0304970-1	LUCIVANE AREVALO E SILVA	1808799-0	783.700.862-68	Vigia - Sede
79	0303544-1	LUDIMAR RAMOS TOURINHO	1780861-8	744.098.402-15	Vigia - Sede
80	0301611-0	LUIZ AREVALO RIBEIRO	18574343	000.292.342-47	Vigia - Sede
		SALA 03 - ESCOLA MUNICIPAL IVAN BALIEIRO - TARDE			
81	0303575-1	LUIZ CARLOS AIAMBO PISSANGO	26070596	015.101.522-88	Vigia - Sede
82	0300205-5	LUIZ CARLOS MAIA DE ANDRADE	2708001-3	000.243.082-77	Vigia - Sede
83	0302518-7	LUIZ DA SILVA TOMAZ	29822653	032.518.752-56	Vigia - Sede
84	0301707-9	LUIZ SEABRA RABELO	1449605-4	682.477.962-87	Vigia - Sede
85	0301609-9	LUSEMAX MORAES TOURINHO	15096289	759.010.802-20	Vigia - Sede
86	0304250-2	MADSON CRUZ DE CASTRO	1830933-0	781.081.102-97	Vigia - Sede
87	0300457-0	MAIYKSON DEQUISON DE SOUZA FERMIN	1726479-0	952.521.422-20	Vigia - Sede
88	0302063-0	MANOEL JUNIO ARCANJO	0804595-0	568.466.652-34	Vigia - Sede
89	0301806-7	MANOEL MORAIS PEREIRA	2489154-1	009.810.612-06	Vigia - Sede
90	0300551-8	MANUEL CESAR SIMAO	1044122-0	418.168.202-10	Vigia - Sede
91	0302877-1	MARCEL MAIA BARROSO	2533063-2	011.450.282-09	Vigia - Sede
92	0304297-9	MARCELO ELIAS SRAIVA	17058066	778.524.782-04	Vigia - Sede
93	0300664-6	MARCOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA ADRIAO	25328000	020.676.522-30	Vigia - Sede
94	0304168-9	MARCOS ANTONIO VALENTE SANTANA	2489141-0	015.715.252-97	Vigia - Sede
95	0301128-3	MARCOS PAULO CASTRO DOS SANTOS	2767998-5	021.586.192-28	Vigia - Sede
96	0305320-2	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAGALHAES ROCHA	2340443-4	884.251.502-72	Vigia - Sede
97	0303293-0	MARINHO CURINTIMA LUCAS	20085648	855.959.852-91	Vigia - Sede
98	0304875-6	MARINHO SEBASTIAO PANDURO	19412045	821.181.912-00	Vigia - Sede
99	0303700-2	MARIO JORGE AREVALO ANDRADE	2106850-0	936.353.972-53	Vigia - Sede
100	0305075-0	MARIO JOSE DA COSTA FIDELES	17107881	820.679.702-59	Vigia - Sede
101	0305125-0	MARIO JOSE PEREIRA ARCANJO	1332397-0	518.457.172-87	Vigia - Sede
102	0303450-0	MARIO JUNIOR HILARIO	1808797-3	528.484.342-87	Vigia - Sede
103	0303766-5	MARTINS XAVIER DE LIMA FILHO	11328045	473.462.642-15	Vigia - Sede
104	0301099-6	MATEUS TAVARES CRUZ	3005073-1	033.912.162-98	Vigia - Sede
105	0304670-2	MAURO ROMULO SARAIVA DE SOUZA	1518606-7	823.721.602-49	Vigia - Sede
106	0301844-0	MAX ARCANJO MORAES	2815011-2	023.927.292-71	Vigia - Sede
107	0301788-5	MAX BRUNO BITENCOURT DE SANTANA	2336698-2	025.735.252-01	Vigia - Sede
108	0303765-7	MAXSUEL MARTINS	23046279	004.565.792-06	Vigia - Sede
109	0303195-0	MAYCON DOUGLAS SILVA	2256772-0	004.722.692-75	Vigia - Sede
110	0300847-9	MAYLON ROOL CASTILLO	27835340	023.171.982-56	Vigia - Sede
111	0302476-8	MAZINHO ADRIAO TENAZOR	2315231-1	554.352.032-87	Vigia - Sede
112	0300093-1	MELQUISEDEC DA SILVA RODRIGUES	0719328-9	651.350.322-15	Vigia - Sede
113	0302305-2	MESAQUE SEABRA MARQUES	2292026-9	986.588.162-49	Vigia - Sede
114	0301055-4	MILSON ROCHA TOURINHO	18013708	783.701.672-68	Vigia - Sede
115	0300012-5	MINGSON GONZAGA DA SILVA	21875820	914.072.302-04	Vigia - Sede
116	0304467-0	MISSIMO PERES DIAS	2633124-1	017.183.572-73	Vigia - Sede
117	0304372-0	MOACIR RAMIRES AREVALO FILHO	18304010	822.343.612-49	Vigia - Sede
118	0304839-0	MOISEIS RAMOS TOURINHO	1955369-2	541.143.732-68	Vigia - Sede
119	0304592-7	MOISES CUSTODIO DE NEGREIROS RABELO	1885387-0	864.799.702-68	Vigia - Sede
120	0303944-7	MOISES DE SOUZA ROMAINA	21821321	964.543.852-72	Vigia - Sede
		SALA 04 - ESCOLA MUNICIPAL IVAN BALIEIRO - TARDE			
121	0304568-4	MOISES SOUZA DA SILVA	1666999-1	766.130.202-06	Vigia - Sede
122	0304496-3	MTHEUS DOS SANTOS	2867882-6	028.069.232-39	Vigia - Sede
123	0305160-9	NADIEL DA SILVA BARROSO	26570793	020.109.382-08	Vigia - Sede
124	0301945-4	NAISON LOPES MAURICIO	16778227	711.846.782-00	Vigia - Sede
125	0304147-6	NANCIO HILARIO RAMOS	19576498	860.678.502-49	Vigia - Sede
126	0303547-6	NAZARENO GONCALVES COSTA	2336168-9	005.519.842-28	Vigia - Sede
127	0301319-7	NELSON BRITO RIOS	23243767	888.098.202-82	Vigia - Sede
128	0305086-6	NELSON COSTA RABELO	27707130	030.749.282-63	Vigia - Sede
129	0303028-8	NEWTON LAZARO DE HOLANDA CRUZ	2476152-2	026.955.562-50	Vigia - Sede
130	0300814-2	NICANOR SOUZA FILHO	0905758-7	758.890.482-87	Vigia - Sede
131	0301763-0	NILDOMAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2327908-7	005.086.932-92	Vigia - Sede
132	0304022-4	NILO PEREIRA FILHO	1780073-0	744.094.252-34	Vigia - Sede
133	0305222-2	NILSONEY MORAES ARCANJO	28487214	026.432.852-39	Vigia - Sede
134	0304773-3	NILTON SEBASTIAO PEREIRA	1132778-2	445.690.922-68	Vigia - Sede
135	0304968-0	NIVALNEI MORAIS TAMAIA	23046422	009.582.772-22	Vigia - Sede
136	0304914-0	NIXON CASTELLO BRANCO	8849552	384.840.642-04	Vigia - Sede
137	0304410-6	OBSON LUCAS SEBASTIAO	2814558-5	024.446.482-00	Vigia - Sede
138	0302182-3	OENDER APARICIO GARCIA	2465507-4	943.664.892-87	Vigia - Sede
139	0301199-2	OLEIS LUCAS PENAFORTH	18841333	979.923.052-72	Vigia - Sede
140	0301486-0	OSTACIO EDUARDO DOS SANTOS COSTA	2678718-0	018.022.632-09	Vigia - Sede
141	0301188-7	PAULO ALTINEY RAMOS	0620579-8	590.504.972-68	Vigia - Sede
142	0304661-3	PAULO CARVALHO ADRIAO	7593678	384.839.552-53	Vigia - Sede
143	0301933-0	PAULO CEZAR LUCAS DA COSTA	28680294	037.655.702-81	Vigia - Sede
144	0303838-6	PAULO JUNIOR APARICIO PANDURO	2318510-4	007.639.202-31	Vigia - Sede
145	0302835-6	PAULO LOPES GUEDES	20142307	868.129.042-87	Vigia - Sede
146	0301097-0	PAULO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	17104700	759.013.902-53	Vigia - Sede
147	0300014-1	PEDRO VARELA SANTANA	18306080	996.111.042-00	Vigia - Sede
148	0301124-0	PERICLYS CASTRO DOS SANTOS	2871744-9	028.447.222-02	Vigia - Sede

149	0303356-2	PERISVALDO SIMAO DOS SANTOS	23037989	007.422.972-92	Vigia - Sede
150	0303965-0	PERPETUA RAMIRES GOMES	8121907	676.957.102-10	Vigia - Sede
151	0304264-2	PLINIO MULLER NETO	18866913	793.616.922-91	Vigia - Sede
152	0305316-4	RAFAEL BARBOSA SILVA	2719891-0	022.376.172-95	Vigia - Sede
153	0304841-1	RAFAEL DA SILVA SANCHES	26519712	015.715.272-30	Vigia - Sede
154	0305173-0	RAILEY COSTA TAVARES	17137985	729.426.222-53	Vigia - Sede
155	0300197-0	RAIME DA SILVA SEABRA	18687156	793.392.552-91	Vigia - Sede
156	0300766-9	RAIMUNDO ARCANJO GUEDES	19420242	820.680.462-53	Vigia - Sede
157	0304783-0	RAIMUNDO BERNALDO BARROSO	18685560	867.270.362-68	Vigia - Sede
158	0301730-3	RAIMUNDO COELHO RODRIGUES	20036256	007.796.902-22	Vigia - Sede
159	0304041-0	RAIMUNDO CURINTIMA NERI	3001085-3	035.767.892-35	Vigia - Sede
160	0304771-7	RAIMUNDO NONATO ALVES DA ROCHA	11014806	613.683.262-34	Vigia - Sede
SALA 05 - ESCOLA MUNICIPAL IVAN BALIEIRO - TARDE					
161	0305071-8	RAIMUNDO NONATO IZIDORO AREVALO FILHO	32215290	886.149.722-53	Vigia - Sede
162	0302606-0	RAIMUNDO RAMOS GOMES	2634011-9	018.837.762-01	Vigia - Sede
163	0304560-9	RAINERE SILVA SEABRA	23621524	000.292.332-75	Vigia - Sede
164	0304226-0	RAIRY SILVA SEABRA	22037381	888.069.792-72	Vigia - Sede
165	0302257-9	RANDERSON GONCALVES GOMES	25703862	015.685.052-48	Vigia - Sede
166	0304918-3	RANGEL DA SILVA SABINO	28723040	027.245.192-48	Vigia - Sede
167	0304444-0	RANIEL COSTA DA SILVA	26610574	017.183.592-17	Vigia - Sede
168	0301311-1	RANILSON APARICIO LOPES	23227761	004.192.602-18	Vigia - Sede
169	0301387-1	RANULFO AIMANE MARTINS	509180	201.471.632-34	Vigia - Sede
170	0305311-3	RAYLAN APARICIO PEREIRA	26461978	017.041.942-88	Vigia - Sede
171	0304687-7	RAYSON SIMAO UAIMANA	26622007-3	028.162.062-89	Vigia - Sede
172	0301978-0	RAYSSAN APARICIO DOS SANTOS	2411485-5	006.487.342-00	Vigia - Sede
173	0304726-1	REBERETH EUNIVALDO BATISTA DA SILVA	22036903	892.226.522-15	Vigia - Sede
174	0300334-5	REGILSON PADILHA DA SILVA	24357162	013.651.882-64	Vigia - Sede
175	0303896-3	REGINALDO DA SILVA COSTA	1791072-2	010.743.462-89	Vigia - Sede
176	0305200-1	REGINALDO RIBEIRO ADRIAO	1325064-7	602.659.142-72	Vigia - Sede
177	0304950-7	REGIS LIMA SANT'ANA	16533771	765.108.912-04	Vigia - Sede
178	0300701-4	REINALDO RAMIRES PEREIRA	1702763-2	759.016.682-00	Vigia - Sede
179	0304843-8	REISON SEBASTIAO MORAIS	17774730	789.394.292-49	Vigia - Sede
180	0300647-6	RENATO COSTA TAVARES	28145194	024.269.982-02	Vigia - Sede
181	0301663-3	RENATO RODRIGUES PLACIDO	12758850	580.444.772-68	Vigia - Sede
182	0300431-7	RENEI RAMOS DE SOUZA	2661000-0	017.183.672-36	Vigia - Sede
183	0303551-4	RHENSON VIDAL DA SILVA	26070642	009.218.972-51	Vigia - Sede
184	0301751-6	RIBSON GOES TAVARES	15149145	666.820.452-04	Vigia - Sede
185	0304406-8	RICHARD NIXON ALVAN TORRES	21799024	932.613.302-87	Vigia - Sede
186	0302896-8	RICHARD TORRES PINHEIRO	14410087	688.888.562-34	Vigia - Sede
187	0301340-5	RICHARDSON SOUZA PATRICIO	22098879	003.869.802-17	Vigia - Sede
188	0301606-4	RISONILDA PANDURO MORAIS	18305156	790.724.292-49	Vigia - Sede
189	0302378-8	ROBENILSON RAMIRES GOMES	22036970	929.111.612-20	Vigia - Sede
190	0303872-6	ROBSON LITO AMARO	28077636	030.357.492-56	Vigia - Sede
191	0302685-0	ROBSON NAIPI DOS SANTOS	1898367-7	838.505.032-91	Vigia - Sede
192	0304371-1	ROCEMIL CURINTIMA LUCAS	1713723-3	772.865.292-34	Vigia - Sede
193	0303430-5	RODRIGO DIAS DA SILVA	22099492	018.146.832-83	Vigia - Sede
194	0303406-2	ROGACIANO CRUZ FARIAS FILHO	11870958	640.917.242-72	Vigia - Sede
195	0303515-8	ROGER ARCANJO DO SANTOS	2670614-8	016.363.202-28	Vigia - Sede
196	0302310-9	ROGER COSTA SIMAO	26070480	013.340.292-45	Vigia - Sede
197	0304758-0	ROKLISON ROBERTO SEABRA DA SILVA	14900092	758.892.002-59	Vigia - Sede
198	0301258-1	RONALD MOREIRA DOS SANTOS	2179014-0	877.322.462-68	Vigia - Sede
199	0300940-8	RONALDO DUQUI ARAUJO	26567709	012.934.402-80	Vigia - Sede
200	0304504-8	RONEI RABELO ROCHA	26544199	016.410.872-69	Vigia - Sede
SALA 06 - ESCOLA MUNICIPAL IVAN BALIEIRO - TARDE					
201	0301694-3	RONEY CURINTIMA NERI	3032497-1	037.677.592-09	Vigia - Sede
202	0301664-1	RONILSON AREVALO TOMAS	2236766-7	793.695.102-49	Vigia - Sede
203	0304576-5	RONISON PEREIRA COSTA	1997857-0	869.390.682-87	Vigia - Sede
204	0303590-5	RONIVON RAMIRES GOMES	28487320	026.300.032-05	Vigia - Sede
205	0304268-5	ROSANA DOS SANTOS MORENO	26848465	844.367.602-78	Vigia - Sede
206	0302056-8	ROSENILTON RAMIRES GOMES	28674561	027.936.812-70	Vigia - Sede
207	0304673-7	ROSINEI TOMAZ MARIANO	23610239	000.294.382-41	Vigia - Sede
208	0303773-8	ROSQUILDE ARCANJO MORAIS	1898362-6	767.693.642-04	Vigia - Sede
209	0304055-0	RYAN LUCAS MARTINS	26434326	017.183.422-41	Vigia - Sede
210	0303831-9	SALIM FRANCO MAIA	22953710	983.270.542-87	Vigia - Sede
211	0303571-9	SAMARA ARCANJO SEBASTIAO	26415283	016.784.412-10	Vigia - Sede
212	0300810-0	SANDRIANILSON FARIAS BERNARDO	24304964	008.403.132-84	Vigia - Sede
213	0304265-0	SEBASTIAO MAIA DA SILVA	1958711-2	888.071.932-72	Vigia - Sede
214	0300148-2	SEBASTIAO SOUZA DA SILVA	24497835	018.488.212-55	Vigia - Sede
215	0304172-7	SERGIO WILSON RAMOS DO CARMO RIBEIRO	2379605-7	015.743.112-63	Vigia - Sede
216	0305279-6	SILDOMAR DOS SANTOS MORAIS	24494810	013.819.142-50	Vigia - Sede
217	0304425-4	SILOMAR MAURICIO SIMAO	23409550	011.116.322-60	Vigia - Sede
218	0301245-0	SILVANEY ROCHA DE LIMA	25279769	021.204.792-24	Vigia - Sede
219	0305077-7	SILVIO CAUACHE FILHO	16779169	816.238.792-72	Vigia - Sede
220	0304889-6	SIMAO MACARIO GUEDES	1710484-0	730.397.802-04	Vigia - Sede
SALA 07 - ESCOLA MUNICIPAL IVAN BALIEIRO - TARDE					
221	0304505-6	SIMONE DOS SANTOS VALENTE	19196571	909.171.462-04	Vigia - Sede
222	0304931-0	SIVAL DE OLIVEIRA PEREIRA	2830176-5	032.813.592-56	Vigia - Sede
223	0300023-0	TANCREDO APARICIO SARAIVA	17313465	770.899.442-04	Vigia - Sede
224	0305359-8	THALES RODRIGUE DA SILVA	1941208-8	801.436.872-04	Vigia - Sede
225	0303286-8	TIAGO DOS SANTOS GREGORIO	23362600	012.377.332-60	Vigia - Sede
226	0303719-3	VAILTON ANDRADE MARTINS	2114686-1	964.412.082-53	Vigia - Sede
227	0303284-1	VALCINEY VELOSO MOREIRA	1415993-7	346.609.762-20	Vigia - Sede
228	0303102-0	VALCY ATAIDE REIS	1571246-0	677.922.862-15	Vigia - Sede
229	0304728-8	VALDECIMAR AGIS PINTO	0965576-0	561.907.942-20	Vigia - Sede
230	0304734-2	VALDEMAR LINO DOS SANTOS FILHO	23366893	004.361.652-60	Vigia - Sede
231	0302999-9	VALDEMIR PINTO BATALHA	1677902-9	754.370.822-15	Vigia - Sede
232	0305329-6	VALDENEY LUCAS CASSIANO	26321831	016.784.442-35	Vigia - Sede
233	0303813-0	VALDIMAR GOUVEIA MOREIRA	2162149-7	929.602.272-04	Vigia - Sede
234	0302817-8	VALDO APARICIO GONCALVES	18687148	839.265.422-68	Vigia - Sede
235	0303995-1	VALNEI PANDURO SEBASTIAO	10516719	581.997.722-04	Vigia - Sede
236	0302797-0	VANDERLEY CRUZ UCHOA	1107368-3	444.393.772-20	Vigia - Sede
237	0301638-2	VANGLES ROMAINA ADRIAO	29131057	026.442.882-07	Vigia - Sede
238	0302919-0	WAGNER GOUVEA MOREIRA	2362634-8	004.192.582-30	Vigia - Sede
239	0301767-2	WAGNER PERES BATALHA	2642894-6	016.667.232-74	Vigia - Sede
240	0304542-0	WALDOMIR ROMAINA DE OLIVEIRA	15395456	877.178.082-34	Vigia - Sede
ANEXO DA ESCOLA SONHO INFANTIL 14:00					
SALA 01 - ANEXO DA ESCOLA MUNICIAL SONHO INFANTIL - TARDE					
1	0305055-6	WALISON BALIEIRO PINTO	28321251	013.932.622-79	Vigia - Sede
2	0304816-0	WALISON PAULO GONCALVES GUIMARAES	2340531-7	000.293.172-90	Vigia - Sede
3	0301517-3	WALNEY DIAS APARICIO CURINTIMA	21321272	921.039.282-53	Vigia - Sede
4	0302398-2	WELLINGTON DE SOUZA ROMAINA	23413352	017.769.492-00	Vigia - Sede

5	0302840-2	WESLEY BATALHA DE LIMA	2854351-3	026.623.162-41	Vigia - Sede
6	0305202-8	WILKER DOS REIS RAMOS	17903661	765.891.612-91	Vigia - Sede
7	0303969-2	WILLIAM ANERIS DA SILVA	1928121-8	006.433.722-70	Vigia - Sede
8	0303079-2	WILLIAM LOPES CARVALHO	2048236-1	001.647.882-71	Vigia - Sede
9	0303288-4	WILSON MORAIS RODRIGUES	26146622	014.189.932-80	Vigia - Sede
10	0304294-4	YAN MAIA NASCIMENTO	26339625	026.241.102-40	Vigia - Sede
11	0305270-2	YAN RODRIGUES LIMA	2645267-7	020.201.952-75	Vigia - Sede
12	0304322-3	ZE CARLOS BRAGA DA SILVA	1758333-0	003.701.562-18	Vigia - Sede
13	0301976-4	ALMIR LUCAS CASSIANO	20357494	920.636.082-53	Vigia - Zona I
14	0300394-9	CRISTOVAO MAURICIO DE ANDRADE	23433817	013.514.572-41	Vigia - Zona I
15	0304737-7	EDEN CERPA LUCAS	23228709	996.315.802-10	Vigia - Zona I
16	0304471-8	ELCILEY ALVES PEREIRA	2008594-0	007.490.942-81	Vigia - Zona I
17	0305152-8	EMERSON GASPAR DA SILVA	2362187-7	027.270.332-06	Vigia - Zona I
18	0300393-0	FRANCISCO LUIS GASPAR DA SILVA	18984339	869.897.402-30	Vigia - Zona I
19	0300453-8	FRANEU BATALHA SILVA	27155838	023.871.242-78	Vigia - Zona I
20	0304382-7	HANIEL FAUSTO ALFREDO	1583821-8	698.557.652-49	Vigia - Zona I
21	0303899-8	JANDERLEY AIAMBO SIMAO DA SILVA	21322503	880.170.602-20	Vigia - Zona I
22	0301599-8	JANIL DA SILVA MAURICIO	2666609-0	020.491.622-43	Vigia - Zona I
23	0304389-4	JOILSON ARCANJO DE OLIVEIRA	24381896	007.750.942-00	Vigia - Zona I
24	0303994-3	LINDO GUILHERME OVIDIO	28036867	029.269.362-14	Vigia - Zona I
25	0304885-3	MARCIO GENESIS DOS SANTOS CASTELO BRANCO	2360883-8	000.292.632-63	Vigia - Zona I
26	0304630-3	NAGIB MACARIO NETO	20063296	907.834.762-72	Vigia - Zona I
27	0301109-7	OLIVIO SEABRA DA SILVA	24380164	532.813.142-87	Vigia - Zona I
28	0304714-8	RAIMUNDO NONATO GASPAR DA SILVA	2624801-8	012.434.232-93	Vigia - Zona I
29	0300127-0	ABEL AVELINO RAMOS	1713747-0	729.430.172-72	Vigia - Zona I I
30	0302325-7	ABNER GUERREIRO CAITANO	26920646	021.392.762-48	Vigia - Zona I I
31	0300621-2	ACIRARI JOAO CUSTODIO	2848656-0	027.381.752-36	Vigia - Zona I I
32	0301057-0	ADALBERTO PAIA FERNANDO	194120153	008.837.902-70	Vigia - Zona I I
33	0302701-5	ADALBERTO TRINDADE MACARIO	26340470	009.277.902-62	Vigia - Zona I I
34	0301367-7	ADELINO JEAN COSTA FILHO	21820848	878.631.972-87	Vigia - Zona I I
35	0302869-0	ADELSON MARCO COSTODIO	2472396-7	014.605.912-32	Vigia - Zona I I
36	0302494-6	ADEMILTON BATALHA	26567768	027.413.302-47	Vigia - Zona I I
37	0300304-3	ADENILTON VIRGILIO BIBIANO	21954267	978.533.482-15	Vigia - Zona I I
38	0300713-8	ADERALDO FIRMINO FIDELIS	23413751	005.939.292-41	Vigia - Zona I I
39	0300087-7	ADMILTON JAERME FRANCISCO	2334420-2	017.150.902-17	Vigia - Zona I I
40	0303367-8	ADRIANO DOROTEIO MARCOS	17774047	761.172.512-20	Vigia - Zona I I
SALA 02 - ANEXO DA ESCOLA MUNICIAL SONHO INFANTIL - TARDE					
41	0304723-7	ALAN DA SILVA BENTO	2927464-8	031.553.472-95	Vigia - Zona I I
42	0304414-9	ALBERALDO MARCELINO FIDELIS	2716634-1	028.767.182-86	Vigia - Zona I I
43	0300147-4	ALBERTO LEANDRO GERMANO	1466765-7	698.321.452-87	Vigia - Zona I I
44	0301108-9	ALCILIO FIRMINO DA SILVA	22761551	975.802.602-04	Vigia - Zona I I
45	0302422-9	ALCINEY DIONIZIO TOURINHO	26756277	018.527.452-82	Vigia - Zona I I
46	0302397-4	ALDAIR TOMAS BALBINO	2527133-4	016.109.942-48	Vigia - Zona I I
47	0300262-4	ALDEDINHO GASPAR	26128314	016.049.672-18	Vigia - Zona I I
48	0300619-0	ALDIMAR DIONIZIO FIDELIS	20357281	906.150.262-49	Vigia - Zona I I
49	0302527-6	ALEX DO CARMO NORATO	29593468	032.150.682-06	Vigia - Zona I I
50	0300753-7	ALEXANDRE HONORATO	1239515-3	999.597.982-91	Vigia - Zona I I
51	0300800-2	ALEXANDRO PRENTE DE OLIVEIRA	1493636-4	698.333.202-44	Vigia - Zona I I
52	0300589-5	ALFEO BEREI DA SILVA	20743610	654.202.922-20	Vigia - Zona I I
53	0303929-3	ALIPIO ISAQUE AURELIANO	2866318-7	029.412.942-10	Vigia - Zona I I
54	0303645-6	ALSENILDO MARCO COSTODIO	17355044	778.286.902-15	Vigia - Zona I I
55	0301140-2	ANDERSON DE ALMEIDA JEAN	234153719	007.904.162-04	Vigia - Zona I I
56	0302875-5	ANDERSON ROMAINA RIBEIRO	18680860	806.552.622-53	Vigia - Zona I I
57	0300130-0	ANTONIO CLAUDINO DA SILVA	2107661-8	012.847.372-09	Vigia - Zona I I
58	0305144-7	ARAO ARAUJO FERREIRA	2198404-2	023.554.302-09	Vigia - Zona I I
59	0300608-5	ARAO FELICIANO FIRMINO	25272624	014.605.892-54	Vigia - Zona I I
60	0304466-1	ARCELINO SARAIVA BIBIANO	27080668	027.319.432-11	Vigia - Zona I I
61	0301248-4	ARINDAL HERNESTO JOAO	25071122	011.535.072-18	Vigia - Zona I I
62	0304098-4	ARIOVALDO LOURENCO COELHO ALVES	19576226	838.504.302-00	Vigia - Zona I I
63	0301901-2	ARTEMIO ELIZIO CRUZ	20815727	964.543.932-91	Vigia - Zona I I
64	0304404-1	ARTEMIO SERGIO CUSTODIO	18679900	793.391.742-91	Vigia - Zona I I
65	0300230-6	ARTHUR MANDUCA ARAUJO	2656737-7	018.343.142-16	Vigia - Zona I I
66	0302578-0	AUGUSTINHO BASILIO JOAO	1666404-3	711.422.312-91	Vigia - Zona I I
67	0301390-1	BARNABE CIPRIANO JESUINO	1348486-9	726.845.422-87	Vigia - Zona I I
68	0300496-1	BENITO FIRMINO LAURENTINO	17911109	837.819.352-72	Vigia - Zona I I
69	0300765-0	BENITO LUCIANO MANOEL	9698485	999.606.562-68	Vigia - Zona I I
70	0300246-2	CARLINDO GAUDENCIO	2198452-2	971.899.102-63	Vigia - Zona I I
71	0300268-3	CARLOS COSTODIO JOSE	26848058	019.036.942-64	Vigia - Zona I I
72	0302291-9	CILENO BATALHA JORGE	19804237	836.854.132-87	Vigia - Zona I I
73	0303522-0	CILENO BIBIANO HENRIQUE	15712958	736.709.872-15	Vigia - Zona I I
74	0301667-6	CLEBS LUCIANO GONCALVES	1761706-5	759.015.442-34	Vigia - Zona I I
75	0301543-2	CLEUTER BERMEU BILITAO	24905500	011.534.012-23	Vigia - Zona I I
76	0301424-0	CORNELIO GASPAR TOMAS	18013830	776.144.022-00	Vigia - Zona I I
77	0301146-1	CRENILDO LAZARO JOSE	23339578	012.676.082-93	Vigia - Zona I I
78	0304154-9	DAMIVAM MACARIO ROMAO	21984557	000.293.452-35	Vigia - Zona I I
79	0300778-2	DANIEL INACIO GOUVEA	20658460	890.591.742-91	Vigia - Zona I I
80	0304357-6	DANILSON ROMAO ALMEIDA	24727954	023.659.382-05	Vigia - Zona I I
SALA 03 - ANEXO DA ESCOLA MUNICIAL SONHO INFANTIL - TARDE					
81	0300387-6	DANIVAL IRINEU FRANCISCO	23415606	024.674.722-64	Vigia - Zona I I
82	0301376-6	DANNY CRISTOVAO DOS SANTOS	30242878	037.767.062-60	Vigia - Zona I I
83	0300481-3	DARCIANO MACHADO MANOEL	2003527-6	778.287.202-20	Vigia - Zona I I
84	0301058-9	DAVID DUQUITO AMBROSIO	2334451-2	004.288.612-02	Vigia - Zona I I
85	0300650-6	DELCINEIA RAMOS GUEDES	3038751-5	034.812.292-67	Vigia - Zona I I
86	0301936-5	DEONILSON FIDELIS JOAO	2656295-2	034.470.762-83	Vigia - Zona I I
87	0304231-6	DEUNIZIO DA SILVA FIDELIS	2341413-8	013.782.722-93	Vigia - Zona I I
88	0302923-9	DIEGO DE SOUZA ROMAINA	27940608	022.741.102-12	Vigia - Zona I I
89	0304660-5	DILSON DA SILVA MUNUGO	26580560	019.451.472-29	Vigia - Zona I I
90	0300299-3	DILSON MILITAO FIDELIS	21082634	935.540.442-53	Vigia - Zona I I
91	0301214-0	DILSON PINTO DA SILVA	23037180	002.033.922-48	Vigia - Zona I I
92	0302795-3	DINHO GERALDO LUCIANO	2570613-6	012.749.892-30	Vigia - Zona I I
93	0300290-0	DIONARDO MILITAO FIDELIS	2472747-4	015.822.552-02	Vigia - Zona I I
94	0300635-2	DIONICIO BALBINO PAA	17500800	749.731.852-72	Vigia - Zona I I
95	0303633-2	DUALDO ANTONIO GUEDES	1791144-3	879.201.822-04	Vigia - Zona I I
96	0302651-5	EDER FRACISCO JURITI	2164889-1	964.226.372-68	Vigia - Zona I I
97	0301357-0	EDER ROSINDO FIRMINO	2141423-8	005.377.332-21	Vigia - Zona I I
98	0302543-8	EDICO DA SILVA NUNES	2927422-2	030.225.612-10	Vigia - Zona I I
99	0301963-2	EDILSON ANTONIO JOSE	2665890-9	018.870.122-22	Vigia - Zona I I
100	0301421-5	EDINO MARCOS CUSTODIO	28048920	026.522.362-88	Vigia - Zona I I
101	0304516-1	EDMILSON CELSO CANDIDO	23344601	005.270.632-07	Vigia - Zona I I
102	0300462-7	EDNALDO LOPES MARIANO	21069484	019.630.262-50	Vigia - Zona I I

103	0300569-0	EDUARDO BETOVEM MANOEL MARIO	2279897-8	929.782.232-00	Vigia - Zona I I
104	0301028-7	ELEAZOR NANATO AUGUSTO	28037340	025.602.852-40	Vigia - Zona I I
105	0300076-1	ELIAS PRUDENCIO ANDRADE LIMA	16744632	729.994.382-49	Vigia - Zona I I
106	0300419-8	ELIEL BATALHA EDUARDO	28680162	034.042.862-78	Vigia - Zona I I
107	0301338-3	ELIO FIRMINO GUEDES	29186978	037.691.412-29	Vigia - Zona I I
108	0303049-0	ELITO SENA XISTO	278781315	000.292.732-26	Vigia - Zona I I
109	0301422-3	ELIZEU NELSON PEDROSA	2250370-6	966.257.082-91	Vigia - Zona I I
110	0301632-3	ELLY MARCULINO JONE TOMAS	23166240	000.469.242-05	Vigia - Zona I I
111	0300386-8	ELVIS FIRMINO BIBIANO	2659818-3	025.018.092-89	Vigia - Zona I I
112	0300366-3	EMILIANO PEREIRA FERREIRA	2470937-9	007.607.162-69	Vigia - Zona I I
113	0302179-3	ENOQUE DOS SANTOS ROBERTO	27948790	025.067.572-28	Vigia - Zona I I
114	0300968-8	ERIAQUE JOAOZINHO JANIO	26413906	017.108.352-06	Vigia - Zona I I
115	0304356-8	ERON TOMAS AVELINO	2902177-4	032.988.002-01	Vigia - Zona I I
116	0301349-9	ERONIR FIDELIS MARCELINO	2438026-1	007.726.682-05	Vigia - Zona I I
117	0300470-8	ESMAEL SOUZA MURATU	24709360	011.703.522-00	Vigia - Zona I I
118	0304789-0	EUDE COSTA RIBEIRO	16664884	734.844.822-49	Vigia - Zona I I
119	0301864-4	EUHILER APARICIO RIBEIRO	1930388-2	008.063.032-47	Vigia - Zona I I
120	0300727-8	EVALDECI RAMIRES CUSTODIO	1697795-5	671.726.102-10	Vigia - Zona I I
SALA 04 - ANEXO DA ESCOLA MUNICIAL SONHO INFANTIL - TARDE					
121	0301893-8	FANICIO ROZINDO JOSE	17771560	971.263.492-20	Vigia - Zona I I
122	0301655-2	FANTINO GUEDES JORGE	23671424	983.476.912-15	Vigia - Zona I I
123	0301053-8	FELIPE AVELINO TOMAZ	2243071-1	004.762.902-95	Vigia - Zona I I
124	0301501-7	FERNANDES ROSINDO DO CARMO	1195599-6	596.399.892-15	Vigia - Zona I I
125	0302424-5	FERNANDO MACARIO FIRMINO	17108136	736.624.452-04	Vigia - Zona I I
126	0302218-8	FLANILTON COSTODIO GUEDES	2613559-0	017.401.742-16	Vigia - Zona I I
127	0301068-6	FLORES FIRMINO FIDELIS	26077817	014.113.182-93	Vigia - Zona I I
128	0300327-2	FRANCIS NONATO DO CARMO	23339675	016.659.232-37	Vigia - Zona I I
129	0302529-2	FRANCISCO BALBINO PAA	13336835	644.777.112-04	Vigia - Zona I I
130	0303456-9	FRANCISCO FIDELIS JOAO	26651785	025.609.652-08	Vigia - Zona I I
131	0301391-0	FRANCISCO MENDES VARGAS	22170898	950.538.832-20	Vigia - Zona I I
132	0300069-9	FRANK DOROTEIO IZIDORIO	26592452	024.764.432-39	Vigia - Zona I I
133	0302394-0	GABRIEL INACIO LOZANO	2719792-1	020.356.982-27	Vigia - Zona I I
134	0303402-0	GABRIEL NUNEZ PARENTE	26323648	022.747.372-82	Vigia - Zona I I
135	0301529-7	GENILSON AGUIAR MORAIS	19804245	529.969.992-15	Vigia - Zona I I
136	0300389-2	GENIS CELSO CANDIDO	2641396-5	023.770.692-07	Vigia - Zona I I
137	0302443-1	GERALDO LUIZ	1693425-3	726.836.942-53	Vigia - Zona I I
138	0303126-8	GERMAN LOZANO CASTILHO	2868104-5	029.632.252-02	Vigia - Zona I I
139	0301377-4	GESSE TENAZOR COELHO	19412240	818.870.002-91	Vigia - Zona I I
140	0302509-8	GIBIU MACARIO TOMAZ	21782008	000.989.512-46	Vigia - Zona I I
141	0303070-9	GILAZIO GUEDES CAMPOS	28077830	024.593.272-00	Vigia - Zona I I
142	0303536-0	GILBERTO ANTONIO BILITAO	14491028	753.591.622-87	Vigia - Zona I I
143	0301805-9	GILBERTO CUSTODIO GARCIA	19299762-9	902.332.202-91	Vigia - Zona I I
144	0303390-2	GILBERTO LUCIANO JUSTINO	22066969	001.439.992-06	Vigia - Zona I I
145	0302159-9	GILCINHO FELIX MANOEL	2354381-7	999.606.052-72	Vigia - Zona I I
146	0304890-0	GILMER TOMAS MORENO	23345217	008.692.332-38	Vigia - Zona I I
147	0301334-0	GIMIM LOURENCO DOS SANTOS	22036300	004.430.912-00	Vigia - Zona I I
148	0300690-5	GRIMALDO ZACARIAS CIBERIO	2663117-2	017.254.742-39	Vigia - Zona I I
149	0302786-4	GUILHERME FERNANDO BILITAO LITO	2623194-8	017.255.912-00	Vigia - Zona I I
150	0302438-5	HAMILTON DA SILVA BATALHA	2794151-5	024.127.592-00	Vigia - Zona I I
151	0304763-6	HELIO COSTA REIS	15959252	811.150.242-72	Vigia - Zona I I
152	0302356-7	HELIO MARCO ARAPASSO	17929431	803.746.382-68	Vigia - Zona I I
153	0300267-5	HERNANDES DA SILVA PAA	2745410-0	024.236.292-30	Vigia - Zona I I
154	0302423-7	HIGSON GASPAR CORDEIRO	2639241-0	017.103.992-01	Vigia - Zona I I
155	0303099-7	HUDSON JOAO ESTOLANO	2708036-6	027.836.772-02	Vigia - Zona I I
156	0300572-0	HUGUINHO DUQUE ARAUJO	23545232	999.607.532-04	Vigia - Zona I I
157	0303876-9	HUMBERTO GREGORIO VITURINO	26440725	015.937.202-03	Vigia - Zona I I
158	0301147-0	IRANILSON ROMAINA CATIQUE	21984824	999.613.262-53	Vigia - Zona I I
159	0300711-1	ISAC GERMANO GOMES	2065896-6	891.465.812-00	Vigia - Zona I I
160	0301080-5	ISMAEL ANTONIO GUEDES	15493237	683.830.452-04	Vigia - Zona I I
SALA 05 - ANEXO DA ESCOLA MUNICIAL SONHO INFANTIL - TARDE					
161	0304228-6	IZAQUIEL GENESIO THOMAZ	2325907-8	002.217.582-24	Vigia - Zona I I
162	0304066-6	JACKSON PEREIRA DA COSTA	27296024	027.439.932-60	Vigia - Zona I I
163	0300027-3	JAIME VARGAS GOMES	28674359	032.946.992-47	Vigia - Zona I I
164	0301355-3	JAIR PLINIO ATAIDE MACARIO	16971809	730.398.022-91	Vigia - Zona I I
165	0304750-4	JAIRO COSTA DA SILVA	18981895	829.059.162-49	Vigia - Zona I I
166	0302173-4	JAIRO PENHA JUMBATO	17928664	014.847.092-09	Vigia - Zona I I
167	0300083-4	JAISON GENESIO FRANCISCO	2923863-3	029.496.572-65	Vigia - Zona I I
168	0302465-2	JAKSON COSTODIO FIRMINO	23348038	014.250.502-12	Vigia - Zona I I
169	0304302-9	JECUNIO FIRMINO DA SILVA	9270191	566.727.802-20	Vigia - Zona I I
170	0300311-6	JOAO MACARIO TOMAZ	2354451-1	010.656.672-56	Vigia - Zona I I
171	0302539-0	JOEL BENTO DA SILVA	14490641	707.551.402-49	Vigia - Zona I I
172	0300436-8	JONAS ARNALDO JUJURINO	1967999-8	863.158.112-72	Vigia - Zona I I
173	0304193-0	JONAS FRANCISCO EDUARDO	25704117	012.847.362-29	Vigia - Zona I I
174	0303100-4	JONH ALEK CICERO RAMOS	2662277-7	044.578.082-70	Vigia - Zona I I
175	0301428-2	JORBE FIRMINO MANDUCA	21974748	014.071.452-90	Vigia - Zona I I
176	0300084-2	JORDAO GOMES AVELINO	2455067-1	005.618.302-07	Vigia - Zona I I
177	0301082-1	JOSE DA SILVA GOMES JUNIOR	28680782	026.050.062-39	Vigia - Zona I I
178	0301679-0	JOSE MARCELO BATALHA DOS SANTOS	12473235	644.958.842-04	Vigia - Zona I I
179	0300977-7	JOSE SALES GAMBOA	2314452-1	996.953.322-34	Vigia - Zona I I
180	0302802-0	JOSINEI COSTA DA SILVA	2360887-0	008.987.232-05	Vigia - Zona I I
181	0300755-3	JOSUE EDUARDO LAURENTINO RABELO	2333958-6	014.551.382-31	Vigia - Zona I I
182	0304012-7	JOSUE GAUDENCIO MARTINS	10518088	566.796.532-15	Vigia - Zona I I
183	0301152-6	JUANILSON COSTODIO GUEDES	26135612	017.567.092-70	Vigia - Zona I I
184	0304114-0	JUCELINO MARQUES LUIZ	17615585	021.294.902-04	Vigia - Zona I I
185	0303197-7	JULICO LAUMA FELIPE GOMES	1757338-6	528.502.422-68	Vigia - Zona I I
186	0300278-0	JULIO BERNARDO DA SILVA	11955945	571.512.292-91	Vigia - Zona I I
187	0301383-9	LANIEL ROSINDO MANOEL	27916537	017.545.012-90	Vigia - Zona I I
188	0302026-6	LEOBIGILDO GASPAR DOROTERIO	23443944	000.417.832-71	Vigia - Zona I I
189	0302959-0	LEONARDO MACARIO VENANCIO	2742740-4	026.576.902-70	Vigia - Zona I I
190	0300036-2	LUCINHO DA SILVA ROSINDO	20155174	913.502.122-53	Vigia - Zona I I
191	0304520-0	LUIZ MARIANO COSTA	14667770	698.685.062-04	Vigia - Zona I I
192	0302207-2	MACIEL BILITAO EDUARDO	12849790	768.959.122-15	Vigia - Zona I I
193	0303090-3	MANOEL ABRAAO TOMAZ	28049594	027.191.162-03	Vigia - Zona I I
194	0300326-4	MARCELICE CUSTODIO DA SILVA	2451968-5	000.294.932-69	Vigia - Zona I I
195	0300782-0	MARCELO MARIANO PAA	19421699	005.897.922-02	Vigia - Zona I I
196	0300624-7	MARIO FIRMINO GUEDES	2656289-8	019.421.762-01	Vigia - Zona I I
197	0301695-1	MARQUINHO JOAQUIM FIDELIS	1867998-6	836.853.162-49	Vigia - Zona I I
198	0302925-5	MAURICIO DANIEL FERREIRA RODRIGUES	28577280	026.672.082-00	Vigia - Zona I I
199	0302812-7	MAZINHO COSTODIO GARCIA	2867983-0	036.528.672-97	Vigia - Zona I I
200	0301660-9	MESAQUE CUSTODIO DA SILVA	15045021	737.175.332-15	Vigia - Zona I I

SALA 06 - ANEXO DA ESCOLA MUNICIAL SONHO INFANTIL - TARDE					
201	0300162-8	MIDONI MARIANO THOMAS	1335706-9	611.015.242-00	Vigia - Zona I I
202	0304451-3	MISAQUE MACARIO TOMAS	27479188	027.365.142-03	Vigia - Zona I I
203	0300947-5	MIZAEL GASPAR JOAO	17546990	752.614.302-59	Vigia - Zona I I
204	0305253-2	MONICA PINEDO GARCIA	2383460-9	005.098.972-31	Vigia - Zona I I
205	0300645-0	NARCISO GUEDES DA SILVA	2684849-0	019.100.842-71	Vigia - Zona I I
206	0300065-6	NARCISO JOAO LIBANIO	1379898-7	508.776.902-00	Vigia - Zona I I
207	0300375-2	NATANAEL GONCALVES MARCOS	12472905	680.006.182-49	Vigia - Zona I I
208	0300925-4	NATUIN ANACITO GUIMARAES	1449147-8	736.623.212-20	Vigia - Zona I I
209	0303170-5	NEDMAR PINTO CRUZ	15298337	693.626.452-20	Vigia - Zona I I
210	0304140-9	NELDENIR SILVA COSTA	25267914	012.781.012-92	Vigia - Zona I I
211	0301184-4	NELQUE FIRMINO SANTOS	2656146-8	016.432.872-65	Vigia - Zona I I
212	0301883-0	NELSON LAZARO ADELMO	21872082	024.635.052-06	Vigia - Zona I I
213	0302555-1	NELSON SIMAO DE SOUZA JUNIOR	27916162	024.461.922-03	Vigia - Zona I I
214	0303352-0	NESTINHO LITO AMARO	1830522-9	820.681.192-34	Vigia - Zona I I
215	0303441-0	NESTOR FRANCISCO LAZARO	2000293-9	866.615.402-06	Vigia - Zona I I
216	0300155-5	NETO ROMUALDO GENESIO	2354414-7	017.136.502-07	Vigia - Zona I I
217	0301898-9	NEUZIMAR DA SILVA GUSTAVO	2226930-4	012.984.972-30	Vigia - Zona I I
218	0301400-2	NILDO RABELO CAMPOS	23361751	004.784.632-19	Vigia - Zona I I
219	0303628-6	NINO GUEDES GASPAR	2341925-3	009.110.212-05	Vigia - Zona I I
220	0303822-0	NISTO BEREI DA SILVA	27166627	021.118.302-40	Vigia - Zona I I
221	0304130-1	NIXON DE ABREU RIBEIRO	13941364	618.295.522-87	Vigia - Zona I I
222	0301093-7	NIXON RAMILIO CUSTODIO	26600471	031.331.872-79	Vigia - Zona I I
223	0304887-0	ODAMIR HILARIO AVELINO	2902309-2	030.004.132-27	Vigia - Zona I I
224	0300697-2	OLINDO LAURENTINO RABELO	2642999-3	026.416.362-12	Vigia - Zona I I
225	0303888-2	OSEAS FIDELIS	23405244	007.490.962-25	Vigia - Zona I I
226	0303074-1	OSINEI JOAO ESTOLANO	2363952-0	999.609.402-25	Vigia - Zona I I
227	0301075-9	OSVALDO MANUEL GUEDES	23439092	004.175.572-30	Vigia - Zona I I
228	0303480-1	OZANIR VENANCIO AMERICO	22033238	010.533.502-95	Vigia - Zona I I
229	0305041-6	PAUDERNEI REIS OLIMPIO	30872022	042.961.552-37	Vigia - Zona I I
230	0301151-8	PAULO LOMAS CORDEIRO	1836466-7	780.830.872-20	Vigia - Zona I I
231	0304631-1	PAULO VENANCIO DOS REIS	22036369	000.243.112-27	Vigia - Zona I I
232	0301848-2	PEDRO GENTIL ALFREDO	26071622	015.989.232-50	Vigia - Zona I I
233	0303875-0	PLINIO MANIMIANO FIDELIS	15606317	748.762.792-68	Vigia - Zona I I
234	0301796-6	RAFAEL BATALHA COSTODIO	25284061	015.632.902-60	Vigia - Zona I I
235	0301197-6	RAFAEL BETOVEM MANOEL MARIO	2354508-9	005.998.682-44	Vigia - Zona I I
236	0304089-5	RAFAEL MACARIO FIRMINO	1693556-0	749.731.502-15	Vigia - Zona I I
237	0301723-0	RAIMUNDO MARCOS PAULO	21321221	997.745.422-15	Vigia - Zona I I
238	0303106-3	RAMBERTHE TOMAS DO CARMO	2007274-0	864.351.832-87	Vigia - Zona I I
239	0303757-6	RAYGNER AGUIAR TAVEIRO	25327801	017.183.442-95	Vigia - Zona I I
240	0302498-9	REANTO JOAO ESTAVAO	1980430-0	841.151.222-34	Vigia - Zona I I
SALA 07 - ANEXO DA ESCOLA MUNICIAL SONHO INFANTIL - TARDE					
241	0300615-8	REGINALDO LAZARO FIRMINO	20950225	005.939.272-06	Vigia - Zona I I
242	0300420-1	REINALDO GENESIO HENRIQUE	24911500	017.151.082-80	Vigia - Zona I I
243	0304986-8	RENAN RAMOS CARDOSO	1781687-4	827.445.482-00	Vigia - Zona I I
244	0301345-6	RENE GUEDES MAURICIO	28143493	026.598.372-01	Vigia - Zona I I
245	0304402-5	RENILDO JOAQUIM FIDELIS	1761659-0	750.631.742-72	Vigia - Zona I I
246	0301440-1	ROBERTO CARLOS GUSTAVO MARIANO	2049483-1	882.032.982-49	Vigia - Zona I I
247	0301462-2	ROBERTO FIRMINO GUEDES	26848414	019.037.012-28	Vigia - Zona I I
248	0303513-1	ROBERVAL MARIANO BENEDITO	25236059	013.664.252-78	Vigia - Zona I I
249	0302351-6	ROMILDO MELO ARAUJO	23783982	017.501.042-02	Vigia - Zona I I
250	0304530-7	ROMOACIR SALVADOR MORAIS	31035418	045.942.982-57	Vigia - Zona I I
251	0300050-8	RONALDO LUCIANO MARQUES	24727750	006.370.042-56	Vigia - Zona I I
252	0301401-0	RONILSON CAETANO THOMAS	26441080	030.157.522-35	Vigia - Zona I I
253	0301408-8	RONILSON REIS DOS SANTOS	26597845	024.890.952-50	Vigia - Zona I I
254	0301534-3	ROSEMIR DIONIZIO FIDELIS	0084937-4	314.922.902-20	Vigia - Zona I I
255	0300756-1	ROSINHO MANOEL JERONIMO	0717090-4	336.213.812-87	Vigia - Zona I I
256	0302161-0	ROSSI FRANCO COSTA	2146576-2	001.198.642-58	Vigia - Zona I I
257	0304134-4	SANDRO GOMES MULLER	28309863	027.865.782-64	Vigia - Zona I I
258	0301116-0	SANSAO GUEDES MAURICIO	2292653-4	000.292.722-54	Vigia - Zona I I
259	0300731-6	SARNEY BARTOLOMEU DA SILVA	23348291	908.929.092-34	Vigia - Zona I I
260	0300499-6	SAULO BILITAO FIDELIS	29594022	037.308.092-10	Vigia - Zona I I
261	0302229-3	SERGIO SANTOS FIRMINO	26598469	017.150.862-95	Vigia - Zona I I
262	0300521-6	SIDINEY JOAO DOS REIS	18304419	826.842.942-91	Vigia - Zona I I
263	0300959-9	SIGUINEI JOAOZINHO JANIO	23545437	999.607.102-20	Vigia - Zona I I
264	0302094-0	SILDO DUPINO MANDUCA	2570484-2	021.565.282-76	Vigia - Zona I I
265	0303620-0	SILVIO INACIO SIMIAO	1891913-8	849.622.402-34	Vigia - Zona I I
266	0300696-4	TALES DOS SANTOS LOPES	1898259-0	004.565.802-12	Vigia - Zona I I
267	0301228-0	TEODORO ANTONIO AVELINO	2200651-6	006.290.592-92	Vigia - Zona I I
268	0302927-1	TIAGO DE SOUZA ROMAINA	26452421	021.845.582-81	Vigia - Zona I I
269	0302293-5	TOME DA SILVA FIDELIS	2203676-8	999.612.612-91	Vigia - Zona I I
270	0303411-9	VALDECI GERONIMO ARAUJO	17618533	963.988.922-91	Vigia - Zona I I
271	0301122-4	VALDECIR MARQUES LUIZ	17618177	871.852.452-49	Vigia - Zona I I
272	0300369-8	VALDECY BATALHA BIBIANO	19672314	832.542.692-68	Vigia - Zona I I
273	0301005-8	VALDENOR FELICIANO FIRMINO	23638869	999.609.312-34	Vigia - Zona I I
274	0303759-2	VALDERCI LIBANO ALBINO	2197469-1	003.889.682-65	Vigia - Zona I I
275	0303463-1	VALMIR OLINDO CELSO	19812590	844.211.182-49	Vigia - Zona I I
276	0300982-3	VEGINALDO LUCIANO HILARIO	1335694-1	959.060.372-68	Vigia - Zona I I
277	0301362-6	VIDAL LOURENCO DOS SANTOS	25706330	017.647.412-93	Vigia - Zona I I
278	0302283-8	WAGUISON DOS SANTOS BENEDITO	2902175-8	654.202.922-20	Vigia - Zona I I
279	0300625-5	ZANYO FIRMINO GUEDES	14556939	010.294.612-44	Vigia - Zona I I
280	0301713-3	ADELFRAN MARCOS ICA	2458648-0	018.160.952-57	Vigia - Zona I II
SALA 08 - ANEXO DA ESCOLA MUNICIAL SONHO INFANTIL - TARDE					
281	0303548-4	AILTON LOZANO SERGIO	3040888-1	042.057.502-26	Vigia - Zona I II
282	0302980-8	ALBERTO BELEM PAA	2205067-1	994.658.922-20	Vigia - Zona I II
283	0302570-5	ALDEMIR INACIO ALFREDO	25279246	023.491.692-35	Vigia - Zona I II
284	0305258-3	ALDEMIR MAGALHAES ROCHA	21180890	904.706.992-72	Vigia - Zona I II
285	0300486-4	AMADEU ARAPASSO JOAQUIM	21933715	027.407.402-80	Vigia - Zona I II
286	0300377-9	ARILSON MARCOS MACEDO	2334806-2	999.609.152-04	Vigia - Zona I II
287	0305163-3	AUTINO MANOEL DA SILVA	1701352-6	776.143.482-49	Vigia - Zona I II
288	0302987-5	CELSON JORDAO ANTONIO	17105056	730.846.202-10	Vigia - Zona I II
289	0303546-8	CLAUDENCIO INACIO SERGIO	1791379-9	759.011.962-87	Vigia - Zona I II
290	0302553-5	CRISOLIO HENRIQUE VALDEMAR	2531192-1	014.789.172-88	Vigia - Zona I II
291	0304148-4	DAVI PEREIRA GASPAR	17586836	735.714.582-49	Vigia - Zona I II
292	0300999-8	DEMESTRINHO CANDIDO VIRGILIO	2660286-5	033.504.582-03	Vigia - Zona I II
293	0302819-4	ELINDO MARCOS SANTIAGO	1759412-0	768.959.552-91	Vigia - Zona I II
294	0304749-0	ELINEI CARNEIRO PEREIRA	2444468-5	006.281.322-63	Vigia - Zona I II
295	0302090-8	ENOQUE DA SILVA MELO	14867780	017.544.972-41	Vigia - Zona I II
296	0303428-3	ERUDES TOMAZ TANANTA	23340274	012.807.042-09	Vigia - Zona I II
297	0302946-8	EUGENIO SOUZA GASPAR	27080510	025.915.492-06	Vigia - Zona I II

298	0302538-1	EZINALDO FLORIO TOMAZ MACARIO	2677411-9	541.470.502-04	Vigia - Zona I II
299	0303065-2	GENIVAL DA SILVA CAMPOS	18685609	847.880.892-20	Vigia - Zona I II
300	0301330-8	GERALDINO BATALHA COSTODIO	21438480	780.831.092-15	Vigia - Zona I II
301	0302957-3	HELENO LUCIANO DE SOUZA	20538359	999.597.632-34	Vigia - Zona I II
302	0303792-4	ISMAR DE SOUZA MARINHO	3227560-9	031.451.942-40	Vigia - Zona I II
303	0300057-5	ISRAEL PEREIRA MARCELINO	15185370	699.096.792-72	Vigia - Zona I II
304	0305239-7	IZEQUIAS SOUZA CALDAS	28793986	030.462.582-59	Vigia - Zona I II
305	0302209-9	JERICO LAZARO ANDRE	18860869	894.990.262-15	Vigia - Zona I II
306	0303046-6	JONES MACARIO AGUINELO	27942066	027.428.992-00	Vigia - Zona I II
307	0303938-2	JORGE LAUTERIO ERNESTO	2413633-6	004.788.052-09	Vigia - Zona I II
308	0304664-8	JOSE VALDO RABELO LARANHAGA	17105374	783.701.082-53	Vigia - Zona I II
309	0302733-3	JUNIDIO OLIMPIO JOSE	26415364	019.496.352-79	Vigia - Zona I II
310	0302664-7	LACIMAR JUVITO THOMAZ	1313131-1	735.488.632-72	Vigia - Zona I II
311	0302865-8	LADIR GENESIO ANTERO MARTINS	20033222	861.584.812-20	Vigia - Zona I II
312	0302782-1	LUCIANO SOUZA MAGALHAES	310038-4	029.318.892-02	Vigia - Zona I II
313	0302032-0	LUCIO MORANDO DA SILVA	17617243	959.060.612-15	Vigia - Zona I II
314	0304247-2	MANOEL GASPAR DOS SANTOS	2642511-4	016.830.072-98	Vigia - Zona I II
315	0302449-0	MAXIMO BEZERRA BENTO	2623214-6	016.940.192-84	Vigia - Zona I II
316	0300494-5	MOISES MANOEL JOAQUIM	23339764	016.009.552-23	Vigia - Zona I II
317	0302775-9	NELSON COSTODIO ANACLETO	1763797-0	740.207.732-20	Vigia - Zona I II
318	0302862-3	NELSON NOE MARTINS	19804652	847.880.702-00	Vigia - Zona I II
319	0300473-2	NELTON COSTODIO ARAPASSO	26573938	017.089.422-38	Vigia - Zona I II
320	0301054-6	NORVAL VALENCIA FIRMINO	1831743-0	613.656.102-68	Vigia - Zona I II
SALA 09 - ANEXO DA ESCOLA MUNICIAL SONHO INFANTIL - TARDE					
321	0302626-4	OBDECIO CONSTANTINO MACARIO	2622019-9	014.241.042-03	Vigia - Zona III
322	0303346-5	ODRY DOS SANTOS DA SILVA	2331108-8	027.798.372-09	Vigia - Zona III
323	0304554-4	ORDINILDO FELIPE MARTINS	17817471	998.235.602-00	Vigia - Zona III
324	0304083-6	ORLANDO LAUTERIO ERNESTO	2015520-4	855.294.002-72	Vigia - Zona III
325	0302535-7	ORTENCIO GASPAR BEZERRA	13082558	910.028.772-53	Vigia - Zona III
326	0302715-5	OSEAS RUBIO GARCIA	21553092	701.329.222-23	Vigia - Zona III
327	0303671-5	OSEAS SOUZA MURATU	23339799	014.930.892-26	Vigia - Zona III
328	0302705-8	OSMARINO MARIANO LUCIANO	2016992-2	014.153.152-56	Vigia - Zona III
329	0302939-5	PRECIMAR MACARIO AGUINELO	27942031	024.462.552-21	Vigia - Zona III
330	0302580-2	RAFAEL JOAOZINHO LIBANIO	18034926	508.838.602-87	Vigia - Zona III
331	0304111-5	RAINE GASPAR DOROTEIO	2970546-0	933.164.022-68	Vigia - Zona III
332	0301077-5	RAMON JOAO LAURENTINO SOUZA	1808816-3	923.475.682-72	Vigia - Zona III
333	0304449-1	REGINALDO GASPAR DOROTEIO	22065148	994.656.122-00	Vigia - Zona III
334	0300523-2	ROBERTO PONCIANO FREDERICO	22604723	941.641.772-68	Vigia - Zona III
335	0302328-1	ROMARIO JORDAO ANTONIO	26592428	032.120.932-00	Vigia - Zona III
336	0303120-9	ROMARIO MIGUEL MACARIO	31407323	045.076.622-57	Vigia - Zona III
337	0301046-5	RONALDO GASPAR DOROTEIO	2712010-4	023.803.362-70	Vigia - Zona III
338	0300709-0	SALUCIO OTAVIANO CIRILO	1440923-2	637.837.032-04	Vigia - Zona III
339	0302853-4	SAULO LOURENCO MACARIO	1856443-7	818.868.022-20	Vigia - Zona III
340	0301186-0	TUDIS GUEDES MAURICIO	2360935-4	000.292.502-85	Vigia - Zona III
341	0304156-5	ABILSON MAFRA RAMOS	0785444-7	317.603.502-06	Professor Nível Médio Indígena - Sede
342	0304512-9	ALAELISSON RODRIGUES PEDROSA	2449488-7	017.137.312-07	Professor Nível Médio Indígena - Sede
343	0304020-8	ALDILENE CARVALHO GOMES	2438027-0	988.267.942-00	Professor Nível Médio Indígena - Sede
344	0300178-4	ANDREIA MOCAMBITE VASQUES	20728760	877.949.772-15	Professor Nível Médio Indígena - Sede
345	0304186-7	ANITA MARCOS RIBEIRO	13942077	622.392.602-20	Professor Nível Médio Indígena - Sede
346	0303253-1	CELSON PEREIRA DA SILVA	2708681-0	020.807.652-21	Professor Nível Médio Indígena - Sede
347	0302416-4	CIANE RAMOS MURAIARE	2661017-5	017.183.562-00	Professor Nível Médio Indígena - Sede
348	0304341-0	CLACIR PIO DA SILVA	1310221-4	004.219.492-01	Professor Nível Médio Indígena - Sede
349	0304597-8	CLEICIANE DOS SANTOS DE SOUZA	1898485-1	857.588.092-68	Professor Nível Médio Indígena - Sede
350	0303135-7	CRISTIANE ALVES MENDES	19576307	832.459.792-15	Professor Nível Médio Indígena - Sede
351	0303553-0	DARLISON TEIXEIRA PERNAFORTH	26434237	016.803.222-81	Professor Nível Médio Indígena - Sede
352	0302815-1	DIONIZIA COSTODIO M ANOEL	2362215	009.854.972-38	Professor Nível Médio Indígena - Sede
353	0304699-0	EDIMAR RAMIRES PINTO	17607221	525.114.482-20	Professor Nível Médio Indígena - Sede
354	0305123-4	EDMUNDO TOURINHO DE SOUZA	7572964	233.736.362-72	Professor Nível Médio Indígena - Sede
355	0301875-0	EDNA LAUREANO BICHARRA	2867631-9	034.703.632-50	Professor Nível Médio Indígena - Sede
356	0304306-1	ELADIO UAIMANA	0903348-3	314.949.942-91	Professor Nível Médio Indígena - Sede
357	0305114-5	ELEANE MOCAMBITE SEABRA	18923216	982.786.302-91	Professor Nível Médio Indígena - Sede
358	0301019-8	ELEZANI DOS SANTOS APARICIO	23626470	000.292.942-23	Professor Nível Médio Indígena - Sede
359	0301572-6	ELVYS VELOSO MOREIRA	2276000-1	001.114.892-61	Professor Nível Médio Indígena - Sede
360	0303610-3	EUFRALICE DO SOCORRO APARICIO AREVALO	1552303-9	677.398.302-91	Professor Nível Médio Indígena - Sede
SALA 10 - ANEXO DA ESCOLA MUNICIAL SONHO INFANTIL - TARDE					
361	0301762-1	EUNICE SEABRA DA SILVA	21790132	960.983.332-20	Professor Nível Médio Indígena - Sede
362	0303194-2	FALKNER LUCAS DA SILVA	1898463-0	806.033.602-97	Professor Nível Médio Indígena - Sede
363	0301016-3	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS LUCAS	1310273-7	618.667.252-20	Professor Nível Médio Indígena - Sede
364	0304222-7	GENILDA CARVALHO LUCAS	17137764	853.220.912-20	Professor Nível Médio Indígena - Sede
365	0303512-3	GEOVAM AIMANE RAMIRES	25267574	012.260.282-09	Professor Nível Médio Indígena - Sede
366	0303673-1	GERUZETE PISSANGO DOS SANTOS	17355249	838.759.722-87	Professor Nível Médio Indígena - Sede
367	0304987-6	GERUZETHE URBANO ARCANJO	26620570	017.238.642-00	Professor Nível Médio Indígena - Sede
368	0302827-5	GILBERXE SANTANA PENAFORTE	23609710	000.293.112-50	Professor Nível Médio Indígena - Sede
369	0302740-6	GRACILDO MORAES ARCANJO	2549391-4	016.326.032-09	Professor Nível Médio Indígena - Sede
370	0305113-7	INGRID PATRICIA MOCAMBITE DA SILVA	23447060	960.761.782-72	Professor Nível Médio Indígena - Sede
371	0305213-3	IRIS ROSANE SIMAO DOS SANTOS	22760814	025.303.512-01	Professor Nível Médio Indígena - Sede
372	0305338-5	JASONES FIRMINO JERONIMO	23626828	009.900.632-40	Professor Nível Médio Indígena - Sede
373	0302771-6	JESSICA ARCANJO DOS SANTOS	2849732-5	027.269.052-00	Professor Nível Médio Indígena - Sede
374	0303248-5	JOISINEIDE SALVADOR ARCANJO	2209754-6	000.292.752-70	Professor Nível Médio Indígena - Sede
375	0303637-5	JOSE MARIA MORAIS ARCANJO	11053631	475.105.602-68	Professor Nível Médio Indígena - Sede
376	0303001-6	JOSILEY RIBEIRO DE MORAES	28172035	023.845.602-12	Professor Nível Médio Indígena - Sede
377	0304817-9	JUCELY DA SILVA LOPES	16196090	698.643.572-04	Professor Nível Médio Indígena - Sede

378	0303791-6	LARISSA MAURICIO DOS SANTOS	2871711-2	027.394.282-43	Professor Nível Médio Indígena - Sede
379	0302011-8	LETICIA MORAES BATALHA	2815035-0	023.674.872-60	Professor Nível Médio Indígena - Sede
380	0304026-7	LUZANILDE MANOEL MAURICIO	1373314-1	679.852.462-15	Professor Nível Médio Indígena - Sede
381	0302736-8	MANOEL VELOSO MOREIRA	0509341-4	119.187.722-15	Professor Nível Médio Indígena - Sede
382	0304775-0	MARIA CONCEICAO MACARIO SILVA	11213574	742.512.602-87	Professor Nível Médio Indígena - Sede
383	0304110-7	MARIA DA CONCEICAO CRUZ DA SILVA	22503650	888.100.202-78	Professor Nível Médio Indígena - Sede
384	0304683-4	MARIA LUIZA MACARIO SILVA	19576102	829.638.602-00	Professor Nível Médio Indígena - Sede
385	0300566-6	MARILUCI AIMANE LOPES	7752369	445.675.372-20	Professor Nível Médio Indígena - Sede
386	0303257-4	MARIZETE URBANO ARCANJO	2662058-8	017.238.622-58	Professor Nível Médio Indígena - Sede
387	0303858-0	NILS KUSTEMBERG DE SEBASTIAO PEREIRA	10909559	494.028.622-34	Professor Nível Médio Indígena - Sede
388	0304691-5	NUBIA DE SOUZA ROCHA	903236	309.895.402-78	Professor Nível Médio Indígena - Sede
389	0302944-1	ORLANDINO DA SILVA COSTODIO	2015474-7	855.610.102-04	Professor Nível Médio Indígena - Sede
390	0303431-3	PAULO BATALHA DOS SANTOS	1441001-0	642.447.252-53	Professor Nível Médio Indígena - Sede
391	0302059-2	PERPETUA RAMIRES GOMES	8121907	676.957.102-10	Professor Nível Médio Indígena - Sede
392	0302375-3	PRISCILLA RODRIGUES DA SILVA	1935537-8	821.789.842-15	Professor Nível Médio Indígena - Sede
393	0302020-7	REGIANE APARICIO LOPES	16168461	763.693.402-78	Professor Nível Médio Indígena - Sede
394	0302894-1	RICHARD TORRES PINHEIRO	14410087	688.888.562-34	Professor Nível Médio Indígena - Sede
395	0301002-3	RIVANILDE MARTINS LUCAS	1549300-8	736.709.602-87	Professor Nível Médio Indígena - Sede
396	0303510-7	ROGER ARCANJO DO SANTOS	2670614-8	016.363.202-28	Professor Nível Médio Indígena - Sede
397	0304377-0	SELDO RAMIRES MAURICIO	22953213	018.376.342-46	Professor Nível Médio Indígena - Sede
398	0305207-9	SILVIA LETICIA OLIVEIRA DE SOUZA	24509205	001.194.612-18	Professor Nível Médio Indígena - Sede
399	0304241-3	SILVIO MENDES CARVALHO	1945893-2	962.058.222-53	Professor Nível Médio Indígena - Sede
400	0302746-5	VALDINEIA DA SILVA MENDES	2544872-2	004.411.752-36	Professor Nível Médio Indígena - Sede
SALA 11 - ANEXO DA ESCOLA MUNICIAL SONHO INFANTIL - TARDE					
401	0303019-9	ZENIR SALVADOR DA ROCHA	2344807-5	000.163.752-54	Professor Nível Médio Indígena - Sede
402	0304863-2	ZULMIRA DOS SANTOS MOREIRA	17503590	778.858.302-25	Professor Nível Médio Indígena - Sede
403	0300013-3	ADEMIR DO CARMO PEREIRA	22451498	963.490.182-49	Professor Nível Médio Indígena - Zona I
404	0303617-0	ALCEBIAS RABELO ATAIDE	2346086-5	019.877.742-64	Professor Nível Médio Indígena - Zona I
405	0304725-3	ALCIONE XAVIER DE LIMA	2489152-5	007.652.712-30	Professor Nível Médio Indígena - Zona I
406	0303449-6	CLAIR GONCALVES GUIMARAES	1957978-0	828.323.152-91	Professor Nível Médio Indígena - Zona I
407	0304820-9	CLENILSE MAGALHAES DA SILVA	2463876-5	016.363.282-02	Professor Nível Médio Indígena - Zona I
408	0304199-9	CRISTIANO DOS SANTOS	18305431	000.243.072-03	Professor Nível Médio Indígena - Zona I
409	0300396-5	CRISTOVAO MAURICIO DE ANDRADE	23433817	013.514.572-41	Professor Nível Médio Indígena - Zona I
410	0303576-0	DALIA FELIPE AGUIAR	2532769-0	009.084.822-56	Professor Nível Médio Indígena - Zona I
411	0301735-4	DAYANE INACIO FLORES	2340462-0	004.846.562-36	Professor Nível Médio Indígena - Zona I
412	0301259-0	DELZIMAR NANUCA ERNESTO	2721475-3	020.947.362-29	Professor Nível Médio Indígena - Zona I
413	0303047-4	DULCILENE DOS REIS SA	23162317	018.128.802-86	Professor Nível Médio Indígena - Zona I
414	0302660-4	EDIMAR DOS SANTOS SEABRA	2162172-1	846.868.122-91	Professor Nível Médio Indígena - Zona I
415	0304704-0	EDSON DA SILVA ROBERTO	24707546	021.224.532-57	Professor Nível Médio Indígena - Zona I
416	0302030-4	ELIAS SALVADOR GOMES	24724084	009.354.792-79	Professor Nível Médio Indígena - Zona I
417	0304837-3	EZEQUIEL PINTO RABELO	2097282-2	884.251.262-15	Professor Nível Médio Indígena - Zona I
418	0300264-0	FRANCISCO INACIO BARCELOS	17910099	768.079.752-87	Professor Nível Médio Indígena - Zona I
419	0304607-9	FRANCISCO LATINO DA SILVA	23609117	009.854.952-94	Professor Nível Médio Indígena - Zona I
420	0301404-5	FRANCISDALVA ARCANJO SEABRA	21321370	910.027.962-53	Professor Nível Médio Indígena - Zona I
421	0300442-2	FRANEU BATALHA SILVA	27155838	023.871.242-78	Professor Nível Médio Indígena - Zona I
422	0302057-6	GEUZA DA SILVA SEABRA	1830725-6	818.868.292-68	Professor Nível Médio Indígena - Zona I
423	0303853-0	GILBERTO ROMAO SALVADOR	9033432	416.379.092-68	Professor Nível Médio Indígena - Zona I
424	0301048-1	GILCIRLENE SANTANA PENAFORTE	2622514-0	016.284.632-01	Professor Nível Médio Indígena - Zona I
425	0303051-2	GLERLEN MARIANO SILVA DA SILVA	14627817	764.956.202-68	Professor Nível Médio Indígena - Zona I
426	0300285-3	HELIANA MANDUCA BARTOLOMEU	20357362	971.580.112-91	Professor Nível Médio Indígena - Zona I
427	0302399-0	ILDENY MORAIS DOS SANTOS	2438197-7	007.398.932-03	Professor Nível Médio Indígena - Zona I
428	0303085-7	IZIANE GOMES PEREIRA	1554270-0	763.698.622-15	Professor Nível Médio Indígena - Zona I
429	0303212-4	JACILENE DA SILVA E SILVA	23227800	000.293.032-30	Professor Nível Médio Indígena - Zona I
430	0300198-9	JAIME DE SOUZA REINA	23621648	007.571.382-92	Professor Nível Médio Indígena - Zona I
431	0303161-6	JAIME TOMAZ DA SILVA	17616131	750.981.802-87	Professor Nível Médio Indígena - Zona I
432	0302958-1	JOAO AVELINO DIAS	2188207-0	986.762.612-53	Professor Nível Médio Indígena - Zona I
433	0304836-5	JOAQUIM DARIO DA SILVA FILHO	2336539-0	004.986.462-97	Professor Nível Médio Indígena - Zona I
434	0302947-6	JORGE DA SILVA MAURICIO	2665194-7	021.020.222-00	Professor Nível Médio Indígena - Zona I
435	0305027-0	LIZABETE BRAGA PANDURO	20082088	878.632.862-04	Professor Nível Médio Indígena - Zona I
436	0304606-0	LOURDES LIBERATO DA SILVA	2292023-4	004.518.872-63	Professor Nível Médio Indígena - Zona I
437	0302917-4	MARCOS TOMAS MARQUES	2733802-9	031.338.902-04	Professor Nível Médio Indígena - Zona I
438	0300356-6	MIRCHELANE DA SILVA GOMES	25070843	008.059.922-27	Professor Nível Médio Indígena - Zona I
439	0303292-2	NAZARE DA SILVA RAMOS	26509636	020.943.882-71	Professor Nível Médio Indígena - Zona I
440	0303108-0	NEILA CASTELO BRANCO APARICIO	23626763	015.429.292-37	Professor Nível Médio Indígena - Zona I
SALA 12 - ANEXO DA ESCOLA MUNICIAL SONHO INFANTIL - TARDE					
441	0302256-0	ORLANDO DA SILVA	18309496	782.961.022-34	Professor Nível Médio Indígena - Zona I
442	0300774-0	PRECIMAR MANDUCA IZIDORIO	27080781	024.526.992-41	Professor Nível Médio Indígena - Zona I
443	0300803-7	RAIMUNDA FARIAS CASTRO	18680526	789.840.682-68	Professor Nível Médio Indígena - Zona I
444	0303918-8	SALATIEL DA SILVA LIMA	27337464	037.601.222-64	Professor Nível Médio Indígena - Zona I
445	0305219-2	SANDRA IPUCHIMA	1513442-3	684.609.532-	Professor Nível

		MARINHO		20	Médio Indígena - Zona I
446	0300379-5	SILVIA BATALHA VERDULINO	25706195	014.250.512-94	Professor Nível Médio Indígena - Zona I
447	0300199-7	VALDEMIR DE SOUZA REINA	26861577	019.129.462-46	Professor Nível Médio Indígena - Zona I
448	0300066-4	VALDERINHO MAURICIO DE ALMEIDA	265661611	017.212.812-90	Professor Nível Médio Indígena - Zona I
449	0303625-1	VALDINEIA TOMAZ DA SILVA	2340399-3	003.145.342-29	Professor Nível Médio Indígena - Zona I
450	0300428-7	ABEL AVELINO RAMOS	1713747-0	729.430.172-72	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
451	0300335-3	ABELARDO FELICIANO FIRMINO	2747915-3	026.234.902-79	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
452	0301600-5	ABELARDO MARIANO	26658763	036.932.902-37	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
453	0303760-6	ADELINO MARCOS ROCK	1791116-8	888.102.322-91	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
454	0302866-6	ADELSON MARCO COSTODIO	2472396-7	014.605.912-32	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
455	0302489-0	ADEMILTON BATALHA	26567768	027.413.302-47	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
456	0301021-0	ADENILSON MARCOS GOMES	26331438	021.330.202-09	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
457	0302200-5	ADILENE DEMETRIO GAUDENCIO	25236130	013.624.592-75	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
458	0300674-3	ADRIEL DIONIZIO FIDELIS	17500745	736.623.052-91	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
459	0300025-7	AFONSO FRANCELINO NUNES	1144378-2	578.286.282-34	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
460	0302571-3	ALAN RICARDO FLORES	16978161	736.611.472-34	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
461	0304553-6	ALCINDO NOGUEIRA RABELO	1956218-7	888.102.242-72	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
462	0302427-0	ALCINEY DIONIZIO TOURINHO	26756277	018.527.452-82	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
463	0303572-7	ALDAIR GERMANO ESTOLANDO	20029560	001.586.102-37	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
464	0302396-6	ALDAIR TOMAS BALBINO	2527133-4	016.109.942-48	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
465	0301999-3	ALDENOR ALBINO MANOEL	21836620	992.690.582-04	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
466	0304883-7	ALEKSON COSTA SEVALHO	20603894	985.862.382-87	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
467	0303533-6	ALEMIAS DA SILVA COSTA	24498068	007.796.892-16	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
468	0300950-5	ALESSANDRO DE ANDRADE MOTA	19264640	863.888.862-72	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
469	0301975-6	ALMIR LUCAS CASSIANO	20357494	920.636.082-53	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
470	0303440-2	ALZAIR RICARDO DA SILVA	22956093	001.795.772-98	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
471	0301889-0	ALZANIR LAZARO ADELMO	21872058	917.252.832-04	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
472	0301129-1	ALZIANE DE ALMEIDA JEAN	25139673	006.627.282-38	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
473	0301141-0	ANDERSON DE ALMEIDA JEAN	234153719	007.904.162-04	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
474	0301194-1	ANDREIA DE ALMEIDA JEAN	21821038	877.172.802-30	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
475	0300182-2	ANGELA DA SILVA BEZERRA	1876918-7	790.071.632-72	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
476	0300929-7	ANILDO ANACITO GUIMARAES	1801967	009.947.782-36	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
477	0300344-2	ANILDO OVIDIO ROSINDO	2523625-3	014.870.552-93	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
478	0300286-1	ANILDO TOMAS AVELINO	2751949-0	028.382.472-71	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
479	0301162-3	ANTERO LEAO MACEDO	25766597	015.169.942-	Professor Nível
		FILHO		99	Médio Indígena - Zona II
480	0303294-9	ANTONIA LOPES DE SOUZA	2108218-9	857.211.232-49	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
SALA 13 - ANEXO DA ESCOLA MUNICIAL SONHO INFANTIL - TARDE					
481	0303060-1	ANTONIO MARIANO PAA	25271660	018.958.762-81	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
482	0304738-5	AQUINEI MILITAO FIDELIS	2108265-0	935.540.522-72	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
483	0301513-0	ARALDO CUSTODIO DA SILVA	1297485-4	704.752.452-53	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
484	0300607-7	ARAO FELICIANO FIRMINO	25272624	014.605.892-54	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
485	0303422-4	ARINALDO VENANCIO PINTO	2003572-1	877.174.092-91	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
486	0303647-2	ARLINDA SANTANA DA SILVA	26391458-9	018.813.852-80	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
487	0300192-0	ARLINDO ANACITO GUIMARAES	1031137-8	587.404.302-00	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
488	0301561-0	ARLINDO BASILIO GUEDES	25569651	022.377.052-32	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
489	0302420-2	ARLINDO MARCO ARAPASSO	2333970-5	999.601.842-34	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
490	0302992-1	ARLINDO ROSINDO CASSIMIRO	2180089-8	934.092.902-06	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
491	0301329-4	ARTAETE MANOEL GERMANO	23539313	006.020.702-79	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
492	0301982-9	ARTEMIO ELIZIO CRUZ	20815727	964.543.932-91	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
493	0302702-3	ARTEMIO OLIMPIO DA SILVA	2179900-8	976.861.662-87	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
494	0300231-4	ARTHUR MANDUCA ARAUJO	2656737-7	018.343.142-16	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
495	0302591-8	AUDINEY ROSINDO EMILIO	29023114	038.087.532-26	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
496	0303741-0	AURINEIA ELADIO VITO	23045990	990.446.412-04	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
497	0303351-1	AZARIO ALBERTINO EMILIO	1335693-3	644.755.062-04	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
498	0300298-5	BEBETO HAMILTON JUVENTINO	27034909	021.080.092-56	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
499	0300715-4	BERNALDO ROMAO ALMEIDA	1701334-8	839.265.692-04	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
500	0300962-9	BERNARDO JOAO ESTEVAO	20659032	009.226.002-01	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
501	0300250-0	BRODOLONI PEDRO INACIO PINHEIRO	1791105-2	758.889.982-49	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
502	0301538-6	CABRAL ABRAAO AVELINO	19818904	836.288.512-20	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
503	0300240-3	CARLOS PINTO ALMEIDA	2363958-0	017.841.772-61	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
504	0300226-8	CARMELITA PEDRO VEU	1666440-0	576.354.202-91	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
505	0300412-0	CASIMIRO GOMES PINTO	2902315-7	031.142.542-92	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
506	0302485-7	CELINA BONIFACIO VITORINO	17618452	796.986.032-04	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
507	0302696-5	CELINDO JONIO TOMAS	2527257-8	015.685.042-76	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
508	0303803-3	CELSO ANTONIO MARIANO FILHO	20185006	008.692.382-05	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
509	0303520-4	CILENO BIBIANO HENRIQUE	15712958	736.709.872-15	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
510	0303758-4	CILENO DOS SANTOS ROBERTO	22924639	014.847.032-78	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
511	0303109-8	CLAUDEMAR FELIPE MACARIO	1868426-2	832.542.852-04	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
512	0300692-1	CLAUDIO MACARIO ANGELO	1187104-0	562.102.132-00	Professor Nível Médio Indígena - Zona II

513	0301668-4	CLEBS LUCIANO GONCALVES	1761706-5	759.015.442-34	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
514	0302467-9	CLEONICE VENANCIO FIDELIS	21932263	007.838.012-03	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
515	0302439-3	CLEUNIR VITOR CARLOS	2639267-4	021.218.932-88	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
516	0301437-1	CRISANGELA DA SILVA MARIANO	2334431-8	002.111.782-92	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
517	0300943-2	DAMIVAM MACARIO ROMAO	21984557	000.293.452-35	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
518	0303477-1	DAMIVAN RAUL COSTODIO	20355408	858.716.482-15	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
519	0301808-3	DARCILENE INACIO GOUVEA	2006314-8	854.530.052-20	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
520	0300282-9	DARCILIO ALEXANDRE EDUARDO	20034415	891.465.572-53	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
SALA 14 - ANEXO DA ESCOLA MUNICIAL SONHO INFANTIL - TARDE					
521	0301326-0	DARIO ARMANDO CICERO	21974667	989.414.882-49	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
522	0301651-0	DARITA RAMIRES BENEDITO	965594	654.255.882-91	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
523	0304236-7	DAVI BONIFACIO CAITANO	1679649-7	725.277.732-49	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
524	0302505-5	DAYANA APARICIO MUNHOZ	24891479	009.658.032-10	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
525	0302389-3	DELIVALDO BEREI DA SILVA	1758664-0	776.144.962-72	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
526	0303340-6	DEOCILIO NOGUEIRA RABELO	2141156-5	939.125.282-68	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
527	0302431-8	DEOSILENE DOROTEIO DA SILVA	12343064	741.144.842-72	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
528	0300706-5	DERCIA XISTO DA SILVA	2334609-4	951.843.682-72	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
529	0301353-7	DEUNIZIO DA SILVA FIDELIS	23414138	013.782.722-93	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
530	0302270-6	DEUSONICE MARCELINO IRINEU	21821135	011.235.982-58	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
531	0300953-0	DIEL ANTONIO BILITAO	23405201	015.223.492-60	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
532	0301142-9	DIFLORES BTALHA MARCOS	999879	567.667.342-72	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
533	0303483-6	DIONESIA NOGUEIRA RABELO	26587866	009.907.302-12	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
534	0304353-3	DIONICIO BALBINO PAA	1750080-0	749.731.852-72	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
535	0302198-0	DU TCHI INA COSTODIO MARQUES	21405158	955.812.862-72	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
536	0301392-8	EDIMAR BETOVEM MANOEL MARIO	20030177	862.719.972-87	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
537	0303780-0	EDIMAR MANUEL JOAO	1343256-7	641.143.842-00	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
538	0301170-4	EDIMAR OVIDIO ROSINDO	25236075	017.151.062-37	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
539	0305024-6	EDIMARA SEABRA IZIDORO	26620030	017.212.802-19	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
540	0304216-2	EDIMILSON VENANCIO PINTO	25236148	017.837.972-74	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
541	0300933-5	EDIVALDA LUIZ ROSINDO	1967259-4	999.600.792-87	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
542	0304545-5	EDMILSON INACIO SIMIAO	1890164-6	849.618.212-68	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
543	0303113-6	EDNEY FIRMINO SANTOS	2528366-9	013.089.302-16	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
544	0302548-9	ELDON GARCIA CASTRO	21821089	981.485.832-34	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
545	0301135-6	ELI COSTODIO MANDUCA	26071002	017.802.182-22	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
546	0303024-5	ELIANA ALBINO LUCIANO	2260367-0	987.659.142-87	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
547	0300749-9	ELIANE DA SILVA ROSINDO	19270003	813.108.542-20	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
548	0302410-5	ELIANE FRANCO COSTA	1035546-7	980.450.752-87	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
549	0300792-8	ELIAQUIM DANIEL MARTINS	2959408-1	032.107.922-16	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
550	0302688-4	ELIAS FIDELIS THOMAS FILHO	26848368	018.184.962-32	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
551	0304984-1	ELITA MACARIO FIDELIS	22032983	964.906.752-34	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
552	0301215-8	ELIVANE GARCIA DA SILVA	23415932	700.395.202-50	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
553	0300026-5	ELIZANGELA DA SILVA ROZINDO	19259794	836.853.592-15	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
554	0301800-8	ELMA MACARIO TOMAZ	264229551	022.496.632-46	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
555	0300384-1	ELVIS FIRMINO BIBIANO	2659818-3	025.018.092-89	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
556	0304085-2	ELZA INACIO ALFREDO	26452944	016.086.352-01	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
557	0300797-9	ENIA DANIEL MARTINS	25236083	015.989.202-35	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
558	0303044-0	EPITACIO MIGUEL DA SILVA	12343617	572.504.562-53	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
559	0300392-2	ERIBERTO BRUNO THOMAS	2334411-3	104.410.256-09	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
560	0301347-2	ERONIR FIDELIS MARCELINO	2438026-1	007.726.682-05	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
SALA 14 - ANEXO DA ESCOLA MUNICIAL SONHO INFANTIL - TARDE					
561	0301907-1	ERUDES FELIPE CASTRO	8121737	336.223.612-04	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
562	0302147-5	ERUDES FELIPE CASTRO FILHO	2003642-6	877.173.952-15	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
563	0303753-3	ESIVANE DOS SANTOS ROBERTO	28143566	038.489.632-48	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
564	0301456-8	ESMERALDO FIRMINO GUEDES	17911583	785.887.152-87	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
565	0300705-7	ESTELA FLORES PERES	2336221-9	000.294.652-14	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
566	0302091-6	ESTEVAO ROSINDO FIRMINO	2292427	020.158.612-62	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
567	0302881-0	EUDE COSTA RIBEIRO	16664884	734.844.822-49	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
568	0302146-7	EVAI TOMAS MARQUES	2203096-4	009.203.032-77	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
569	0303009-1	EVALDA MACARIO AVELINO	1693405-9	863.158.382-00	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
570	0300354-0	EVANDA HENRIQUE	26597349	035.235.302-37	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
571	0301314-6	EVANDRO AVELINO FIRMINO	1830283-1	777.019.502-06	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
572	0304263-4	EVANDRO PEREIRA MIGUEL	19587171	853.217.102-87	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
573	0301545-9	EZENILDA DO CARMO FRANCELINO	2193232-8	008.689.002-65	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
574	0301182-8	EZIO CICERO CILIRO	2354360-4	016.009.532-80	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
575	0301654-4	FANTINO GUEDES JORGE	23671424	983.476.912-15	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
576	0301065-1	FELIPE AVELINO TOMAZ	2243071-1	004.762.902-95	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
577	0303452-6	FERNANDE XISTO DA SILVA	26598671	017.151.012-78	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
578	0302412-1	FERNANDO MACARIO FIRMINO	17108136	736.624.452-04	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
579	0303270-1	FRANC MORAES COSTA	26453010	017.029.012-38	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
580	0303819-0	FRANCIANA VARGAS DA	1859231-7	853.210.362-	Professor Nível

		SILVA		68	Médio Indígena - Zona II
581	0300421-0	FRANCINEI TAUANA IPUCHIMA	2377818-0	024.193.732-94	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
582	0300317-5	FRANCIS NONATO DO CARMO	23339675	016.659.232-37	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
583	0302790-2	FRANCISCO ALMEIDA COSTA	18984371	845.284.192-20	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
584	0302531-4	FRANCISCO BALBINO PAA	13336835	644.777.112-04	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
585	0303105-5	FRANCISCO COSTA DOS SANTOS	20975104	895.191.242-68	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
586	0302165-3	FRANCISCO VALERIO MARCAL	25730860	014.113.162-40	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
587	0302253-6	GEBEDEO VALDEMAR MARIANO	17162742	731.344.902-00	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
588	0301067-8	GEDINEI ALEXANDRE LOURENCO	26598663	017.136.512-70	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
589	0304120-4	GELIENE JORDAO DOS SANTOS	22775960	928.612.292-68	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
590	0301731-1	GELSO VITO OLIMPIO JOSE	2276818-1	001.476.092-40	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
591	0301993-4	GENIMAR DOS SANTOS DIAS	24728004	012.890.762-27	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
592	0301906-3	GERALDINO FELIX GUSTAVO	11598247	337.401.602-25	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
593	0303534-4	GERALDO CURICO MORENO	10057277	583.546.462-20	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
594	0300227-6	GERMAM GARCIA GOMES	2815108-9	030.495.342-30	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
595	0302508-0	GIBIU MACARIO TOMAZ	21782008	000.989.512-46	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
596	0301799-0	GILBERTO CUSTODIO GARCIA	19299762-9	902.332.202-91	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
597	0303394-5	GILBERTO LUCIANO JUSTINO	22066969	001.439.992-06	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
598	0302452-0	GILCIRLEY SANTANA PENAFORTE	26331268	014.692.092-92	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
599	0301372-3	GIMIM LOURENCO DOS SANTOS	22036300	004.430.912-00	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
600	0302331-1	GLENILSON COSTA MENDONCA	2014207-2	856.280.262-04	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
ESCOLA MUNICIPAL SONHO INFANTIL 14:00					
SALA 01 - ESCOLA MUNICIPAL SONHO INFANTIL - TARDE					
1	0301090-2	GORETE CUSTODIO GARCIA	18043950	753.528.852-91	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
2	0301891-1	GRACIETE DE SOUZA BALIEIRO	1713867-1	779.451.662-53	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
3	0303519-0	GRACILENE DE ASSIS FELIPE	24902993	008.405.882-08	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
4	0302014-2	GRACILENE TOMAS FRANCISCO	20658435	010.743.452-07	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
5	0302811-9	GRIZELINA OTAVIANO CELIRO	26456796	026.479.252-16	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
6	0301790-7	HELOISA ROSINDO ADAO	2334461-0	006.100.052-35	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
7	0301836-9	HENRIQUE GARCIA GASPAR	28729757	030.339.122-73	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
8	0303359-7	HESHINGTO RICARDO MODESTO	2334834-8	017.610.842-40	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
9	0300042-7	HIGSON DOS SANTOS CILIRO	23344156	006.041.702-11	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
10	0300989-0	HORTENCIO ZECA MANDUCA	19882653	845.101.292-20	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
11	0300952-1	HUMBERTO IZIDORIO BATALHA	21082910	922.053.722-20	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
12	0304479-3	IBISON JUVITO RABELO	24268879	018.462.352-94	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
13	0301154-2	IRANY DOS SANTOS CORDEIRO	2902308-4	026.577.532-99	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
14	0301343-0	ISANE JORDAO DOS SANTOS	21869782	001.427.952-59	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
15	0301552-1	ISAUL MARCOS	15298108	730.398.702-97	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
16	0301079-1	ISMAEL ANTONIO GUEDES	15493237	683.830.452-04	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
17	0301064-3	ISMAEL RAMOS DA SILVA	28599624	029.131.662-02	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
18	0302988-3	ISTERIA FIRMINO DA SILVA	20610491	531.746.822-15	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
19	0301909-8	IVANEIDE MANOEL ROSINDO	20357478	963.027.472-87	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
20	0303518-2	IVANILDO AMARO SEJA	1929653-3	029.840.502-40	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
21	0303767-3	IZAQUE INACIO DOROTEIO	15185907	656.421.122-87	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
22	0304068-2	JACKSON MARCIO LAURENTINO COELHO	23642092	017.610.822-05	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
23	0300820-7	JACKSON NOE SEBASTIAO	26776561	018.627.702-47	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
24	0303228-0	JAIME DA COSTA DOS SANTOS	1735558-3	749.730.962-53	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
25	0301264-6	JAIME LUCIANO MARIANO	1868003-8	936.646.802-00	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
SALA 02 - ESCOLA MUNICIPAL SONHO INFANTIL - TARDE					
26	0302468-7	JAIME MARCOS BATALHA	1710559-5	790.136.272-34	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
27	0303484-4	JANIO MARIO JOSE	15288528	707.524.512-00	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
28	0303225-6	JHONATAN SANTANA SOARES	21322350	924.370.792-20	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
29	0300309-4	JOAO MACARIO TOMAZ	2354451-1	010.656.672-56	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
30	0302963-8	JOB MAX GRANDEZ SANTOS	2656219-7	019.008.882-62	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
31	0302536-5	JOEL BENTO DA SILVA	14490641	707.551.402-49	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
32	0300557-7	JONAS GENESIO MARTINS MACARIO	2619783-9	017.183.502-60	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
33	0304242-1	JONAS MANOEL HORACIO	20036752	005.765.462-08	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
34	0303091-1	JONH ALEK CICERO RAMOS	2662277-7	044.578.082-70	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
35	0301240-9	JORANDA GOMES JOSE	26406365	018.958.792-05	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
36	0300279-9	JORDAO GOMES AVELINO	2455067-1	005.618.302-07	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
37	0303015-6	JORDINHO GERONIMO AVELINO	1968037-6	840.993.212-15	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
38	0301989-6	JOSE COSTA DA SILVA	25291777	022.926.072-12	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
39	0303597-2	JOSE COSTODIO MARQUES	8442100	732.737.162-15	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
40	0304176-0	JOSE MARCELO BATALHA DOS SANTOS	1247323-5	644.958.842-04	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
41	0303550-6	JOSENEY BERNARDO DA SILVA	1777071-8	809.651.722-87	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
42	0303064-4	JOTA LUIZ DA SILVA	2334915-8	999.608.502-34	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
43	0303830-0	JULIETE FARIAS JEAN	2003071-1	844.212.152-87	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
44	0303078-4	JUNECIA MARIANO DOS SANTOS	2354464-3	001.586.372-75	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
45	0302234-0	JUSCELINO MARCELINO TAUANA	22006567	005.597.912-24	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
46	0301415-0	JUVITO VITORINO THOMAZ FILHO	1761555-0	858.716.132-68	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
47	0301350-2	KELLY ARAPASSO AIAMBO	2008950-3	529.943.762-	Professor Nível

				53	Médio Indígena - Zona II
48	0302348-6	KETE FIRMINO GRANDES	28155912	019.009.032-45	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
49	0303732-0	KIME SENA XISTO	2334820-8	016.573.782-41	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
50	0302889-5	KLENIZA CUSTODIO DA SILVA	1642271-6	717.912.562-87	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
SALA 03 - ESCOLA MUNICIPAL SONHO INFANTIL - TARDE					
51	0301076-7	LACIMAR BIBIANO DA SILVA	27080617	017.150.182-90	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
52	0301547-5	LACIR ROSINDO MANOEL	17025990	837.820.792-72	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
53	0304163-8	LAMBERTE OTAVIANO DO COSMO	19805870	883.996.302-25	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
54	0304577-3	LANIA MARTINS MARINHO	13267949	600.948.932-68	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
55	0301791-5	LAURITO EMILIO CUSTODIO	1761631-0	850.370.602-49	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
56	0303168-3	LENIRA MANDUCA BIBIANO	20029241	861.310.602-15	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
57	0301224-7	LEONARDO GUEDES ALBINO	2007250-3	003.299.572-52	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
58	0303210-8	LEONDES DIONIZIO FIDELIS	17616271	752.603.952-04	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
59	0301265-4	LEOZI LUCIANO DA SILVA	1777114-5	814.363.602-00	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
60	0304437-8	LEVI BILITAO ABILIO	12343412	671.853.202-91	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
61	0303811-4	LIDIANA ROBERTO DO CARMOS	26331608	013.412.462-64	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
62	0301226-3	LINDA APLICIO MARCELINO	2132217-1	923.475.412-34	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
63	0300987-4	LIVIA ALBINO DOS SANTOS	26597489	022.515.242-82	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
64	0302594-2	LIZANIR ROSINDO EMILIO	30850010	037.766.612-24	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
65	0303389-9	LOMICK FIRMINO DOROTEIO	23419539	000.881.782-00	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
66	0302409-1	LUANA JEAN DA SILVA	25405543	025.794.812-06	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
67	0302540-3	LUCAS JONAS SILVA FILHO	2665203-0	031.067.012-85	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
68	0300639-5	LUCENY SANTOS FIRMINO	2457200-4	005.033.212-06	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
69	0300116-4	LUCIA BIBIANO GOMES	26920565	021.236.282-80	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
70	0300126-1	LUCICLENE GUEDES PAMIRES	1859495-6	837.142.002-15	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
71	0302654-0	LUIZ MACARIO FIDELIS	2203319-0	952.153.282-34	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
72	0301593-9	LURINETE REIS SANTIAGO	25272594	023.462.392-67	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
73	0303103-9	LUSCITA BIBIANO EZEQUIEL	2523616-4	011.044.942-80	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
74	0302343-5	LUZIA MACARIO TOMAZ	19672209	830.949.202-25	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
75	0304774-1	MANOEL ELIAS THOMAS	20072724	883.525.012-91	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
SALA 04 - ESCOLA MUNICIPAL SONHO INFANTIL - TARDE					
76	0303032-6	MANOEL MORENO BENEDITO	21849501	014.333.232-57	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
77	0303414-3	MARCINA PISSANGO DOS SANTOS	23404272	008.000.552-76	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
78	0300287-0	MARCIO BILITAO TOMAS	26598736	017.151.042-93	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
79	0300270-5	MARCOS CRUZ ALEXANDRE FILHO	24724076	007.629.052-20	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
80	0302523-3	MARIA LUCIA DANIEL MARTINS	24317152	009.277.932-88	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
81	0305147-1	MARIA NILEM RABELO RAMIRES	27196771	019.724.982-58	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
82	0303250-7	MARIETE EVANGELISTA DA SILVA	19376952	863.488.502-00	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
83	0302574-8	MARIJANE MARIA ROSINDRO CASIMIRO	2449162-4	006.220.812-84	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
84	0301220-4	MARINEUZA BETOVEM MANOEL MARIO	2619762-6	017.150.332-56	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
85	0301163-1	MARIZETE DIONIZIO FIDELIS	17616107	750.631.662-53	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
86	0300234-9	MARLENE FIRMINO BIBIANO	1980454-7	862.737.282-91	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
87	0301873-3	MARLENE JOAO BERMEIO	26338920	017.567.112-59	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
88	0300467-8	MARLENO VALERIO MARCAL	18447627	017.059.162-01	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
89	0300613-1	MARQUE MARTINS BIBIANO	26567342	021.208.132-21	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
90	0300029-0	MARQUISETE MORAIS FLORENTINO	2310477-5	029.030.532-27	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
91	0302672-8	MARQUISON COSTA DOS SANTOS	14954249	803.730.382-91	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
92	0302185-8	MAURO LUIZ	17026865	725.277.062-15	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
93	0303381-3	MAURO RAMOS LUCIANO	28145364	036.997.322-40	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
94	0300961-0	MAY ANYELY MOURA DA COSTA	2051346-1	947.098.232-00	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
95	0303201-9	MIRAMAIA FELIX RAMOS	2821730-6	019.964.802-60	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
96	0300946-7	MIZAEL GASPAR JOAO	17546990	752.614.302-59	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
97	0301089-9	MODESTO MARCOS COSTODIO	25272632	017.686.272-23	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
98	0304287-1	MOISES CURINTIMA MESQUITA	18309054	823.496.812-20	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
99	0303506-9	MORAIS FIDELIS PLINIO	2342522-9	002.358.132-81	Professor Nível Médio Indígena - Zona II
100	0300945-9	NAGIB MACARIO NETO	20063296	907.834.762-72	Professor Nível Médio Indígena - Zona II

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:87C4971E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 003/2015

Retifica-se o objeto do aviso de licitação; Referente à licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 003/2015 do tipo Menor Preço Global; da matéria publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 04/05/2015 da edição 1342, código Identificador: 0EE4DFBE.

Onde se lê:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAR AS VIAS PÚBLICAS (RUA SANTOS DUMONT, ALMIRANTE TAMANDARÉ E T-12) DA CIDADE DE TABATINGA-AM.

Lê se:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAR AS VIAS PÚBLICAS (RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ E CORONEL BERG) DA CIDADE DE TABATINGA-AM.

Tabatinga-AM, 08 de maio de 2015.

RAINIER DA SILVA CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:D7EB3A3B

SECRETARIA DE GABINETE
REPETIÇÃO DE ATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

REPETIÇÃO DE ATO
AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,** torna público que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo sistema de registro de preço pelo menor preço por item/lote**,** conforme abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015/PP

OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA-AM.

LICITAÇÃO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE.

DIA: 28 de maio de 2015
HORÁRIO – 10h00min
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL
ENDEREÇO: Avenida da Amizade, Nº 1.770 – Centro, Tabatinga/AM.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito a Avenida da Amizade nº 1770 Centro-Tabatinga/AM, mediante o pagamento no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), no horário das 07h00min as 13h00min.

Tabatinga-AM, 08 de maio de 2015.

RAINIER DA SILVA CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:167855E5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 038.2015

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFE no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no procedimento referente ao Pregão nº. 038/2015 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pela Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tefé – CPL/PMT, referente ao Pregão nº. 038/2015 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 038/2015 – CPL/PMT** – Processo nº. 280/2015, visando o Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Reagentes com cessão de comodato dos equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, pelo menor preço por item (01 itens), a empresa a seguir relacionadas com os respectivos itens e valores:

Item	Empresa Vencedora	Valores Unitários Licitados em R$
1	IVONILDA MOURA BARBOSA – ME	1.000,00
2	IVONILDA MOURA BARBOSA – ME	590,00
3	IVONILDA MOURA BARBOSA – ME	590,00
4	IVONILDA MOURA BARBOSA – ME	590,00
5	IVONILDA MOURA BARBOSA – ME	420,00
6	IVONILDA MOURA BARBOSA – ME	460,00
7	IVONILDA MOURA BARBOSA – ME	360,00
8	IVONILDA MOURA BARBOSA – ME	1.040,00
9	IVONILDA MOURA BARBOSA – ME	800,00
10	IVONILDA MOURA BARBOSA – ME	800,00
11	IVONILDA MOURA BARBOSA – ME	800,00
12	IVONILDA MOURA BARBOSA – ME	600,00
13	IVONILDA MOURA BARBOSA – ME	420,00
14	IVONILDA MOURA BARBOSA – ME	420,00
15	IVONILDA MOURA BARBOSA – ME	400,00
16	IVONILDA MOURA BARBOSA – ME	340,00
17	IVONILDA MOURA BARBOSA – ME	450,00
18	IVONILDA MOURA BARBOSA – ME	300,00
19	IVONILDA MOURA BARBOSA – ME	300,00
20	IVONILDA MOURA BARBOSA – ME	400,00
21	IVONILDA MOURA BARBOSA – ME	450,00
22	IVONILDA MOURA BARBOSA – ME	400,00
23	IVONILDA MOURA BARBOSA – ME	900,00

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Tefé-AM, 11 de maio de 2015.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

PUBLICAÇÃO Nº.	DATA DA PUBLICAÇÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:FDEA59A0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 250/2015-GPMU

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 29 da Lei n°. 021 de 10 de agosto de 1993.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito exarado no Processo n°. 001.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores, MOYSES MENDONÇA DE BRITO, Secretário de Administração, EDVILSON LOPES DE SOUZA, Secretário de Educação, FRANKLY ROOSEVELT LOPES CORDOVIL, Auxiliar Administrativo e MOISES DOS SANTOS CORDEIRO, Professor(a) NS - A - NIV - IV, para sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão que acompanhará o Estágio Probatório desta Prefeitura Municipal.

II - DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração adote as providencias necessárias.

IV – A Comissão ora constituída se desfazerá, automaticamente, após a complementação dos trabalhos.

V – Os casos omissos não abrangidos pela presente Portaria, serão resolvidos pelo Senhor Prefeito Municipal.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, ESTADO DO AMAZONAS, EM, 08 DE MAIO DE 2015.

CARLOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:74537E40

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 040/2015

URUCARA, 07 DE MAIO DE 2015.

Designa membros provisórios para compor o Conselho Municipal de Educação - CME/URUCARA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ,** no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 65, Inciso VI, da **Lei Orgânica Municipal,** de 05 de Abril de 1990;
CONSIDERANDO, as diretrizes e bases para a organização da educação nacional e politicas e planos educacionais da União e do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO, a data base de fechamento determinada pelo Ministério da Educação e cronograma de execução de atividades referente ao PNE, conforme a Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014;
CONSIDERANDO ainda a necessidade em fortalecer e consolidar o Plano Municipal de Educação – **PME/URUCARA**;

DECRETA;
Art. 1º – Ficam designados os respectivos membros provisórios para compor o Conselho Municipal de Educação - CME/URUCARA, afim de, atuar em caráter normativo, deliberativo, mobilizador, fiscalizador, consultivo, propositivo, de controle social e de assessoramento aos demais órgãos e instituições do Sistema de Educação do Município pelo período de 06 (seis) meses, conforme descriminação a seguir;

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
TITULAR: NÍSIA JULIA VIEIRA DA GAMA
SUPLENTE: DAMILTON NUNES RODRIGUES

REPRESENTANTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO:
TITULAR: JHONNY GÓES BARBOSA
SUPLENTE: GERALDINA PAES PEREIRA

REPRESENTANTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO:
TITULAR: ANGELA MORAIS DA GAMA
SUPLENTE: WANDER PAULO DA SILVA SERRÃO

REPRESENTANTE DA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: ANA MARIA PIRES DOS SANTOS
SUPLENTE: LIA PEREIRA SERRÃO

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO INDÍGENA:
TITULAR: RONALD SILVA AOKI
SUPLENTE: RICARDO WAHTXO EWKURU

REPRESENTANTE DE GESTORES DA REDE PÚBLICA
TITULAR: JOSÉ CLÁUDIO BERNARDES DE AZEVEDO
SUPLENTE: VANESA CARLA VIEIRA RAMOS

REPRESENTANTE DOS CONSELHOS ESCOLARES
TITULAR: MARILENA RAMOS PONTES
SUPLENTE: MARIA GUIOMAR FELIPE PAES

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
TITULAR: IVONE GAMA DE OLIVEIRA
SUPLENTE: JEANE NUNES GARCIA

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS PRIVADAS (EDUC. INFANTIL)
TITULAR: CÉSAR SILVA DOS ANJOS
SUPLENTE: FRANCINEI SOARES DE CASTRO

REPRESENTATE DAS UNIVERSIDADES
TITULAR: CLIUCIVANE DOS SANTOS MARQUES AZEDO
SUPLENTE: CATARINA BARBOSA DA SILVA

REPRESENTANTES DE ALUNOS DAS UNIVERSIDADES
TITULAR: BELMARA DE MACEDO MARQUES
SUPLENTE: NARA NELMA SERRÃO DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA
TITULAR: EDEN CARLOS SERRÃO DOS SANTOS
SUPLENTE: CARMO DO ROSÁRIO CARVALHO DE SOUZA

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO
TITULAR: FABRÍSIO ALBERTINE SANTOS ANDRADE
SUPLENTE: JUCINETH SOARES DE CASTRO

REPRESENTANTE DE PROFESSORES DE UNIVERSIDADES
TITULAR: ALDENORA GUIMARÃES CORRÊA
SUPLENTE: EUSTACHIO LIBÓRIO NETO

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação - CME/URUCARA através de Regimento Interno, regulamentará forma de funcionamento do mesmo, tais como, atribuições e desempenho de seus membros; calendários de Reuniões e outros assuntos pertinentes ao bom funcionamento do respectivo conselho.

Art. 3º Os membros do respectivo conselho não serão remunerados, será considerado trabalho voluntário.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Urucará, em 07 de maio de 2015.

FELIPE ANTONIO
Prefeito do Município de Urucará

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:D8BB5769

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 041/2015

URUCARA, 08 DE MAIO DE 2015.

DISPOE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTICOES PUBLICAS MUNICIPAIS, NA DATA QUE ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ,** no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 65, Inciso VI, da **Lei Orgânica Municipal,** de 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO, que o dia 12 de maio de 2015, data em recai esse ano o **Aniversario da Cidade de Urucará**, e feriado municipal, estabelecido pelo artigo 168 da **Lei Orgânica Municipal,** de 05 de Abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado de Ponto Facultativo o expediente do dia 11 de Maio de 2015 (segunda-feira) nas repartições publicas municipais da administração direta.

Art. 2º - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse publico, prestados pelo município a população que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em hospitais, serviços de obras, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 11 de maio de 2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Urucará, em 08 de maio de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

FELIPE ANTONIO
Prefeito do Município de Urucará

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:FF596DC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175/2015.

FELIPE ANTONIO, Prefeito Municipal de Urucará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE URUCARA.**
CONSIDERANDO os termos do Art. 8º da Lei nº 03, de 29 de junho de 2006;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR os membros que constituirão o **Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC,** conforme a seguir;

AZIZE DIB FELIPE – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
ELSON DA SILVA CARVALHO – Representante da Câmara de Municipal de Vereadores;
ARNALDO MACEDO DA COSTA FILHO – Representante da Secretaria Municipal de Obras e Transporte;
LORENA ROLIM DOS SANTOS – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
ERNAN OLIVEIRA DOS SANTOS - Representante do Programa Bolsa Família;
EDIMAR PONTES DA COSTA – Representante da Sociedade Civil Organizada;
JARDS MILLER DE SOUZA CASTRO – Representante da Polícia Militar;
VALDEMARINA DOS ANJOS FERNANDES – Representante do Poder Judiciário.

Art. 2º . Torna sem efeito a Portaria nº 037/2014, de 10 de fevereiro de 2014.

Art. 3º – Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Urucará/AM, 08 de Maio de 2015.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal de Urucará

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:D00E740F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 176/2015

FELIPE ANTONIO, Prefeito Municipal de Urucará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE URUCARA.**

CONSIDERANDO os termos do Art. 8º da Lei nº 03, de 29 de junho de 2006;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR os membros que constituirão a **Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC:**

AZIZE DIB FELIPE – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
ELCELENE BATISTA GONÇALVES – Setor Técnico – (Seção de Planejamento e Minimização de Desastre);
IRLENE DE CARVALHO COSTA – Responsável pelo Setor Operativo (Seção de Operações);
TAIANA ROBERTA ORAN MATHIAS CASTRO – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º. Tornar sem efeito a Portaria nº 038/2014, de 10 de fevereiro de 2014.

Art. 3º – Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Urucará/AM, 08 de Maio de 2015.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal de Urucará

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:9BA19483

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 042/2015 URUCARA 08 DE MAIO DE 2015

Reativa a Comissão Municipal da Defesa Civil e dá outras providencias

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ,** no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 65, Inciso VI, da **Lei Orgânica Municipal,** de 05 de Abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º. Fica reativa a Comissão acima, composta dos seguintes membros:

AZIZE DIB FELIPE – Secretária Municipal de Assistência Social;
ELCELENE BATISTA GONÇALVES – Psicóloga – Equipe Volante
ARNALDO MACEDO DA COSTA FILHO – Sec. Mun. de Obras e Transporte;
CICERO JOSE COELHOS – Secretário Mun. de Produção e Abastecimento;
LORENA ROLIM DOS SANTOS - Secretária Municipal de Saúde**;**
OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES – Chefe de Gabinete;
LÁZARO MUNHÓS APARÍCIO – Secretário Mun. de Administração e Finanças;
ROMUALDO VICENTE ALVES FILHO – Secretário Mun. de Meio Ambiente;
RAIMUNDO FARIAS NEVES – Distrital do Paraná do Comprido;
CLIUCIVANE DOS SANTOS MARQUES AZEDO – Sec. Mun. de Educação;
AFONSO AOKI FONSECA – Gerente San. e Abast. de Água e Esgoto – SAAE;
IRLENE DE CARVALHO COSTA – Assistente Administrativo.

Art. 2º Torna-se sem efeito a Portaria nº 037/2014 de 10 de fevereiro de 2014.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Urucará/AM, 08 de Maio de 2015.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal de Urucará

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:08DB3713

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ vem por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, comunicar que estarão fazendo COTAÇÃO DE PREÇOS para a **contratação de pessoa jurídica, tendo por objeto à aquisição de material hidráulico e correlatos, destinados à realização de serviços de manutenção e pequenos reparos nas estruturas prediais que abrigam os diversos órgãos e unidades do Poder Executivo Municipal.**

O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto, encontra-se a disposição na sede da Prefeitura, localizada na Rua Crispim Lobo, n. 111, Centro, Urucará/AM, no horário das 08h00min as 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 13/05/2015.

PUBLIQUE-SE

Urucará, 08 de maio de 2015

PEDRO RAIMUNDO PAES FONSECA
Presidente da CPL

Publicado por:
Salen Simoes Pena
Código Identificador:FC4625C8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014 - PMA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015 - CML
VALIDADE: 12 (doze) MESES
Aos 20 dias do mês de abril de 2015, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES, com sede na Cidade de Alvarães sito à Praça da Liberdade, n° 329 - Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 04.628.335/0001-00, neste ato representado pelo Exmo. Senhor MÁRIO TOMÁS LITAIFF, portador da cédula de identidade nº 0760160-3 e do CPF nº 274.139.692-20, Prefeito Municipal de Alvarães;
Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 3.931, de 2001; do Decreto nº 3.555, de 2000; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;
Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 010/2015 - CML, conforme Ata circunstanciada em 02 de abril de 2015 e homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito;
Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecido pela empresa: **JURANDIR QUEIROZ NETO - ME**, inscrita no **CNPJ Sob o nº. 04.111.171/0001-49** estabelecida na AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, N° 540, SALA 102 B ANDAR 1 – CEP. 69.005-070 – CENTRO - MANAUS – AM, representada pelo Sr. **JURANDIR QUEIROZ NETO**, RG nº 0955103-4, SSP/AM e CPF 444.735.752-68, cuja proposta foi declarada vencedora do certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto desta Ata é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na realização de eventos com locação de sonorização, iluminação, sistema de telão e filmagem, gerador de energia, palco em estrutura metálica, camarotes, sistema de fogos, banheiros químicos e contratação de shows musicais com atrações nacionais e locais para atendimento ao calendário de eventos de 2015 do Município de Alvarães - AM, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Itens	Descrição dos Serviços	Quantidade	Unidade de Medida	Preço Licitado
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO: 01 Sistema line array completo composto em fly: 16 caixas amplificadas com resposta de frequência de 45hz a 16khz; com spl de 128/132 db chegando a uma potência média de 500/750 watts rms 12 sub woofer amplificados com resposta de 30 hz a 100 khz com spl de 128/132 db chegando a potência máxima de 800/1600watts rms. 01 processador eletrônico digital para gerenciamento do p.a; 01 console de mixagem digital de 48 canais com o mínimo de 4 matrix estéreo e 08 auxiliares(p.a); 01 console de mixagem digital de 48 canais com o mínimo de 16 saídas auxiliares (monitor);	10	Diárias	28.500,00

	10 monitores de oitava; 20 microfones dinâmicos com suporte; 04 microfones condensadores com suporte; 06 microfones de contato para instrumentos de corda 03 sistemas de microfone sem fio uhf, com frequências ajustáveis; 02 processadores digitais 12 transformadores de linha (Direct Box); 01 par de side fill; 01 bateria acústica; 01 amplificador de guitarra; 01 amplificador de baixo; 01 cd player 01 multicabo de 48 vias com splitter; sistema de distribuição de energia; Fio, cabos e acessórios para ligação; obs.. Atender rider técnico banda nacional.			
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO: 01 sistema de iluminação com: 40 refletores par 64/1000 w foco 1 e 5 18 refletores de led 3 w 06 elipsoidal, 10 mini brute 12 movem heaad700w, 02 canhões seguidores 02 sinalizadores de 4000 02 consoles digitais 48 canais de dimer dmx 512 com aterramento Cabo de AC força, de ligação e de sinal dmx Estrutura em alumínio q30 para montagem da iluminação. Obs.. Atender rider técnico banda nacional.	10	Diárias	16.900,00
3	01 SISTEMA DE TELÃO E FILMAGEM 02 projetores de 4000 anses lumes, 02 telas retro projetora, 02 cameras para filmagens, mesa de cortes,dvd reg e dvd play, cabos e assessorios para o evento.	10	Diárias	4.750,00
4	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA. 01 (uma) unidades Geradora de 180 kVAs com 50,00m. de cabos, devidamente abastecido e com técnico para atender o evento.	10	Diárias	5.200,00
5	LOCAÇÃO DE 10 BANHEIROS QUIMICOS. Cada banheiro químico deverá conter: Caixa de dejetos com assento e Mictório e papel higiênico.	10	Diárias	2.900,00
6	PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMINIO 01 Palco Medindo 14m x 10m x 1,80m cobertura com 7 m de altura do piso do palco, escada de acesso e fechamento em tecido preto, uma House mix coberta medindo 4m x 4m x 0,50m com isolamento de cerca modulada, um camarim medindo 5m x 2m, oito praticáveis medindo 2m x 1m x 0,50m para músicos e instrumentos e duas estruturas para fly em Q50 de 10m de altura com praticáveis para Sub's.	10	Diárias	28.700,00
7	CAMAROTES EM ESTRUTURA DE ALUMINIO 01 Camarote medindo 20m x 5m x 1,00m, com cobertura e Escada de. acesso, comestrutura q30	10	Diárias	13.870,00
8	FOGOS DE ARTIFICIO PARA O PERIODO 01 sistema de fogos com: 05 caixas girândola 468 tiros; 02 caixas girândola 468 ouquet de cores; 05 unidades morteiro 4 polegadas vermelho; 05 unidades morteiro 4 polegadas amarelo; 05 unidades morteiro 4 polegadas azul; 05 unidades morteiro 4 polegadas verde; 05 unidades morteiro 4 polegadas misto; 03 kits com 12 morteiros de 2 1/2 polegadas; 03 kits com 6 morteiros de 3 polegadas; 01 unidade torta de 100 tubos de 1 polegada com efeito em z; 2 01 unidade torta de 100 tubos 1 polegada efeito leque;	10	Diárias	22.700,00

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Alvarães.

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 3.931, de 2001, e na Lei nº 8.666, de 1993.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Não será admitida a prorrogação da Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES
A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do parágrafo 4º, do artigo 3º, do Decreto nº 3.931, de 2001.
As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.
O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação.
O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.
A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

CLÁUSULA NONA - DO PREÇO
Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA
A Contratada obriga-se a:
Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;
Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
A Contratante obriga-se a:
Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA ONZE - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO
Os bens serão recebidos:
Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.
Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

CLÁUSULA DOZE - DO PAGAMENTO
O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.
Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano.

CLÁUSULA TREZE - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO
A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA CATORZE - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000 e do Decreto nº 5.450, de 2005, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:
Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;
Apresentar documentação falsa;
Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
Comportar-se de modo inidôneo;
Cometer fraude fiscal;
Fizer declaração falsa;
Ensejar o retardamento da execução do certame.
A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
Impedimento de licitar e de contratar com a Administração e descredenciamento no CRC, pelo prazo de até cinco anos;
A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005, a Contratada que, no decorrer da contratação:
Inexecutar total ou parcialmente o contrato;
Apresentar documentação falsa;
Comportar-se de modo inidôneo;
Cometer fraude fiscal;
Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.
A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
Multa:
Moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;
Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.
Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Alvarães, pelo prazo de até dois anos;
Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.
Impedimento de licitar e contratar com a Administração e descredenciamento no CRC pelo prazo de até cinco anos;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:
tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.
Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA QUINZE - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.
Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2015 - CML e a proposta da empresa.
Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto n° 3.555, de 2000, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Seção Judiciária de Alvarães, com exclusão de qualquer outro.

Município de Alvarães/AM, 20 de abril de 2015.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito Municipal de Alvarães,
Pelo Contratante

JURANDIR QUEIROZ NETO
Representante
Pela Firma Jurandir Queiroz Neto - ME

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:D203B1B8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 016/2015, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 026/2015-CPL, realizado em 29/04/2015; **PARTES:** Município de Carauari, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedores listados nos quadros abaixo; **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, destinados atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Carauari; **VALOR: R$ 2.543.568,15 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quinze centavos)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 088/2013.

EMPRESA: F. R. DA CUNHA - ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
02	60	UN	AGENDA DIÁRIA EXECUTIVO Preta, Altura: 20,5 cm, Largura: 14,5 cm, Profundidade: 2,5 cm, Acabamento: Brochura, Faixa Etária : Adulto, País de Origem : Brasil, Gramatura : Folhas Internas: Papel Off-set 63 G/m2.	FRAMA	17,00
08	500	PCT	BALÕES, Material: Látex natural, Liso, nº 9, Diâmetro: 23 cm, cor: diversas, Pacote com 50 unidades.	SÃO ROQUE	8,00
09	250	Rolo	BARBANTE, Material: Algodão, CRU 4X6, Unidade de fornecimento: Rolo com 140 Metros	EURO ROMA	7,00
20	150	UN	BOBINA PAPEL MÁQUINA CALCULAR (SULFITE), Material: celulose vegetal, Comprimento: 50 m, Largura: 91,4 cm, Cor: branca, Gramatura: 75 g/m², Unidade de Fornecimento: bobina com 50 metros	RINART	3,00
49	50	UN	CARREGADOR DE PILHA, Tipo: recarregáveis AA e AAA de 2100 mAh, Apresentação: com 4(quatro) entradas para carregamento de pilhas simultaneamente, Alimentação: compatível com rede 127/220 V, 50-60 Hz (bivolt automático).	VENTIX	43,00
82	100	CX	Contra Cheques F.C recibo pagamento Lab 03 Vias c/2.000 Unid.	TILIBRA	170,00
85	1650	UN	DIÁRIOS DE CLASSE	TILIBRA	7,00
150	320	UN	FITA PARA MAQUINA DE DATILOGRAFIA	3M	8,00
186	100	UN	MOCHILA, Tipo: Executiva; Material: em polyester; Descrição: Mochila com compartimentos internos e externos, alças ajustáveis, fechamento zipper compartimento para notebook até 16", Dimensões aproximadas: Altura 45X18X32 cm	APOMAX	145,00
188	900	Rolo	Papel Alumínio 45cmx4mt.	THEOTO	4,00
213	1000	Rolo	Papel Filme, tamanho: 28cmx15mt.	THEOTO	4,00
214	50	CX	PAPEL PARA FAC-SIMILE, Material: papel térmico, Comprimento: 30 m, Largura: 215 mm, Unidade de Fornecimento: bobina com 30 m.	OLIVETTI	200,00
235	250	UN	PILHA Alcalina palito AAA	PANASONIC	5,40
236	250	UN	PILHA Alcalina, Média	PANASONIC	4,70
237	250	UN	PILHA Alcalina, pequena AA	PANASONIC	2,50
238	150	UN	PILHA Comum AA GRANDE	PANASONIC	2,00
239	50	UN	PILHA Recarregavel, para microfone sem fio	PANASONIC	17,00
251	900	M	Plástico transparente 2mm	THEOTO	6,00

EMPRESA: M. LOPES DE LIMA - ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
05	1.108	UN	APAGADOR QUADRO, Material Corpo: madeira, Material Base: feltro, Aplicação: quadro negro, Dimensões: 4 x 14 cm (±5%)	PILOT	8,00
06	1.037	UN	APAGADOR QUADRO, Material Corpo: plástico, Material Base: feltro, Aplicação: quadro branco, Dimensões: 4 x 14 cm (±5%)	PILOT	8,75
19	1.080	UN	TI-LEMBRETE, Formato: 95X81.5mm, Suporte: Cartão Duplex 300 g/m2, Folhas Internas: Papel Off-set e Super Bond 75g/m2, Embalagem com 900 folhas, folhas coloridas.	TILIBRA	14,00
27	1.544	UN	CADERNO BROXURA 200MM X 275MM, COM 96 FOLHAS	POP FASHION	16,00
36	255	CX	Caneta Esferográfica: ponta de aço inox 1,0mm, tinta à base de óleo, Grip triangular em borracha macia, cor azul c/12 und.	PILOT	46,00
37	245	CX	Caneta Esferográfica: ponta de aço inox 1,0mm, tinta à base de óleo, Grip triangular em borracha macia, cor preta c/12 und.	PILOT	46,00
43	490	Kit	CANETA: Esferográfica Retrátil BK420 Kit C/3	BIC	7,00
45	153	CX	Caneta Esferográfica: ponta de aço inox 1,0mm, tinta à base de óleo, Grip triangular em borracha macia, cor vermelha c/12 und.	PILOT	50,00
68	4.060	Tubo	COLA GLITER; 23g, cor dourada com 80% de validade, composição: resina de P.V.A, gritter e conservante.	ACRILEX	2,90
69	4.060	Tubo	COLA GLITER; 23g, cor pratiada com 80% de validade. Composição: resina de P.V.A, gritter e conservante	ACRILEX	2,90
70	3.520	Tubo	COLA GLITER; 23g, cor verde com 80% de validade, composição: resina de P.V.A, gritter e conservante.	ACRILEX	2,90

71	3.520	Tubo	COLA GLITER; 23g, cor vermelha com 80% de validade, composição: resina de P.V.A, gritter e conservante.	ACRILEX	2,90
72	240	Tubo	COLA GLITER; 23g, cor azul com 80% de validade, composição: resina de P.V.A, gritter e conservante.	ACRILEX	2,90
73	240	Tubo	COLA GLITER; 23g, cor cristal com 80% de validade, composição: resina de P.V.A, gritter e conservante.	ACRILEX	2,90
74	936	Tubo	COLA PARA ISOPOR, composição: PVA em solução alcoólica, Álcool Etílico, unidade de fornecimento: 1 lt	ISOARTE	37,00
75	940	UN	COLA SILICONE LIQUIDA, Aplicações: ideal para trabalhos manuais, podendo ser usado em tecidos, papel cartão, madeiras e outros, Embalagem com 60 ml.	POLY FIX	8,00
76	3.140	Tubo	COLA, Descrição: branca, a base de água, não tóxica, lavável, líquida; Unidade de Fornecimento: embalagem com 40g.	MAXI	2,00
77	2.250	Tubo	COLA, Descrição: branca, a base de água, não tóxica, lavável, líquida; Unidade de Fornecimento: embalagem com 90g.	MAXI	3,00
78	2.250	Tubo	COLA, Material: plástica, apresentação: cola branca a base de PVA, não tóxica, Aplicação: papeis, fotos, características Adicionais: tipo pastosa, Unidade de Fornecimento: 1lt.	MAXI	17,00
86	3.500	Folha	Emborrachado E.V.A Atoalhado, Apresentação: folha com 40cmX48cm, não tóxico, cor: Verde	IBEL	7,30
87	3.500	Folha	Emborrachado E.V.A Atoalhado, Apresentação: folha com 40cmX48cm, não tóxico, cor: Vermelho	IBEL	7,30
88	3.500	Folha	Emborrachado E.V.A Atoalhado, Apresentação: folha com 40cmX48cm, não tóxico, cor: Branco	IBEL	7,30
89	3.500	Folha	Emborrachado E.V.A Atoalhado, Apresentação: folha com 40cmX48cm, não tóxico, cor: Pink	IBEL	7,30
90	3.500	Folha	Emborrachado E.V.A Atoalhado, Apresentação: folha com 40cmX48cm, não tóxico, cor: Rosa médio	IBEL	7,30
91	4.000	Folha	Emborrachado, E.V.A, Apresentação: folha com 40cmX48cm, não tóxico, cor: Azul	IBEL	2,20
92	4.000	Folha	Emborrachado, E.V.A, Apresentação: folha com 40cmX48cm, não tóxico, cor: Vermelho Tomate	IBEL	2,20
93	4.000	Folha	Emborrachado, E.V.A, Apresentação: folha com 40cmX48cm, não tóxico, cor: Vermelho cereja	IBEL	2,20
94	4.000	Folha	Emborrachado, E.V.A, Apresentação: folha com 40cmX48cm, não tóxico, cor: Vermelho Bordô	IBEL	2,20
95	4.000	Folha	Emborrachado, E.V.A, Apresentação: folha com 40cmX48cm, não tóxico, cor: Preto	IBEL	2,20
96	4.000	Folha	Emborrachado, E.V.A, Apresentação: folha com 40cmX48cm, não tóxico, cor: Verde musgo	IBEL	2,20
97	4.000	Folha	Emborrachado, E.V.A, Apresentação: folha com 40cmX48cm, não tóxico, cor: Verde folha	IBEL	2,20
98	4.000	Folha	Emborrachado, E.V.A, Apresentação: folha com 40cmX48cm, não tóxico, cor: Amarelo	IBEL	2,20
99	4.000	Folha	Emborrachado, E.V.A, Apresentação: folha com 40cmX48cm, não tóxico, cor: Branco	IBEL	2,20
100	4.000	Folha	Emborrachado, E.V.A, Apresentação: folha com 40cmX48cm, não tóxico, cor: Rosa Claro	IBEL	2,20
101	4.000	Folha	Emborrachado, E.V.A, Apresentação: folha com 40cmX48cm, não tóxico, cor: Rosa Médio	IBEL	2,20
108	2.150	Folha	Emborrachado, E.V.A, Apresentação: folha com 40cmX48cm, não tóxico, cor: Vermelho, características adicionais: com Glitter.	IBEL	8,00
109	2.150	Folha	Emborrachado, E.V.A, Apresentação: folha com 40cmX48cm, não tóxico, cor: Verde, características adicionais: com Glitter.	IBEL	8,00
110	2.150	Folha	Emborrachado, E.V.A, Apresentação: folha com 40cmX48cm, não tóxico, cor: Lilás, características adicionais: com Glitter.	IBEL	8,00
111	2.150	Folha	Emborrachado, E.V.A, Apresentação: folha com 40cmX48cm, não tóxico, cor: Dourado, características adicionais: com Glitter.	IBEL	8,00
112	2.150	Folha	Emborrachado, E.V.A, Apresentação: folha com 40cmX48cm, não tóxico, cor: Pink, características adicionais: com Glitter.	IBEL	8,00
113	2.150	Folha	Emborrachado, E.V.A, Apresentação: folha com 40cmX48cm, não tóxico, cor: Prata, características adicionais: com Glitter.	IBEL	8,00
114	2.150	Folha	Emborrachado, E.V.A, Apresentação: folha com 40cmX48cm, não tóxico, cor: Azul, características adicionais: com Glitter.	IBEL	8,00
115	2.150	Folha	Emborrachado, E.V.A, Apresentação: folha com 40cmX48cm, não tóxico, cor: Branco, características adicionais: com Glitter.	IBEL	8,00
116	900	Folha	Emborrachado, E.V.A, Apresentação: folha com 40cmX48cm, não tóxico, cor: Amarelo, características adicionais: com estampa	IBEL	7,60
117	900	Folha	Emborrachado, E.V.A, Apresentação: folha com 40cmX48cm, não tóxico, cor: Azul, características adicionais: com estampa	IBEL	7,60
118	900	Folha	Emborrachado, E.V.A, Apresentação: folha com 40cmX48cm, não tóxico, cor: Branco, características adicionais: com estampa	IBEL	7,60
119	900	Folha	Emborrachado, E.V.A, Apresentação: folha com 40cmX48cm, não tóxico, cor: Lilás, características adicionais: com estampa	IBEL	7,60
120	900	Folha	Emborrachado, E.V.A, Apresentação: folha com 40cmX48cm, não tóxico, cor: Rosa, características adicionais: com estampa	IBEL	7,60
121	900	Folha	Emborrachado, E.V.A, Apresentação: folha com 40cmX48cm, não tóxico, cor: Verde, características adicionais: com estampa	IBEL	7,60
122	900	Folha	Emborrachado, E.V.A, Apresentação: folha com 40cmX48cm, não tóxico, cor: Vermelho, características adicionais: com estampa	IBEL	7,60
158	1.050	Folha	FOLHAS DE ISOPOR DE 50 x 100 x 05mm	SEBOX	5,20
159	1.100	UN	FOLHAS DE ISOPOR DE 50 x 100 x 10mm	SEBOX	5,10
160	1.100	UN	FOLHAS DE ISOPOR DE 50 x 100 x 15mm	SEBOX	7,00
167	105	UN	GRAMPEADOR MODELO PISTOLA DE PREÇÃO	MAXPRINT	74,00
182	75	UN	LIVRO PROTOCOLO de correspondência, Capa: papelão revestido em papel OFF-Set 120 GR/m2 plastificado, Formato 215 x 157 mm; com 100 fls. Cor verde.	GRAFCET	12,30
196	3.000	Folha	Papel Cartão: celulose vegetal, gramatura: 28g/m2, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, cor: AMARELA	VMP	1,70
197	3.000	Folha	Papel Cartão: celulose vegetal, gramatura: 28g/m2, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, cor: AZUL	VMP	1,70
198	3.000	Folha	Papel Cartão: celulose vegetal, gramatura: 28g/m2, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, cor: LARANJA	VMP	1,70
199	3.000	Folha	Papel Cartão: celulose vegetal, gramatura: 28g/m2, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, cor: LÍLAS	VMP	1,70
200	3.000	Folha	Papel Cartão: celulose vegetal, gramatura: 28g/m2, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, cor: ROSA	VMP	1,70
201	3.000	Folha	Papel Cartão: celulose vegetal, gramatura: 28g/m2, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, cor: VERDE	VMP	1,70
202	3.000	Folha	Papel Cartão: celulose vegetal, gramatura: 28g/m2, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, cor: VERMELHO	VMP	1,70
203	3.000	Folha	Papel Cartão: celulose vegetal, gramatura: 28g/m2, comprimento: 70 cm, largura: 50cm, cor BRANCA	VMP	1,70
222	100	RSM	PAPEL CASCA DE OVO, Unidade de fornecimento: resma com 50 fls.	FILIPAPER	24,00
224	500	CX	PAPEL OFÍCIO II, Material: papel alcalino, Gramatura: 75 g/m2, Comprimento: 330 mm, Largura: 216 mm, Unidade de Fornecimento: Caixa c/ 10 resmas.	CHAMEX	240,00
227	1.250	UN	PASTA AZ (REGISTRADOR), Material Capas: papel prensado, Tipo Lombada: estreita, Cor: variadas, Tamanho: ofício, Material Fixador: metal cromado, Características Adicionais: presilha e trava de fechamento	FRAMA	10,00
228	1.350	UN	PASTA AZ (REGISTRADOR), Material Capas: papel prensado, Tipo Lombada: larga, Cor: variadas, Tamanho: ofício, Material Fixador: metal cromado, Características Adicionais: presilha e trava de fechamento.	FRAMA	10,00
229	800	UN	PASTA em L, para formatos A4 Transparente, Tamanho: 220 mm x 305 mm.	ABA ELASTICO	4,00
230	1.278	UN	PASTA SUSPENSA, Material: papel cartão rígido, Comprimento: 425 mm, Largura: 320 mm, Tipo Fixação: com grampo trilho, Características Adicionais: ponteira plástica fixa, com visor plástico transparente e etiqueta, Gramatura: 430 g/m²	DELLO	3,00
231	1.950	UN	PASTAS PLASTICO COM ELASTICO, tamanho, 233 X 348mm	DELLO	2,90
234	100	UN	Perfurador de papel, material ferro fundido, material base: borracha, Capacidade: perfurar 100 folhas, Tipo: de mesa, Quantidade Furos 02.	MAXPRINT	161,00
266	344	UN	TESOURA, Aplicação: para picotar tecidos leves e papel, Material: aço inoxidável, com cabo plástico, tamanho 19 cm	MUNDIAL	13,00
267	350	UN	TESOURA, Aplicação: uso geral; tamanho: 22 cm; Material: aço inoxidável, com cabo plástico.	MUNDIAL	14,50

EMPRESA: NATHIA FEITOSA ALMEIDA - ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
22	1.480	UN	BOLA DE ISOPOR, Diâmetro: 25mm.	STYROFOM	1,35
28	1.900	UN	CAIXA ARQUIVO, Material: plástico polionda, Largura: 340 mm, Altura: 240 mm, Espessura: 130 mm, AMARELO; Aplicação: arquivo morto	ALAPLAST	6,00
29	1.900	UN	CAIXA ARQUIVO, Material: plástico polionda, Largura: 340 mm, Altura: 240 mm, Espessura: 130 mm, PRETO; Aplicação: arquivo morto	ALAPLAST	6,00
30	1.900	UN	CAIXA ARQUIVO, Material: plástico polionda, Largura: 340 mm, Altura: 240 mm, Espessura: 130 mm, VERDE; Aplicação: arquivo morto	ALAPLAST	6,00
32	506	CX	Caneta Borracha C/12 UND.	MERCUR	47,00
33	652	CX	Caneta colorida com glitter contendo 8 cores	BIC	21,00
34	241	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, Material Corpo: hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta, ponta fina de 0,8 mm, Tipo Escrita: macia, Cor: azul, caixa c/ 50 unidades.	BIC	51,00
35	239	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, Material Corpo: hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta, ponta fina de 0,8 mm, Tipo Escrita: macia, Cor: preto, caixa c/ 50 unidades.	BIC	51,00
38	245	CX	CANETA MARCA TEXTO, Material Corpo: plástico, Cor: amarela, caixa c/ 12 unidades	MAX PRINT	24,00
39	245	CX	CANETA MARCA TEXTO, Material Corpo: plástico, Cor: laranja, caixa c/ 12 unidades	MAX PRINT	24,00
40	245	CX	CANETA MARCA TEXTO, Material Corpo: plástico, Cor: lilás, caixa c/ 12 unidades	MAX PRINT	24,00
41	245	CX	CANETA MARCA TEXTO, Material Corpo: plástico, Cor: rosa, caixa c/ 12 unidades	MAX PRINT	24,00

42	245	CX	CANETA MARCA TEXTO, Material Corpo: plástico, Cor: verde, caixa c/ 12 unidades	MAX PRINT	24,00
44	240	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, Material Corpo: hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta, ponta fina de 0,8 mm, Tipo Escrita: macia, Cor: vermelha, caixa c/ 50 unidades.	BIC	52,00
46	400	PCT	CAPA ENCADERNAÇÃO, Material: pvc, Altura: 297 mm, Largura: 210 mm, Cor: variadas, Transmitância: transparente, Embalagem com 100 Unidades	LASSAME	44,00
47	900	PCT	CAPA ENCADERNAÇÃO, Material: pvc, Altura: 297 mm, Largura: 210 mm, Cor: variadas, Transmitância: transparente, Embalagem com 25 Unidades	LASSAME	13,00
48	600	PCT	CAPA ENCADERNAÇÃO, Material: pvc, Altura: 297 mm, Largura: 210 mm, Cor: variadas, Transmitância: transparente, Embalagem com 50 Unidades	LASSAME	23,00
50	9.456	Folha	CARTOLINA, Material: celulose vegetal, Gramatura: 150 g/m², Comprimento: 66 cm, Largura: 50 cm, Cor: Amarela	BIGNARDI	0,60
51	9.456	Folha	CARTOLINA, Material: celulose vegetal, Gramatura: 150 g/m², Comprimento: 66 cm, Largura: 50 cm, Cor: Azul	BIGNARDI	0,60
52	9.456	Folha	CARTOLINA, Material: celulose vegetal, Gramatura: 150 g/m², Comprimento: 66 cm, Largura: 50 cm, Cor: Branca	BIGNARDI	0,60
53	9.456	Folha	CARTOLINA, Material: celulose vegetal, Gramatura: 150 g/m², Comprimento: 66 cm, Largura: 50 cm, Cor: Rosa	BIGNARDI	0,60
54	9.456	Folha	CARTOLINA, Material: celulose vegetal, Gramatura: 150 g/m², Comprimento: 66 cm, Largura: 50 cm, Cor: Verde	BIGNARDI	0,60
55	9.456	Folha	CARTOLINA, Material: celulose vegetal, Gramatura: 150 g/m², Comprimento: 66 cm, Largura: 50 cm, Cor: Vermelha	BIGNARDI	0,60
61	1.580	CX	CLIPS, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 3/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 50 unidades	CHAPARRAL	4,30
62	1.580	CX	CLIPS, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 4/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 50 unidades	CHAPARRAL	4,30
63	1.580	CX	CLIPS, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 5/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 50 unidades	CHAPARRAL	4,30
64	1.580	CX	CLIPS, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 6/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 50 unidades	CHAPARRAL	6,10
65	1.530	CX	CLIPS, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 8/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 25 unidades	CHAPARRAL	6,50
66	846	UN	COLA BASTÃO, Aplicações: Cola papeis, fotos, tecidos. A base de água, embalagem com 10g	FABER CASTEL	2,70
67	689	Tubo	COLA DE CONTATO MULTIUSO, Aplicações: Colagem de tapeçaria em geral, revestimento em couro, borracha, madeira, EVA, tecido, fibra, laminado decorativo e outros, embalagem com 75 g.	BRASCOPLAST	13,00
79	980	CX	COLCHETE, Material: aço, Tamanho: 10, Unidade de Fornecimento: caixa com72 unidades	ACC	7,70
80	955	CX	COLCHETE, Material: aço, Tamanho: 12, Unidade de Fornecimento: caixa com72 unidades	ACC	9,00
81	1.050	CX	COLCHETE, Material: aço, Tamanho: 16, Unidade de Fornecimento: caixa com72 unidades	ACC	12,00
83	2.106	UN	CORRETIVO LIQUIDO, composição: A Base de água, Lavável, não toxico, Embalagem com18 ml	BIC	3,10
84	2.250	UN	CORRETOR LÍQUIDO, Material: pigmento branco em solução aquosa, Aplicação: correções gráficas, Características Adicionais: corretivo tipo caneta, de secagem, rápida, ponta metálica, não toxico, Unidade de Fornecimento: Caneta com 9 ml.	JOCAR	8,30
123	330	PCT	ENVELOPE P/ CORRESPONDENCIA 24x34mm, Cor: ouro, pacote com 50 unidades	FORONI	32,00
124	270	PCT	ENVELOPE P/ CORRESPONDENCIA 200x280mm, Cor: ouro, pacote com 50 unidades	FORONI	29,00
125	205	PCT	ENVELOPE, Material: Celulose vegetal; Gramatura: 75g/m²; Dimensões(AxL): 114x229mm; Cor: ouro; Tipo: Ofício, Pacote com 100 unidades	FORONI	62,00
126	200	PCT	ENVELOPE, Material: Celulose vegetal; Gramatura: 75g/m²; Dimensões(AxL): 260X360mm; Cor: ouro; Tipo: A4, pacote com 50 unidades	FORONI	32,00
127	300	PCT	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, Material: plástico, Diâmetro: 7 mm, Transmitância: transparente, Pacote com 100 Folhas	TILIBRA	12,00
128	300	PCT	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, Material: plástico, Diâmetro: 14 mm, Transmitância: transparente, Pacote com 100 Folhas	TILIBRA	29,00
129	500	PCT	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, Material: plástico, Diâmetro: 9 mm, Transmitância: transparente, Pacote com 100 Folhas	TILIBRA	26,00
130	500	PCT	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, Material: plástico, Diâmetro: 17 mm, Transmitância: transparente, Pacote com 100 Folhas	TILIBRA	35,00
135	2.500	UN	Fidepla 15mmx50m, cor Amarela, com 1,5 cm	TILIBRA	6,00
136	2.500	UN	Fidepla 15mmx50m, cor Azul, com 1,5 cm	TILIBRA	6,00
137	2.500	UN	Fidepla 15mmx50m, cor Branca, com 1,5 cm	TILIBRA	6,00
138	2.500	UN	Fidepla 15mmx50m, cor Lilás, com 1,5 cm	TILIBRA	6,00
139	2.500	UN	Fidepla 15mmx50m, cor preta, com 1,5 cm	TILIBRA	6,00
140	2.500	UN	Fidepla 15mmx50m, cor Rosa, com 1,5 cm	TILIBRA	6,00
141	2.500	UN	Fidepla 15mmx50m, cor Verde Limão, com 1,5 cm	TILIBRA	6,00
142	2.500	UN	Fidepla 15mmx50m, cor Vermelha, com 1,5 cm	TILIBRA	6,00
161	1.100	CX	Giz, Material: sulfato de cálcio, Cor branco, Unidade de Fornecimento: Caixa com 64 UND.	DELTA	3,00
162	1.100	CX	Giz, Material: sulfato de cálcio, Cor colorido, Unidade de Fornecimento: Caixa com 64 UND.	DELTA	4,00
174	2.055	CX	LÁPIS DE COR, Material: madeira, Tamanho: grande, Cor: cores variadas, Unidade de Fornecimento: caixa com 12 unidades	LEO & LEO	6,40
175	325	CX	LÁPIS PRETO, HB 2, Hexagonal com Borracha, Caixa com 72 UND	EVOLUTION	73,00
176	210	CX	Lápis preto, material corpo: madeira, material carga: grafite nº 02 c/144 und.	MULTICOLOR	75,00
183	150	UN	MARCADOR DE CD, Aplicação: identificação de recipientes e amostras, Características Adicionais: tinta permanente azul, resistente a luz, à umidade e de rápida secagem	PILOT	3,60
184	150	UN	MARCADOR DE CD, Aplicação: identificação de recipientes e amostras, Características Adicionais: tinta permanente preta, resistente a luz, à umidade e de rápida secagem	PILOT	3,60
185	150	UN	MARCADOR DE CD, Aplicação: identificação de recipientes e amostras, Características Adicionais: tinta permanente vermelha, resistente a luz, à umidade e de rápida secagem	PILOT	3,60
187	600	PCT	PAPEL ALMAÇO, Material: celulose vegetal , Gramatura: 60 g/m², Comprimento: 420 mm, Largura: 297 mm, Tipo: com pauta, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 folhas	TILIBRA	42,00
194	150	CX	PAPEL CARBONO, Material: película de poliéster (filme), Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Cor: preta, Tipo Face: dupla face, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 folhas	HELIUS	45,00
195	250	CX	PAPEL CARBONO, Material: película de poliéster (filme), Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Cor: preta, Tipo Face: uma face, Unidade de Fornecimento: caixa com 50 folhas	HELIUS	27,00
204	1.100	Cx	PAPEL CÓPIA XEROGRÁFICA, Material: alcalino, Gramatura: 75 g/m², Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Cor: branca, Unidade de Fornecimento: Caixa c/ 10 resmas, Formato: A4	JANDAIA	203,00
215	200	CX	PAPEL HECTOGRÁFICO STENCIL COM MATRIZ U20 medidas: 220x330mm, utilizada em mimeógrafo duplicador a álcool, com escala que indica posição para textos nos formatos A4, Caixa contendo 100 jogos.	CIS	62,00
216	200	CX	PAPEL HECTOGRÁFICO STENCIL COM MATRIZ U20 medidas: 220x330mm, utilizada em mimeógrafo duplicador a álcool, com escala que indica posição para textos nos formatos A5, Caixa contendo 100 jogos.	CIS	75,00
232	190	CX	PERCEVEJO	BAX MAN	3,30
272	150	Rolo	TNT, BRANCO C/ 50 mt.	SANTA FÉ	96,00
273	150	Rolo	TNT; AMARELO C/ 50 mt.	SANTA FÉ	96,00
274	150	Rolo	TNT; AZUL C/ 50 mt.	SANTA FÉ	96,00
275	100	Rolo	TNT; CINZA C/ 50 mt.	SANTA FÉ	96,00
276	150	Rolo	TNT; LARANJA C/ 50 mt.	SANTA FÉ	96,00
277	150	Rolo	TNT; LILÁS C/ 50 mt.	SANTA FÉ	96,00
278	100	Rolo	TNT; MARROM C/ 50 mt.	SANTA FÉ	96,00
279	100	Rolo	TNT; PRETO C/ 50 mt.	SANTA FÉ	96,00

EMPRESA: RAIMUNDO ALVES PONCIANO - ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
01	420	UN	ADESIVO ESTANTANEO MULTIUSO Nº 3, alta viscosidade, tipo de bico: A (exclusivo dispositivo anti-entupimento) o adesivo instantâneo nº 3 é o de alta viscosidade, mais escorpado, serve para uso em geral, tendo como característica uma colagem rápida, firme e resistente, Embalagem com 50g.	TAPC FIX	23,50
03	240	UN	ALMOFADA P/CARIMBO, Entintamento: permanente, Cor: azul, Referência: 03	GRAMP LINE	8,20
04	187	UN	ALMOFADA P/CARIMBO, Entintamento: permanente, Cor: preto, Referência: 03	GRAMP LINE	8,20
07	2.820	UN	APONTADOR LÁPIS, Material: plástico, Aplicação: escolar, Características Adicionais: manual	CIS	1,00
10	250	Rolo	BARBANTE COLORIDO, Material: Algodão, CRU 4X6, Unidade de fornecimento: Rolo com 140 Metros	EURO ROMA	12,00
11	4.088	UN	BASTÃO GROSSO, Refil para Pistola de Cola Quente grande, 11,2mm	REND COLA	1,60
12	3.956	UN	BASTÃO, Refil para Pistola de Cola Quente, tamanho: 10 cm	REND COLA	1,50

13	200	BLC	BLOCO de Recibo Amarelo com 50 folhas formato: 215mmx 158mm	TILIBRA	3,00
14	1.490	UN	BLOCO RECADO, Material: celulose vegetal, Tipo: post lit, 04 blocos, Dimensões: 38 x 50mm, Características Adicionais: auto-adesivo na parte superior, Unidade de Fornecimento: bloco com 100 folha, cor variadas.	TILIBRA	6,00
15	1.485	UN	BLOCO RECADO, Material: celulose vegetal, Tipo: post lit, Dimensões: 76 x 102 mm, Características Adicionais: auto-adesivo na parte superior, Unidade de Fornecimento: bloco com 100 folha, cor amarelo	TILIBRA	6,80
16	1.480	UN	BLOCO RECADO, Material: celulose vegetal, Tipo: post lit, Dimensões: 76 x 102 mm, Características Adicionais: auto-adesivo na parte superior, Unidade de Fornecimento: bloco com 100 folha, cor azul	TILIBRA	6,70
17	1.950	UN	BLOCO RECADO, Material: celulose vegetal, Tipo: post lit, Dimensões: 76 x 102 mm, Características Adicionais: auto-adesivo na parte superior, Unidade de Fornecimento: bloco com 100 folha, cor rosa	TILIBRA	6,70
18	1.500	UN	BLOCO RECADO, Material: celulose vegetal, Tipo: post lit, Dimensões: 76 x 102 mm, Características Adicionais: auto-adesivo na parte superior, Unidade de Fornecimento: bloco com 100 folha, cor verde	TILIBRA	6,70
24	2.576	UN	BORRACHA APAGADORA, Material: látex, Cor: bicolor (azul e vermelha), Dimensões Mínimas: 45x17x8 mm, Aplicação: grafite e tinta	MARIPEL	1,20
25	1.980	UN	BORRACHA APAGADORA, Material: látex, Cor: branca 40x20x10mm, aplicação: lápis e grafite, com protetor plástico.	MARIPEL	2,30
26	1.255	UN	Borracha branca nº 40	MARIPEL	0,60
31	90	UN	CALCULADORA DE MESA COM 12 dígitos grandes, botão lateral on / off, solar / pilha AA (1.5V) , visor inclinado	KENKO	22,00
131	780	UN	ESTILETE, Material Corpo: plástico, Material Lâmina: aço, Tipo Lâmina: estreita.	MASTER PRINT	1,90
132	650	UN	ESTILETE, Material Corpo: plástico, Material Lâmina: aço, Tipo Lâmina: larga.	MASTER PRINT	2,50
133	550	UN	Extrator de grampo, material metal, tipo espátula, tratamento superficial cromado.	DELI	3,10
134	450	UN	Extrator de grampo, material metal, tipo guarra, tratamento superficial niquelado, características adicionais cabo plástico.	DELI	4,50
143	425	Rolo	FITA ADESIVA - alta resistência - 12mm x 40 m.	EUROCEL	3,30
144	440	Rolo	FITA ADESIVA CREPE KRAFT - alta resistência cor palha - 45mmX50mm	EUROCEL	8,20
145	315	Rolo	FITA GOMADA MATERIAL: papel Kraft, Dimensões 50MM X 50M	EUROCEL	9,00
146	460	Rolo	FITA ADESIVA, Tamanhos:48mm X 50m, cor: transparente	EUROCEL	3,30
147	520	Rolo	FITA DUPLA FACE 19mm X 50mt, composição: papel liso branco, adesivo a base de borracha e resina, e line de papel siliconado, com 80% de validade.	AMAZON TAPE	8,00
148	1.098	Rolo	FITA DUREX 19MMX50M,	FIT PEL	2,20
149	500	Rolo	FITA DUREX 19MMX50M, cor verde	FIT PEL	2,70
151	1.760	Folha	FOLHA DE PAPEL LÂMINADO COR ROSA	CROMUS	2,10
152	1.760	Folha	FOLHA DE PAPEL LÂMINADO COR AMARELO	CROMUS	2,10
153	1.760	Folha	FOLHA DE PAPEL LÂMINADO COR AZUL	CROMUS	2,10
154	1.760	Folha	FOLHA DE PAPEL LÂMINADO COR CINZA	CROMUS	2,10
155	1.760	Folha	FOLHA DE PAPEL LÂMINADO COR DE OURO	CROMUS	2,10
156	1.760	Folha	FOLHA DE PAPEL LÂMINADO COR PRATA	CROMUS	2,10
157	1.760	Folha	FOLHA DE PAPEL LÂMINADO COR VERDE	CROMUS	2,10
163	650	UN	GRAFITE Nº 0,5	CIS	3,00
164	650	UN	GRAFITE Nº 0,7	CIS	3,25
165	125	UN	GRAMPEADOR de mesa, Utiliza grampos 24/6 e 26/6, Grampeia 20 a 25 folhas, Design moderno Cor: prata com preto, Base e corpo em Metal.	MERCUR	13,00
166	90	UN	GRAMPEADOR de mesa, Utiliza grampos 26/6, Grampeia 40 folhas, Design moderno Cor: prata com preto, Base e corpo em Metal.	MERCUR	14,00
168	505	CX	GRAMPO GALVANIZADO Nº 26/6	CHAPARRAU	7,00
169	420	CX	GRAMPO GALVANIZADO Nº 3	CHAPARRAU	13,00
170	205	CX	Grampo para pistola	CHAPARRAU	16,00
171	475	CX	Grampos Galvanizados 106/6	CHAPARRAU	13,00
172	210	CX	LÂMINA ESTILETE, Material: aço, Tipo Lâmina: estreita, Unidade de Fornecimento: caixa com 10 unidades	MASTER PRINT	5,20
173	210	CX	LÂMINA ESTILETE, Material: aço, Tipo Lâmina: larga, Unidade de Fornecimento: caixa com 10 unidades	MASTER PRINT	6,50
178	80	UN	LIVRO ATA, Características: 100 folhas; Capa dura, cor preta; folhas internas pautadas, sem margem e numeradas, Dimensões 210 mm x 310 mm (±5%)	TILIBRA	17,00
179	80	UN	LIVRO ATA, Características: 200 folhas; Capa dura, cor preta; folhas internas pautadas, sem margem e numeradas, Dimensões 210 mm x 310 mm (±5%)	TILIBRA	27,00
180	80	UN	LIVRO DE PONTO, Material: (capa) papelão revestido em papel OFF-Set 120g/m2, (miolo) papel apergaminhado, Aplicação: registro de frequência, Número páginas: 100 fl, Características Adicionais: espaço para quatro assinaturas.	TILIBRA	16,00
181	75	UN	LIVRO DE PONTO, Material: (capa) papelão revestido em papel OFF-Set 120g/m2, (miolo) papel apergaminhado, Aplicação: registro de frequência, Número páginas: 200 fl, Características Adicionais: espaço para quatro assinaturas.	TILIBRA	27,00
189	3.000	Folha	PAPEL CAMURÇA, Material: celulose vegetal, Gramatura: 60 g/m², Comprimento: 60 cm, Largura: 40 cm, Cor: Azul	LEO & LEO	2,00
190	3.000	Folha	PAPEL CAMURÇA, Material: celulose vegetal, Gramatura: 60 g/m², Comprimento: 60 cm, Largura: 40 cm, Cor: Preto	LEO & LEO	2,00
191	3.000	Folha	PAPEL CAMURÇA, Material: celulose vegetal, Gramatura: 60 g/m², Comprimento: 60 cm, Largura: 40 cm, Cor: Rosa	LEO & LEO	2,00
192	3.000	Folha	PAPEL CAMURÇA, Material: celulose vegetal, Gramatura: 60 g/m², Comprimento: 60 cm, Largura: 40 cm, Cor: Verde	LEO & LEO	2,00
193	3.000	Folha	PAPEL CAMURÇA, Material: celulose vegetal, Gramatura: 60 g/m², Comprimento: 60 cm, Largura: 40 cm, Cor: Vermelho	LEO & LEO	2,00
205	2.200	Folha	Papel Crepom, material: celulose vegetal, gramatura: 18g/m2, comprimento: 2m, largura: 48cm, cor: AMARELO	VMP	1,60
206	1.650	Folha	Papel Crepom, material: celulose vegetal, gramatura: 18g/m2, comprimento: 2m, largura: 48cm, cor: AZUL	VMP	1,60
207	1.560	Folha	Papel Crepom, material: celulose vegetal, gramatura: 18g/m2, comprimento: 2m, largura: 48cm, cor: PRETO	VMP	1,60
208	1.560	Folha	Papel Crepom, material: celulose vegetal, gramatura: 18g/m2, comprimento: 2m, largura: 48cm, cor: ROSA	VMP	1,60
209	1.560	Folha	Papel Crepom, material: celulose vegetal, gramatura: 18g/m2, comprimento: 2m, largura: 48cm, cor: VERDE	VMP	1,60
210	1.560	Folha	Papel Crepom, material: celulose vegetal, gramatura: 18g/m2, comprimento: 2m, largura: 48cm, cor: VERMELHO	VMP	1,60
211	1.560	Folha	Papel Crepom, material: celulose vegetal, gramatura: 18g/m2, comprimento: 2m, largura: 48cm, cor: BRANCO	VMP	1,60
212	1.560	Folha	Papel Crepom, material: celulose vegetal, gramatura: 18g/m2, comprimento: 2m, largura: 48cm, cor: LILÁS	VMP	1,60
217	5.000	Folha	Papel Madeira, Material: celulose vegetal, Apresentação: papel madeira convencional, na cor parda, Gramatura: 80 g/m, Dimensões Aproximadas: 96,0 x 66,0 cm	TILIBRA	1,00
233	140	UN	Perfurador de papel, material ferro fundido, material base: borracha, Capacidade: perfura 20 folhas, tipo mesa, quantidade furos 02	MERCUR	31,00
240	2.000	UN	PINCEL ATOMICO PARA ACABAMENTO BICO FINO	PILOT	3,30
241	1.950	UN	PINCEL ATÔMICO, Material Corpo: plástico, Tipo Escrita: grossa, Tamanho: 10 cm, Cor: azul, Tipo Ponta: redonda	PILOT	3,30
242	2.060	UN	PINCEL ATÔMICO, Material Corpo: plástico, Tipo Escrita: grossa, Tamanho: 10 cm, Cor: preto, Tipo Ponta: redonda	PILOT	3,30
243	2.060	UN	PINCEL ATÔMICO, Material Corpo: plástico, Tipo Escrita: grossa, Tamanho: 10 cm, Cor: verde, Tipo Ponta: redonda	PILOT	3,30
244	2.060	UN	PINCEL ATÔMICO, Material Corpo: plástico, Tipo Escrita: grossa, Tamanho: 10 cm, Cor: vermelho, Tipo Ponta: redonda	PILOT	3,30
245	800	Estojo	PINCEL DE COR COM 06 UNID	PILOT	8,70
246	480	Estojo	Pincel Grosso, com 12 cores para Cartaz	PILOT	14,00
247	1.080	UN	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, Tipo: para quadro branco; Ponta macia; Recarregável, Cor: Azul	PILOT	4,10
248	1.080	UN	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, Tipo: para quadro branco; Ponta macia; Recarregável, Cor: Preto	PILOT	4,10
249	1.080	UN	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, Tipo: para quadro branco; Ponta macia; Recarregável, Cor: Vermelho	PILOT	4,10
252	150	UN	PORTA CANETAS DUPLO	WINDOW	15,00
253	180	UN	PORTA CARIMBO, Material: acrílico, Capacidade: 8, Cor: fumê	WINDOW	12,50
254	150	UN	PORTA CLIPS c/dispensador, Design Moderno, Ergologic,. Criado por ergonomistas profissionais, de forma a permitir uma utilização instintiva, Cor: preta, Capacidade + 100 clips, Código da, Maped: 375211	WINDOW	10,50
255	200	UN	PORTA LAPÍS DUPLA	WINDOW	8,00
269	1.000	CX	TINTA GUACHE, Cor: em cores variadas, Toxidade: atóxica, Características Adicionais: solúvel em água, Unidade de Fornecimento: caixa contendo 6 frascos de 15 ml.	MARIPEL	7,00

EMPRESA: ONASSIS DO NASCIMENTO SOUZA – ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
177	820	PCT	Liga látex c/110 Unidades, Embalagem com 50g	CIS	4,00
223	5.000	Folha	Papel Nacarato 70 x 90	CHAMEX	2,90
225	100	Resma	PAPEL VERGÊ, Material: celulose vegetal, Gramatura: 180 g/m², Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Cor: amarelo, Unidade de Fornecimento: pacote com 50 folhas	PIMACO	26,10
226	100	Resma	PAPEL VERGÊ, Material: celulose vegetal, Gramatura: 180 g/m², Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Cor: branco, Unidade de Fornecimento: pacote com 50 folhas	PIMACO	26,10
250	150	UN	PISTOLA PARA COLA, Material: plástico, Aplicação: Perfeita para trabalhos domésticos, artesanatos, Voltagem: Bivolt (110x220 volts), Potência: 40w, Características Adicionais: Gatilho anatômico. Uso de bastão fino (7,4 mm x 300 mm)	VEM	52,00
256	350	UN	Prancheta Comum Incolor, Material: plástico, Tamanho: 30mmx20mm	DELLO	16,00
257	450	UN	PRANCHETA OFICIO METAL REF. 8289 30mmx20mm	ACRILEX	26,00
258	920	UN	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL	PILOT	13,50
259	920	UN	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETO	PILOT	13,00
260	915	UN	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHO	PILOT	13,00
261	385	UN	RECARGA P/ GRAFITE Nº 5	BIC	2,65
262	345	UN	RECARGA P/ GRAFITE Nº 7	BIC	2,65
263	1.070	UN	RÉGUA, Material: plástico transparente, Espessura: 2 mm, Graduação: em milímetros, Comprimento: 30 cm	BANDEIVANT	1,60
264	960	UN	RÉGUA, Material: plástico transparente, Espessura: 2 mm, Graduação: em milímetros, Comprimento: 50 cm	BANDEIVANT	2,75
265	40	UN	RELOGIO DE PAREDE PLÁSTICO, Alimentação: pilhas AA, Dimensões: 26,5X26,5X4cm.	QUARTZ	27,00
268	700	UN	TI-LEMBRETE, Formato: 38X51mm, Folhas Internas: Papel Off-set e Super Bond 75g/m2, Embalagem com 400 folhas, folhas coloridas.	TILIBRA	23,75
270	200	Tubo	TINTA PARA CARIMBO, Material Tubo: plástico, Cor: azul, Aplicação: almofada carimbo, Unidade de Fornecimento: tubo com 42 ml	RADEX	8,25
271	200	Tubo	TINTA PARA CARIMBO, Material Tubo: plástico, Cor: preto, Aplicação: almofada carimbo, Unidade de Fornecimento: tubo com 42 ml	RADEX	7,00

EMPRESA: ORLEILSON O. DE BRITO - ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
59	1.100	CX	CLIPS, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 1/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades	ACC	2,80
102	4.000	Folha	Emborrachado, E.V.A, Apresentação: folha com 40cmX48cm, não tóxico, cor: Rosa pink	IBEL	1,60
103	4.000	Folha	Emborrachado, E.V.A, Apresentação: folha com 40cmX48cm, não tóxico, cor: Lilás	IBEL	1,60
104	4.000	Folha	Emborrachado, E.V.A, Apresentação: folha com 40cmX48cm, não tóxico, cor: Bege	IBEL	1,60
105	4.000	Folha	Emborrachado, E.V.A, Apresentação: folha com 40cmX48cm, não tóxico, cor: Laranja	IBEL	1,60
106	4.000	Folha	Emborrachado, E.V.A, Apresentação: folha com 40cmX48cm, não tóxico, cor: Cinza	IBEL	1,60
107	4.000	Folha	Emborrachado, E.V.A, Apresentação: folha com 40cmX48cm, não tóxico, cor: Marrom	IBEL	1,60
218	900	PCT	PAPEL MICRO-ONDULADO, Material: celulose vegetal, Dimensões:50 x 80 cm, Com 10 Folhas, cor lilás	REALCE	22,00
219	900	PCT	PAPEL MICRO-ONDULADO, Material: celulose vegetal, Dimensões:50 x 80 cm, Com 10 Folhas, cor rosa	REALCE	22,00
220	900	PCT	PAPEL MICRO-ONDULADO, Material: celulose vegetal, Dimensões:50 x 80 cm, Com 10 Folhas, cor verde	REALCE	22,00
221	900	PCT	PAPEL MICRO-ONDULADO, Material: celulose vegetal, Dimensões:50 x 80 cm, Com 10 Folhas, cor vermelho	REALCE	22,00
280	150	Rolo	TNT; ROSA C/ 50 mt.	SANTA FÉ	96,00
281	150	Rolo	TNT; VERDE C/ 50 mt.	SANTA FÉ	96,00
282	150	Rolo	TNT; VERMELHO C/ 50 mt.	SANTA FÉ	96,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Carauari, em 05 de maio de 2015.

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Carauari

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:649987C6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2014

Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Balanço 2014			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO c = (b-a)**
RECEITAS CORRENTES	**158.913.700,00**	**158.913.700,00**	**181.132.960,91**	**22.219.260,91**
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.818.000,00	10.818.000,00	14.658.333,57	3.840.333,57
IMPOSTOS	10.535.000,00	10.535.000,00	14.352.005,96	3.817.005,96
TAXAS	283.000,00	283.000,00	306.327,61	23.327,61
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	9.252.000,00	9.252.000,00	9.722.368,60	470.368,60
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.052.000,00	8.052.000,00	8.781.246,39	729.246,39
CONTRIBUIÇÃO P/REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	8.052.000,00	8.052.000,00	8.781.246,39	729.246,39
IMPREVI-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL P/REGIME PROPRIO DA PREVIDÊNCIA	4.640.000,00	4.640.000,00	2.124.996,29	-2.515.003,71
IMPREVI-CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO P/ REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	3.140.000,00	3.140.000,00	5.464.968,21	2.324.968,21
IMPREVI-CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO P/REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	62.000,00	62.000,00	39.968,92	-22.031,08
IMPREVI-CONTRIBUIÇÃO PREVI.EM REGIM.DE PARC. DE DEBITOS-RPPS	210.000,00	210.000,00	1.151.312,97	941.312,97
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.200.000, 00	1.200.000,00	941.122,21	-258.877,79
RECEITA PATRIMONIAL	650.600,00	650.600,00	1.368.769,98	718.169,98
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	650.600,00	650.600,00	1.368.769,98	718.169,98
RECEITA DE SERVIÇOS	2.904.000,00	2.904.000,00	2.740.397,78	-163.602,22

SERVIÇO DE CAPIT.,ADUÇÃO,TRATAM.,RESP.E DISTRIB.DE AGUA-SAAE	2.870.000,00	2.870.000,00	2.705.082,26	-164.917,74
SERV DE COLETA,TRANSPORTE, TRAT E DESTINO FINAL DE ESGOTO-SAAE	24.000,00	24.000,00	10.110,47	-13.889,53
SERVIÇO DE RELIGAMENTO DE AGUA-SAAE	10.000,00	10.000,00	8.837,00	-1.163,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	16.368,05	16.368,05
SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO-SAAE	0,00	0,00	5.301,72	5.301,72
DEMAIS SERVIÇOS - SAAE	0,00	0,00	11.066,33	11.066,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	135.080.100,00	135.080.100,00	152.030.528,24	16.950.428,24
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	131.240.100,00	131.240.100,00	146.540.528,24	15.300.428,24
Transferências de Convênios.	3.840.000,00	3.840.000,00	5.490.000,00	1.650.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	209.000,00	209.000,00	612.562,74	403.562,74
Multas e Juros de Mora	129.000,00	129.000,00	463.846,51	334.846,51
INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	48.420,98	43.420,98
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	35.000,00	35.000,00	0,00	-35.000,00
RECEITAS DIVERSAS	40.000,00	40.000,00	100.295,25	60.295,25
OUTRAS RECEITAS	40.000,00	40.000,00	100.295,25	60.295,25
OUTRAS RECEITAS - ETU	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS – RECURSO ORDINARIOS	40.000,00	40.000,00	100.295,25	60.295,25
OUTRAS RECEITAS	40.000,00	40.000,00	100.295,25	60.295,25
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**29.688.978,85**	**29.688.978,85**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	29.688.978,85	29.688.978,85
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	744.000,00	744.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	28.944.978,85	28.944.978,85
(R) DEDUÇÃO DA RECEITA	**-11.920.380,00**	**-11.920.380,00**	**-13.469.779,73**	**-1.549.399,73**
(R) DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-11.920.380,00	-11.920.380,00	-13.469.779,73	-1.549.399,73
(R) DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTE	-11.920.380,00	-11.920.380,00	-13.469.779,73	-1.549.399,73
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**146.993.320,00**	**146.993.320,00**	**197.352.160,03**	**50.358.840,03**
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**146.993.320,00**	**146.993.320,00**	**197.352.160,03**	**50.358.840,03**
DEFICIT (IV)	-	-	1.993.969,21	-
TOTAL (V) = (III + IV)	**146.993.320,00**	**146.993.320,00**	**199.346.129,24**	**50.358.840,03**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	**4.686.418,12**	**4.686.418,12**	-
Superávit Financeiro	-	4.686.418,12	4.686.418,12	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	136.316.720,00	169.015.190,66	166.884.357,07	165.566.343,10	162.258.942,19	2.130.833,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	93.410.500,00	86.429.746,49	85.918.433,83	85.918.433,83	85.908.206,13	511.312,66
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	20.000,00	102.151,89	101.296,43	101.296,43	101.296,43	855,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.886.220,00	82.483.292,28	80.864.626,81	79.546.612,84	76.249.439,63	1.618.665,47
DESPESAS DE CAPITAL	5.239.800,00	32.757.575,60	32.461.772,17	31.745.967,79	31.678.397,53	295.803,43
INVESTIMENTOS	4.909.800,00	30.773.210,45	30.479.230,15	29.763.425,77	29.695.855,51	293.980,30
AMORTIZACAO DA DIVIDA	330.000,00	1.984.365,15	1.982.542,02	1.982.542,02	1.982.542,02	1.823,13
RESERVA DE CONTINGENCIA	5.436.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	5.436.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**146.993.320,00**	**201.772.766,26**	**199.346.129,24**	**197.312.310,89**	**193.937.339,72**	**2.426.637,02**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	**146.993.320,00**	**201.772.766,26**	**199.346.129,24**	**197.312.310,89**	**193.937.339,72**	**2.426.637,02**
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**146.993.320,00**	**201.772.766,26**	**199.346.129,24**	**197.312.310,89**	**193.937.339,72**	**2.426.637,02**

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**1.275.014,93**	**1.181.431,72**	**1.181.431,72**	**3.193,17**	**90.390,04**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,20
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.275.014,73	1.181.431,72	1.181.431,72	3.193,17	90.389,84
DESPESAS DE CAPITAL	**418.275,21**	**316.484,09**	**543.871,22**	**543.871,22**	**0,00**	**190.888,08**
INVESTIMENTOS	418.275,21	316.484,09	543.871,22	543.871,22	0,00	190.888,08
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**418.275,21**	**1.591.499,02**	**1.725.302,94**	**1.725.302,94**	**3.193,17**	**281.278,12**

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	**192.217,78**	**617.979,76**	**595.412,07**	**0,00**	**214.785,47**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.000,00	10.616,81	10.616,81	0,00	9.000,00

JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	183.217,78	607.362,95	584.795,26	0,00	205.785,47
DESPESAS DE CAPITAL	**7.920,00**	**18.441,40**	**18.440,66**	**0,00**	**7.920,74**
INVESTIMENTOS	7.920,00	18.441,40	18.440,66	0,00	7.920,74
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**200.137,78**	**636.421,16**	**613.852,73**	**0,00**	**222.706,21**

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara
CPF: 007.358.172-00

ARLEYCE RAIMUNDA MICHILES PEDROSA
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento
CPF: 848.654.582-04

LUCIMAR A. F. FARIA
Contadora
CRC/AM 105171/O-4

Publicado por:
Arleyce Raimunda Michiles Pedrosa
Código Identificador:127B1044

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - BALANÇO 2014

Anexo 14 - Balanço Patrimonial					Balanço 2014
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ativo Circulante	37.739.140,66	45.959.277,76	Passivo Circulante	11.739.528,46	9.085.582,50
Caixa E Equivalentes De Caixa	14.821.211,54	14.940.004,39	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto	2.667.305,29	19.617,01
Créditos A Curto Prazo	4.912.997,60	19.358.096,36	Pessoal A Pagar	9.000,00	9.000,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários A Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários A Receber	3092.592,53	0,00	Benefícios Assistenciais A Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	1.820.405,07	19.358.096,36	Encargos Sociais A Pagar	2.658.305,29	10.617,01
Dívida Ativa Não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Empréstimos E Financiamentos A Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos De Transferências A Receber	0,00	0,00	Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	3.629.409,53	2.826.716,16
Empréstimos E Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo	3.629.409,53	2.826.716,16
(-) Ajuste De Perdas De Créditos A Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores E Contas A Pagar Estrangeiros A Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	11.975.517,88	11.661.177,01	Obrigações Fiscais A Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos E Aplicações Temporárias A Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com A União	0,00	0,00
Estoques	29.413.64	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com Os Estados	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com Os Municípios	0,00	0,00
			Obrigações DE Repartição A Outros Entes	0,00	0,00
			Provisões A Curto Prazo	0,00	0,00
			Demais Obrigações A Curto Prazo	5.442.813,64	6.239.249,33
			Adiantamentos De Clientes	0,00	0,00
			Obrigações Por Danos A Terceiros	0,00	0,00
			Arrendamento Operacional A Pagar	0,00	0,00
			Debêntures E Outros Títulos De Dívida A Curto Prazo	0,00	0,00
			Dividendos A Pagar	0,00	0,00
			Valores Restituíveis	5.442.093,64	6.239.249,33
			Outras Obrigações A Curto Prazo	720,00	0,00
Ativo Não-Circulante	125.824.103,17	77.651.673,99	Passivo Não-Circulante	153.705.229,44	186.480.026,21
Ativo Realizável A Longo Prazo	33.931.609,80	16.380.739,58	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Lon	33.149.837,67	37.630.670,55
Créditos A Longo Prazo	33.931.609,80	16.380.739,58	Pessoal A Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários A Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários A Receber	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais A Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	31,920.126,44	15.533.748,12	Encargos Sociais A Pagar	33.149.837,67	37.630.670,55
Dívida Ativa Não Tributária - Clientes	2.011.483,36	846.991,46	Empréstimos E Financiamentos A Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos E Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Fornecedores A Longo Prazo	1.353.769,63	1.555.236,21
			Fornecedores Nacionais A Longo Prazo	1.353.769,63	1.555.236,21
(-) Ajuste De Perdas De Créditos A Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores Estrangeiros A Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos E Valores A Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários A Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com A União	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com Os Estados	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com Os Municípios	0,00	0,00
Investimentos	1.148,76	1.148,76	Provisões A Longo Prazo	119.201.622,14	147.294.119,45
Participações Permanentes	1.148,76	1.148,76	Demais Obrigações A Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Avaliadas Pelo Método De Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Adiantamentos De Clientes A Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Avaliadas Pelo Método De Custo	1.148,76	1.148,76	Obrigações Por Danos A Terceiros A Longo Prazo	0,00	0,00
Propriedades Para Investimento	0,00	0,00	Debêntures E Outros Títulos De Dívida A Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Do Rpps De Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento De Capital	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Outras Obrigações A Longo Prazo	0,00	0,00
			Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada De Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	165.444.757,9	195.565.608,7
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Investimentos	0,00	0,00			
ATIVO			PASSIVO		
Imobilizado	91.891.344,61	61,269.785,65	PATRIMÔMIO LÍQUIDO		
Bens Móveis	19.805.118,72	17.956.915,77			

Bens Imóveis	72.186.049,56	43.312.869,88	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas	-99.823,67	0,00	Patrimônio Social E Capital Social	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada De Bens Móveis	-99.823,67	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento De Capital	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada De Bens Imóveis	0,00	0,00	Reservas De Capital	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado	0,00	0,00	Ajustes De Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00	Reservas De Lucros	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	(-)Resultados Acumulados	-7.881.514,07	-71.954.656,96
Softwares	0,00	0,00	Resultado do Exercício	60.429.172,70	0,00
Marcas, Direitos E Patentes Industriais	0,00	0,00	(-)Resultados de Exercícios Anteriores	-71.954.656,96	-71.954.656,96
Direito De Uso De Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	3.643.970,19	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas Em Tesouraria	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Intangível	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-7.881.514,07	-71.954.656,9
TOTAL DO ATIVO	157.563.243,8	123.610.951,7	TOTAL	157.563.243,8	123.610.951,7
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO FINANCEIRO	26.796.729,42	26.601.181,40	PASSIVO FINANCEIRO	11.354.867,49	9.085.582,50
ATIVO PERMANENTE	130.766.514,4	97.009.770,35	PASSIVO PERMANENTE	156.404.986,8	186.480.026,2
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (I)					15.441.861,93
SUPERÁVIT PERMANENTE DO EXERCÍCIO (II)					-25.638.472,4
SALDO PATRIMONIAL					-10.196.610,5
COMPENSAÇÕES					
ESPECIFICAÇÃO SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Execução Dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução Dos Atos Potenciais Passivos	115.387,58	0,00
Execução De Garantias E Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução De Garantias E Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução De Direitos Conveniados E Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Execução De Obrigações Conveniadas E Outros Instrumentos Congêner	0,00	0,00
Execução De Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução De Obrigações Contratuais	115.387,58	0,00
Execução De Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução De Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	115.387,58	0,00

ATIVO	PASSIVO	
CONTROLE DE SUPERAVIT		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT FINANCEIRO	DÉFICIT FINANCEIRO
D.D.R. A Utilizar - Ordinária	5.743.359,79	0,00
D.D.R. A Utilizar - Recursos Próprios	5.743.359,79	0,00
D.D.R. A Utilizar - Vinculada	9.698.502,14	0,00
D.D.R. A Utilizar – Fundeb 40%	165.263,07	0,00
D.D.R. A Utilizar – Rpps	3.081.289,22	0,00
D.D.R. A Utilizar - Cide	133,97	0,00
D.D.R. A Utilizar - Transferências Do Salário-Educação	201.527,30	0,00
D.D.R. A Utilizar - Outras Transferências Do Fnde	2.377.106,75	0,00
D.D.R. A Utilizar – Transf. De Recursos do Sistema único De Saúde – Sus	0,00	4.881,09
D.D.R. A Utilizar - Transf. de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - Suas	935.829,79	0,00
D.D.R. A Utilizar – Livre Utilização – Administração Direta, Não Contemplados nos Itens Anteriores	250.607,66	0,00
D.D.R. A Utilizar - Convênios com a União	2.163.545,41	0,00
D.D.R. A Utilizar - Convênios com o Estado	528.080,06	0,00
TOTAL	15.441.861,93	-

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito
CPF. 007.358.172-00

ARLEYCE RAIMUNDA MICHILES PEDROSA
Sec. Mun. de Fin. e Planejamento
CPF. 848.654.582-04

LUCIMAR A. F. FARIA
Contadora
CRC/AM 105171/O-4

Publicado por:
Arleyce Raimunda Michiles Pedrosa
Código Identificador:950A0202

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BALANÇO FINANCEIRO 2014 - ANEXO 14

SAAE DE ITACOATIARA			Balanço 2014		
RUA ADAMASTOR DE FIGUEIREDO, 2401			Anexo 14 - Balanço Patrimonial		
CENTRO			Lei Nº 4.320/64		
C.N.P.J. : 01.320.180/0001-40			Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ativo Circulante	96.252,21	205.595,30	Passivo Circulante	106.588,93	65.604,52
Caixa E Equivalentes De Caixa	93.390,55	110.016,18	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto	22.268,74	4.648,76
Créditos A Curto Prazo	0,00	0,00	Pessoal A Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários A Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários A Receber	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais A Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Encargos Sociais A Pagar	22.268,74	4.648,76
Dívida Ativa Não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Empréstimos E Financiamentos A Curto Prazo	0,00	0,00
			Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	59.278,64	38.895,30
Créditos De Transferências A Receber	0,00	0,00	Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo	59.278,64	38.895,30

Empréstimos E Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Fornecedores E Contas A Pagar Estrangeiros A Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste De Perdas De Créditos A Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	2.861,66	95.579,12	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com A União	0,00	0,00
Investimentos E Aplicações Temporárias A Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com Os Estados	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com Os Municípios	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Obrigações De Repartição A Outros Entes	0,00	0,00
			Provisões A Curto Prazo	0,00	0,00
			Demais Obrigações A Curto Prazo	25.041,55	22.060,46
			Adiantamentos De Clientes	0,00	0,00
			Obrigações Por Danos A Terceiros	0,00	0,00
			Arrendamento Operacional A Pagar	0,00	0,00
			Debêntures E Outros Títulos De Dívida A Curto Prazo	0,00	0,00
			Dividendos A Pagar	0,00	0,00
			Valores Restituíveis	24.321,55	22.060,46
			Outras Obrigações A Curto Prazo	720,00	0,00
Ativo Não-Circulante	3.391.072,40	2.158.700,33	Passivo Não-Circulante	1.392.052,49	1.619.041,15
Ativo Realizável A Longo Prazo	1.923.675,88	759.183,98	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A	38.282,86	63.804,94
Créditos A Longo Prazo	1.923.675,88	759.183,98	Longo Pessoal A Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários A Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários A Receber	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais A Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Encargos Sociais A Pagar	38.282,86	63.804,94
Dívida Ativa Não Tributária - Clientes	1.923.675,88	759.183,98	Empréstimos E Financiamentos A Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos E Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Fornecedores A Longo Prazo	1.353.769,63	1.555.236,21
			Fornecedores Nacionais A Longo Prazo	1.353.769,63	1.555.236,21
(-) Ajuste De Perdas De Créditos A Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores Estrangeiros A Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos E Valores A Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários A Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com A União	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com Os Estados	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com Os Municípios	0,00	0,00
Investimentos	1.148,76	1.148,76	Provisões A Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Permanentes	1.148,76	1.148,76	Demais Obrigações A Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Avaliadas Pelo Método De Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Adiantamentos De Clientes A Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Avaliadas Pelo Método De Custo	1.148,76	1.148,76	Obrigações Por Danos A Terceiros A Longo Prazo	0,00	0,00
Propriedades Para Investimento	0,00	0,00	Debêntures E Outros Títulos De Dívida A Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Do Rpps De Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento De Capital	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Outras Obrigações A Longo Prazo	0,00	0,00
			Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada De Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	1.498.641,42	1.684.645,67
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Investimentos	0,00	0,00			
Imobilizado	1.466.247,76	1.398.367,59	PATRIMÔMIO LÍQUIDO		
Bens Móveis	1.372.810,60	1.362.430,43	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Bens Imóveis	93.437,16	35.937,16			
(-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas	0,00	0,00	Patrimônio Social E Capital Social	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada De Bens Móveis	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento De Capital	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada De Bens Imóveis	0,00	0,00	Reservas De Capital	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado	0,00	0,00	Ajustes De Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00	Reservas De Lucros	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Resultados Acumulados	1.988.683,19	679.649,96
Softwares	0,00	0,00	Resultado do Exercício	131.058,57	0,00
Marcas, Direitos E Patentes Industriais	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	679.649,96	679.649,96
Direito De Uso De Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	1.177.974,66	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas Em Tesouraria	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Intangível	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.988.683,19	679.649,96
TOTAL DO ATIVO	3.487.324,61	2.364.295,63	TOTAL	3.487.324,61	2.364.295,63
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO FINANCEIRO	96.252,21	205.595,30	PASSIVO FINANCEIRO	63.034,29	65.604,52
ATIVO PERMANENTE	3.391.072,40	2.158.700,33	PASSIVO PERMANENTE	1.455.773,38	1.619.041,15
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (I)					33.217,92
SUPERÁVIT PERMANENTE DO EXERCÍCIO (II)					1.935.299,02
SALDO PATRIMONIAL					1.968.516,94
COMPENSAÇÕES					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Execução Dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução Dos Atos Potenciais Passivos	69.271,33	0,00
Execução De Garantias E Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução De Garantias E Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução De Direitos Conveniados E Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Execução De Obrigações Conveniadas E Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Execução De Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução De Obrigações Contratuais	69.271,33	0,00
Execução De Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução De Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	69.271,33	0,00

ATIVO	PASSIVO	
CONTROLE DE SUPERAVIT		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT FINANCEIRO	DÉFICIT FINANCEIRO
D.D.R. A Utilizar - Ordinária	33.217,92	0,00
D.D.R. A Utilizar - Recursos Próprios	33.217,92	0,00
TOTAL	33.217,92	-

ADALBERTO ROSSETH CAVALCANTE
CPF: 130.585.412-87
Diretor Predidente

MARIA RITA L. DE MOARES
CRC/AM 007366/0-8
Contadora

Publicado por:
Fabio Elias de Queiroz
Código Identificador:62083C54

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2015

LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015-SRP

TIPO:MENOR PREÇO

OBJETO:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ – AM.

ÓRGÃO GERENCIADOR:GABINETE DO PREFEITO.

EMPRESA DETENTORA DA ATA: WALDER RIBEIRO DA COSTA – EPP

VALOR TOTAL DA ATA:R$ 802.531,10 (Oitocentos e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e dez centavos)

GRUPO 01					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	AÇUCAR Produto processado da cana-de-açúcar, tipo cristal. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem Primária: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente. Embalagem Secundária: Deve ser fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, totalizando peso líquido de 30 kg. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	FARDO	681	58,00	39.498,00
2	ARROZ Grupo: Beneficiado, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada – empapamento. Embalagem Primária: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente. Embalagem Secundária: Deve ser fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, totalizando peso líquido de 30 kg. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	FARDO	595	79,00	47.005,00
3	FEIJÃO Feijão, novo, tipo 1, grupo 1, não torrado. Não poderá apresentar grãos disformes e ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. A tipagem deverá ser de acordo com a classificação da CIDASC. Embalagem Primária: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente. Embalagem Secundária: Deve ser fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, totalizando peso líquido de 30 kg. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	FARDO	422	125,00	52.750,00
4	LEITE EM PÓ Leite em Pó Integral. O produto deve conter no máximo 3,5% de gordura, enriquecido com vitamina A, C, D e Ferro cor branca interior e sabor característico. Embalagem Primária: Acondicionada em embalagem resistente contendo até 1kg. Embalagem Secundária: Deve ser fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, totalizando 60 pacotes. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas (sem orifícios ou defeitos) que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	FARDO	492	175,00	86.100,00
5	SAL - FARDO COM 30 KG Sal, refinado, iodado. Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente. Embalagem secundária tipo fardo, de ráfia ou sacos de polietileno, totalizando um peso líquido total de 30 Kg. Prazo de validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	FARDO	258	22,00	5.676,00
6	MACARRÃO C/10 KG Macarrão de semolina e vitaminas tipo espaguete. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), fibra de trigo, farinha de aveia, farinha de cevada e corantes naturais (cúrcuma e urucum). Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem primária: Deve estar intacta, acondicionada em embalagem de politileno bem vedado, em embalagem de até 1 kg. Embalagem secundária: Deve ser fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, totalizando peso líquido de 30 kg. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	FARDO	510	42,00	21.420,00
7	CONSERVA – CAIXA COM 24 LATAS Carne bovina enlatada. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	CAIXA	557	72,00	40.104,00
8	ÓLEO COMESTÍVEL CAIXA C/20 RECIPIENTES Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem: Acondicionada em recipientes (de latas, ou recipiente de plástico), de 900 ml, não apresentado ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	CAIXA	310	79,50	24.645,00
9	FARINHA BRANCA FARDO C/25 KG Grupo: Seca, Subgrupo: Extrafina, Classe: Branca, Tipo: 1. Não deverá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom). Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	FARDO	400	80,00	32.000,00
10	SUCO EM GARRAFA - SABOR CAJU Tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco e/ ou polpa de concentrado de caju, em embalagem de 500ml com rendimento de 4,5 litros. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Caixa c/ 12 unidades	CAIXA	400	32,00	12.800,00
TOTAL DO GRUPO 01					**361.998,00**

GRUPO 02					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
11	ACHOCOLATADO EM PÓ Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em polietileno, latas de flandres ou potes plásticos bem vedados de 400g. Embalagem Secundária: Caixas com 30 latas. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	CAIXA	475	164,00	77.900,00
12	BOLACHA ÁGUA E SAL C/10 KG CREAM CRAKER Bolacha produzida a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Serão rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado, contendo peso líquido de até 500 gramas. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	CAIXA	874	55,00	48.070,00
13	AVEIA CAIXA C/24 UNIDADES Aveia em flocos - embalagem com 500g, Acondicionados em caixa. Apresentação flocos. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	CAIXA	149	125,00	18.625,00
14	SUCO EM PACOTE (SABORES DIVERSOS) Enriquecido em vitamina C. Cada envelope com rendimento de no mínimo 1 litro. Já adoçado. Cada caixa deverá conter no mínimo 15 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	CAIXA	322	9,00	2.898,00
15	MILHO P/ MUNGUNZÁ Milho canjicado – branco, tipo i, embalagem 500g. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Fardo com 12 Kg	FARDO	622	35,00	21.770,00
16	FARINHA LÁCTEA Embalagem com 400g, acondicionados em latas. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	CAIXA	400	40,00	16.000,00
	TOTAL DO GRUPO 02				185.263,00

GRUPO 03					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
17	CEBOLA - cebola graúda, extra, categoria I - Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos de fertilizantes. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	582	5,00	2.910,00
17	ALHO - Alho graudo de calibre 5. Características Gerais: De boa qualidade, compactos e firmes. Devem apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	170	17,00	2.890,00
18	PIMENTA DO REINO O tempero deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto de acordo com as normas vigentes. Validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. De acordo com a RDC n°276/2005. pct com 100g	KG	86	3,50	301,00
19	COLORAU Condimento colorífico em pó de primeira, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Registro no MS. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica de até 500g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.	KG	282	3,00	846,00
20	BATATA Batata Inglesa Lavada. Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	394	5,50	2.167,00
21	BETERRABA Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	125	4,00	500,00
22	Jerimun Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	250	5,00	1.250,00
23	MACAXEIRA Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	400	3,00	1.200,00
24	MAXIXE Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	150	5,00	750,00
25	QUIABO Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	150	5,00	750,00
26	REPOLHO Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	250	4,00	1.000,00
27	CENOURA Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados	KG	300	5,00	1.500,00

	em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.				
28	COUVE Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	MAÇO	500	2,00	1.000,00
29	ALFACE Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	MAÇO	500	3,00	1.500,00
30	TOMATE Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	450	4,80	2.160,00
31	COENTRO Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	MAÇO	200	2,50	500,00
31	SALSINHA Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	MAÇO	200	2,50	500,00
32	CEBOLINHA Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	MAÇO	200	2,50	500,00
33	FEIJÃO DE METRO OU FEIJÃO DE CORDA Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	MAÇO	300	4,00	1.200,00
34	LIMÃO Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	250	4,25	1.062,50
TOTAL DO GRUPO 03					**R$ 24.486,50**

GRUPO 04					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
35	FRANGO C/18 KG Congelado com pesagem média de 2kg por unidade. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, pele aderente e odor característico. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polietileno ou bandejas de isopor revestidas por polietileno, contendo 1Kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente.	CAIXA	795	99,00	78.705,00
36	CHARQUE C/30 KG CARNE DE CHARQUE 1ª QUALIDADE (no máximo 10% de gordura), embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	CAIXA	118	412,50	48.675,00
37	PICADINHO Carne bovina sem osso moída - De primeira - Peça de carne bovina, congelada, sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável, carne dianteiro. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado e revestido por caixa de papelão (tipo Kraft) ou caixa plástica limpa, de até 10 kg (embalados em pacotes de 1 kg de forma que não grudem nos demais, depois de congelados, com a especificação do peso em cada pacote). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente.	CAIXA	210	65,00	13.650,00
38	OVOS Ovo de galinha, selecionados, com cascas limpas, sem trincas ou rachaduras, integras, em fôrmas de 30 unidades, frescos.	FÔRMAS	322	12,00	3.864,00
TOTAL DO GRUPO 04					**R$ 144.894,00**

GRUPO 05					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
39	PÃO FRANCÊS Pão francês, com peso líquido de 50g, fresco, tamanho uniforme e com boa apresentação.	UNID.	20.390	0,25	5.097,50
40	Pão para hot dog, com peso líquido de 50g, fresco, tamanho uniforme e com boa apresentação.	UNID.	20.390	0,25	5.097,50
41	Pão de leite, com peso líquido de 50g, fresco, tamanho uniforme e com boa apresentação.	UNID.	20.390	0,25	5.097,50
42	Pão doce, com peso líquido de 50g, fresco, tamanho uniforme e com boa apresentação.	UNID	20.390	0,25	5.097,50
43	Pão de fôrma, com peso líquido de 25g a fatia, fresco, tamanho uniforme e com boa apresentação.	PACOTE	20.390	3,00	61.170,00
44	Queijo mussarela, fatiado, resfriado, embalagem em filme PVC transparente, aspecto e cor própria sem manchas, cheiro e sabor próprio com ausência de microrganismos. Com data de fabricação e prazo de validade.	KG	112	20,90	2.340,80
45	Presunto, fatiado, resfriado, embalagem em filme PVC transparente, aspecto e cor própria sem manchas, cheiro e sabor próprio com ausência de microrganismos. Com data de fabricação e prazo de validade.	KG	113	17,60	1.988,80
TOTAL DO GRUPO 05					**R$ 85.889,60**

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:5F0EF835

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA

TURNO VESPERTINO					
NOSSA SENHORA ASSUNÇÃO TARDE 14:00					
SALA 01 - NOSSA SENHORA ASSUNÇÃO - TARDE					
1	0300816-9	ADJANE AIMANE LOPES	2304119-6	888.102.672-49	Merendeira(o) – Sede
2	0300021-4	ADRIENE RIOS DE LIMA	2118182-9	888.394.942-00	Merendeira(o) - Sede
3	0305036-0	ALBA REGINA MAFRA HILARIO	19576412	821.704.522-49	Merendeira(o) - Sede
4	0304392-4	ALCENIR TENAZOR BALIEIRO	1324517-1	837.141.892-20	Merendeira(o) - Sede
5	0303643-0	ALCINEIA RAMOS DA SILVA	15045331	759.015.282-04	Merendeira(o) - Sede
6	0301316-2	ALCINEZIA COSTA DA SILVA	26234777	022.609.462-67	Merendeira(o) - Sede
7	0304077-1	ALDILENE CARVALHO GOMES	2438027-0	988.267.942-00	Merendeira(o) - Sede
8	0301970-5	ALEBILSON BATALHA E SILVA	16405625	524.290.162-49	Merendeira(o) - Sede
9	0303864-5	ALESSANDRA CARVALHO APARICIO	1980530-6	835.290.392-68	Merendeira(o) - Sede
10	0301025-2	ALEXIA LOPES LIBERATO	27479765	022.377.022-17	Merendeira(o) - Sede
11	0301861-0	ALMIRLEY MARIA DOS REIS DIAS	1791145-1	806.033.782-34	Merendeira(o) - Sede
12	0301202-6	ANA LUCIA FRANCO MAIA	22760202	000.971.152-07	Merendeira(o) - Sede
13	0304650-8	ANA PEREIRA MACEDO	17911311	758.890.722-34	Merendeira(o) - Sede
14	0304584-6	ANINHA MORAES ARCANJO	2859946-2	027.037.752-29	Merendeira(o) - Sede
15	0304586-2	ANTONIA BRAGA GOMES FILHA	5092680	338.063.492-15	Merendeira(o) - Sede
16	0303296-5	ANTONIA LOPES DE SOUZA	2108218-9	857.211.232-49	Merendeira(o) - Sede
17	0301703-6	CELIA MARQUES DA SILVA	1793147-9	871.846.802-00	Merendeira(o) - Sede
18	0304489-0	CELICE COELHO ALVES	17355087	820.679.532-49	Merendeira(o) - Sede
19	0302414-8	CIANE RAMOS MURAIARE	2661017-5	017.183.562-00	Merendeira(o) - Sede
20	0303664-2	CINDY PAMELA FUENTES VARGAS	26133601	016.156.152-70	Merendeira(o) - Sede
21	0301213-1	CLARA AIAMBO SANTOS	21323224	878.630.302-34	Merendeira(o) - Sede
22	0301920-9	CLAUDIANA DOS SANTOS MORAIS	2035740-0	923.369.902-10	Merendeira(o) - Sede
23	0301798-2	CLAUDIMAR DOS SANTOS MORAIS	23626607	525.322.752-00	Merendeira(o) - Sede
24	0303132-2	CLECIA MAIZA RODRIGUES MENDES	23260491	998.235.862-68	Merendeira(o) - Sede
25	0300469-4	CLEIDE BRITO LOPES	10958568	416.358.092-15	Merendeira(o) - Sede
26	0305230-3	CLEIDE CASTELO BRANCO	179110011	759.015.522-53	Merendeira(o) - Sede
27	0300217-9	CLEYCIANE DE CASTRO GOMES	2770709-1	025.099.342-28	Merendeira(o) - Sede
28	0303137-3	CRISTIANE ALVES MENDES	19576307	832.459.792-15	Merendeira(o) - Sede
29	0301736-2	CRISTINA CRUZ NEMER	19408102	844.210.962-53	Merendeira(o) - Sede
30	0305074-2	CRISTINA NASCIMENTO DO CARMO RIBEIRO FERMIN	19418299	842.317.182-53	Merendeira(o) - Sede
31	0304235-9	CRISTIOMARIA DE SOUZA ANDRADE	1856600-6	893.437.862-04	Merendeira(o) - Sede
32	0303350-3	CRIZANA MOREIRA DA SILVA	21321450	968.602.602-97	Merendeira(o) - Sede
33	0304531-5	DAIANE SARAELLEN VIDAL MORENO	26413811	014.132.842-80	Merendeira(o) - Sede
34	0304010-0	DALVA AIAMBO PISSANGO	2447157-7	005.639.752-61	Merendeira(o) - Sede
35	0305062-9	DANIELA DE ALMEIDA GONCALVES	20355173	866.968.902-20	Merendeira(o) - Sede
36	0304330-4	DANIELE COSTA OLIVEIRA	26597810	021.748.792-04	Merendeira(o) - Sede
37	0302507-1	DAYANA APARICIO MUNHOZ	24891479	009.658.032-10	Merendeira(o) - Sede
38	0301583-1	DEUZENILDE BORGES CARDOSO	1110671-9	648.486.552-34	Merendeira(o) - Sede
39	0304563-3	DEUZINETE DA SILVA LUCAS	2035109-7	888.103.482-49	Merendeira(o) - Sede
40	0304537-4	DICELANDIA SOUZA DE OLIVEIRA	1868381-9	799.267.542-87	Merendeira(o) - Sede
SALA 02 - NOSSA SENHORA ASSUNÇÃO - TARDE					
41	0300251-9	DIVINA BERNALDO LAUREANO	1714191-5	740.220.162-72	Merendeira(o) - Sede
42	0302885-2	EDIANA ARCANJO GOMES	2132364-0	888.101.432-72	Merendeira(o) - Sede
43	0301870-9	EDNA LAUREANO BICHARRA	2867631-9	034.703.632-50	Merendeira(o) - Sede
44	0302714-7	EDNA MORAES ARCANJO	0948474-4	474.348.052-34	Merendeira(o) - Sede
45	0301289-1	ELANIA CARVALHO CRUZ	141774774	660.739.872-34	Merendeira(o) - Sede
46	0302451-2	ELANY BATALHA PINHEIRO	2751944-9	021.294.832-67	Merendeira(o) - Sede
47	0301252-2	ELIDIA MONTEIRO DA SILVA	2438170-5	888.072.312-04	Merendeira(o) - Sede
48	0300824-0	ELIZA CARVALHO CRUZ	1830744-2	770.672.582-00	Merendeira(o) - Sede
49	0303604-9	ELIZANGELA DE HOLANDA GONCALVES	19585268	835.282.022-20	Merendeira(o) - Sede
50	0304973-6	ELIZETE MARIA MONTEIRO DA SILVA	17796385	818.759.912-04	Merendeira(o) - Sede
51	0300610-7	ERONILDE CURINTIMA LUCAS	1714145-1	752.651.502-00	Merendeira(o) - Sede
52	0303413-5	ESMERACY PANDURO DE MORAIS	14130149	635.801.442-00	Merendeira(o) - Sede
53	0303667-7	ESTEYSY LUCERO FUENTES VARGAS	30324505	037.976.762-71	Merendeira(o) - Sede
54	0303825-4	FRANCIANA VARGAS DA SILVA	1859231-7	853.210.362-68	Merendeira(o) - Sede
55	0301705-2	FRANCINETE GOUVEA BRILHANTE	20141599	918.376.932-34	Merendeira(o) - Sede
56	0303845-9	FRANCISCA DA SILVA LIMA	25235877	011.466.422-61	Merendeira(o) - Sede
57	0304742-3	FRANCISCA DOS SANTOS BICHARRA	19805527	888.104.022-00	Merendeira(o) - Sede
58	0303479-8	FRANCISCLEY DOS REIS BATALHA	1571236-2	800.118.532-04	Merendeira(o) - Sede
59	0304033-0	GEISIANE DA SILVA BARROSO	25236750	012.716.192-96	Merendeira(o) - Sede
60	0301919-5	GEOVANI ROCHA DE LIMA	2340551-1	011.133.942-18	Merendeira(o) - Sede
61	0305079-3	GERUZA ARAUJO DA SILVA	23403810	015.685.002-89	Merendeira(o) - Sede
62	0303859-9	GESILDA MAGALHAES DA SILVA	2203040-9	011.151.432-04	Merendeira(o) - Sede
63	0305227-3	GICELE ALMEIDA MARQUES	2556962-7	010.656.712-88	Merendeira(o) - Sede
64	0305083-1	GIZIANE ARAUJO DA SILVA	18907938	840.785.702-59	Merendeira(o) - Sede
65	0303970-6	GLAUCIA RABELO MARCELO	1289341-2	754.371.392-68	Merendeira(o) - Sede
66	0301894-6	GRACIETE DE SOUZA BALIEIRO	1713867-1	779.451.662-53	Merendeira(o) - Sede
67	0303057-1	GRACILENE FERREIRA DA CRUZ	1806346-2	820.680.622-91	Merendeira(o) - Sede
68	0302816-0	GRIZELINA OTAVIANO CELIRO	26456796	026.479.252-16	Merendeira(o) - Sede
69	0303374-0	HELMUT ANACITO GUIMARAES	23404809	014.456.272-30	Merendeira(o) - Sede
70	0301765-6	HIRNEIDA MARA LEAO	22784535	986.135.612-68	Merendeira(o) - Sede
71	0303946-3	IANE TENAZOR BALIEIRO	2014189-0	891.454.612-87	Merendeira(o) - Sede
72	0302456-3	IDARCLEIA DE CARVALHO COSTA	2580789-7	013.111.882-07	Merendeira(o) - Sede
73	0300331-0	IDELFINA RABELO DA SILVA	26774542	027.668.282-30	Merendeira(o) - Sede
74	0302275-7	IGOR MARIANO ALVES LIMA	27310736	021.725.042-46	Merendeira(o) - Sede
75	0302380-0	IMACULADA BATALHA DA SILVA	15046419	772.868.042-00	Merendeira(o) - Sede
76	0303021-0	INACIO RODRIGUES ROCHA	1447189-2	732.757.862-53	Merendeira(o) - Sede
77	0304162-0	ITELVINA MENEZES QUIEROZ	1352783-5	606.277.352-15	Merendeira(o) - Sede
78	0301884-9	IVANEIDE DA SILVA CASTELO BRANCO	25514768	010.446.232-92	Merendeira(o) - Sede
79	0303966-8	IVONE PAIXAO DE CASTRO	23671300	990.840.402-44	Merendeira(o) - Sede
80	0303678-2	IZABELA RODRIGUES RAMIRES	25216830	027.011.292-81	Merendeira(o) - Sede
SALA 03 - NOSSA SENHORA ASSUNÇÃO - TARDE					

81	0302921-2	JACELI COSTA DE SOUZA	2814200-4	024.574.892-02	Merendeira(o) - Sede
82	0303214-0	JACILENE DA SILVA E SILVA	23227800	000.293.032-30	Merendeira(o) - Sede
83	0301291-3	JAQUELINE DA ROCHA BARCELOS	22953752	971.773.852-15	Merendeira(o) - Sede
84	0304053-4	JARLUCE REINA JACAUNA	1777062-9	750.261.042-15	Merendeira(o) - Sede
85	0304254-5	JECIANE DOS SANTOS GUIMARAES	2661426-0	017.183.822-00	Merendeira(o) - Sede
86	0305012-2	JEICIANE VIDAL DA SILVA	25283944	009.060.122-01	Merendeira(o) - Sede
87	0301580-7	JESSICA ALVES LIMA	27424081	021.578.732-36	Merendeira(o) - Sede
88	0300409-0	JOANICE FRANCO DE SOUZA	28954726	021.781.602-98	Merendeira(o) - Sede
89	0305042-4	JOSE CLENILDO BALIEIRO DOS SANTOS	22539840	009.226.242-24	Merendeira(o) - Sede
90	0305051-3	JOSEFA GOMES RABELO FILHA	19014082	775.460.752-20	Merendeira(o) - Sede
91	0300284-5	JOSIANE MUNHOZ APARICIO FERREIRA	236555-00	004.255.702-07	Merendeira(o) - Sede
92	0305162-5	JUCIVANIA GOUVEA MOREIRA	28026616	023.717.702-13	Merendeira(o) - Sede
93	0304628-1	JUSSARA RAMOS GUIDA	2015697-9	867.251.902-78	Merendeira(o) - Sede
94	0304993-0	JUSSIE BALIEIRO CARVALHO	1940767-0	000.293.332-29	Merendeira(o) - Sede
95	0304511-0	KEILA CASTELO BRANCO	1284968-5	772.864.132-87	Merendeira(o) - Sede
96	0301104-6	KELLY DA SILVA SABINO	26622424	017.238.792-23	Merendeira(o) - Sede
97	0303328-7	LAIERICA DO SOCORRO RAMOS DOS SANTOS	21953090	948.153.722-68	Merendeira(o) - Sede
98	0304922-1	LANNA MARIA CARDOSO DE MORAES	28387210	026.158.682-33	Merendeira(o) - Sede
99	0302961-1	LENILDA DA COSTA FIDELES	1702626-1	814.847.802-30	Merendeira(o) - Sede
100	0303172-1	LIA ANDRADE MARCOS	27427978	024.559.622-45	Merendeira(o) - Sede
101	0301436-3	LIBERACI DA GAMA RIBEIRO	2340850-2	000.293.292-05	Merendeira(o) - Sede
102	0301512-2	LILAMAR ALVES RODRIGUES	1551677-6	666.633.932-00	Merendeira(o) - Sede
103	0304286-3	LUCIA ANERES DA SILVA	20141246	863.157.062-15	Merendeira(o) - Sede
104	0301389-8	LUCIANA TENAZOR COELHO	17771897	749.731.692-34	Merendeira(o) - Sede
105	0300915-7	LUCIENE VARGAS MENDES	1101472-5	384.844.802-59	Merendeira(o) - Sede
106	0302848-8	LUZIA GOMES HOLANDA	26225000	016.993.072-61	Merendeira(o) - Sede
107	0304877-2	MARCIO SANTOS PEREIRA	21323313	003.869.742-41	Merendeira(o) - Sede
108	0303885-8	MARCOS ANTONIO BEZERRA DE QUEIROZ	21076014	990.900.742-87	Merendeira(o) - Sede
109	0301643-9	MARIA CARMEM FRANCO BARROSO	2097508-2	859.531.722-49	Merendeira(o) - Sede
110	0302628-0	MARIA CRISTINA RODRIGUES BATALHA	1792932-6	790.136.602-82	Merendeira(o) - Sede
111	0302131-9	MARIA DA PAZ CRUZ DA SILVA	10700455	706.532.402-87	Merendeira(o) - Sede
112	0303683-9	MARIA DAS DORES ALVES RODRIGUES	1187201-2	445.693.942-72	Merendeira(o) - Sede
113	0305201-0	MARIA DE NAZARE RODRIGUES FERREIRA	9698299	384.842.772-91	Merendeira(o) - Sede
114	0303962-5	MARIA DIVINA ALVES RODRIGUES	1830720-5	770.673.632-68	Merendeira(o) - Sede
115	0304574-9	MARIA DO CARMO RAMOS FARIAS	5093252	099.661.962-34	Merendeira(o) - Sede
116	0303826-2	MARIA FRANCIENE DOS SANTOS DA SILVA	2208082-1	008.692.372-25	Merendeira(o) - Sede
117	0303632-4	MARIA JOSE DA SILVA E SILVA	24051470	021.088.722-21	Merendeira(o) - Sede
118	0304523-4	MARIA LUIZA FRANCO ANDRADE	24911399	009.243.542-40	Merendeira(o) - Sede
119	0303160-8	MARIA SILIZETE MARTINS VIANA	2118540-9	924.778.792-00	Merendeira(o) - Sede
120	0304332-0	MARILDA MURAIARE COSTA	21983844	963.426.092-68	Merendeira(o) - Sede
		SALA 04 - NOSSA SENHORA ASSUNÇÃO - TARDE			
121	0302932-8	MARILENE RAMOS DOS SANTOS	17525772	768.256.712-00	Merendeira(o) - Sede
122	0302792-9	MARILUZ CLAUDIA PINTO CRUZ	2267378-4	988.947.572-34	Merendeira(o) - Sede
123	0303751-7	MARINALVA SIMAO DOS SANTOS	14669277	820.115.592-00	Merendeira(o) - Sede
124	0303307-4	MARINES SOARES DE LIMA	2049614-1	020.424.672-51	Merendeira(o) - Sede
125	0303446-1	MARISOL DOS REIS AREVALO	2003719-8	852.953.882-04	Merendeira(o) - Sede
126	0304420-3	MARTA DOS SANTOS RIBEIRO	16669770	684.339.992-49	Merendeira(o) - Sede
127	0305122-6	MAYAM MARIA MONTEIRO DE SOUZA	28380754	027.736.702-64	Merendeira(o) - Sede
128	0304179-4	MAZIA ALMEIDA JEAN	1105523-5	785.766.362-04	Merendeira(o) - Sede
129	0302075-4	MEIR AREVALO DA COSTA	15185400	685.438.832-53	Merendeira(o) - Sede
130	0300900-9	MERISON COSTA HIPPER	23362162	000.294.622-07	Merendeira(o) - Sede
131	0304928-0	MIRIA RAMOS TOURINHO	20142188	987.122.922-49	Merendeira(o) - Sede
132	0301402-9	MIRLANA MAIA BARROSO	2644104-7	020.696.542-73	Merendeira(o) - Sede
133	0303216-7	NACKSON SANTOS PEREIRA	18305679	000.163.632-48	Merendeira(o) - Sede
134	0305244-3	NATALIA CRUZ ELIAS	2867164-3	027.887.692-70	Merendeira(o) - Sede
135	0304112-3	NELCILENE CATIQUE DE SOUZA	24497975	006.649.892-92	Merendeira(o) - Sede
136	0302993-0	NELSONY BARBOSA DE SOUZA	4635647	214.656.812-72	Merendeira(o) - Sede
137	0303776-2	NELY SILVA DOS SANTOS	11111267	338.036.172-00	Merendeira(o) - Sede
138	0304724-5	NILZA RAMIRES PINTO	15490996-3	758.892.182-04	Merendeira(o) - Sede
139	0305248-6	OCIONE CASTRO GOMES	2035754-0	879.171.142-87	Merendeira(o) - Sede
140	0300260-8	PATRICIA HILARIO DE LIMA	21082421	001.460.522-85	Merendeira(o) - Sede
141	0301637-4	PEDRINA FRANCO BARROSO	2640682-9	004.617.712-41	Merendeira(o) - Sede
142	0304901-9	RAICIA DE FATIMA FERMIN DA SILVA	16953258	818.867.802-34	Merendeira(o) - Sede
143	0304977-9	RAIMUNDA SANTOS MONTEIRO	21951802	937.639.302-30	Merendeira(o) - Sede
144	0300748-0	RAQUEL RODRIGUES ARAUJO	21092362	013.058.432-07	Merendeira(o) - Sede
145	0305063-7	REGIANE SEBASTIAO PEREIRA	14918463	740.220.082-53	Merendeira(o) - Sede
146	0303233-7	RENILZA SANTOS PEREIRA	24699179	007.168.922-27	Merendeira(o) - Sede
147	0301519-0	RICELLE CRISS ANDRADE PINTO	20784767	009.110.182-47	Merendeira(o) - Sede
148	0304627-3	ROBERT FERMIN MENDES	2108552-8	919.040.992-20	Merendeira(o) - Sede
149	0304461-0	ROMELIAS MORAES GOMES	21323305	923.716.712-15	Merendeira(o) - Sede
150	0303205-1	ROSAMELI MATIAS AGUIAR	23405112	000.294.552-51	Merendeira(o) - Sede
151	0305108-0	ROSANEY SEABRA AYRES DE ALMEIDA	1005084-7	565.649.962-68	Merendeira(o) - Sede
152	0303461-5	ROSE KELLEN FERMIN MENDES	1793846-5	799.267.382-49	Merendeira(o) - Sede
153	0300509-7	ROSILENE LUCAS BERNALDO	23404914	002.175.722-43	Merendeira(o) - Sede
154	0302008-8	ROSILENE RAMOS PORTO	1871928-7	843.207.612-00	Merendeira(o) - Sede
155	0303798-3	ROSINEIRE DOS REIS BATALHA	553071	643.859.732-53	Merendeira(o) - Sede
156	0303993-5	ROSMERIVALDA BATALHA DE SOUZA	1830593-8	804.854.482-20	Merendeira(o) - Sede
157	0304327-4	ROZANA DA SILVA INACIO	23796081	007.469.942-30	Merendeira(o) - Sede
158	0303379-1	ROZINHO ALTAIR FIRMINO	20973004	953.399.222-00	Merendeira(o) - Sede
159	0300785-5	RUY ARBEY CRUZ RODRIGUES	2285119-4	999.830.012-68	Merendeira(o) - Sede
160	0303756-8	SAMIA FRANCO BARROSO	26452499	009.849.702-23	Merendeira(o) - Sede
		SALA 05 - NOSSA SENHORA ASSUNÇÃO - TARDE			
161	0303304-0	SILEIDE APARICIO RIBEIRO	1868965-5	857.211.902-72	Merendeira(o) - Sede
162	0302821-6	SILVANA BERNALDO RAMOS	15402703	759.014.802-44	Merendeira(o) - Sede
163	0301563-7	SILVANA DA SILVA PANTOJA	1868291-0	870.859.922-04	Merendeira(o) - Sede
164	0301370-7	SILVANA RAIMUNDO FIDELIS	2341321-2	999.610.752-34	Merendeira(o) - Sede
165	0300850-9	SILVANIA PINTO SOARES	28606876	027.424.312-17	Merendeira(o) - Sede
166	0302486-5	SILVIA TENAZOR MENDES NETA	27027716	027.549.642-23	Merendeira(o) - Sede
167	0304898-5	SILVILENE MENDONCA NUNES	18305873	824.975.162-00	Merendeira(o) - Sede

168	0302911-5	SILZA HAYENA FERMIN MENDES	2662014-6	027.293.432-10	Merendeira(o) - Sede
169	0305112-9	SIRLENE TOMAS SIMAO	23461519	000.292.612-10	Merendeira(o) - Sede
170	0303020-2	SONIRLEYDE SANTOS GREGORIO	2108247-2	878.577.742-00	Merendeira(o) - Sede
171	0303990-0	SUELEN SEMARA ROCHA DOS REIS	1830668-3	776.614.512-04	Merendeira(o) - Sede
172	0303393-7	SUZETH CURINTIMA UAIMANA	25236547	011.218.352-28	Merendeira(o) - Sede
173	0303621-9	TAINARA DE FATIMA GUIMARAES CURINTIMA	2867555-0	028.049.012-70	Merendeira(o) - Sede
174	0301692-7	TATIANA RODRIGUES CARVALHO	28793609	028.942.812-26	Merendeira(o) - Sede
175	0304730-0	TEREZINHA LIBERATO FIGUEIREDO	17104769	784.142.532-53	Merendeira(o) - Sede
176	0301814-8	TRINDADE TOURINHO FERMIN	13941704	192.751.102-04	Merendeira(o) - Sede
177	0305330-0	VALNEYZE LUCAS PENAFORTH	2444548-7	001.285.642-88	Merendeira(o) - Sede
178	0302341-9	VANIA DA SILVA RIBEIRO	1166389-8	344.542.502-78	Merendeira(o) - Sede
179	0304043-7	VANUSA CURINTIMA FIDELIS	23625732	000.292.782-95	Merendeira(o) - Sede
180	0304720-2	WILLEN SIMAO DOS SANTOS	24891592	020.284.732-23	Merendeira(o) - Sede
181	0304498-0	ADRIANA FERREIRA RORDIGUES	2276422-4	004.805.802-51	Merendeira(o) - Zona I
182	0304878-0	ALCILENE RAMOS TOURINHO	1868527-7	800.118.452-87	Merendeira(o) - Zona I
183	0304182-4	CLARICE DA COSTA DARIO	23362642	000.242.472-00	Merendeira(o) - Zona I
184	0304803-9	DAMIANA DOS SANTOS MAURICIO	23222840	000.415.592-07	Merendeira(o) - Zona I
185	0303150-0	DAVI MARCOS CUSTODIO	21075166	857.769.712-68	Merendeira(o) - Zona I
186	0303023-7	DELSON LUZINDO DA SILVA	23362260	020.064.082-83	Merendeira(o) - Zona I
187	0304052-6	ELIS FERREIRA BEZERRA	2625415-8	028.170.302-73	Merendeira(o) - Zona I
188	0303174-8	IRINEIA TOMAZ DA SILVA	13941984	568.050.982-20	Merendeira(o) - Zona I
189	0301904-7	JOCIRLEI LUCAS DOS SANTOS	25311662	009.283.432-94	Merendeira(o) - Zona I
190	0303420-8	JOSE FRANCISCO DA COSTA BERNARDO	12340138	566.773.322-68	Merendeira(o) - Zona I
191	0301332-4	JOSEANE ARAUJO JOANIO	26509288	017.199.292-03	Merendeira(o) - Zona I
192	0300775-8	LANE GOMES AVELINO	27035140	031.389.562-70	Merendeira(o) - Zona I
193	0303927-7	LUCIO AREVALO DA SILVA	1791017-0	000.293.062-56	Merendeira(o) - Zona I
194	0302072-0	MARILIA LUCAS DA SILVA	19019750	865.682.132-68	Merendeira(o) - Zona I
195	0300339-6	NARCISA SALVADOR MACARIO	22099042	939.125.012-20	Merendeira(o) - Zona I
196	0303291-4	NAZARE DA SILVA RAMOS	26509636	020.943.882-71	Merendeira(o) - Zona I
197	0303050-4	NAZARE HILARIO DA SILVA	23361930	006.876.012-40	Merendeira(o) - Zona I
198	0302933-6	NIRLENE AVELINO BASILIO	2684795-7	025.184.632-67	Merendeira(o) - Zona I
199	0302274-9	ORLANDINA PEREIRA COSTA	18683517	827.255.272-87	Merendeira(o) - Zona I
200	0304702-4	PRISCILA KIVIA MENDES DOS SANTOS	2654429-6	018.497.542-50	Merendeira(o) - Zona I
		SALA 06 - NOSSA SENHORA ASSUNÇÃO - TARDE			
201	0303229-9	ROSA MARIA CRUZ PEREIRA	22099336	888.071.772-34	Merendeira(o) - Zona I
202	0303309-0	ROSA MARIA LAURIANO LASMAR	19576277	888.071.422-87	Merendeira(o) - Zona I
203	0303900-5	ROSELIA PISSANGO SALVADOR	2274929-2	008.864.642-42	Merendeira(o) - Zona I
204	0302977-8	ROSILENE PISSANGO SALVADOR	2711973-4	024.943.752-07	Merendeira(o) - Zona I
205	0301522-0	SERGIA LAURENTINO DO CARMO	2474019-5	013.688.042-84	Merendeira(o) - Zona I
206	0303443-7	SILVIA GASPAR DA SILVA	19040156	812.635.892-00	Merendeira(o) - Zona I
207	0301603-0	VALDENILSA DA SILVA MAURICIO	2602252-4	017.226.072-89	Merendeira(o) - Zona I
208	0303179-9	ZINEIA GERALDO MAURICIO	28234472	027.694.952-83	Merendeira(o) - Zona I
209	0300488-0	ABELARDO FELICIANO FIRMINO	2747915-3	026.234.902-79	Merendeira(o) - Zona II
210	0303781-9	ADELINO MARCOS ROCK	1791116-8	888.102.322-91	Merendeira(o) - Zona II
211	0302038-0	ADENILSON DA SILVA ZAGURI	2079023-6	891.416.792-53	Merendeira(o) - Zona II
212	0302329-0	ALCINA FABULINO RENATO	25271879	015.605.622-42	Merendeira(o) - Zona II
213	0300380-9	ALDENILSON JULIAO MARCOS	28680731	029.682.202-76	Merendeira(o) - Zona II
214	0301629-3	ALEX LAURENTINO DO CARMO	2895501-3	032.418.632-04	Merendeira(o) - Zona II
215	0303385-6	ALZERINA GASPAR DA SILVA	22430709	001.628.102-02	Merendeira(o) - Zona II
216	0300165-2	AMELITA BONIFACIO COELHO	1830128-2	814.848.012-53	Merendeira(o) - Zona II
217	0301495-9	ANA BATALHA COSTODIO	2613356-3	037.338.462-90	Merendeira(o) - Zona II
218	0303259-0	ANA CRISTINA MAFRA MORAIS	18983022	831.270.112-53	Merendeira(o) - Zona II
219	0300269-1	ANGELINA MARIANO PAA	1108864-8	781.987.202-00	Merendeira(o) - Zona II
220	0301463-0	ANILDO OVIDIO ROSINDO	25236253	014.870.552-93	Merendeira(o) - Zona II
221	0304285-5	ANIZETE APARICIO CRUZ	25705997	017.150.312-02	Merendeira(o) - Zona II
222	0304362-2	ANIZIA NETA APARICIO CRUZ	20033451	859.950.702-82	Merendeira(o) - Zona II
223	0302550-0	ARLENE BIBIANO FIDELIS	26340410	024.532.752-59	Merendeira(o) - Zona II
224	0303651-0	ARLINDA SANTANA DA SILVA	2639158-9	018.813.852-80	Merendeira(o) - Zona II
225	0300229-2	AURINDA JURITI NONATO	2523631-8	017.150.492-50	Merendeira(o) - Zona II
226	0303596-4	BEATRIZ RAMILIO PINTO	1761829-0	729.160.012-04	Merendeira(o) - Zona II
227	0302858-5	BERNARDO JOAO ESTEVAO	2065903-2	009.226.002-01	Merendeira(o) - Zona II
228	0301385-5	BIUDA VICTOR CARLOS	2667690-7	037.898.842-51	Merendeira(o) - Zona II
229	0302528-4	CARMEM IDECIO MANOEL	22760512	956.226.162-04	Merendeira(o) - Zona II
230	0300896-7	CIDENEY AGRIPINO TOMAS	1523602-4	284.342.772-04	Merendeira(o) - Zona II
231	0301423-1	CILENE VICTOR CARLOS	2639264-0	021.294.822-95	Merendeira(o) - Zona II
232	0304396-7	CLEONICIA ZECA MANDUCA	23544015	888.104.612-15	Merendeira(o) - Zona II
233	0302974-3	CLEUNIR VITOR CARLOS	2639267-4	021.218.932-88	Merendeira(o) - Zona II
234	0300760-0	CRECIANE COSTODIO GARCIA	26077981	012.806.522-25	Merendeira(o) - Zona II
235	0303807-6	CRISTINA BEZERRA DA SILVA	2313496-8	000.881.792-81	Merendeira(o) - Zona II
236	0301807-5	DARCILENE INACIO GOUVEA	2006314-8	854.530.052-20	Merendeira(o) - Zona II
237	0301288-3	DARIO ARMANDO CICERO	21974667	989.414.882-49	Merendeira(o) - Zona II
238	0303774-6	DELICIA COSTODIO DOROTEIO	19260172	794.059.672-15	Merendeira(o) - Zona II
239	0302435-0	DEOSILENE DOROTEIO DA SILVA	12343064	741.144.842-72	Merendeira(o) - Zona II
240	0305001-7	DETY ROBERTO TOMAZ MACARIO	20351100	877.178.162-53	Merendeira(o) - Zona II
		SALA 07 - NOSSA SENHORA ASSUNÇÃO - TARDE			
241	0304689-3	DEUZANIR ALMEIDA PORTO	16550544	525.729.002-20	Merendeira(o) - Zona II
242	0304171-9	DIANA COSTA REIS	19680465	849.906.512-00	Merendeira(o) - Zona II
243	0301972-1	DIENE ANTONIO JOAO	2659877-9	017.151.032-11	Merendeira(o) - Zona II
244	0301143-7	DIFLORES BTALHA MARCOS	999879	567.667.342-72	Merendeira(o) - Zona II
245	0300996-3	DILVANIA INACIO ALFREDO	2660492-2	028.279.392-58	Merendeira(o) - Zona II
246	0303488-7	DIONESIA NOGUEIRA RABELO	26587866	009.907.302-12	Merendeira(o) - Zona II
247	0304473-4	DIVANETE RABELO LAZARO	24491772	006.200.822-67	Merendeira(o) - Zona II
248	0301497-5	EDIANA RAMOS THOMAZ	2521412-8	026.126.372-22	Merendeira(o) - Zona II
249	0302454-7	EDILENE SERGIO LUIZ	2035119-4	883.061.432-72	Merendeira(o) - Zona II
250	0301394-4	EDIMAR BETOVEM MANOEL MARIO	20030177	862.719.972-87	Merendeira(o) - Zona II
251	0302749-0	EDINA PEDROSA LAZARO	1948310-4	827.444.402-72	Merendeira(o) - Zona II
252	0304157-3	EDINITA ANDRE MARQUES LIMA	23420332	015.205.272-09	Merendeira(o) - Zona II
253	0300932-7	EDIVALDA LUIZ ROSINDO	1967259-4	999.600.792-87	Merendeira(o) - Zona II
254	0302172-6	ELENIR ALMEIDA DE SOUZA	20081758	811.149.902-72	Merendeira(o) - Zona II

255	0304079-8	ELI COSTODIO MANDUCA	26071002	017.802.182-22	Merendeira(o) - Zona II
256	0300991-2	ELIANE INACIO SIMIAO	2950808-8	013.884.692-86	Merendeira(o) - Zona II
257	0304427-0	ELINDO AMBROSIO ANTONIO	1777245-1	844.211.692-34	Merendeira(o) - Zona II
258	0303614-6	ELZENIA ANTONIO IZAIAS	27942074	026.542.822-01	Merendeira(o) - Zona II
259	0303410-0	ENIA SENA XISTO	25236091	016.756.532-08	Merendeira(o) - Zona II
260	0301577-7	ENILTE FIRMINO SANTOS	26228440	014.605.882-82	Merendeira(o) - Zona II
261	0301010-4	ERENITA DOMINGOS ANTONIO	23339985	988.046.852-04	Merendeira(o) - Zona II
262	0302429-6	ERGA PEREIRA ARAUJO	27120090	024.540.732-42	Merendeira(o) - Zona II
263	0300631-0	ERICA ROBERTO BALA	19553374	871.313.822-72	Merendeira(o) - Zona II
264	0301716-8	ERINICE SANTOS PEREIRA	1830768-0	826.568.862-87	Merendeira(o) - Zona II
265	0300561-5	EUDENITA VENACIO PINTO	2895738-5	039.678.992-76	Merendeira(o) - Zona II
266	0304408-4	EVANILZA CASTRO FIDELIS	1980497-0	837.141.622-91	Merendeira(o) - Zona II
267	0300179-2	FARNEY FIRMINO MACARIO	2768164-5	023.757.482-98	Merendeira(o) - Zona II
268	0300117-2	FATIMA ABRAAO AVELINO	18013945	002.321.792-80	Merendeira(o) - Zona II
269	0304421-1	FAUSTINO MARCOS ROCK	2065905-9	010.848.082-85	Merendeira(o) - Zona II
270	0303401-1	FRANCELINA INACIO LOZANO	22760156	989.150.702-59	Merendeira(o) - Zona II
271	0301955-1	FRANCISCA MARIANO RAMIRES	2805110-6	026.463.222-24	Merendeira(o) - Zona II
272	0303469-0	FRANIA ALIPIO FIDELIS	25236172	011.533.992-29	Merendeira(o) - Zona II
273	0303399-6	GECI SILVA PEREIRA	26320894	014.668.812-08	Merendeira(o) - Zona II
274	0302166-1	GELMIRO ARNALDO PEDRO	1868062-3	796.986.202-06	Merendeira(o) - Zona II
275	0300275-6	GILDA MARIANO PAA	1542058-2	688.720.972-15	Merendeira(o) - Zona II
276	0301981-0	GILSON GOMES JOAO	28954904	039.377.162-89	Merendeira(o) - Zona II
277	0301453-3	GLECIANA CUSTODIO MARCO	2334823-2	001.209.662-80	Merendeira(o) - Zona II
278	0301610-2	GORETE CUSTODIO GARCIA	18043950	753.528.852-91	Merendeira(o) - Zona II
279	0302009-6	GRACILENA AFONSO DA SILVA	11663600	835.072.722-53	Merendeira(o) - Zona II
280	0302015-0	GRACILENE TOMAS FRANCISCO	20658435	010.743.452-07	Merendeira(o) - Zona II
		SALA 03 - NOSSA SENHORA ASSUNÇÃO - TARDE			
281	0300405-8	GUESE PAULO MARQUES DUQUE	2353912-7	000.163.662-63	Merendeira(o) - Zona II
282	0301794-0	HELOISA ROSINDO ADAO	2334461-0	006.100.052-35	Merendeira(o) - Zona II
283	0304655-9	HORTENCIO PARENTE MACARIO	21952876	968.924.392-68	Merendeira(o) - Zona II
284	0304237-5	ISANE JORDAO DOS SANTOS	21869788-2	001.427.952-59	Merendeira(o) - Zona II
285	0302581-0	IZANILDO GERALDO ESTEVAO	2657888-3	019.015.902-24	Merendeira(o) - Zona II
286	0304696-6	JAIME DOROTEIO MARCOS	20972954	021.663.092-40	Merendeira(o) - Zona II
287	0300459-7	JAIR CORREA DA SILVA	28037944	029.809.732-03	Merendeira(o) - Zona II
288	0301227-1	JAIRO ANTONIO MARQUES	2363931-8	008.059.912-55	Merendeira(o) - Zona II
289	0305044-0	JANAINA REIS OLIMPIO	28721381	028.687.732-57	Merendeira(o) - Zona II
290	0303482-8	JANETE DOS SANTOS ROBERTO	19055226	962.219.172-04	Merendeira(o) - Zona II
291	0301729-0	JANETE PAULINO MANUELZINHO	2639235-6	019.824.802-46	Merendeira(o) - Zona II
292	0300840-1	JANIA DA SILVA COSTA	19674074	793.693.242-91	Merendeira(o) - Zona II
293	0303357-0	JOICE GUEDES JORGE	2527926-2	009.175.252-30	Merendeira(o) - Zona II
294	0304435-1	JORAIDE ROMUALDO	25311875	013.782.752-09	Merendeira(o) - Zona II
295	0301236-0	JORANDA GOMES JOSE	26406365	018.958.792-05	Merendeira(o) - Zona II
296	0303058-0	JOTA LUIZ DA SILVA	2334915-8	999.608.502-34	Merendeira(o) - Zona II
297	0303077-6	JUNECIA MARIANO DOS SANTOS	2354464-3	001.586.372-75	Merendeira(o) - Zona II
298	0302264-1	KEILA THOMAS MOREIRA	30324610	035.386.902-35	Merendeira(o) - Zona II
299	0301510-6	LANILZA VITURIANO FIDELIS	1942121-4	859.512.932-00	Merendeira(o) - Zona II
300	0300863-0	LEDA PAULO SANTANA	2950709-0	029.631.992-95	Merendeira(o) - Zona II
301	0302871-2	LENIR REIS OLIMPIO	2661715-3	009.243.522-05	Merendeira(o) - Zona II
302	0302374-5	LEVI DA SILVA NUNES	20032862	896.716.862-49	Merendeira(o) - Zona II
303	0303505-0	LIDIA DOROTEIO GUERREIRO	26597292	017.150.132-20	Merendeira(o) - Zona II
304	0300180-6	LINEDE FIRMINO MACARIO	2882600-0	549.563.662-72	Merendeira(o) - Zona II
305	0304521-8	LIZBETH CUSTODIO RAMOS	27295915	023.761.252-60	Merendeira(o) - Zona II
306	0303355-4	LIZETE DA SILVA ROZINDO	1005651-3	736.339.842-91	Merendeira(o) - Zona II
307	0302432-6	LUANA JEAN DA SILVA	25405543	025.794.812-06	Merendeira(o) - Zona II
308	0302043-6	LUCIA BIBIANO GOMES	2692056-5	021.236.282-80	Merendeira(o) - Zona II
309	0301062-7	LUCIANA BASILIO GUEDES	23349093	017.150.952-86	Merendeira(o) - Zona II
310	0303261-2	LUIS FERNANDO MAFRA ANDRADE	25291742	010.765.832-10	Merendeira(o) - Zona II
311	0300605-0	LUMILDA BENICIO MANOEL	17547776	729.711.422-72	Merendeira(o) - Zona II
312	0304393-2	MARCIO AVELINO GERALDO	27363686	027.047.502-89	Merendeira(o) - Zona II
313	0304764-4	MARIA JOSE RABELO MORAIS	22269274	949.999.612-53	Merendeira(o) - Zona II
314	0303415-1	MARIA NELICIA MAURICIO BATALHA	2072551-5	964.306.802-15	Merendeira(o) - Zona II
315	0301980-2	MARIANA FIDELIS RAIMUNDO	20033133	900.644.292-53	Merendeira(o) - Zona II
316	0302575-6	MARIAZINHA MARCOS MARQUES	17502187	736.261.802-63	Merendeira(o) - Zona II
317	0300660-3	MARILENE MARIANO BENEDITO	2363966-0	999.607.372-68	Merendeira(o) - Zona II
318	0300665-4	MARINA PEREIRA GASPAR	2444431-6	015.953.912-90	Merendeira(o) - Zona II
319	0301882-2	MARINALVA ARAUJO PESSOA	28619382	027.497.202-65	Merendeira(o) - Zona II
320	0304100-0	MARINALVA CATIQUE ROMAINA	20142331	811.150.322-91	Merendeira(o) - Zona II
		SALA 08 - NOSSA SENHORA ASSUNÇÃO - TARDE			
321	0303816-5	MARINES GASPAR DA SILVA	23609400	000.291.132-96	Merendeira(o) - Zona II
322	0301149-6	MARINEUZA BETOVEM MANOEL MARIO	26197626	017.150.332-56	Merendeira(o) - Zona II
323	0300233-0	MARLENE FIRMINO BIBIANO	1980454-7	862.737.282-91	Merendeira(o) - Zona II
324	0300031-1	MARQUISETE MORAIS FLORENTINO	2310477-5	029.030.532-27	Merendeira(o) - Zona II
325	0301368-5	MARTA FIRMINO DAMASO	2557163-0	015.896.982-07	Merendeira(o) - Zona II
326	0300370-1	MARTA MARIANO PAA	2203684-9	004.784.602-01	Merendeira(o) - Zona II
327	0302312-5	MELITA MARCOS DA SILVA	17105080	739.556.472-34	Merendeira(o) - Zona II
328	0303530-1	MONICA CICERO FIRMINO	25236032	011.517.062-64	Merendeira(o) - Zona II
329	0300464-3	NARCIDIO VITO CARLOS	26415232	023.857.472-51	Merendeira(o) - Zona II
330	0302361-3	NATALY BERNARDO CAETANO	26587912	016.506.382-30	Merendeira(o) - Zona II
331	0301523-8	NAXINEIDE ESTEVAO TOMAZ	2267901-4	000.292.442-00	Merendeira(o) - Zona II
332	0301504-1	NEIDE FIDELIS DO CARMO	1967626-3	876.096.812-53	Merendeira(o) - Zona II
333	0301031-7	NEIDE GASPAR JOAO	26392305	017.089.562-98	Merendeira(o) - Zona II
334	0301461-4	NEIDE GUEDES GASPAR	20974035	922.677.182-00	Merendeira(o) - Zona II
335	0302755-4	NELCILIA MARCOS ROSINDO	1616850-0	707.895.332-00	Merendeira(o) - Zona II
336	0302637-0	NELCIR ALBINO MANOEL	2003304-4	866.030.862-04	Merendeira(o) - Zona II
337	0304125-5	NEUZIMARA CATIQUE DE SOUZA	23418931	006.644.292-38	Merendeira(o) - Zona II
338	0300571-2	NILA DA SILVA PARENTE	2279880-3	961.305.202-04	Merendeira(o) - Zona II
339	0302153-0	NILSON DOROTEIO GUERREIRO	23348054	999.607.292-49	Merendeira(o) - Zona II
340	0303663-4	NILZA BASILIO DA SILVA	2904510-0	029.456.182-06	Merendeira(o) - Zona II
341	0300137-7	NILZETE FIDELIS JOAO	2354393-0	012.642.632-52	Merendeira(o) - Zona II

342	0303744-4	NISEQUIA ARAPASSO JUJURINO	2950802-9	037.950.702-10	Merendeira(o) - Zona II
343	0300501-1	NONATO FIRMINO DA SILVA	19815050	829.730.672-00	Merendeira(o) - Zona II
344	0303164-0	ODECIA FRANCISCO EDUARDO	23339500	999.598.602-72	Merendeira(o) - Zona II
345	0301171-2	ONORITA ROSINDO JOSE	20423195	963.625.022-72	Merendeira(o) - Zona II
346	0302191-2	OSCARINA COSTODIO CASTRO	2733814-2	022.073.082-27	Merendeira(o) - Zona II
347	0301398-7	OSEIAS SIPRIANO JESUINO	18358993	010.420.382-01	Merendeira(o) - Zona II
348	0301193-3	OSMARA BENEDITO MARIO	2794773-4	022.859.692-01	Merendeira(o) - Zona II
349	0300638-7	OSTO JUJURINO CLAUDIO	2641533-0	026.029.562-01	Merendeira(o) - Zona II
350	0303384-8	OTASIO JULIAO JOSE	26592843	026.454.962-70	Merendeira(o) - Zona II
351	0301537-8	OZILDA LUIZ COSMO	23339721	006.433.712-06	Merendeira(o) - Zona II
352	0301728-1	PASCOALINA RAMOS DA SILVA	24498165	008.126.552-22	Merendeira(o) - Zona II
353	0303383-0	PAULA REIS OLIMPIO	26617765	021.080.122-06	Merendeira(o) - Zona II
354	0303117-9	PLATININ PEREIRA BALIEIRO	22099360	000.294.432-45	Merendeira(o) - Zona II
355	0303794-0	PRISCILA COSTA APARICIO	2770661-3	025.512.242-09	Merendeira(o) - Zona II
356	0300061-3	RAEL DOROTEIO IZIDORIO	28151038	031.014.322-51	Merendeira(o) - Zona II
357	0302461-0	RAFAEL DA SILVA PEREIRA	26598744	014.269.682-05	Merendeira(o) - Zona II
358	0301043-0	RAIS CAETANO DA SILVA	2872051-2	042.007.182-27	Merendeira(o) - Zona II
359	0302586-1	REBECA EDUARDO OVIDIO	1868550-1	789.369.262-68	Merendeira(o) - Zona II
360	0303362-7	REGINALDO BATALHA MARCOS	15493091	677.844.612-91	Merendeira(o) - Zona II
SALA 09 - NOSSA SENHORA ASSUNÇÃO - TARDE					
361	0302743-0	REGINALDO JOAO ESTEVAO	2236771-3	999.602.302-87	Merendeira(o) - Zona II
362	0301123-2	ROMILDA JOSE LUIZ	24727784	012.789.392-02	Merendeira(o) - Zona II
363	0301892-0	ROSA MARIA MARQUES DOMINGOS	2815144-5	030.859.712-54	Merendeira(o) - Zona II
364	0303549-2	ROSANEY FIRMINO GRANDES	2570378-1	026.547.892-84	Merendeira(o) - Zona II
365	0300526-7	ROSANGELA COSTODIO FIDELIS	23345780	003.007.002-37	Merendeira(o) - Zona II
366	0303564-6	ROSANGELA DA SILVA MARIANO	28540840	027.866.852-65	Merendeira(o) - Zona II
367	0302365-6	ROSANGELA FELIX MANOEL	26604558	017.183.362-76	Merendeira(o) - Zona II
368	0301414-2	ROSANIA COSTODIO GARCIA	22036873	985.579.202-53	Merendeira(o) - Zona II
369	0304546-3	ROSENE FIRMINO DA SILVA	28600037	027.019.462-20	Merendeira(o) - Zona II
370	0302154-8	ROSIETH CONSTANTINO EDUARDO	23609508	004.830.502-29	Merendeira(o) - Zona II
371	0300554-2	ROSILENE LUIZ ROSINDO	2659868-0	017.150.592-12	Merendeira(o) - Zona II
372	0304126-3	ROSINHO BATALHA DA SILVA	28700392	028.171.092-95	Merendeira(o) - Zona II
373	0303221-3	RUTH DO CARMO FIRMINO	1777167-6	811.150.592-20	Merendeira(o) - Zona II
374	0300663-8	SALICIA JUJURINO CLAUDIO	2363965-2	010.973.462-93	Merendeira(o) - Zona II
375	0302003-7	SALUSTIO MARCOS ROSINDO	11663766	698.904.802-63	Merendeira(o) - Zona II
376	0301102-0	SANSAO ANTONIO AVELINO	22924396	004.349.002-65	Merendeira(o) - Zona II
377	0304547-1	SARNEY ANTELMO FIRMINO	24491446	009.926.062-09	Merendeira(o) - Zona II
378	0300951-3	SERGIO VITURIANO RAMOS	17141979	864.276.602-68	Merendeira(o) - Zona II
379	0303499-2	SILVANA CANDIDO TEODOMIRO	20034466	999.609.662-91	Merendeira(o) - Zona II
380	0300364-7	SILVIO DA SILVA ANTONIO	16625102	859.027.132-34	Merendeira(o) - Zona II
381	0300699-9	SIMONE DA SILVA FIDELIS	2747952-8	022.211.042-26	Merendeira(o) - Zona II
382	0301328-6	SOCRATES VITORINO MARQUES	2003073-8	004.784.652-62	Merendeira(o) - Zona II
383	0300034-6	SONIRLEY DA SILVA ROZIDO	19262302	827.796.862-00	Merendeira(o) - Zona II
384	0300433-3	TERENCIO RABELO TOMAS	24709522	007.441.132-29	Merendeira(o) - Zona II
385	0300383-3	TEREZINHA AMBROSIO MARCOS	27616991	023.144.502-48	Merendeira(o) - Zona II
386	0303398-8	TOME MARCELINO DA SILVA	17108233	735.488.802-82	Merendeira(o) - Zona II
387	0300593-3	VALDENES REINALDO JOSE	26598329	017.150.772-02	Merendeira(o) - Zona II
388	0300967-0	VALDIANE JOAOZINHO JANIO	23544694	999.608.002-10	Merendeira(o) - Zona II
389	0302513-6	VALNETE EDUARDO FIRMINO	22924329	009.084.852-71	Merendeira(o) - Zona II
390	0301991-8	YOLAIDE LUCIANO GONCALVES	18305270	830.949.622-20	Merendeira(o) - Zona II
391	0302411-3	ZABETE BATALHA MARCOS	1549312-1	761.164.092-53	Merendeira(o) - Zona II
392	0302368-0	ZELY FELIX MANOEL	21909008	955.933.222-87	Merendeira(o) - Zona II
393	0300725-1	ZENIA JURITI NONATO	2354485-6	008.987.182-01	Merendeira(o) - Zona II
394	0302770-8	AECENIO ARAUJO JOANIO	24727920	017.199.542-24	Merendeira(o) - Zona III
395	0302533-0	ALDA JUVELINO RABELO	18522378	816.418.852-20	Merendeira(o) - Zona III
396	0302915-8	ALPELINO BATALHA JORDAO	26658496	018.217.292-93	Merendeira(o) - Zona III
397	0303714-2	ANTONICA MAURICIO INACIO	29630495	046.311.842-13	Merendeira(o) - Zona III
398	0302167-0	ARLAI AFONSO BATALHA	26452391	020.596.522-94	Merendeira(o) - Zona III
399	0303742-8	AURINEIA ELADIO VITO	23045990	990.446.412-04	Merendeira(o) - Zona III
400	0302569-1	AUXILIADORA OLIMPIO MACARIO	26430177	017.168.352-83	Merendeira(o) - Zona III
SALA 10 - NOSSA SENHORA ASSUNÇÃO - TARDE					
401	0302630-2	BENICIA CONSTANTINO MACARIO	23609192	016.191.392-00	Merendeira(o) - Zona III
402	0304416-5	BRENDA LAZARO PEDRO	2527226-8	013.171.712-09	Merendeira(o) - Zona III
403	0302545-4	CELETIA SANTANA DA SILVA	20033168	896.469.912-20	Merendeira(o) - Zona III
404	0304718-0	CELIA MARTINS RAMIRES	2527950-5	017.040.692-03	Merendeira(o) - Zona III
405	0302657-4	CELMIRA CELSO LUCIANO RUFINO	1791382-9	776.142.402-00	Merendeira(o) - Zona III
406	0303453-4	CHARLENE TOMAZ TANANTA	24724106	012.806.542-79	Merendeira(o) - Zona III
407	0303503-4	CLENICIO XISTO DA SILVA	2521508-6	999.606.642-87	Merendeira(o) - Zona III
408	0302137-8	CLEONICE GASPAR DOS SANTOS	23207930	994.653.612-91	Merendeira(o) - Zona III
409	0302984-0	CREUZA BELEM PAHA	2315099-8	004.617.722-13	Merendeira(o) - Zona III
410	0301443-6	CRISTINA GUSTAVO MARIANO	17509157	758.892.772-00	Merendeira(o) - Zona III
411	0301088-0	DARINO ELIZARDO FIRMINO	23544961	016.326.052-44	Merendeira(o) - Zona III
412	0300708-1	DERCIA XISTO DA SILVA	2334609-4	951.843.682-72	Merendeira(o) - Zona III
413	0303081-4	DIMI BENEDITO PARENTE	3079258-4	701.401.332-75	Merendeira(o) - Zona III
414	0304386-0	EDIMILSON TAVANA REIS	2200688-5	003.816.352-79	Merendeira(o) - Zona III
415	0302605-1	EDIR LUCIANO DE SOUZA	20538391	001.586.082-59	Merendeira(o) - Zona III
416	0305150-1	ELEM INACIO GOUVEA	2570440-0	013.220.122-45	Merendeira(o) - Zona III
417	0300038-9	ELEONORA GERONIMO ROSINDO	26597870	017.150.572-79	Merendeira(o) - Zona III
418	0303910-2	ERICILDA DA SILVA GOMES	13941399	635.796.422-00	Merendeira(o) - Zona III
419	0303277-9	EUNICE TOMAZ MACARIO	1571270-2	677.399.202-82	Merendeira(o) - Zona III
420	0305261-3	EUZIETHE HONORATO DA SILVA	24682772	019.239.042-21	Merendeira(o) - Zona III
421	0300703-0	EVANDRO GENESIO ANTERO MARTINS	20029489	894.392.362-72	Merendeira(o) - Zona III
422	0301726-5	FRANCIANE DA SILVA ALMEIDA	27080854	020.879.152-37	Merendeira(o) - Zona III
423	0302722-8	FRANCISCA CRUZ LARANJA	1779300-9	735.822.982-72	Merendeira(o) - Zona III
424	0302272-2	FREDERICO AVELINO RABELO	2532139-0	010.465.732-41	Merendeira(o) - Zona III
425	0302281-1	GEBEDEO VALDEMAR MARIANO	17162742	731.344.902-00	Merendeira(o) - Zona III
426	0303598-0	GLORINHA BELEM CRUZ	16935624	781.698.362-04	Merendeira(o) - Zona III
427	0301859-8	HELENA LUCIANO GERALDO	2049218-9	016.993.082-33	Merendeira(o) - Zona III
428	0302171-8	HELIO GENESIO THOMAZ	25214136	019.932.182-54	Merendeira(o) - Zona III

429	0301017-1	HILDA GILBERTO VITORINO	2660654-2	030.818.602-88	Merendeira(o) - Zona III
430	0302246-3	IRLANDA ARMINDO PLACIDO	1898787-7	817.299.952-68	Merendeira(o) - Zona III
431	0303115-2	JESIANE ZACARIAS DE SOUZA	18551726	878.630.652-91	Merendeira(o) - Zona III
432	0303863-7	JOSEANE ESTOLANO DA SILVA	2624861-1	014.668.822-80	Merendeira(o) - Zona III
433	0302298-6	JURANDIR MORENO ANGELO	26133687	015.241.242-57	Merendeira(o) - Zona III
434	0302680-9	LAUZINDO AVELINO GERALDO	2624870-0	018.372.252-30	Merendeira(o) - Zona III
435	0302742-2	LEONORA FREDERICO FIRMINO	2659759-4	017.150.962-58	Merendeira(o) - Zona III
436	0302788-0	LEUNILZA MARIANO LUCIANO	20492391	012.868.772-02	Merendeira(o) - Zona III
437	0301269-7	LEUSANA MARIANO LUCIANO	2702764-3	025.337.132-52	Merendeira(o) - Zona III
438	0301267-0	LEUZINHA MARIANO LUCIANO	1808787-6	867.162.122-72	Merendeira(o) - Zona III
439	0303800-9	LIDIA JORGE SILVERIO	28077601	031.990.392-35	Merendeira(o) - Zona III
440	0301114-3	LINDALVA WEIL MARIANO	2872880-7	028.724.872-04	Merendeira(o) - Zona III
SALA 11 - NOSSA SENHORA ASSUNÇÃO - TARDE					
441	0301137-2	LIZIO AUGUSTO ANTONIO	2644084-9	017.104.092-90	Merendeira(o) - Zona III
442	0302033-9	LUZIA MIGUEL DA SILVA	1702629-6	826.842.782-53	Merendeira(o) - Zona III
443	0302655-8	MANOEL MACARIO BATALHA	20081863	859.513.072-87	Merendeira(o) - Zona III
444	0302521-7	MANUEL PARENTE MACARIO	23829885	005.230.422-13	Merendeira(o) - Zona III
445	0303785-1	MARIA JOSEIA SILVERIO	20035810	844.691.372-00	Merendeira(o) - Zona III
446	0303497-6	MARIANA CARLOS BEZERRA	26588684	017.136.352-32	Merendeira(o) - Zona III
447	0302263-3	MARIELA RAMOS GARCIA	2118445-3	763.740.332-72	Merendeira(o) - Zona III
448	0300168-7	MARINEUZA ARAPASSO CIRILO	3027852-0	035.808.522-56	Merendeira(o) - Zona III
449	0302019-3	MODESTO QUIRINO VIRGILIO	16902394	773.425.502-72	Merendeira(o) - Zona III
450	0302240-4	NARCISA CUSTODIO SANTIAGO	21181993	908.929.412-00	Merendeira(o) - Zona III
451	0305149-8	NELIANA INACIO FRANCISCO	2292462-0	007.286.722-19	Merendeira(o) - Zona III
452	0300717-0	NELSON PARENTE MACARIO	26339684	024.533.442-42	Merendeira(o) - Zona III
453	0303462-3	NICE TANANTA ROCHA	1832961-6	758.482.872-87	Merendeira(o) - Zona III
454	0302187-4	ONESIMO INACIO SERGIO	12202029	828.953.502-30	Merendeira(o) - Zona III
455	0300669-7	ORDENES GERONIMO BIBIANO	23835869	011.916.622-41	Merendeira(o) - Zona III
456	0301786-9	PATRICIA LOURENCO MANDUCA	2321160-1	000.605.612-11	Merendeira(o) - Zona III
457	0301954-3	PATRICIA TANANTA ROCHA	2390094-6	005.890.072-11	Merendeira(o) - Zona III
458	0302483-0	PAULA GUERREIO CAETANO	2879550-4	029.839.672-63	Merendeira(o) - Zona III
459	0304665-6	PAULA PARENTE MACARIO	26339650	027.175.692-60	Merendeira(o) - Zona III
460	0303502-6	RELMAR LUCIANO GOMES	27080285	019.059.812-36	Merendeira(o) - Zona III
461	0303403-8	RODILENE DUQUE ARAUJO	2770720-2	886.179.122-00	Merendeira(o) - Zona III
462	0302721-0	ROSAMARIA OLIMPIO MACARIO	3065887-0	036.625.042-60	Merendeira(o) - Zona III
463	0302566-7	ROSANELZA ARAPASSO ANTONIO	1549249-4	736.709.442-49	Merendeira(o) - Zona III
464	0304610-9	ROSIANE TOMAZ TANANTA	24587753	008.715.432-30	Merendeira(o) - Zona III
465	0301698-6	ROSILDA LUCIANO GERALDO	1791069-2	870.860.002-30	Merendeira(o) - Zona III
466	0300710-3	SALUCIO OTAVIANO CIRILO	1440923-2	637.837.032-04	Merendeira(o) - Zona III
467	0304848-9	SEBASTIANA NASCIMENTO MAGALHAES	18360092	844.906.162-87	Merendeira(o) - Zona III
468	0304418-1	SILVANIA JOSE SANTIAGO	2641532-1	009.028.202-73	Merendeira(o) - Zona III
469	0302759-7	SOLEANE VITURINO JESUINO	2658648-7	024.440.282-52	Merendeira(o) - Zona III
470	0302779-1	SUZANA MARCHAL GESUINO	1898429-0	844.210.372-49	Merendeira(o) - Zona III
471	0302541-1	TEREZA LUCIANO GERALDO	19889976	870.873.322-87	Merendeira(o) - Zona III
472	0302784-8	ULISSES GREGORIO DA SILVA	2643019-3	027.188.702-81	Merendeira(o) - Zona III
473	0303391-0	VALDECIR MACARIO SILVERIO	25752871	022.310.762-09	Merendeira(o) - Zona III
474	0302644-2	VALDENEZ LUCIANO DA SILVA	1761595-0	921.766.232-15	Merendeira(o) - Zona III
475	0300159-8	VERONICA BELEM CRUZ	17508690	844.665.022-34	Merendeira(o) - Zona III
476	0303396-1	VILMA VENANCIO PINTO	17012597	740.219.902-91	Merendeira(o) - Zona III
477	0302864-0	ZULMIRA PLACIDO DEMETRIO	2035197-6	972.245.452-87	Merendeira(o) - Zona III
478	0303139-0	ABELARDO CRUZ FILHO	18307337	786.304.792-72	Vigia - Sede
479	0304238-3	ABELARDO SALVADOR GOMES	1108601	571.822.722-53	Vigia - Sede
480	0305103-0	ABNER CRUZ DA SILVA	18983600	009.462.852-17	Vigia - Sede
SALA 12 - NOSSA SENHORA ASSUNÇÃO - TARDE					
481	0305158-7	ABSON APARICIO PANDURO	2326917-0	004.286.972-24	Vigia - Sede
482	0302593-4	ADEMAGO MAFRA RODRIGUES	1201432-0	859.554.422-00	Vigia - Sede
483	0303319-8	ADENILSON MOREIRA RAMOS	21953562	000.292.832-99	Vigia - Sede
484	0301966-7	ADEZIO SALVADOR RAMIRES	1310242-7	008.000.532-22	Vigia - Sede
485	0302589-6	ADILSON TOMAS RABELO	23362464	017.272.112-19	Vigia - Sede
486	0301508-4	ADRIANO ASSIS DA MOTA	2005451-3	915.637.472-00	Vigia - Sede
487	0304209-0	ADRIEL DOS SANTOS FLORES	28680766	026.604.682-73	Vigia - Sede
488	0301375-8	ADRIMAR ALMEIDA JEAN	20085974	858.574.162-72	Vigia - Sede
489	0303731-2	ADY LIBERATO FIGUEIREDO	16865863	717.344.572-87	Vigia - Sede
490	0304394-0	AFONSO NEGREIROS DA SILVA	0923679-1	824.597.032-87	Vigia - Sede
491	0304144-1	AFRAHELIO NERES RAMOS	23438568	026.756.042-75	Vigia - Sede
492	0304158-1	AGNALDO TIMOTEO TOMAZ RABELO	23816767	020.998.992-07	Vigia - Sede
493	0300864-9	AILTON LIBERATO FIGUEIREDO	1373883-6	769.605.792-87	Vigia - Sede
494	0304859-4	AILTON MAURICIO DE ANDRADE	23434198	016.216.072-08	Vigia - Sede
495	0303266-3	ALAIR BATISTA TENAZOR	28051025	023.687.952-94	Vigia - Sede
496	0303581-6	ALAIR MORAIS SEABRA	9998829	416.349.422-72	Vigia - Sede
497	0304633-8	ALAN CASTRO DA SILVA	2204417-5	004.666.042-97	Vigia - Sede
498	0305357-1	ALAN CESAR MACIEL TEIXEIRA	2329982-7	008.875.802-89	Vigia - Sede
499	0301013-9	ALANN DOS SANTOS DIAS	2770780-6	021.725.062-90	Vigia - Sede
500	0300277-2	ALBERTO PEREIRA NEGREIROS	0896515-3	567.280.772-00	Vigia - Sede
501	0304744-0	ALCELIS RODRIGUES ALVES	10215590	475.110.102-10	Vigia - Sede
502	0304686-9	ALCIMAR DOS SANTOS SIMAO	25568370	028.594.612-99	Vigia - Sede
503	0304519-6	ALCIMAR MAGALHAES DA ROCHA	1958695-7	884.413.002-59	Vigia - Sede
504	0301741-9	ALCINEI DA SILVA SEABRA	2277315-0	973.650.922-20	Vigia - Sede
505	0304219-7	ALCINEY DA SILVA CURINTIMA	2065921-0	888.353.242-20	Vigia - Sede
506	0304295-2	ALCINEY FERMIN VASQUES	28040023	028.674.412-00	Vigia - Sede
507	0305018-1	ALCINEY MORAES ARCANJO	20659261	877.178.242-72	Vigia - Sede
ESCOLA ESTADUAL DESEMBARGADOR JOAO RABELO 14:00					
SALA 01 - ESCOLA ESTADUAL DESEMBARGADOR JOAO RABELO - TARDE					
1	0301811-3	ALCIR RODRIGUES	1394180-1	624.097.192-87	Vigia - Sede
2	0303958-7	ALCIR SEBASTIAO PANDURO	11361603	569.429.402-59	Vigia - Sede
3	0305228-1	ALDEMIR FREITAS DE CASTRO	1785300-1	792.514.472-68	Vigia - Sede
4	0302799-6	ALDENEI DA SILVA LASMAR	4604741	622.352.812-49	Vigia - Sede
5	0303306-6	ALDENEI SOARES DE LIMA	2824886-4	016.733.402-61	Vigia - Sede
6	0303200-0	ALDETONIO AIMANE DA SILVA	1750338-8	748.724.432-68	Vigia - Sede

7	0301361-8	ALDO BATALHA LOPES	2343395-7	012.484.032-90	Vigia - Sede
8	0305009-2	ALDRINEY MORAES ARCANJO	27427919	022.047.852-02	Vigia - Sede
9	0304830-6	ALEX DA SILVA MACARIO	28677854	028.088.962-39	Vigia - Sede
10	0301744-3	ALEX RIBEIRO MORENO	27196836	021.689.052-74	Vigia - Sede
11	0304765-2	ALEXANDER FLAVIO SUMAITA MORAES	2641372-8	019.567.252-61	Vigia - Sede
12	0303947-1	ALEXANDRO JEAN REIS DE MORAES	26440792	014.870.562-65	Vigia - Sede
13	0303940-4	ALEXANDRO RAMOS SANTANA	18304141	524.523.792-04	Vigia - Sede
14	0305231-1	ALEXANDRO VALENTIN MEIRELES VARGAS	2800752-2	029.438.202-02	Vigia - Sede
15	0301024-4	ALEXSANDRO LOPES LIBERATO	2885971-5	028.103.742-60	Vigia - Sede
16	0303810-6	ALFANEI PANDURO MAURICIO	2276110-1	988.046.422-20	Vigia - Sede
17	0302982-4	ALLAN BATISTA TENAZOR	28037294	023.688.162-08	Vigia - Sede
18	0303560-3	ALMIR FIDELIS	19804857	836.289.162-91	Vigia - Sede
19	0300191-1	ALTAIR RIBEIRO FARIAS	27707300	026.196.862-96	Vigia - Sede
20	0302488-1	ALTAIR SIMAO	0759372-4	562.103.292-68	Vigia - Sede
21	0304870-5	ALTAMIRO AUGUSTO JEAN NETO	1856578-6	795.469.942-00	Vigia - Sede
22	0305218-4	ALTEMAR TENAZOR BALIEIRO	10304788	820.398.872-53	Vigia - Sede
23	0303235-3	ALUIZIO ALVES PEREIRA NETO	22953469	001.699.182-62	Vigia - Sede
24	0301086-4	ANDERSON MARTINS DE ALMEIDA	2294757-4	940.476.932-00	Vigia - Sede
25	0303252-3	ANDERSON RICHARD SABINO MARTINS	29654300	027.531.862-19	Vigia - Sede
26	0302534-9	ANDRE ARCANJO FERMIN	22936777	000.295.112-67	Vigia - Sede
27	0304621-4	ANDRE FELIPE ALVES DE SOUZA	28607252	026.769.022-37	Vigia - Sede
28	0300584-4	ANDRE JUNIOR MAIA DE ANDRADE	21952230	988.947.302-04	Vigia - Sede
29	0301810-5	ANDRE JUNIOR RABELO RAMOS	19586930	934.591.302-53	Vigia - Sede
30	0305107-2	ANDRE LUIZ MORAES DA SILVA	23625856	002.111.752-77	Vigia - Sede
31	0305119-6	ANDRE RABELO LOPES	23626038	007.587.752-02	Vigia - Sede
32	0300430-9	ANDREIA DA CUNHA PEREIRA	22668462	009.186.932-33	Vigia - Sede
33	0301204-2	ANDREIA LOPES COSTA	3021934-5	023.250.022-33	Vigia - Sede
34	0303922-6	ANDREISSON KELEN SEVALHO HILARIO	3205195-6	035.110.532-85	Vigia - Sede
35	0305130-7	ANDRESON MOCAMBITO MAURICIO	2962449-5	549.581.642-00	Vigia - Sede
36	0303514-0	ANIEL BEZERRA FABA	2083169-2	989.027.092-72	Vigia - Sede
37	0300974-2	ANILSON BATALHA SEABRA	9666915	284.342.772-04	Vigia - Sede
38	0303475-5	ANTONIO AREVALO GOMES	23464356	000.242.852-00	Vigia - Sede
39	0304692-3	ANTONIO CARLOS AREVALO MELO	18306500	812.801.902-30	Vigia - Sede
40	0301491-6	ANTONIO COSTA DE SOUZA	2807770-9	025.357.462-55	Vigia - Sede
		SALA 02 - ESCOLA ESTADUAL DESEMBARGADOR JOAO RABELO - TARDE			
41	0303338-4	ANTONIO FARIAS CASTRO	2619742-1	549.566.842-15	Vigia - Sede
42	0304705-9	ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA FILHO	1187883-5	618.497.072-00	Vigia - Sede
43	0300381-7	ANTONIO MORAIS FILHO	23622008	007.315.382-69	Vigia - Sede
44	0302496-2	ANTONIO NETO SEABRA SEBASTIAO	1791117-6	821.704.012-53	Vigia - Sede
45	0304790-3	ANTONIO NEWTON RAMOS DE SA NETO	26610396	016.457.722-09	Vigia - Sede
46	0300984-0	ANTONIO PEREZ QUIRINO	1685781-0	935.984.322-91	Vigia - Sede
47	0302752-0	ARAMIS RDORIGUES CASTELO BRANCO	1710809-8	762.041.202-63	Vigia - Sede
48	0304907-8	ARINALDO AIMANE LOPES	23625627	002.358.152-25	Vigia - Sede
49	0304129-8	ARLEILTON DA SILVA CURINTIMA	23443499	010.571.232-93	Vigia - Sede
50	0303902-1	ARLINDO ANACITO GUIMARAES	10311378	587.404.302-00	Vigia - Sede
51	0303029-6	ARLINDO BASILIO GUEDES	2556965-1	022.377.052-32	Vigia - Sede
52	0302506-3	ARLINDO GUEDES DA SILVA	1789700-9	877.173.442-20	Vigia - Sede
53	0301748-6	AROLDO ROMAINA REIS FILHO	19404930	820.681.272-53	Vigia - Sede
54	0304030-5	ARTEMIO GOMES PLACIDO JUNIOR	2643424-5	014.789.262-79	Vigia - Sede
55	0303183-7	ARTHEYETE NEGREIROS GOMES JUNIOR	2694660-2	018.957.122-54	Vigia - Sede
56	0304063-1	ASSIS DA SILVA SALDANHA	23120533	994.984.562-91	Vigia - Sede
57	0302352-4	ASSIS ERNANDO PISSANGO DOS SANTOS	18983162	820.116.052-53	Vigia - Sede
58	0304067-4	ATEMILTO APARICIO CRUZ	16669037	777.018.872-53	Vigia - Sede
59	0303656-1	ATHANAGILDO GOMES DOS SANTOS	16778839	770.672.742-49	Vigia - Sede
60	0304833-0	AUGUSTO CEZAR FERREIRA REIS JUNIOR	22057943	936.110.302-44	Vigia - Sede
61	0300833-9	BECKERT BIBIANO HENRIQUE	18686990	812.384.012-87	Vigia - Sede
62	0304805-5	BELCINEY MULLER TAVARES	6719090	202.712.202-87	Vigia - Sede
63	0304569-2	BENEDITO IRINEU PAREIRA BATALHA	22268545	998.046.032-68	Vigia - Sede
64	0303492-5	BENILSON ATAIDE RODRIGUES	2866563-5	026.497.342-99	Vigia - Sede
65	0302267-6	BILLY SOUZA ROQUE	22037063	950.598.652-15	Vigia - Sede
66	0303127-6	BRUNO BERNARDO COBUS CARDOSO	23553685	021.291.152-09	Vigia - Sede
67	0304785-7	BRUNO LISBOA DA SILVA	2209755-4	006.228.522-05	Vigia - Sede
68	0304245-6	BRUNO MOREIRA DO NASCIMENTO	2832231-2	036.288.152-90	Vigia - Sede
69	0300726-0	CAIO BERNARD PERES MAIA	28602811	026.828.242-00	Vigia - Sede
70	0305006-8	CALIXTO RIBEIRO FILHO	23361662	000.242.732-01	Vigia - Sede
71	0301644-7	CARLOS FERNANDO CARVALHO	1830579-2	809.860.212-53	Vigia - Sede
72	0302471-7	CARLOS GONCALVES GUIMARAES	18680232	622.441.672-91	Vigia - Sede
73	0302843-7	CARLOS MIGUEL MACARIO	2645291-0	701.739.972-28	Vigia - Sede
74	0305292-3	CARLOS SERGIO AIMANE DE CARVALHO	884936	338.053.182-00	Vigia - Sede
75	0303856-4	CELIS AREVALO ESTEVO	25084445	011.351.932-07	Vigia - Sede
76	0303473-9	CELSO DE OLIVEIRA DIAS	20035152	846.000.712-04	Vigia - Sede
77	0302279-0	CHARLES AIAMBO PISSANGO	22268936	001.302.882-09	Vigia - Sede
78	0302834-8	CICERO DA SILVA FERREIRA	1595138-3	732.560.482-34	Vigia - Sede
79	0300533-0	CID DA SILVA ARCANJO	2607186-0	016.457.702-57	Vigia - Sede
80	0302902-6	CLAUDIMAR FELIPE SEABRA	1750361-2	774.005.262-00	Vigia - Sede
		SALA 03 - ESCOLA ESTADUAL DESEMBARGADOR JOAO RABELO - TARDE			
81	0304880-2	CLAUDINEY FARIAS ARCANJO SEBASTIAO	18303838	790.724.452-87	Vigia - Sede
82	0300484-8	CLAUDIO MILTON RAMOS DO CARMO RIBEIRO	19587023	877.171.742-00	Vigia - Sede
83	0303924-2	CLAUDIONOR DOS SANTOS MORAIS	24379980	003.540.692-50	Vigia - Sede
84	0304644-3	CLEITON MAURICIO CURINTIMA	1942054-4	002.073.702-57	Vigia - Sede
85	0304642-7	CLEITON UAIMANA SIMAO	28675592	026.445.892-31	Vigia - Sede
86	0304208-1	CLEMILTON FRANCO DE SA	26663937	015.766.192-06	Vigia - Sede
87	0305010-6	CLEONILSON DA SILVA MORAES	26548925	019.234.292-48	Vigia - Sede
88	0304200-6	CRISTIANO DOS SANTOS	18305431	000.243.072-03	Vigia - Sede
89	0304964-7	CRISTIANO SALES CASTRO	23365188	000.294.632-70	Vigia - Sede
90	0301388-0	CRISTOVAO CASTRO FRANCO MAIA	30141840	001.829.162-78	Vigia - Sede
91	0305274-5	CRISTOVAO DELMIRO COELHO	95593888	384.449.502-97	Vigia - Sede
92	0301412-6	CRISTOVAO DOS REIS SA	17588979	917.592.772-15	Vigia - Sede
93	0301926-8	CRISTOVAO MARIANO FILHO	28708733	028.551.382-64	Vigia - Sede

94	0304915-9	CRISTOVAO MAURICIO CURINTIMA	14491621	666.385.502-68	Vigia - Sede
95	0301683-8	CRISTOVAO PINHO DA SILVA	1325076-0	590.768.012-15	Vigia - Sede
96	0303175-6	CRISTOVAO RIBEIRO FILHO	23361670	000.294.942-30	Vigia - Sede
97	0305246-0	DACIO PLACIDO DE OLIVEIRA E SILVA	0927025-6	346.605.852-04	Vigia - Sede
98	0302308-7	DAIRISON RASMA DOS REIS	18011399-6	777.155.942-53	Vigia - Sede
99	0302502-0	DANIEL FELIPE ALVES APARICIO	26391694	021.374.332-90	Vigia - Sede
100	0300841-0	DANIEL RODRIGUES ARAUJO	2108206-5	870.563.642-68	Vigia - Sede
101	0300222-5	DARCIVAN FRANCO RIBEIRO	2509O038	017.238.852-07	Vigia - Sede
102	0300515-1	DARCLISON LOPES BARROSO	27707709	021.741.632-25	Vigia - Sede
103	0300064-8	DAVI BERNARDO DA SILVA	13942018	727.454.102-10	Vigia - Sede
104	0303053-9	DAVI LAUREANO MARTINS	17509335	790.723.642-87	Vigia - Sede
105	0305081-5	DEJACI MARCOS RODRIGUES	2872403-8	028.564.062-38	Vigia - Sede
106	0300043-5	DELMO DACIO JUNIOR	2345167-0	001.974.692-05	Vigia - Sede
107	0300627-1	DENIS MARTINS DOS SANTOS	1710784-9	741.310.792-91	Vigia - Sede
108	0303770-3	DIOMAIRA OLMEDO DOS SANTOS BRAVO	20233728	026.162.282-03	Vigia - Sede
109	0301902-0	DONIZETH CARVALHO DE OLIVEIRA	2050586-8	920.501.232-72	Vigia - Sede
110	0305096-3	DOUGLAS COSTA JEAN	28730518	027.311.542-17	Vigia - Sede
111	0305322-9	DYONE NEVES DA SILVA	1857177-8	897.585.442-68	Vigia - Sede
112	0300119-9	ECILIO MACARIO TOMAZ	17770742	780.090.062-20	Vigia - Sede
113	0300574-7	EDCLILSON DOS SANTOS RIOS	19412177	844.167.502-34	Vigia - Sede
114	0300174-1	EDELSON RODRIGUES DE MELO	1311339-9	627.894.062-00	Vigia - Sede
115	0304049-6	EDENILSON RIBEIRO MORENO	2532798-4	984.748.802-97	Vigia - Sede
116	0302517-9	EDER DA SILVA SEABRA	23361867	000.243.122-07	Vigia - Sede
117	0300343-4	EDIMAR DA SILVA GOMES	17616174	778.289.332-15	Vigia - Sede
118	0305087-4	EDINEY CURINTIMA NERY	23456620	007.286.692-69	Vigia - Sede
119	0300261-6	EDINHO PISSANGO SALVADOR	17911540	843.519.002-10	Vigia - Sede
120	0303260-4	EDMAR IAUARICANE SANCHEZ	2662059-6	000.092.922-09	Vigia - Sede
		SALA 04 - ESCOLA ESTADUAL DESEMBARGADOR JOAO RABELO - TARDE			
121	0304788-1	EDNEY SEABRA ANDRADE	1791152-4	814.847.552-00	Vigia - Sede
122	0303690-1	EDNILSON SEABRA DAS ILVA	18684661	944.466.522-49	Vigia - Sede
123	0303698-7	EDRE MARTINS DA SILVA	1692660-9	704.249.422-91	Vigia - Sede
124	0304493-9	EDRI DO CARMO SEABRA MAIA	2226880-4	999.582.522-87	Vigia - Sede
125	0302778-3	EDSON ALVES HILARIO	2035070-8	908.308.902-97	Vigia - Sede
126	0301011-2	EDSON ANDRADE ADRIAO	1699502-3	781.699.172-04	Vigia - Sede
127	0303063-6	EDSON RAMOS	0828311-7	416.363.842-34	Vigia - Sede
128	0303827-0	EDSON RAMOS DE SOUZA	10215980	456.185.182-87	Vigia - Sede
129	0301657-9	EDUARDO COELHO CRUZ	2745423-1	021.330.212-80	Vigia - Sede
130	0304920-5	EDUARDO LUCAS CARVALHO SARAIVA	2643426-1	037.976.662-09	Vigia - Sede
131	0302585-3	EDWIN MACARIO VENEGAS	26598418	017.150.342-28	Vigia - Sede
132	0301779-6	ELBEM RABELO DOS SANTOS	22037209	938.992.462-68	Vigia - Sede
133	0304032-1	ELIANO LOPES RABELO	2336228-6	000.294.822-24	Vigia - Sede
134	0302353-2	ELIAS INACIO DA SILVA	23609435	006.850.472-10	Vigia - Sede
135	0302499-7	ELIAS RODRIGO VALENTE FONSECA	28830865	549.566.172-91	Vigia - Sede
136	0305142-0	ELIENE DE ALMEIDA DOS SANTOS	2318566-0	995.078.382-87	Vigia - Sede
137	0305188-9	ELIEZER MORAES RODRIGUES FILHO	2529172-6	021.565.262-22	Vigia - Sede
138	0301881-4	ELSON APARICIO PEREIRA	1547166-7	844.210.452-68	Vigia - Sede
139	0300768-5	ELSON CURINTIMA XAVIER	25569201	024.888.782-35	Vigia - Sede
140	0304746-6	ELZIO CERPA LUCAS	24911569	008.666.382-88	Vigia - Sede
141	0304312-6	ENILSON GONCALVES FERMIN	1285069-1	592.613.152-91	Vigia - Sede
142	0303917-0	ENUS DA SILVA LUCAS	2209995-6	000.544.862-03	Vigia - Sede
143	0302319-2	ERIQUESE DE OLIVEIRA APARICIO	21781753	000.292.532-09	Vigia - Sede
144	0305344-0	ERIVAN DE LIMA FERMIN	15185249	773.195.912-00	Vigia - Sede
145	0303779-7	ESAU DOS SANTOS RAMOS	29021685	031.075.752-59	Vigia - Sede
146	0303606-5	EUFRALICE DO SOCORRO APARICIO AREVALO	1552303-9	677.398.302-91	Vigia - Sede
147	0305249-4	EVANDRO TANANTA ROCHA	2061782-8	011.178.362-31	Vigia - Sede
148	0303887-4	FABIO PINTO GONCALVES	2867957-1	028.122.512-55	Vigia - Sede
149	0303190-0	FABIO RIBEIRO TAVARES	29846374	031.754.512-41	Vigia - Sede
150	0300832-0	FABIO SALVADOR DA ROCHA	29274494	030.408.062-46	Vigia - Sede
151	0301634-0	FERNANDES SIMAO DE SOUZA	2108231-6	904.324.362-00	Vigia - Sede
152	0301447-9	FERNANDO JEAN AREVALO	2035743-5	001.513.092-48	Vigia - Sede
153	0302699-0	FLAVIANO DE JESUS GOES TAVARES	1677926-6	706.108.002-72	Vigia - Sede
154	0303470-4	FLAVIANO LUCAS RAMOS	1466849-1	873.214.082-72	Vigia - Sede
155	0304572-2	FLAVIO TAVARES	1512800	078.761.287-18	Vigia - Sede
156	0304551-0	FLORES MARCO DOS REIS	2035051-1	888.103.562-68	Vigia - Sede
157	0300867-3	FRANCIMIR GOMES DA COSTA	23674326	004.617.692-63	Vigia - Sede
158	0301899-7	FRANCINATO MORENO DA SILVA	2362138-9	917.955.242-00	Vigia - Sede
159	0304891-8	FRANCINEI DA SILVA ADRIAO	2179929-6	024.820.782-29	Vigia - Sede
160	0300741-3	FRANCISCO ANDRADE GASSA	23829826	013.584.932-27	Vigia - Sede
		SALA 05 - ESCOLA ESTADUAL DESEMBARGADOR JOAO RABELO - TARDE			
161	0305275-3	FRANCISCO ANGELO FARIAS DA SILVA	27697223	022.036.212-22	Vigia - Sede
162	0304422-0	FRANCISCO APARICIO RIBEIRO	18984479	000.292.882-58	Vigia - Sede
163	0301656-0	FRANCISCO AREVALO DE ARAUJO	1619865-4	622.590.832-34	Vigia - Sede
164	0303661-8	FRANCISCO CARDOSO	23361840	001.009.102-54	Vigia - Sede
165	0304131-0	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA LIMA	2463491-3	004.548.072-95	Vigia - Sede
166	0304831-4	FRANCISCO CURINTIMA TANANTA	23367164	021.137.232-39	Vigia - Sede
167	0301426-6	FRANCISCO DA GAMA RIBEIRO	1449484-1	004.785.612-29	Vigia - Sede
168	0304926-4	FRANCISCO FELIX HOLANDA FERMIN	26849879	017.433.052-90	Vigia - Sede
169	0303642-1	FRANCISCO GOMES RAMOS	2362621-6	000.292.962-77	Vigia - Sede
170	0303087-3	FRANCISCO HILARIO MANGABEIRA	27363627	024.712.952-66	Vigia - Sede
171	0300265-9	FRANCISCO INACIO BARCELOS	17910099	768.079.752-87	Vigia - Sede
172	0305255-9	FRANCISCO RODRIGUES	2251400-7	000.163.852-17	Vigia - Sede
173	0305003-3	FRANCISCO ROSIWEEL MAFRA BALIEIRO	1394264-6	860.924.722-87	Vigia - Sede
174	0303820-3	FRANCISCO SIMAO MAURICIO	17771390	790.723.992-34	Vigia - Sede
175	0304151-4	FRANCIVALDO COELHO RODRIGUES	26666111	027.445.572-26	Vigia - Sede
176	0304623-0	FRANECY FRANCISCO DOS REIS MARTINS	23109980	004.670.432-99	Vigia - Sede
177	0303828-9	FREDE DE SOUZA DA CRUZ	16781007	750.237.682-87	Vigia - Sede
178	0304460-2	FREDSON PEREIRA DA SILVA	9697314	475.110.952-91	Vigia - Sede
179	0300839-8	GEAN MARCOS DA SILVA RABELO	2362206-7	014.018.772-30	Vigia - Sede
180	0302314-1	GEMMISON ADRIAO DA SILVA	26610124	017.183.642-10	Vigia - Sede

181	0304605-2	GENILSON APARICIO DE LIMA	1136141-7	618.083.502-00	Vigia - Sede
182	0302895-0	GENILSON MAGALHAES DA SILVA	2367151-3	104.410.286-16	Vigia - Sede
183	0304793-8	GENIVAL PISSANGO DOS SANTOS	14668424	647.542.782-91	Vigia - Sede
184	0300010-9	GEOVAM AIMANE RAMIRES	25267574	012.260.282-09	Vigia - Sede
185	0302918-2	GEOVANE DA SILVA DE SOUZA	2964949-8	035.206.882-55	Vigia - Sede
186	0302441-5	GEOVANE RODRIGUES BATISTA	29872944	037.218.942-35	Vigia - Sede
187	0304828-4	GEOVANI CRUZ FERMIM	1830740-0	796.987.602-10	Vigia - Sede
188	0304893-4	GIACOMO DASILVA GOMES	2867169-4	027.562.712-84	Vigia - Sede
189	0303265-5	GICELDO GOMES MENDES	11014822	474.016.562-72	Vigia - Sede
190	0303975-7	GILBERTO MARTINS MORAES	0962209-8	347.025.712-49	Vigia - Sede
191	0300504-6	GILBERTO MORENO DA SILVA	18304621	827.254.972-72	Vigia - Sede
192	0304869-1	GILBERTO ROCHA DE LIMA	1968070-8	889.274.152-72	Vigia - Sede
193	0302826-7	GILBERXE SANTANA PENAFORTE	23609710	000.293.112-50	Vigia - Sede
194	0304933-7	GILCIONE PENAFORTH HILARIO	2743942-9	021.099.842-36	Vigia - Sede
195	0303867-0	GIRLENO CARVALHO LUCAS	2848476-2	031.199.052-59	Vigia - Sede
196	0300427-9	GLENDE LUCAS DA SILVA	27021556	023.016.822-18	Vigia - Sede
197	0302081-9	GUILHERME GOES TAVARES	26677954	021.341.162-85	Vigia - Sede
198	0305190-0	GUILHERME ROCHA CRUZ	21084580	015.875.702-54	Vigia - Sede
199	0305182-0	HALDER NERY FERMIN	1666721-2	908.309.202-00	Vigia - Sede
200	0304541-2	HEBSON DA SILVA LUCAS	26624486	026.461.922-66	Vigia - Sede
SALA 06 - ESCOLA ESTADUAL DESEMBARGADOR JOAO RABELO - TARDE					
201	0304127-1	HELIO DA SILVA COSTA	23829877	004.473.542-13	Vigia - Sede
202	0301022-8	HELKSON FRANCO FERNANDES	2773642-3	017.238.542-39	Vigia - Sede
203	0302393-1	HERNANE MARTINS MAIA	17929423	007.286.702-75	Vigia - Sede
204	0304904-3	HILDEMBERG DE ABREU VIEIRA	12596086	596.476.202-68	Vigia - Sede
205	0300960-2	HILDOMAR DA SILVA TENAZOR	23595418	013.344.162-81	Vigia - Sede
206	0304826-8	HILTON LOURENCO BIBIANO	28142039	024.910.922-04	Vigia - Sede
207	0300644-1	HUGO SEABRA DA SILVA	20509464	846.268.872-87	Vigia - Sede
208	0305184-6	HUMBERTO ARCANJO DA SILVA	2382966-4	004.451.302-02	Vigia - Sede
209	0305257-5	IBSON GOMES PEREIRA	2705171-4	024.303.672-89	Vigia - Sede
210	0304197-2	ILSON DA SILVA RABELO	26146568	015.576.212-50	Vigia - Sede
211	0301467-3	ISAQUE LUCIANO MARQUES	1868186-7	799.266.652-68	Vigia - Sede
212	0301548-3	ISAUL MARCOS	15298108	730.398.702-97	Vigia - Sede
213	0302694-9	ISRAEL ARCANJO BERNALDINO	2250375-7	974.029.072-87	Vigia - Sede
214	0304381-9	ISRAEL PEREIRA SIMAO	19805713	852.956.202-04	Vigia - Sede
215	0303273-6	ITALO KELVEN ALVES ROCHA	28542045	026.263.362-03	Vigia - Sede
216	0303298-1	IVAN COSTA DIAS	2854062-0	031.134.352-00	Vigia - Sede
217	0300648-4	IVAN MARTINS DOS SANTOS	23362693	001.909.662-38	Vigia - Sede
218	0304772-5	IVONALDO DOS SANTOS GOUVEIA	2132119-1	827.797.242-34	Vigia - Sede
219	0301645-5	IZAIAS COMAPA ADRIAO	14669188	759.015.872-00	Vigia - Sede
220	0303327-9	IZEQUIAS MOREIRA RAMOS	17805732	742.333.002-72	Vigia - Sede
221	0302504-7	JACKSON GOMES FERREIRA	3104515-4	046.922.062-76	Vigia - Sede
222	0300452-0	JACOB LUCAS BATALHA	18304400	986.762.702-44	Vigia - Sede
223	0301962-4	JACSON TOURINHO FERMIN	1958595-0	877.178.322-91	Vigia - Sede
224	0302708-2	JADIEL DA SILVA BARROSO	2729600-8	032.108.052-10	Vigia - Sede
225	0303670-7	JAIR NOEL SEBASTIAO	27170250	014.948.752-50	Vigia - Sede
226	0305302-4	JAIRO CAMPOS DA SILVA	18679897	925.676.732-53	Vigia - Sede
227	0300274-8	JAIRO RODRIGUES MURAIARE	13377604	592.764.362-00	Vigia - Sede
228	0303569-7	JAIZES LIBERATO FIGUEIREDO	23610115	000.292.652-07	Vigia - Sede
229	0304900-0	JAKSON FRANCELINO CASTILHO DA SILVA	18679749	813.973.642-20	Vigia - Sede
230	0305065-3	JAMILSON AREVALO DE ARAUJO	1859479-4	924.955.322-68	Vigia - Sede
231	0304485-8	JANDER MENDES VARGAS	17355087	820.679.532-49	Vigia - Sede
232	0302002-9	JANES HILARIO	2002929-2	870.874.722-91	Vigia - Sede
233	0305089-0	JANIS MORAES ARCANJO	1830637-3	816.754.292-00	Vigia - Sede
234	0301944-6	JARBES ACIOLE DO NASCIMENTO	1582151-0	671.796.732-34	Vigia - Sede
235	0301488-6	JARISON MARIO JACAUNA DE SOUA	1538402-0	660.039.892-20	Vigia - Sede
236	0304256-1	JARLISON GUIMARAES DOS SANTOS	2654424-5	017.183.772-07	Vigia - Sede
237	0304367-3	JEAN SANDRO MILLER DE MORAES	19407904	622.677.602-15	Vigia - Sede
238	0304818-7	JEFFERSON DOS SANTOS SOARES	16278658	722.262.182-20	Vigia - Sede
239	0301927-6	JESONILSON DA SILVA PATRICIO	26224933	017.108.332-62	Vigia - Sede
240	0301824-5	JEZONILMISSON DA SILVA PATRICIO	292657692	030.432.052-86	Vigia - Sede

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:7B24071C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA

ANEXO DA ESCOLA SONHO INFANTIL 8: 00					
SALA 01 - ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL SONHO INFANTIL - MANHÃ					
1	0303706-1	MARIA IZABELITA ARAUJO FERREIRA	2805113-0	032.475.962-24	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
2	0303370-8	MARIA JESSICA ARAUJO FERREIRA	30396344	037.757.312-45	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
3	0301541-6	MARIA ROSANIA MORAES SEABRA	26323729	014.668.772-86	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
4	0303612-0	MARIANA GELMIRIO ROSINDO	23543906	002.111.792-64	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
5	0302897-6	MARILIA COSTODIO FIRMINO	28720458	027.551.212-62	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
6	0304955-8	MARILIA LITO AMARO	21082758	004.137.842-31	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
7	0300667-0	MARINA PEREIRA GASPAR	2444431-6	015.953.912-90	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
8	0302547-0	MARINETE AMBROSIO PINTO	2078878-8	014.692.112-70	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
9	0304815-2	MARINETE GASPAR CORDEIRO	2388351-0	003.079.112-09	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
10	0300068-0	MARLENE NARCISO JOAO	2868067-7	031.978.442-89	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
11	0301155-0	MARTA DOS SANTOS RIBEIRO	1666977-0	684.339.992-49	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
12	0300489-9	MASILENE MARCO COSTODIO	25271610	014.605.862-39	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
13	0302597-7	MATEUS MARCOS BATALHA	27521940	027.742.302-33	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
14	0301180-1	MAURO MAIA LOPES	17770912	759.015.012-68	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
15	0300714-6	MENDONCA JUVENTINO MAUDUCA	2003679-5	910.028.342-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
16	0300458-9	MICHEL DA SILVA PAA	2857723-0	028.442.532-02	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II

17	0304502-1	MILA CRISTINA DE SOUZA RAMOS	31021255	026.553.412-79	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
18	0303793-2	MILTON CALIXTO JOAO	25704230	012.869.452-16	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
19	0302156-4	MIQUEIAS THOMAS AYDE	26598434	020.782.592-09	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
20	0301100-3	MIRANDA ROSINDO DA SILVA	26776600	020.357.002-21	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
21	0301616-1	MISAEL LITO JOSE	18781578	002.699.322-83	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
22	0301125-9	MOISES FIDELIO FRANCISCO	12974749	707.884.482-34	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
23	0301550-5	MOISES PAULO FIRMINO	23543914	009.926.052-29	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
24	0305251-6	MONICA PINEDO GARCIA	2383460-9	005.098.972-31	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
25	0300965-3	NATUIN ANACITO GUIMARAES	1449147-8	736.623.212-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
26	0301029-5	NEIDE GASPAR JOAO	26392305	017.089.562-98	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
27	0302561-6	NEILSON SILVA COSTA	18305245	821.182.302-06	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
28	0303891-2	NEIVA DOS SANTOS CRUZ	30319897	035.482.752-90	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
29	0304121-2	NELSON SIMAO DE SOUZA JUNIOR	27916162	024.461.922-03	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
30	0302058-4	NEURE RICHARD MARTINS	1374510-7	616.159.192-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
31	0301897-0	NEUZIMAR DA SILVA GUSTAVO	2226930-4	012.984.972-30	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
32	0300058-3	NILSON DA SILVA GUIMARAES	23642429	999.613.692-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
33	0305030-0	NILSON MORAES SEABRA	1868075-4	795.353.212-34	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
34	0301493-2	NILZA DA SILVA GUIMARAES	1898399-5	837.141.702-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
35	0300135-0	NILZETE FIDELIS JOAO	2354393-0	012.642.632-52	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
36	0302215-3	NILZOMAR SENA XISTO	24893757	008.387.852-12	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
37	0303745-2	NISEQUIA ARAPASSO JUJURINO	29508029	037.950.702-10	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
38	0305233-8	NOEMI FERREIRO GRANDE	1616696-5	707.906.392-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
39	0301890-3	OLIMPAS DA SILVA JORGE	2947001-3	035.621.502-45	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
40	0301674-9	OLIVIANO GOMES MARQUES	1335702-6	630.183.062-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
		SALA 02 - ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL SONHO INFANTIL - MANHÃ			
41	0300862-2	OLONDINO PAULO SANTANA	2659261-4	026.487.752-77	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
42	0302189-0	OSCARINA COSTODIO CASTRO	2733814-2	022.073.082-27	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
43	0300928-9	OSMAR HILARIO AVELINO	2639780	017.150.652-98	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
44	0301126-7	OSMAR PINTO BALBINO	19680295	863.156.502-44	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
45	0300352-3	OSNEIA DA SILVA GUSTAVO	2794195-7	027.369.442-16	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
46	0300637-9	OSTO JUJURINO CLAUDIO	2641533-0	026.029.562-01	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
47	0302941-7	OTACILA ROMUALDO JOAO COSTODIO	2659756-0	021.208.122-50	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
48	0304118-2	OZENIA GUILHERME OVIDIO	27198014	024.238.052-25	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
49	0302180-7	OZILDO FERREIRA MARQUES	20057326	884.662.642-72	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
50	0302304-4	PALDERNEY FRANCISCO ROBERTO	24354414	013.341.332-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
51	0305039-4	PAUDERNEI REIS OLIMPIO	30872022	042.961.552-37	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
52	0304445-9	PAULINO MARCOS DOROTEIO	18366660	005.618.282-10	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
53	0303923-4	PAULO BERNARDO DA SILVA	2008281-9	927.052.432-91	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
54	0303709-6	PRISCILA COSTA APARICIO	2770661-3	025.512.242-09	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
55	0300628-0	QUENINHO BENITO LUCIANO	2455046-9	005.575.322-13	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
56	0302852-6	QUINTINO LAZARO GARCIA	21800731	003.719.192-66	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
57	0304640-0	RAFAEL ROMAINA BATISTA	29274605	030.430.172-85	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
58	0301195-0	RAINEY LUCAS SEABRA	2662278-5	038.498.092-93	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
59	0301044-9	RAIS CAETANO DA SILVA	2872051-2	042.007.182-27	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
60	0301198-4	RAYDRISON LUCAS SEABRA	2950828-2	032.884.582-50	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
61	0302184-0	REINALDO FIRMINO CASTRO	0739710-0	711.899.472-34	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
62	0304549-8	RENATO NOGUEIRA RABELO	26070405	017.104.022-88	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
63	0303230-2	RENILZA SANTOS PEREIRA	24699179	007.168.922-27	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
64	0303208-6	ROGERS DIONIZIO TOURINHO	28680383	027.439.322-01	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
65	0302979-4	ROMARIO DA SILVA GOMES	17910293	008.917.952-86	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
66	0301249-2	RONALDINHO ROSINDO DA SILVA	3000315-6	036.011.192-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
67	0301677-3	RONALDO APLICIO MARCELINO	2640627-6	021.645.202-38	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
68	0301403-7	RONILSON CAETANO THOMAS	26441080	030.157.522-35	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
69	0300184-9	ROSA MARIA DA SILVA BIZERRA	1791153-2	789.966.512-49	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
70	0301238-7	ROSANA DA SILVA ZAGURI	2658858-7	017.136.302-73	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
71	0300524-0	ROSANGELA COSTODIO FIDELIS	23345780	003.007.002-37	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
72	0300796-0	ROSELI MANOEL ROSINDO	2354538-0	004.724.542-50	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
73	0302859-3	ROSENE FIRMINO DA SILVA	2860003-7	027.019.462-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
74	0302526-8	ROSILDA CERRON DA SILVA	20029586	923.814.802-34	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
75	0304123-9	ROSSIO BATALHA DA SILVA	26597799	044.725.832-08	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
76	0300922-0	RUTH FIRMINO DA SILVA	3019930-1	035.627.742-90	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
77	0304174-3	RUTHE COSTA DOS SANTOS	28600975	022.786.532-45	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
78	0305205-2	RUY ARBEY CRUZ RODRIGUES	2285119-4	999.830.012-68	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
79	0303155-1	SANDOCIO BALIEIRO JERONIMO	29265576	030.272.182-71	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
80	0300995-5	SANDRA VITURIANO RAMOS	23642262	905.579.052-49	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
		SALA 03 - ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL SONHO INFANTIL - MANHÃ			
81	0304082-8	SARNEY ANTELMO FIRMINO	2449144-6	009.926.062-09	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
82	0301413-4	SDNEY RAMOS ARCANJO	2868048-0	030.741.062-55	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
83	0302238-2	SELMA MARIA BENTO DA SILVA	20031297	891.466.542-91	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
84	0301455-0	SEQUINITA MARCELINO DA SILVA	2203561-3	903.417.832-34	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
85	0304538-2	SERGIMA ANACLETO NUNES	29779928	033.284.372-66	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
86	0304532-3	SERGIO JORGE NUNES	23456868	017.104.062-75	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
87	0301165-8	SILBENIA FIRMINO DA SILVA	20035306	886.924.002-97	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
88	0304169-7	SILVANA DA SILVA BALBINO	21321795	971.074.682-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
89	0301327-8	SILVANA JUSTINO TOMAZ	21974586	999.599.922-68	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
90	0300672-7	SIMONE ELEUTERIO DOS SANTOS	19002963	936.127.452-04	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
91	0302206-4	SONIA THOMAS FELIX	2060436-0	878.585.922-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
92	0300163-6	SUZANA ARAPASSO OURELIANO	2645257-0	017.241.872-01	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
93	0301747-8	TATIANA SILVA COSTA	2659856-6	017.150.722-35	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
94	0304084-4	TATIANA TENAZOR DA SILVA	23405198	004.688.842-03	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
95	0301745-1	TATIANE SILVA COSTA	2526855-4	017.150.162-46	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
96	0303153-5	TEODORA VITORINO GERMANO	28676467	026.612.832-77	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
97	0301494-0	TERENCIO BATALHA COSTODIO	2528407-0	017.275.952-89	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
98	0300404-0	TEUDOLINDO MARCOS TOMAZ	2644064-4	026.323.012-03	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
99	0303331-7	TIMOTEO PINTO GOMES	1234318-8	698.946.042-34	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
100	0300468-6	TINHO MACARIO ANGELO	2197444-6	999.603.542-53	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
101	0302983-2	UZENITA OLIMPIO RAIMUNDO	22952853	999.830.102-59	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
102	0300948-3	VALDECIR JOAO ROBERTO	28665929	037.028.582-45	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
103	0302333-8	VANDR FABULINO RENATO	26509717	037.720.062-05	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II

104	0300456-2	VANESSA NORIVALDO QUIRINO	1600952208	016.009.522-08	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
105	0304069-0	VANINHA ROMAO MACARIO	23344423	026.154.962-63	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
106	0301949-7	VANUZA SILVA DOS SANTOS	3026290-8	035.243.062-17	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
107	0301206-9	VEDRIANO LUCIANO HILARIO	2556924-4	014.605.902-60	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
108	0302404-0	VILSANIA COSTA MENDONCA	23416114	009.218.992-03	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
109	0304648-6	WALCIMAR MANDUCA BARTOLOMEU	17025052	844.169.802-30	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
110	0300292-6	ZENAIDE BATALHA MARCOS	27080536	021.242.752-08	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
111	0300225-0	ZENILDA INACIO WEL	2644042-3	020.287.142-80	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
112	0301190-9	ZETTE TOMAS MARQUES	2659854-0	017.150.752-50	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
113	0304434-3	ADENILSON MARCOS GOMES	26331438	021.330.202-09	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
114	0303607-3	AGNALDO VEU AVELINO	2470794-5	004.907.202-18	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
115	0302418-0	ALCIANA JONAS ESTOLANDO	2632852-6	032.336.922-77	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
116	0301307-3	ALENCAR INACIO BIBIANO	2002922-5	873.413.362-34	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
117	0301584-0	ANA LAZARO ANDRE	26391422	017.104.112-79	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
118	0300063-0	ARANILSON MARCOS GOMES	29274044	038.050.082-52	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
119	0303417-8	ARCENIO ANDRE BONIFACIO	1837337-2	908.696.052-91	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
120	0302163-7	ARLAI AFONSO BATALHA	26452391	020.596.522-94	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
SALA 04 - ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL SONHO INFANTIL - MANHÃ					
121	0303874-2	ARTUR OLIMPIO MIGUEL	27080897	022.497.772-50	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
122	0302916-6	AULANI GOMES DA SILVA	26570475	016.642.592-36	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
123	0303801-7	AURELIANO ROMUALDO DA SILVA	28145216	024.526.082-03	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
124	0302842-9	CARLOS MIGUEL MACARIO	2645291-0	701.739.972-28	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
125	0303665-0	CECILIA SANTANA DA SILVA	2639151-1	018.493.552-07	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
126	0300805-3	CELSO ZAGURI THOMAS	2250371-4	999.603.462-34	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
127	0302251-0	CIGALITA BONIFACIO PLACIDO	26562812	034.790.462-90	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
128	0301837-7	CLEICIANE ROCHA PARENTE	2879303-0	028.981.042-64	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
129	0303563-8	DAIANA RAMOS APARICIO	1696978-2	725.897.872-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
130	0303343-0	DARIL PERES GARCIA	2747369-4	917.550.502-91	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
131	0302342-7	DEUSIMAR MARCOS MACEDO	26597470	017.349.722-54	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
132	0304431-9	DEUZUITA GERMANO ESTOLANDO	26331381	017.769.472-66	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
133	0301454-1	DILSON PAULINO MANUELZINHO NUNES	2849233-1	026.248.482-07	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
134	0302428-8	DIRCE MORENO GOMES	22269928-2	956.225.942-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
135	0304657-5	ECTOR PARENTE MACARIO	29979188	031.050.332-97	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
136	0303035-0	EDIMAR AVELINO RABELO	25071165	008.403.092-52	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
137	0301066-0	EDIVANIA DE SOUZA COELHO	1542403-0	663.429.292-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
138	0301659-5	EDSON AVELINO MARIANO	21984654	014.018.782-02	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
139	0304441-6	EDUARDO VITO OLIMPIO	26618826	024.711.852-40	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
140	0302252-8	EFEZIO CUSTODIO SANTIAGO	19816421	882.032.472-53	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
141	0302854-2	ELEM INACIO GOUVEA	2570440-0	013.220.122-45	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
142	0301081-3	ELIANE CARLOS SOUZA	1981007-5	834.024.892-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
143	0304340-1	ELIELSON MARTINS DE OLIVEIRA	16665252	761.435.462-15	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
144	0301528-9	ENDRES MENDONCA NUNES	20351380	964.403.922-04	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
145	0302734-1	ENOCK DIQUE MARCOS	19658478	003.520.032-43	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
146	0302833-0	EQUIEL ELADIO VITO	3001075-6	033.687.242-90	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
147	0300477-5	ESMAEL SOUZA MURATU	24709360	011.703.522-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
148	0303442-9	EUGENINHA QUIRINO VIRGILIO	2472749-0	007.469.962-84	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
149	0300413-9	FABRICIO ANISIO MACEDO	2455055-8	006.674.422-94	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
150	0302558-6	FAUSTINO FRANCISCO CASIMIRO GERALDO	2657050-5	030.263.232-84	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
151	0300297-7	FIDELIO FELICIANO NETO	2035133-0	007.860.622-58	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
152	0301733-8	FIRLEY ARCANJO GOMES	2250366-8	898.289.412-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
153	0300868-1	FLORITA BIBIANO MACARIO	1702773-0	721.893.122-72	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
154	0304180-8	FRANCISCO FIDELIS BERMEIO	2449826-2	006.931.472-10	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
155	0302753-8	FRANCISCO QUIRINO VIRGILIO	23671483	005.597.942-40	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
156	0302720-1	FRANCISCO RAMOS DE SOUZA	2619748-0	031.250.372-55	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
157	0304361-4	FREDERICO AVELINO RABELO	25321390	010.465.732-41	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
158	0300306-0	GELNICIO FLAVIO CELSO	2195417-8	953.399.302-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
159	0302638-8	GELZINHO BIBIANO PEDRO	2659757-8	025.662.182-93	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
160	0304229-4	GENESIO MARCOS LOPES	22777539	016.142.122-95	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
SALA 05 - ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL SONHO INFANTIL - MANHÃ					
161	0301320-0	GENILDA GASPAR ERNESTO	3040703-6	029.501.692-28	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
162	0301596-3	GERSON GUSTAVO FELIPE	2607109-6	014.391.072-89	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
163	0301946-2	HELENA CALDAS CARNEIRO	1041519-0	785.985.592-53	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
164	0301852-0	HELENA LUCIANO GERALDO	2049218-9	016.993.082-33	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
165	0302573-0	HELI AVELINO GERALDO	31881335	042.052.122-40	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
166	0303093-8	HUDSON JOAO ESTOLANO	2708036-6	027.836.772-02	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
167	0304740-7	ISAAC ROGERIO RAMOS	1735579-6	750.982.022-72	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
168	0304483-1	ISAQUE INACIO JOAO	20659016	931.052.072-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
169	0302214-5	IVANILDA MARIANO CUSTODIO	27454142	030.341.822-28	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
170	0303434-8	IZAEL GERONIMO MARIANO	19806477	854.607.102-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
171	0303674-0	JAMILSON ARAPASSO OURELIANO	2645262-6	021.656.922-29	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
172	0304679-6	JHON PARENTE MACARIO	27913996	031.600.292-55	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
173	0303972-2	JOAQUIM TOMAZ LUCIANO	1466920-0	793.807.512-49	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
174	0300784-7	JORGE JONAS LUCIANO	18450709	796.233.012-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
175	0301625-0	JOSE PINHEIRO TORCATO	1757292-4	795.470.282-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
176	0303932-3	KELLY ARAPASSO AIAMBO	2008950-3	529.943.762-53	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
177	0302384-2	LACIMAR GAUDENCIO GOMES	24911518	540.957.352-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
178	0300315-9	LACIMAR IRINEO MARCO	2198432-8	014.870.582-09	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
179	0301117-8	LARITA BONIFACIO PLACIDO	1837808-0	999.597.392-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
180	0302261-7	LEGIANA MARIANO LUCIANO	28864247	731.344.902-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
181	0302616-7	LEONARDO MANDUCA GENESIO	2334575-6	011.338.362-24	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
182	0302744-9	LEONORA FREDERICO FIRMINO	2659759-4	017.150.962-58	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
183	0301268-9	LEUSANA MARIANO LUCIANO	2702764-3	025.337.132-52	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
184	0302372-9	LEVI DA SILVA NUNES	20032862	896.716.862-49	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
185	0303802-5	LIDIA JORGE SILVERIO	28077601	031.990.392-35	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
186	0304873-0	LIDIA MACARIO JORDAO	29507359	034.088.652-80	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
187	0302598-5	LUCINEY GERALDO SILVA	2665207-2	031.066.252-44	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
188	0303281-7	LUCIO CRUZ BELEM	3100292-7	029.631.612-12	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
189	0300449-0	MANOEL DANIEL CARADO	20030622	846.868.202-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
190	0302772-4	MANUEL MARCHAL GESUINO	1868599-4	864.799.542-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III

191	0302727-9	MARIA APARECIDA SOARES LARANJA	2472411-4	009.533.862-44	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
192	0301973-0	MARIA CREUZA ALEXANDRE EDUARDO	20030541	846.678.932-49	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
193	0303797-5	MARIA JOSEIA SILVERIO	20035810	844.691.372-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
194	0303508-5	MARIANA CARLOS BEZERRA	26588684	017.136.352-32	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
195	0300167-9	MARINEUZA ARAPASSO CIRILO	3027852-0	035.808.522-56	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
196	0304336-3	MARLENE GASPAR ARAPASSO	2644044-0	017.104.152-66	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
197	0304185-9	MARLI GOMES GAUDENCIO	1868389-4	877.174.502-59	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
198	0302285-4	MATILDA NASCIMENTO BELEM	23206144	994.653.022-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
199	0305240-0	MATYLLER DA ROCHA CALDAS	21668302	013.617.182-69	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
200	0304967-1	MISAEL MACARIO TOMAS	24709344	008.864.622-07	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
SALA 06 - ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL SONHO INFANTIL - MANHÃ					
201	0303272-8	NATANAEL SOUZA MURATU	19804806	864.276.792-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
202	0300691-3	NELSON PARENTE MACARIO	26339684	024.533.442-42	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
203	0300479-1	NELTON COSTODIO ARAPASSO	26573938	017.089.422-38	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
204	0300169-5	NILDO RABELO CAMPOS	23361751	004.784.632-19	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
205	0304338-0	OLANDA GASPAR ARAPASSO	2644049-0	028.744.502-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
206	0302700-7	OSMARINO MARIANO LUCIANO	2016992-2	014.153.152-56	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
207	0302986-7	OSVALDO CELSO CANDIDO	26414074	023.769.422-09	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
208	0303523-9	OSVALDO MANUEL GUEDES	23439092	004.175.572-30	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
209	0303324-4	OZIRETE CAVALCANTE MACEDO	2463873-0	005.273.052-27	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
210	0302481-4	PAULA GUERREIO CAETANO	2879550-4	029.839.672-63	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
211	0304668-0	PAULA PARENTE MACARIO	26339650	027.175.692-60	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
212	0304365-7	PAULO MANUELZINHO NUNES	20156855	524.269.712-15	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
213	0302338-9	PRESSIMAR DA SILVA BIBIANO	27079899	022.342.642-35	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
214	0304351-7	REGINALDO BELEM ELISIO	2118326-0	910.763.072-72	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
215	0304697-4	REGINEY ROGERIO MACARIO	2904482-0	029.456.162-54	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
216	0302761-9	RENATO LUCIANO EUZEBIO	1867995-1	793.808.082-91	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
217	0302457-1	RENILDA HONORATO SANTIAGO	2333994-2	011.151.442-86	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
218	0304778-4	RITA JUANICO ARAPASSO	2078857-6	904.324.602-68	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
219	0303538-7	RIZONILDO COSTODIO FIDELES	21935033	011.065.672-50	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
220	0304088-7	ROBSON PAULO INACIO GOUVEA	29044375	029.379.192-94	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
221	0302049-5	ROMARIO DA SILVA ZAGURI	2079036-8	019.009.062-60	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
222	0302213-7	ROMARIO JORDAO ANTONIO	26592428	032.120.932-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
223	0302211-0	ROMELIA INACIO LOZANO	24727555	009.175.222-14	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
224	0302748-1	ROSA SOARES CRUZ	1956060-5	785.754.512-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
225	0302567-5	ROSEMBERG GERALDO BONIFACIO	26509601	018.958.812-85	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
226	0301470-3	ROSIANE PAULINO MANUELZINHO NUNES	29470005	029.409.612-47	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
227	0304608-7	ROSIANE TOMAZ TANANTA	24587753	008.715.432-30	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
228	0305362-8	ROSILEIDE SOUZA DA ROCHA	22588680	964.866.352-15	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
229	0302237-4	SAMUEL SANTIAGO MARCOS	20730730	968.103.272-15	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
230	0302247-1	SANDRO SANTIAGO COSTODIO	24727431	012.503.562-45	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
231	0302684-1	SANSAO BILITAO DA SILVA	26597322	026.144.392-58	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
232	0303464-0	SEBASTIAO FIDELIS	19806450	835.072.642-34	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
233	0302599-3	SEBASTIAO GERALDO LUCIANO FILHO	19585055	778.525.082-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
234	0302695-7	SHIRLENE LARANJA SILVA	2879388-9	028.946.352-14	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
235	0300518-6	SIDINEY JOAO DOS REIS	18304419	826.842.942-91	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
236	0302766-0	SILVANA ARAUJO JOANIO	17594766	758.890.052-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
237	0303039-3	SILVANO FLORES FELIX	2879460-5	864.126.042-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
238	0300729-4	SILVIO TOMAS MARCOS	23344334	999.604.272-34	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
239	0303490-9	SIMIAO JOAO ARMANDO	2694003-5	037.870.462-16	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
240	0301951-9	SIMONE ROCHA PARENTE	2567274-6	031.367.232-60	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
SALA 07 - ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL SONHO INFANTIL - MANHÃ					
241	0303844-0	SUELI FELIPE MACARIO	28679962	028.433.462-66	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
242	0302249-8	TANIA PLACIDO DEMETRIO	2984492-4	035.821.192-11	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
243	0303036-9	TATIA LOPES MARIANO	26591065	026.132.132-30	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
244	0304752-0	TIAO FIDELIS ROGERIO	20030088	014.071.462-62	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
245	0301187-9	TUDIS GUEDES MAURICIO	2360935-4	000.292.502-85	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
246	0302288-9	TULIO ARCANJO DA SILVA	2803753-7	026.979.522-76	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
247	0304780-6	VALCINEIA OLIMPIO MACARIO	2947089-7	030.875.052-77	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
248	0303486-0	VALDEMIR ALTAIR FIRMINO	17012511	753.514.712-72	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
249	0302643-4	VALDENEZ LUCIANO DA SILVA	1761595-0	921.766.232-15	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
250	0303631-6	VALDILENE DA SILVA ATAIDE	18681158	014.211.932-64	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
251	0302717-1	ZEQUINHO OLIMPIO MACARIO	2919393-1	033.049.332-98	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona III
252	0300536-4	ABELARDO CRUZ FILHO	18307337	786.304.792-72	Assistente Administrativo - Sede
253	0300121-0	ABSON APARICIO PANDURO	2326917-0	004.286.972-24	Assistente Administrativo - Sede
254	0301817-2	ADA SEABRA DA SILVA	2323147-5	000.294.712-90	Assistente Administrativo - Sede
255	0304037-2	ADEILDO DA COSTA FIDELES	2770696-6	025.682.492-42	Assistente Administrativo - Sede
256	0305266-4	ADELAIDE DE ABREU RIBEIRO	1777086-6	659.589.932-91	Assistente Administrativo - Sede
257	0300105-9	ADENILDO SEBASTIAO SUMAITA	2003591-8	856.408.752-91	Assistente Administrativo - Sede
258	0304440-8	ADRIANA BALIEIRO LUCAS	21951543	934.591.732-20	Assistente Administrativo - Sede
259	0301270-0	ADYNA MAIARA GOMES MAIA	23405651	012.676.102-71	Assistente Administrativo - Sede
260	0303873-4	ALAN BARROSO DA SILVA	28680510	026.312.952-77	Assistente Administrativo - Sede
261	0305347-4	ALCILEI ARCANNJO MORAES	2523588-5	010.446.222-10	Assistente Administrativo - Sede
262	0304296-0	ALCINEY FERMIN VASQUES	28040023	028.674.412-00	Assistente Administrativo - Sede
263	0300666-2	ALDA SEABRA DA SILVA	23609036	000.956.232-05	Assistente Administrativo - Sede
264	0305209-5	ALDENOR FERREIRA DOS SANTOS	2476613-5	018.347.922-07	Assistente Administrativo - Sede
265	0304559-5	ALESSANDRA PISSANGO DE SOUZA	17559529	759.571.592-04	Assistente Administrativo - Sede
266	0304494-7	ALEX HIPPER CADENAS	28721330	028.689.012-71	Assistente Administrativo - Sede
267	0304978-7	ALEX REGES DOS REIS RAMOS	9998861	347.023.182-68	Assistente Administrativo - Sede
268	0301588-2	ALEXANDRE COSTA CRUZ	2507092-4	015.345.292-76	Assistente Administrativo - Sede
269	0302133-5	ALEXSANDER DA SILVA PATRICIO	28720377	027.593.992-81	Assistente Administrativo - Sede
270	0304453-0	ALINE ADRIANE DOS SANTOS BARCELOS	1816435-8	859.876.702-68	Assistente Administrativo - Sede
271	0300188-1	ALTAIR RIBEIRO FARIAS	27707300	026.196.862-96	Assistente Administrativo - Sede
272	0305264-8	ANA CAROLINA SEBASTIAO FIDELIS	2815017-1	026.473.772-51	Assistente Administrativo - Sede
273	0304412-2	ANA CLAUDIA DOS SANTOS DA SILVA	17770602	770.672.662-20	Assistente Administrativo - Sede
274	0303693-6	ANA GABRIELA PINTO BITENCOURT	30025478	035.715.072-40	Assistente Administrativo - Sede
275	0302709-0	ANA PAULA GUIMARAES DA SILVA	23361883	000.293.322-57	Assistente Administrativo - Sede
276	0305290-7	ANABELLE RAMOS BARREIRA	2323095-9	017.346.772-52	Assistente Administrativo - Sede
277	0302448-2	ANDERSON NUNES COSTA	28676823	027.665.282-70	Assistente Administrativo - Sede

278	0305298-2	ANDRE WASLEY ROCHA DA SILVA	2356288-9	007.616.112-90	Assistente Administrativo - Sede
279	0303821-1	ANDREIA LUZIA REIS SANTANA	26624036	027.724.892-21	Assistente Administrativo - Sede
280	0302905-0	ANDRESSA RODRIGUES DA ROCHA	26756471	026.566.962-67	Assistente Administrativo - Sede
		SALA 08 - ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL SONHO INFANTIL - MANHÃ			
281	0301931-4	ANNE STEFANY LUCAS SARAIVA	2770733-4	021.703.252-47	Assistente Administrativo - Sede
282	0302621-3	ANTERCLEIA PADILHA SEABRA	2664900-4	016.299.672-11	Assistente Administrativo - Sede
283	0301490-8	ANTONIO COSTA DE SOUZA	2807770-9	025.357.462-55	Assistente Administrativo - Sede
284	0304786-5	ANTONIO NEWTON RAMOS DE SA NETO	26610396	016.457.722-09	Assistente Administrativo - Sede
285	0304634-6	ARTENISE RAMIRES DA COSTA	21799989	939.125.102-10	Assistente Administrativo - Sede
286	0300857-6	ARTHUR SOUSA BALIEIRO	23626593	004.986.422-08	Assistente Administrativo - Sede
287	0305116-1	ARY LUCAS TAVARES	26776642	027.734.162-01	Assistente Administrativo - Sede
288	0303860-2	AUXILIADORA BATALHA BRAGA	17501504	736.710.292-34	Assistente Administrativo - Sede
289	0300089-3	BENEDITO LIMA NETO	26452707	022.392.622-14	Assistente Administrativo - Sede
290	0303435-6	BRUNA MULLER ANGULO	25937871	011.697.242-48	Assistente Administrativo - Sede
291	0301273-5	BRUNO BERNARDO COBUS CARDOSO	23553685	021.291.152-09	Assistente Administrativo - Sede
292	0305242-7	CAIO RAMOS MAFRA	2913913-9	030.677.532-83	Assistente Administrativo - Sede
293	0304021-6	CAREM PATRICIA FERREIRA DE AZEVEDO	2357145-4	001.479.362-84	Assistente Administrativo - Sede
294	0303713-4	CARLOS CEZAR ALVES DA ROCHA	28484851	026.205.832-41	Assistente Administrativo - Sede
295	0304844-6	CARMOZITA RABELO AREQUI	1972497-7	956.246.782-15	Assistente Administrativo - Sede
296	0304347-9	CESAR HENRIQUE MULLER CARVALHO	27428087	021.933.782-90	Assistente Administrativo - Sede
297	0300534-8	CID DA SILVA ARCANJO	2607186-0	016.457.702-57	Assistente Administrativo - Sede
298	0303143-8	CILENIZIA GEBER DOS SANTOS	18304001	774.006.312-68	Assistente Administrativo - Sede
299	0302791-0	CLAUDIA CARLA DE SOUZA ROCHA	1275140-5	647.440.192-34	Assistente Administrativo - Sede
300	0300476-7	CLAUDIO MILTON RAMOS DO CARMO RIBEIRO	19587023	877.171.742-00	Assistente Administrativo - Sede
301	0300310-8	CLAUDIO RAMIRES MAURICIO	19579675	878.577.822-20	Assistente Administrativo - Sede
302	0304646-0	CLEBSSON UAIMANA SIMAO	28675266	026.446.352-84	Assistente Administrativo - Sede
303	0304602-8	CLEICIANE DOS SANTOS DE SOUZA	1898485-1	857.588.092-68	Assistente Administrativo - Sede
304	0301339-1	CLENILTON OLIVEIRA SALVADOR	27424162	027.563.642-90	Assistente Administrativo - Sede
305	0304645-1	CLIBSSON UAIMANA SIMAO	28673514	022.515.252-54	Assistente Administrativo - Sede
306	0304598-6	CRISTIANO HAIDEM VARGAS	26352320	016.825.002-09	Assistente Administrativo - Sede
307	0300259-4	DALTO ASSIS LIMA	21660370	924.144.862-87	Assistente Administrativo - Sede
308	0303696-0	DARA DOS SANTOS BRASIL	28832574	028.526.702-75	Assistente Administrativo - Sede
309	0300512-7	DARCLISON LOPES BARROSO	27707709	021.741.632-25	Assistente Administrativo - Sede
310	0304518-8	DARLEY COSTA TAVARES	12944300	707.257.992-34	Assistente Administrativo - Sede
311	0301568-8	DAYSEANNE BORGES BARROS	21926123	953.217.562-87	Assistente Administrativo - Sede
312	0304616-8	DEISY BRAGA MARTINS	2201518-3	958.265.642-53	Assistente Administrativo - Sede
313	0303301-5	DELCINEIA APARICIO MULLER	1777103-0	857.212.042-49	Assistente Administrativo - Sede
314	0304965-5	DIEGO DOS SANTOS MORENO	30319609	033.203.112-80	Assistente Administrativo - Sede
315	0301015-5	DUNIA RENGIFO DE ALMEIDA	1123450081	866.841.910-20	Assistente Administrativo - Sede
316	0302914-0	EDER JOSE DE ALMEIDA GOUVEA	1394155-0	629.886.202-10	Assistente Administrativo - Sede
317	0300739-1	EDLUSE ALVES DE LIMA	23672854	005.321.352-10	Assistente Administrativo - Sede
318	0301483-5	EDRIANE SEABRA MAIA	2613572-8	017.311.542-08	Assistente Administrativo - Sede
319	0303951-0	ELENICE APARICIO DA SILVA	2178989-4	904.323.802-30	Assistente Administrativo - Sede
320	0302940-9	ELEUDETE COSTA RIBEIRO	1259746-5	921.559.792-15	Assistente Administrativo - Sede
		SALA 09 - ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL SONHO INFANTIL - MANHÃ			
321	0305166-8	ELIANA FERMIN MULLER	14874903	707.327.952-49	Assistente Administrativo - Sede
322	0305140-4	ELIENE DE ALMEIDA DOS SANTOS	2318566-0	995.078.382-87	Assistente Administrativo - Sede
323	0304603-6	ELISANGELA APARICIO DE LIMA	1588394-9	515.783.282-68	Assistente Administrativo - Sede
324	0300223-3	ELLEN PAULA DE SOUZA LIMA	22002030	934.718.822-00	Assistente Administrativo - Sede
325	0300759-6	ELMAR AIAMBO PISSANGO	26611562	017.183.652-92	Assistente Administrativo - Sede
326	0302025-8	ELZA ATAIDE IZIDORO	2437046-0	012.327.422-28	Assistente Administrativo - Sede
327	0303999-4	ENUS DA SILVA LUCAS	2209995-6	000.544.862-03	Assistente Administrativo - Sede
328	0303159-4	ERIKA FERREIRA APARICIO	25664158	016.086.332-50	Assistente Administrativo - Sede
329	0301879-2	ERONILDO VARGAS GOMES	2162122-5	001.778.512-01	Assistente Administrativo - Sede
330	0301740-0	EUDES ANDRADE ADRIAO	1690540-7	869.211.932-68	Assistente Administrativo - Sede
331	0301567-0	FLAVIO AIMANE RAMIRES	2530031-8	010.737.182-04	Assistente Administrativo - Sede
332	0300454-6	FRANCIANE RIBEIRO FARIAS	27707253	026.210.692-23	Assistente Administrativo - Sede
333	0304895-0	FRANCINEI DA SILVA ADRIAO	2179929-6	024.820.782-29	Assistente Administrativo - Sede
334	0304924-8	FRANCISCO ANDRADE GASSA	23829826	013.584.932-27	Assistente Administrativo - Sede
335	0301628-5	FRANCISCO APARICIO SARAIVA	1696809-3	717.692.422-87	Assistente Administrativo - Sede
336	0300115-6	FRANCISCO BALIEIRO DOS SANTOS	26606356	017.308.152-51	Assistente Administrativo - Sede
337	0303659-6	FRANCISCO CARDOSO	23361840	001.009.102-54	Assistente Administrativo - Sede
338	0305317-2	FRANKLIN RABELO DOS REIS	2871197-1	026.013.472-44	Assistente Administrativo - Sede
339	0301409-6	FRANKVALDO DA GAMA RIBEIRO	2340874-0	024.590.642-84	Assistente Administrativo - Sede
340	0302563-2	GABRIEL ARCANJO DE SOUZA	2837267-0	023.130.922-83	Assistente Administrativo - Sede
341	0302891-7	GENILSON MAGALHAES DA SILVA	2367151-3	104.410.286-16	Assistente Administrativo - Sede
342	0305082-3	GIZIANE ARAUJO DA SILVA	18907938	840.785.702-59	Assistente Administrativo - Sede
343	0301589-0	GLICIA BATALHA MARCELO	25752790	015.374.792-70	Assistente Administrativo - Sede
344	0304397-5	GRACIETE FARIAS JEAN	2362612-7	000.293.102-88	Assistente Administrativo - Sede
345	0301539-4	HELLEM CHRISTINY CRUZ DOS SANTOS	2080594-2	951.339.252-04	Assistente Administrativo - Sede
346	0302867-4	HORTENCIO CRUZ BATALHA FILHO	26562146	016.489.352-06	Assistente Administrativo - Sede
347	0304983-3	IARA STELLA SILVA RAMOS	27203026	014.789.122-19	Assistente Administrativo - Sede
348	0302462-8	IDARCLEIA DE CARVALHO COSTA	2580789-7	013.111.882-07	Assistente Administrativo - Sede
349	0304615-0	IDARLENE DE CARVALHO COSTA	19270690	010.510.022-65	Assistente Administrativo - Sede
350	0303848-3	IVAN AREVALO RIBEIRO	27617025	022.036.242-48	Assistente Administrativo - Sede
351	0301886-5	IVANEIDE DA SILVA CASTELO BRANCO	25514768	010.446.232-92	Assistente Administrativo - Sede
352	0303186-1	IVANEYS FELIX ROSINDO	23608889	007.679.082-79	Assistente Administrativo - Sede
353	0304202-2	IVANISE REIS RAMOS	17617189	823.722.092-72	Assistente Administrativo - Sede
354	0302724-4	IVONE CRUZ CASTRO	2866289-0	023.544.152-06	Assistente Administrativo - Sede
355	0303677-4	IZABELA RODRIGUES RAMIRES	25216830	027.011.292-81	Assistente Administrativo - Sede
356	0305307-5	JAIRO ROCHA MAGALHAES	24638625	022.088.522-22	Assistente Administrativo - Sede
357	0301205-0	JANDERLUCIA RAMOS BARROSO	28671627	026.218.752-38	Assistente Administrativo - Sede
358	0302010-0	JANES HILARIO	2002929-2	870.874.722-91	Assistente Administrativo - Sede
359	0301915-2	JANETE CASTRO RIBEIRO	1830604-7	822.562.502-10	Assistente Administrativo - Sede
360	0300719-7	JANETE COSTA DE HOLANDA	18680348	818.077.592-53	Assistente Administrativo - Sede
		SALA 10 - ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL SONHO INFANTIL - MANHÃ			
361	0304044-5	JARLUCE REINA JACAUNA	17770629	750.261.042-15	Assistente Administrativo - Sede
362	0303494-1	JEAMIC HELD PEREIRA DE ALMEIDA	26651726	023.514.892-09	Assistente Administrativo - Sede
363	0303890-4	JEISSENY MICKELLE DIAS	2644756-8	014.789.182-50	Assistente Administrativo - Sede

364	0300917-3	JESSICA SEGIO PAA	2919336-2	029.727.892-45	Assistente Administrativo - Sede
365	0304930-2	JOBEDE BATALHA DA SILVA	2802844-9	024.657.802-55	Assistente Administrativo - Sede
366	0305064-5	JOELMO BERNALDINO RODRIGUES	2186224-9	003.817.532-04	Assistente Administrativo - Sede
367	0304850-0	JOEMILSON DE OLIVEIRA ARCANJO	2769714-2	021.716.092-14	Assistente Administrativo - Sede
368	0301671-4	JOHAN DA SILVA	2743041-3	022.762.412-25	Assistente Administrativo - Sede
369	0302208-0	JOICY DA COSTA FERREIRA	25084461	012.234.232-12	Assistente Administrativo - Sede
370	0300541-0	JOSE ARAUJO DE SOUZA	19265379	996.774.822-20	Assistente Administrativo - Sede
371	0303748-7	JOSE LIBERATO FIGUEIREDO FILHO	11361239	618.153.812-72	Assistente Administrativo - Sede
372	0304731-8	JOSENEI TOMAS SIMAO	21432902	960.227.872-20	Assistente Administrativo - Sede
373	0305210-9	JOSEVALDO MONTEIRO DA SILVA	35714842-3	759.394.444-15	Assistente Administrativo - Sede
374	0304462-9	JOSILENO VARGAS GOMES	27679810	020.264.422-74	Assistente Administrativo - Sede
375	0303423-2	JOSIMAR DE OLIVEIRA VARGAS	23434376	015.137.182-23	Assistente Administrativo - Sede
376	0301771-0	JOSIMARA MARINHO DE LIMA	2051858-7	007.071.092-99	Assistente Administrativo - Sede
377	0300195-4	JOSYMARA CASTILHO DA SILVA	25664131	011.971.132-07	Assistente Administrativo - Sede
378	0301352-9	JULICEIA CUESTA BARROSO	21931070	955.627.882-68	Assistente Administrativo - Sede
379	0304681-8	JULIO FERMIN RODRIGUES NETO	25851454	013.080.022-89	Assistente Administrativo - Sede
380	0301693-5	JULIO MARTINS	17141524	759.014.122-49	Assistente Administrativo - Sede
381	0305236-2	KARINA RABELO MARCELO	2870929-2	030.174.182-43	Assistente Administrativo - Sede
382	0303096-2	KARLA RAMOS MAFRA	23651598	009.175.272-83	Assistente Administrativo - Sede
383	0301247-6	KELLY SILVA MULLER	24700355	007.085.762-81	Assistente Administrativo - Sede
384	0302080-0	KEYLLY DE PAULA TAVARES DA SILVA	23029706	013.543.502-19	Assistente Administrativo - Sede
385	0303325-2	KIRNA KAROLENI VITOR GOMES	2455903-2	011.732.202-40	Assistente Administrativo - Sede
386	0300508-9	KLEFESSON LOPES BARROSO	26440822	015.793.482-97	Assistente Administrativo - Sede
387	0305141-2	KLEVERSON DE NAZARE DA SILVA RAMOS	19355246	927.889.392-72	Assistente Administrativo - Sede
388	0304000-3	KLINGER MORAES ARCANJO	18898793	844.664.642-00	Assistente Administrativo - Sede
389	0301592-0	LARISSA RAMOS DA SILVA	2502846-4	021.638.652-74	Assistente Administrativo - Sede
390	0304183-2	LAWRENCE FRANCISCO MULLER	2003948-4	948.153.642-49	Assistente Administrativo - Sede
391	0302972-7	LAZARA LAUSIENE SEABRA MARTINS	1449006-4	636.928.642-72	Assistente Administrativo - Sede
392	0304313-4	LEIDE DA SILVA PINTO	2849752-0	027.220.962-77	Assistente Administrativo - Sede
393	0303782-7	LEONARDO SEABRA MARTINS	2379620-0	016.700.072-19	Assistente Administrativo - Sede
394	0303971-4	LILIANE TENAZOR COELHO	25070967	007.102.602-96	Assistente Administrativo - Sede
395	0305283-4	LINDBERG DA COSTA VIEIRA NETO	2804941-1	023.075.422-80	Assistente Administrativo - Sede
396	0300528-3	LINETE SEBASTIAO PEREIRA	14491710	729.318.842-00	Assistente Administrativo - Sede
397	0305221-4	LIZABETE BRAGA PANDURO	20082088	878.632.862-04	Assistente Administrativo - Sede
398	0302315-0	LIZANDRA DA SILVA COSTA	28710037	027.921.712-94	Assistente Administrativo - Sede
399	0304321-5	LUANA ELLEM CARDOSO MAFRA	23595248	004.617.702-70	Assistente Administrativo - Sede
400	0305187-0	LUCAS LOPES VIEIRA	27203050	019.961.312-57	Assistente Administrativo - Sede
		SALA 11 - ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL SONHO INFANTIL - MANHÃ			
401	0301239-5	LUCIANA DA SILVA RAMIRES	28672470	027.935.302-20	Assistente Administrativo - Sede
402	0305046-7	LUCIANE PINTO LIMA	2362615-1	006.041.712-93	Assistente Administrativo - Sede
403	0304293-6	LUCIANE SAMIAS FORTE	2584047-9	013.081.692-21	Assistente Administrativo - Sede
404	0301419-3	LUCILEI ROMAO MACARIO	28150805	023.513.132-67	Assistente Administrativo - Sede
405	0305369-5	LUCINEIDE CONCEICAO DE OLIVEIRA	1613634-9	518.782.672-72	Assistente Administrativo - Sede
406	0305309-1	LUCINEIDE RIBEIRO MOREIRA	2035144-5	957.565.402-10	Assistente Administrativo - Sede
407	0301996-9	LUIZ EDUARDO DE SOUZA GOMES	13306537	520.114.532-91	Assistente Administrativo - Sede
408	0304039-9	LUZIA DOS REIS MARTINS	1777088-2	750.237.502-30	Assistente Administrativo - Sede
409	0304304-5	MARCELO ELIAS SARAIVA	17058066	778.524.782-04	Assistente Administrativo - Sede
410	0300693-0	MARCIA GEISSLER RIBEIRO	17026784	759.017.652-49	Assistente Administrativo - Sede
411	0305132-3	MARIA BENEDITA MULLER ADRIAO	1310222-2	606.330.002-30	Assistente Administrativo - Sede
412	0304267-7	MARIA LESCIENE BARROSO BATALHA	24498033	014.692.102-07	Assistente Administrativo - Sede
413	0303317-1	MARIA LUIDETE RODRIGUES QUIRINO	18013643	809.357.292-91	Assistente Administrativo - Sede
414	0304143-3	MARIA VALDINEIA MORAIS ARCANJO	2322846-6	000.242.912-85	Assistente Administrativo - Sede
415	0305300-8	MARIGEZE PEREIRA ARCANJO	2014226-9	878.907.472-68	Assistente Administrativo - Sede
416	0300114-8	MARIVALDA DE LIMA CASTELO BRANCO	16934628	736.623.992-53	Assistente Administrativo - Sede
417	0303496-8	MARJAN ATAIDE RODRIGUES	2507109-2	007.125.282-70	Assistente Administrativo - Sede
418	0302421-0	MARLA BLANDA SIMAO DOS SANTOS	28275942	025.014.602-94	Assistente Administrativo - Sede
419	0304046-1	MATEUS LOPES VIEIRA	2343429-5	009.084.812-84	Assistente Administrativo - Sede
420	0304767-9	MATEUS SIMAO AIAMBO	28540786	037.424.652-10	Assistente Administrativo - Sede
421	0302913-1	MELQUISEDEQUE PEREIRA SEABRA	2802702-7	023.045.452-62	Assistente Administrativo - Sede
422	0302530-6	MEORI ATAIDE DE LIMA	24849359	009.300.762-06	Assistente Administrativo - Sede
423	0300899-1	MERISON COSTA HIPPER	23362162	000.294.622-07	Assistente Administrativo - Sede
424	0303928-5	MICHELE DOS SANTOS APARICIO	2507515-2	016.457.752-16	Assistente Administrativo - Sede
425	0304499-8	MIGUEL LOPES DA SILVA FILHO	2017409-8	534.571.372-34	Assistente Administrativo - Sede
426	0304979-5	MISLENE FERREIRA HILARIO	1868589-7	800.118.882-53	Assistente Administrativo - Sede
427	0304729-6	MONICA SARA SILVA RAMOS	30050847	027.733.782-88	Assistente Administrativo - Sede
428	0304672-9	NAIARA LOPES DIAS	29309050	029.215.522-05	Assistente Administrativo - Sede
429	0301576-9	NARDA RODRIGUES CASTELO BRANCO	2049260-0	919.041.102-15	Assistente Administrativo - Sede
430	0302337-0	NATANAEL BARTOLOMEU ANASTACIO	18019668	000.292.662-89	Assistente Administrativo - Sede
431	0305342-3	NILSON LIMA DO CARMO FERMIN JUNIOR	21469628	913.702.302-06	Assistente Administrativo - Sede
432	0302557-8	NILVA TAVARES GOES	1830571-7	816.141.012-72	Assistente Administrativo - Sede
433	0305049-1	NOEMA DA SILVA LUCAS	2340544-9	010.469.442-40	Assistente Administrativo - Sede
434	0302071-1	NORDECIO SILVERIO MACARIO	26617030	025.006.012-42	Assistente Administrativo - Sede
435	0304348-7	OLENKA TAVARES MULLER	15303535	746.530.752-04	Assistente Administrativo - Sede
436	0301780-0	RAFAEL RAMOS TOURINHO	21151628	948.153.482-00	Assistente Administrativo - Sede
437	0301903-9	RAILANE DA SILVA MULLER	27080641	027.582.362-81	Assistente Administrativo - Sede
438	0305013-0	RAIMUNDA COMAPA ADRIAO	1360174-1	611.062.672-49	Assistente Administrativo - Sede
439	0301639-0	RAIMUNDA MARTA BRAGA MARQUES	1166380-4	445.674.482-00	Assistente Administrativo - Sede
440	0303850-5	RAIMUNDO ANERES SEABRA FILHO	2106717-1	963.274.482-91	Assistente Administrativo - Sede
		SALA 12 - ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL SONHO INFANTIL - MANHÃ			
441	0302731-7	RAIMUNDO NONATO ALVES DA ROCHA	11014806	613.683.262-34	Assistente Administrativo - Sede
442	0302780-5	RANIELLE BASTISTA RAMOS	2198154-0	956.522.052-53	Assistente Administrativo - Sede
443	0300856-8	RAQUEL MAIA SEABRA	24094064	003.109.712-09	Assistente Administrativo - Sede
444	0300747-2	RAQUEL RODRIGUES ARAUJO	21092362	013.058.432-07	Assistente Administrativo - Sede
445	0300956-4	RAUL PEREIRA PINHEIRO	17839793	765.592.112-15	Assistente Administrativo - Sede
446	0305318-0	RAYANE WANDREZA PINTO PEREIRA	28707044	028.747.272-88	Assistente Administrativo - Sede
447	0303823-8	RENATA VARGAS MENDES	19586841	000.295.022-76	Assistente Administrativo - Sede
448	0300152-0	RICIELE CRIS MAIA DE ANDRADE	1967288-8	836.853.242-68	Assistente Administrativo - Sede
449	0303476-3	RITA LOPES SARAIVA	1394182-8	685.537.902-82	Assistente Administrativo - Sede
450	0301262-0	RONALD MOREIRA DOS SANTOS	2179014-0	877.322.462-68	Assistente Administrativo - Sede

451	0300336-1	RONNIVON GONCALVES GOMES	23433590	012.051.192-48	Assistente Administrativo - Sede
452	0305371-7	RONY MARCIO AYMANE PEREIRA	2644100-4	016.695.862-00	Assistente Administrativo - Sede
453	0305111-0	ROSANA DOS SANTOS MORENO	26848465	844.367.602-78	Assistente Administrativo - Sede
454	0302491-1	ROSENILDE RAMIRES GOMES	23228008	980.450.672-68	Assistente Administrativo - Sede
455	0302065-7	ROSINEIRE APARICIO CRUZ	27707458	021.725.052-18	Assistente Administrativo - Sede
456	0302510-1	ROSIVANIA RAMIRES GOMES	23404132	011.450.272-29	Assistente Administrativo - Sede
457	0303977-3	ROSMERIVALDA BATALHA DE SOUZA	1830593-8	804.854.482-20	Assistente Administrativo - Sede
458	0303618-9	SABRINA ARCANJO SEBASTIAO	28037510	023.712.662-13	Assistente Administrativo - Sede
459	0304998-1	SAMUELSON MULLER ADRIAO	2549394-9	014.789.212-00	Assistente Administrativo - Sede
460	0303083-0	SANDRA PEREIRA APARICIO	1518573-7	722.973.282-49	Assistente Administrativo - Sede
461	0304985-0	SAULA MUNIZ DA SILVA RAMOS	28372557	024.717.162-02	Assistente Administrativo - Sede
462	0301023-6	SELTON DE SOUZA LOPES	2867337-9	027.215.152-17	Assistente Administrativo - Sede
463	0304175-1	SERGIO WILSON RAMOS DO CARMO RIBEIRO	2379605-7	015.743.112-63	Assistente Administrativo - Sede
464	0305245-1	SIMAO AGUIAR DE CARVALHO	2728490-5	021.774.762-08	Assistente Administrativo - Sede
465	0302480-6	SIRLENE TOMAS SIMAO	2346151-9	000.292.612-10	Assistente Administrativo - Sede
466	0303611-1	SUELEN MARIA SANTOS DE SOUZA	23621702	003.145.352-09	Assistente Administrativo - Sede
467	0301209-3	SUZANA DA SILVA INACIO	26430266	020.943.892-43	Assistente Administrativo - Sede
468	0303715-0	TALINY DOS SANTOS MARQUES	27736350	022.497.782-21	Assistente Administrativo - Sede
469	0300033-8	TANCREDO APARICIO SARAIVA	17313465	770.899.442-04	Assistente Administrativo - Sede
470	0304676-1	TELMA GOMES MENDES	1656080-9	768.958.312-15	Assistente Administrativo - Sede
471	0305360-1	THALES RODRIGUE DA SILVA	1941208-8	801.436.872-04	Assistente Administrativo - Sede
472	0305137-4	THIAGO MARCEL FERMIN FARIAS	20001754	946.070.792-00	Assistente Administrativo - Sede
473	0304061-5	VANDREIA FERREIRA GONCALVES	24700932	013.624.582-01	Assistente Administrativo - Sede
474	0305364-4	VANESSA ALVARADO DE LIMA	26233991	016.472.852-08	Assistente Administrativo - Sede
475	0301753-2	VICTOR KAIQUE GEISSLER ELIAS	29585112	026.219.152-05	Assistente Administrativo - Sede
476	0300688-3	WALACE MOREIRA DOS SANTOS	28026462	022.895.992-63	Assistente Administrativo - Sede
477	0300213-6	WALDEJANE GOUVEA MOREIRA	1940771-8	842.126.082-00	Assistente Administrativo - Sede
478	0304411-4	WALDERCLEY DE FREITAS BEZERRA	15991741	673.245.762-49	Assistente Administrativo - Sede
479	0304401-7	WALKIMAR RIBEIRO MILLER	2854197-9	026.579.322-07	Assistente Administrativo - Sede
480	0300208-0	WELLINGTON MAIA DE ANDRADE	2708001-3	016.264.352-78	Assistente Administrativo - Sede
		SALA 13 - ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL SONHO INFANTIL - MANHÃ			
481	0302823-2	WILLENE DOS REIS RAMOS	1666130-3	748.762.872-87	Assistente Administrativo - Sede
482	0304119-0	WILLIAM LOPES CARVALHO	2048236-1	001.647.882-71	Assistente Administrativo - Sede
483	0304303-7	WINNIE DOS SANTOS PATRICIO	2379681-2	961.304.902-91	Assistente Administrativo - Sede
484	0303188-8	WINNY PAULA GOMES RODRIGUES	28497490	026.413.012-02	Assistente Administrativo - Sede
485	0300676-0	YAGO RAMOS SANTANA	28720342	027.566.742-14	Assistente Administrativo - Sede
486	0300088-5	YAN RODRIGUES LIMA	26452677	020.201.952-75	Assistente Administrativo - Sede
487	0301823-7	ZETIZON PORTO GOMES	3083630	028.564.212-02	Assistente Administrativo - Sede
488	0300325-6	ADIANA BILITAO BIBIANO	27697193	024.532.752-59	Assistente Administrativo - Zona II
489	0300790-1	ALCILEIDE CANDIDO SAMPAIO	23166320	990.501.292-34	Assistente Administrativo - Zona II
490	0303517-4	ALCIMAR AVELINO GERALDO	29023106	030.878.932-69	Assistente Administrativo - Zona II
491	0305263-0	ALCIMARA DOS SANTOS SIMAO	2999863-8	039.670.632-08	Assistente Administrativo - Zona II
492	0303238-8	ALUIZIO ALVES PEREIRA NETO	22953469	001.699.182-62	Assistente Administrativo - Zona II
493	0303207-8	ANDELIA BENEDITO COSTODIO	26135795	017.150.942-04	Assistente Administrativo - Zona II
494	0301795-8	ANDRI MENDONCA NUNES	2533068-3	012.434.242-65	Assistente Administrativo - Zona II
495	0303242-6	ARLINDA MACARIO TOMAZ	2367435-0	002.784.802-76	Assistente Administrativo - Zona II
496	0301742-7	BRASILIANA DOS SANTOS MORAIS	2276000-8	964.226.022-00	Assistente Administrativo - Zona II
497	0300395-7	CANGIO BALBINO REIS	1942084-6	999.602.812-72	Assistente Administrativo - Zona II
498	0301425-8	CILENE VICTOR CARLOS	2639264-0	021.294.822-95	Assistente Administrativo - Zona II
499	0304400-9	CLEONICIA ZECA MANDUCA	23544015	888.104.612-15	Assistente Administrativo - Zona II
500	0300341-8	DIONARDO MILITAO FIDELIS	24727474	015.822.552-02	Assistente Administrativo - Zona II
501	0300175-0	EDELSON RODRIGUES DE MELO	1311339-9	627.894.062-00	Assistente Administrativo - Zona II
502	0304517-0	EDMILSON CELSO CANDIDO	23344601	005.270.632-07	Assistente Administrativo - Zona II
503	0301237-9	EDYNALDO ANTONIO CASTRO	2334791-0	012.715.412-46	Assistente Administrativo - Zona II
504	0301465-7	EFREM LUIZ ZIDERIO	23639601	005.440.842-33	Assistente Administrativo - Zona II
505	0304751-2	ELIANE FRANCO COSTA	2035467	980.450.752-87	Assistente Administrativo - Zona II
506	0303684-7	ELIZIETE FERREIRA APARICIO	18082653	851.790.602-06	Assistente Administrativo - Zona II
507	0300632-8	ELVIS BRUNO ANGELO	2959344-1	032.461.412-82	Assistente Administrativo - Zona II
508	0304319-3	EULER FELIX ROSINDO	2794138-8	018.591.772-04	Assistente Administrativo - Zona II
509	0303799-1	FABIANA HELEN MARINHO CAUAMARI	2832454-4	012.909.532-01	Assistente Administrativo - Zona II
510	0302290-0	FAUSTINO MARCOS ROCK	20659059	010.848.082-85	Assistente Administrativo - Zona II
511	0303445-3	FRANCISCO FIDELIS JOAO	26651785	025.609.652-08	Assistente Administrativo - Zona II
512	0302883-6	GABRIELY SOARES TOURINHO	27228657	021.804.632-43	Assistente Administrativo - Zona II
513	0301738-9	GEKRSON DE ARAUJO FIRMINO	23230177	014.301.822-10	Assistente Administrativo - Zona II
514	0303559-0	IONY JULIO FIDELIS	2659744-6	019.963.112-39	Assistente Administrativo - Zona II
515	0300876-2	IVONALDO DOS SANTOS GOUVEIA	2132119-1	827.797.242-34	Assistente Administrativo - Zona II
516	0302577-2	IZANILDO GERALDO ESTEVAO	2657888-3	019.015.902-24	Assistente Administrativo - Zona II
517	0302922-0	JACELI COSTA DE SOUZA	2814200-4	024.574.892-02	Assistente Administrativo - Zona II
518	0300611-5	JAISSON JUSTINO ANGELO	28498933	027.375.932-98	Assistente Administrativo - Zona II
519	0300048-6	JOAO LOURIVAL GAUDENCIO	0909171-8	344.219.472-53	Assistente Administrativo - Zona II
520	0302181-5	JOAOZINHO DEMETRIO GAUDENCIO	26430240	030.847.582-80	Assistente Administrativo - Zona II
		SALA 14 - ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL SONHO INFANTIL - MANHÃ			
521	0303471-2	JOSINEY IZIDORIO BATALHA	25704508	021.953.242-79	Assistente Administrativo - Zona II
522	0300540-2	JOZINILDO EMILIO TORRES	26006138	013.116.802-92	Assistente Administrativo - Zona II
523	0304932-9	KAYLLA APARICIO	2566422-0	010.673.452-05	Assistente Administrativo - Zona II
524	0303262-0	LUIS FERNANDO MAFRA ANDRADE	25291742	010.765.832-10	Assistente Administrativo - Zona II
525	0303089-0	MANOEL ABRAAO TOMAZ	28049594	027.191.162-03	Assistente Administrativo - Zona II
526	0302676-0	MARQUISON COSTA DOS SANTOS	14954249	803.730.382-91	Assistente Administrativo - Zona II
527	0302924-7	MAURICIO DANIEL FERREIRA RODRIGUES	28577280	026.672.082-00	Assistente Administrativo - Zona II
528	0303892-0	NOE MARCOS DA SILVA	11955635	567.044.022-68	Assistente Administrativo - Zona II
529	0301156-9	PAULO LOMAS CORDEIRO	1836466-7	780.830.872-20	Assistente Administrativo - Zona II
530	0301196-8	RAFAEL BETOVEM MANOEL MARIO	2354508-9	005.998.682-44	Assistente Administrativo - Zona II
531	0301341-3	RENE GUEDES MAURICIO	28143493	026.598.372-01	Assistente Administrativo - Zona II
532	0301063-5	ROBENSON LAZARO GOMES	23543876	017.150.172-18	Assistente Administrativo - Zona II
533	0302216-1	ROBERVAL MARIANO BENEDITO	25236059	013.664.252-78	Assistente Administrativo - Zona II
534	0300949-1	SERGIO VITURIANO RAMOS	17141979	864.276.602-68	Assistente Administrativo - Zona II
535	0300263-2	TIAGO MARIANO DA SILVA	2659831-0	017.150.662-60	Assistente Administrativo - Zona II
536	0300112-1	TOME DA SILVA FIDELIS	22036768	999.612.612-91	Assistente Administrativo - Zona II
537	0300750-2	VALNEY ONORIO BALIEIRO	2379703-7	002.444.292-51	Assistente Administrativo - Zona II

538	0303333-3	VANGLES ROMAINA ADRIAO	29131057	026.442.882-07	Assistente Administrativo - Zona II
539	0302706-6	ADALBERTO TRINDADE MACARIO	26340470	009.277.902-62	Assistente Administrativo - Zona III
540	0300439-2	ALFEU VENANCIO GUEDES	25236105	015.663.672-71	Assistente Administrativo - Zona III
541	0304223-5	ARLAILTON MARIO FIDELIS	2526829-5	012.934.382-00	Assistente Administrativo - Zona III
542	0303601-4	DAIANA RAMOS APARICIO	1696978-2	725.897.872-00	Assistente Administrativo - Zona III
543	0300990-4	EBINHO MARCELINO MACARIO	2729925-2	023.238.662-57	Assistente Administrativo - Zona III
544	0303322-8	ELEONORA SOUZA MAGALHAES	3100382-6	038.875.192-48	Assistente Administrativo - Zona III
545	0302326-5	FRAZAO ALEXANDRE MACARIO	21790566	888.071.002-82	Assistente Administrativo - Zona III
546	0302321-4	GIDEAO AMBROSIO VENTURA	24491691	008.837.932-96	Assistente Administrativo - Zona III
547	0304439-4	JOSENILDO GASPAR DOROTEIO	23210281	017.089.942-03	Assistente Administrativo - Zona III
548	0302259-5	NAILSON MARQUES TOMAZ	2805227-7	026.562.002-37	Assistente Administrativo - Zona III
549	0301420-7	NEIRIANY SOUZA DA SILVA	2527931-9	017.040.622-92	Assistente Administrativo - Zona III
550	0302938-7	PRECIMAR MACARIO AGUINELO	27942031	024.462.552-21	Assistente Administrativo - Zona III
551	0301719-2	RITA MARCOS ICA	2607255-6	018.758.322-62	Assistente Administrativo - Zona III
552	0302455-5	WILSON BEZERRA BENTO	1898404-5	873.580.932-91	Assistente Administrativo - Zona III
553	0301772-9	ABELAIR BARROS DA SILVA	2052643-1	875.833.482-34	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
554	0303761-4	ABILENE PEREIRA PINTO	13250590	624.086.582-68	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
555	0302677-9	ADELSO APARICIO BALIEIRO	18305520	789.368.882-34	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
556	0300139-3	ADRIELE GUIMARAES CARVALHO	26440130	015.576.222-21	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
557	0302622-1	ADRIENE RODRIGUES BATALHA	1794202-0	790.136.192-15	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
558	0304706-7	ALBERT MORAES DA SILVA	1693395	759.014.552-15	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
559	0304018-6	ALCINEI MORAIS MARTINS	0855873-6	384.857.102-15	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
560	0300651-4	ALDAIR NERY FERMIN	1666385-9	637.665.662-53	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
		SALA 15 - ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL SONHO INFANTIL - MANHÃ			
561	0305117-0	ALDENIZIA MORAES DA SILVA	23452099	000.163.912-92	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
562	0302322-2	ALDINEY BALIEIRO TENAZOR	1187115-6	567.295.022-15	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
563	0304564-1	AMAZONINO ARCANJO SEBASTIAO	2295367-1	993.878.082-20	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
564	0300350-7	ANA LUCIA BATALHA	23478420	997.542.152-00	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
565	0301469-0	ANA PAULA DOS SANTOS BARROSO	23796464	011.846.132-06	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
566	0300853-3	ANAIDA TAPUDIMA MARTINS	23189487	833.065.872-49	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
567	0304555-2	ANDREZZA TATIANA DO CARMO RIBEIRO SARAIVA	22126376	003.234.832-08	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
568	0304903-5	ANTONIA SEBASTIAO PEREIRA	1518550-8	768.079.912-15	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
569	0304637-0	ANTONIO DE OLIVEIRA MOREIRA	1502523-3	641.021.732-34	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
570	0302649-3	ANTONIO DOS REIS	1386882-9	338.072.802-00	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
571	0303893-9	ARIADNE DIAS VIEIRA	1136147-6	456.200.832-68	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
572	0301853-9	ARIOMAR AIMANE LOPES	1777415-2	746.531.722-34	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
573	0300104-0	BENEDITO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR	1698501-0	776.141.862-49	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
574	0305339-3	CASSIA GOES TAVARES	16196767	693.304.092-53	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
575	0304588-9	CECILIA MACIEL BARROSO	2043291448	754.790.360-68	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
576	0304994-9	CHRIS CLAUDETE DA SILVA PANTOJA	1868044-5	902.986.322-68	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
577	0304011-9	CLADIR PINHO DA SILVA	0698589-0	192.740.682-04	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
578	0300844-4	CRISTIANA DA SILVA PANTOJA	1791028-5	797.651.812-72	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
579	0303313-9	DARILANDIA SOUZA OLIVEIRA	23407832	000.292.302-50	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
580	0303655-3	DEBORA RAMOS RODRIGUES	1932111-2	918.591.232-87	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
581	0305273-7	DENISE BRANDAO RODRIGUES	15240070	516.478.932-91	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
582	0304036-4	DIVINO HILARIO MONTEIRO	1401409-2	407.822.202-15	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
583	0302028-2	EDILEUZA MARIA CORNELIO FERMIN	9074554	344.128.832-72	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
584	0304316-9	ELIANE CALDAS DA SILVA	20061366	859.723.042-87	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
585	0302910-7	ELIANE SEBASTIAO PEREIRA	1518603-2	685.009.122-00	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
586	0304791-1	ELVIS GOMES DOS SANTOS	12775266	620.918.402-20	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
587	0303704-5	EMERSON ROCHA BARCELOS	162208676	706.059.552-04	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
588	0303116-0	ERONILDE DE SOUZA FERMIN	13941674	778.287.632-04	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
589	0303960-9	EVERALDO DA GAMA RIBEIRO	13102460	580.181.312-87	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
590	0305085-8	FABIO CURINTIMA	14393328	622.568.402-63	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
591	0302069-0	FELIX SANDRO SEABRA SILVA	1679668-3	782.654.282-00	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
592	0305351-2	FRANCIANE BALIEIRO ROCHA	1901153-9	874.489.392-20	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
593	0301680-3	FRANCILENE CURINTIMA MAURICIO	1750204-7	748.263.102-00	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
594	0304342-8	FRANCISCA CURINTIMA	0844207-0	336.552.272-72	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
595	0300795-2	FRANCISCA MARIA PINTO MARTINS	1187119-9	582.671.072-15	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
596	0303788-6	FRANCISCO CARVALHO ADRIAO	904469	338.035.522-49	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
597	0302718-0	FRANCISCO DOS SANTOS SIMAO	2132388-7	988.947.222-87	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
598	0304796-2	GENIVAL RODRIGUES PLACIDO	1122937-3	463.798.782-20	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
599	0303157-8	GILDETE FRANCO BATALHA	1083207-6	416.361.802-30	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
600	0302908-5	GISELY AMORIM RODRIGUES	13356895	668.233.902-04	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
		ESCOLA MUNICIPAL SONHO INFANTIL 8:00			
		SALA 01 - ESCOLA MUNICIPAL SONHO INFANTIL - MANHÃ			
1	0301091-0	GRACIANE LOPES DE SOUZA	20440022	871.852.102-91	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
2	0305073-4	GRACINEIDE FERREIRA DA CRUZ	16422627	749.732.152-87	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
3	0301640-4	HILTON NERYS FERMIN	1417479-0	637.737.162-49	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
4	0303204-3	ISAAC MORAES ELIAS	22923837	005.803.952-00	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
5	0303582-4	ISMAEL ADERCIO COSTODIO	8860130	337.417.782-49	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
6	0303094-6	IZABELE DO CARMO RIBEIRO SARAIVA	16181506	699.099.382-00	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
7	0301646-3	IZAIAS COMAPA ADRIAO	14669188	759.015.872-00	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
8	0303699-5	IZETE APARICIO SOARES	23013125	922.594.992-87	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
9	0302425-3	JAIME NASCIMENTO DOS SANTOS	8121842	347.207.072-20	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
10	0302479-2	JAIME TEIXEIRA AREVALO	9236660	344.538.902-06	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
11	0304948-5	JANETE DE OLIVEIRA SERRA	27035204	662.749.821-91	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
12	0303662-6	JANIRLANY BATALHA	13941542	660.038.142-68	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
13	0300322-1	JARETE FERREIRA HILARIO	1621218-5	740.882.972-53	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
14	0304113-1	JAZIR MORAES ARCANJO	13850814	861.584.902-10	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
15	0305033-5	JERAITA FIRMINO MACARIO	2162040-7	971.898.982-04	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
16	0303649-9	JONIS PEREIRA SEBASTIAO	17616425	796.987.192-53	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
17	0303232-9	JORGE RAMIRES DOS SANTOS	1616845-3	683.930.082-04	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
18	0303466-6	JOSE LUIZ RODRIGUES MORAES	18306640	781.560.762-49	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
19	0304358-4	JOSE MARIA MAFRA MORAES	1687075-1	770.234.042-87	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
20	0302554-3	JOSIEL APARICIO GEAN	1449555-4	737.175.172-87	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
21	0300342-6	JOSILENE DE ALMEIDA GOUVEA	4766691	559.039.672-72	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
22	0302297-8	JUCIRLEY NASCIMENTO DE SOUZA	17522246	804.738.222-53	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
23	0301669-2	JULIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	1132785-5	748.724.272-20	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede

24	0304811-0	KALENE DA COSTA SANTOS	1518545-1	736.709.792-04	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
25	0302665-5	KATIA SIMONE TENAZOR	18300650	830.796.292-72	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
		SALA 02 - ESCOLA MUNICIPAL SONHO INFANTIL - MANHÃ			
26	0304595-1	KELLY CRISTINA RAMIRES PINTO	22268740	948.153.992-04	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
27	0302559-4	LENICE MAGALHAES DA ROCHA	2132288-0	870.564.292-20	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
28	0304364-9	LENITA RAMIRES FLORES	0969861-2	338.066.322-00	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
29	0301087-2	LEONIR AIMANE MARTINS	1220232-0	594.420.422-20	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
30	0305115-3	LINEIA CURINTIMA LUCAS	817373	335.209.502-78	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
31	0305271-0	LUCIANA VALERIANO CASTILLO	2632813-5	016.335.992-05	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
32	0304023-2	LUCIANE DA SILVA CURINTIMA	1868625-7	821.704.282-91	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
33	0302108-4	LUCIENE MARTINS	12201944	445.696.372-72	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
34	0304798-9	LUIZ JACAUNA RAMIRES FILHO	1980573-0	004.501.312-89	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
35	0303878-5	LUZIA DIAS VIEIRA	1566780-4	634.472.822-15	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
36	0304938-8	MANERLICE ARAUJO LUCAS	18307230	857.211.312-68	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
37	0303247-7	MANOEL VELOSO MOREIRA	509341	119.187.722-15	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
38	0303880-7	MARCEL FERMIN BACKSMANN	19585900	906.964.842-34	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
39	0305052-1	MARCIO BASTOS DOS NAVEGANTES SILVA	2305314	400.223.312-04	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
40	0304003-8	MARCIO KLEI DA SILVA NASCIMENTO	1237608-6	652.632.862-87	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
41	0303701-0	MARIA ALCILENE OLIVEIRA MUCAMBITO	1987637-8	000.293.122-21	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
42	0304871-3	MARIA DA CONCEICAO CRUZ DA SILVA	22503650	888.100.202-78	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
43	0304991-4	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA AREVALO	15712427	672.945.532-20	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
44	0303653-7	MARIA DE NAZARE MORAES ARCANJO	14174766	631.266.132-68	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
45	0304349-5	MARIA DE NAZARE QUIRINO RODRIGUES	1518554-0	759.015.102-59	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
46	0305312-1	MARIA DE NAZARE RAMIRES DA COSTA	1616691-4	693.573.822-91	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
47	0303636-7	MARIA DE NAZARE REINA DIAS	1310219-2	611.728.552-34	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
48	0304344-4	MARIA DO PERPETUO SOCORRO CURINTIMA DE ALMEIDA	1043662-6	705.314.202-72	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
49	0300600-0	MARIA MADALENA RAMOS BRASIL	1877429-6	830.700.952-91	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
50	0305262-1	MARIA RAIMUNDA CRUZ RAMOS	0305070-0	201.734.312-91	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
		SALA 03 - ESCOLA MUNICIPAL SONHO INFANTIL - MANHÃ			
51	0304318-5	MARILEI GOMES BRAGA	2008567-2	856.279.922-04	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
52	0300510-0	MARILENE AIMANE LOPES	1760841	853.475.582-53	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
53	0305225-7	MARILENE NONATO FREITAS DE CASTRO	1629261-8	797.680.242-91	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
54	0304974-4	MARILI APARICIO CRUZ	12376825	587.675.252-53	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
55	0303112-8	MARILZA SOUZA DA SILVA	2231971-9	950.223.092-20	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
56	0303465-8	MARIO JOSE MULLER	1394178-0	668.394.162-91	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
57	0305118-8	MARLITA PINTO ELIAS	6998941	201.470.312-49	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
58	0304497-1	MARLUCI PATRICIO	3831345	099.653.002-91	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
59	0304579-0	MILENA GOMES DOS SANTOS	1304557-1	661.003.302-10	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
60	0304201-4	MIRIA RAMOS TOURINHO	20142188	987.122.922-49	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
61	0300744-8	MIRIA SAMANTHA SILVA DE LIMA	2567704-7	014.231.192-82	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
62	0304383-5	MOISES RABELO ARANHAGA	13941593	630.164.352-68	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
63	0305011-4	NAILSON SANTOS PEREIRA	18306578	842.125.862-15	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
64	0304107-7	NAILSON TAVARES GOES	15185290	669.992.942-91	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
65	0301272-7	NATALIA GOES TAVARES	23029668	004.548.062-13	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
66	0302544-6	NELIOMAR RABELO RAMIRES	15022935	653.756.962-15	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
67	0304490-4	NELMIZETE TAVARES GOES	1439262-3	718.156.432-34	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
68	0302964-6	OMIR CARVALHO ADRIAO	1571245-1	746.531.642-15	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
69	0304678-8	PAULA FRANCINETH DE ABREU RIBEIRO	1549332-6	668.426.702-68	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
70	0303915-3	PAULO CESAR BARROZO MAIA	29205603	027.152.062-08	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
71	0305126-9	PRUDENCIO DOS SANTOS MAURICIO	1132838-0	616.168.772-00	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
72	0303189-6	RAIMUNDA FERREIRA RODRIGUES	22761071	988.947.492-15	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
73	0304596-0	RAIMUNDA RIBEIRO ARCANJO	14764636	772.869.522-34	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
74	0303193-4	RAIMUNDO DA SILVA	717083	192.751.612-91	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
75	0303249-3	RAUL DE OLIVEIRA COSTA	12751634	609.514.942-87	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
		SALA 04 - ESCOLA MUNICIPAL SONHO INFANTIL - MANHÃ			
76	0303954-4	REINALDO CARNEIRO ROCHA	15691900	688.884.302-53	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
77	0304198-0	REINALDO DA GAMA RIBEIRO	19411910	904.557.972-34	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
78	0301358-8	REJIANE MARTINS LUCAS	1549321-0	699.217.332-49	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
79	0300432-5	RENATO LUCAS DA COSTA	23443790	005.939.302-58	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
80	0304419-0	ROBERVAL PEREIRA SIMAO	13250930	633.441.062-87	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
81	0305148-0	ROGERIO CRUZ FERMIN	1938267-7	857.199.862-00	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
82	0304487-4	ROSANE DOS SANTOS APARICIO	1144338-3	445.677.312-04	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
83	0304072-0	ROSAURA CASTELO BRANCO RABELO	1502276-5	677.867.152-15	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
84	0305120-0	SANDRIANE LIMA DO CARMO FERMIN	15185494	685.584.572-04	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
85	0304997-3	SEBASTIAO DE CARVALHO ADRIAO	0948514-7	605.444.222-87	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
86	0301888-1	SELIANE MENEZES CAUACHE	1942036-6	846.010.432-04	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
87	0300258-6	SIMONE OLIMPIO PINTO LIMA	19308370	875.423.402-63	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
88	0303152-7	SOLIANE KELLY MONTEIRO DA SILVA	1914555-1	903.639.652-20	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
89	0302004-5	SOLIENE RODRIGUES MORAES	1791079-0	761.174.132-20	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
90	0305333-4	SONERLY MARIA TOURINHO DE SOUZA	832305	313.393.522-49	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
91	0303018-0	SONIRLEYDE SANTOS GREGORIO	2108247-2	878.577.742-00	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
92	0300090-7	TEREZA ALVES RODRIGUES	11872004	445.689.162-91	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
		ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR EVANGELISTA 8:00			
		SALA 01 - ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR EVANGELISTA DE CEFALÔNIA - MANHÃ			
1	0304138-7	TEREZINHA DE JESUS PLACIDO MULLER	5092639	192.742.542-53	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
2	0303285-0	TIAGO DOS SANTOS GREGORIO	23362600	012.377.332-60	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
3	0301925-0	TILZA ALVES DOS SANTOS	7751532	338.037.652-34	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
4	0304034-8	TIMOTEIA SEABRA CURINTIMA	1187210-1	639.055.072-34	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
5	0303615-4	TRINDADE GONCALVES GUIMARAES	0817335-4	445.679.522-00	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
6	0302704-0	VALCILENO ATAIDE REIS	1284479-9	640.056.152-87	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
7	0302336-2	VANIA DA SILVA RIBEIRO	1166389-8	344.542.502-78	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
8	0301857-1	VERA LUCIA RAMOS	754842	273.650.692-87	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
9	0302027-4	WALDESSULLYVAN NASCIMENTO BARROSO	2192605-0	004.953.772-52	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
10	0304536-6	WALMIR ROMAINA DE OLIVEIRA	1619634-1	718.401.332-87	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
11	0305088-2	WANDERLANE SEABRA ANDRADE	13929143	630.294.052-49	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
12	0304413-0	WILTON NAIPE DOS SANTOS	1449306-3	754.370.742-04	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
13	0303241-8	YARA FRANCISCA PATRICIO	79926630200	799.266.302-00	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
14	0304203-0	ZILDINEIDE RODRIGUES DA SILVA	17019478	733.820.192-72	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
15	0301858-0	ZILTON FREITAS CRUZ	1144347-2	587.213.042-20	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede

16	0302145-9	ZULENE SEBASTIAO PEREIRA	1449280	708.152.832-53	Professor NS 1º ao 5º ano - Sede
17	0304153-0	EUNEI PEREIRA DA SILVA	15303985	622.561.652-72	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Sede
18	0301261-1	FRNCISCO ANTONIO GUEDES	0884957-9	336.245.262-00	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Sede
19	0304326-6	IGOR DANIEL MENDES PATRICIO	26694883	940.155.382-34	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Sede
20	0304331-2	JONAS DOS SANTOS SILVA	12763799	618.138.852-49	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Sede
21	0303556-5	JORGE TEIXEIRA PENAFORTH	12850039	618.141.302-25	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Sede
22	0303666-9	JOSENEY CASTILHO DA SILVA	14394464	642.236.202-15	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Sede
23	0304952-3	LENIZIA DE ALMEIDA GOUVEA	1518568-0	677.596.532-04	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Sede
24	0300445-7	LEONIR FERREIRA RODRIGUES	0916088-4	407.301.822-15	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Sede
25	0305128-5	LUCIANA DA SILVA	16166663	707.664.442-87	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Sede
26	0304960-4	CLEUCY DA SILVA CURINTIMA	26413760	015.684.992-56	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Zona I
27	0303412-7	ESMERACY PANDURO DE MORAIS	14130149	635.801.442-00	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Zona I
28	0303158-6	NORTON PANDURO DE MORAIS	18309429	768.960.052-20	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Zona I
29	0303219-1	RONALDO MARTINA DA SILVA	14669153	643.849.262-00	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Zona I
30	0303408-9	ANAZILDO ALVES BALIEIRO	1275132-4	445.674.992-04	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Zona I
31	0304701-6	ARINALDO MURAIARE DE LIMA	12595985	622.419.902-72	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Zona I
32	0303335-0	BETOVEM MANOEL MARIO	0819660-5	570.818.672-00	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Zona I
33	0300592-5	CIVIS MANDUCA BIBIANO	17013135	743.296.932-91	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Zona I
34	0302050-9	FELIPE MANDUCA GENESIO	1234321-8	592.637.252-68	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Zona I
35	0300652-2	JOEL ARICILDO PEDRINHO	15591239	706.297.492-72	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Zona I
36	0303540-9	JONAS JORGE IRINO DA SILVA	1031233-1	416.431.002-20	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Zona I
37	0303599-9	JOSIEL ALBINO MANOEL	17508886	526.541.332-49	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Zona I
		SALA 02 - ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR EVANGELISTA DE CEFALÔNIA - MANHÃ			
38	0301831-8	KLENIZA CUSTODIO DA SILVA	17141664	818.871.592-15	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Zona II
39	0301650-1	LAUZINDO OLESIO MACARIO	1687281-9	728.264.012-20	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Zona II
40	0300224-1	LOURDES FRANCISCO GERONIMO MACEDO	16933524	717.943.522-87	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Zona II
41	0302990-5	LOURDES MANDUCA BIBIANO	7594844	200.457.352-04	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Zona II
42	0303808-4	MARIA TIMAM SOCORRO SANTANA SOARES	20033133	900.644.292-53	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Zona II
43	0301977-2	MARIANA FIDELIS RAIMUNDO	7253435	718.164.612-53	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Zona II
44	0301885-7	NILSON ADELINO JOAO	18682766	791.744.182-20	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Zona II
45	0302469-5	ORLANDO DOS SANTOS RIBEIRO	26128640	014.767.762-96	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Zona II
46	0300060-5	PATRICK REIS MULLER	1449492-2	572.707.752-49	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Zona II
47	0303493-3	PEPI BATALHA HAYDEN	23609397	973.232.412-00	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Zona II
48	0303269-8	REGIMAR PADILHA SEABRA	1898367-7	838.505.032-91	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Zona II
49	0302692-2	ROBSON NAIPI DOS SANTOS	17616972	736.710.612-00	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Zona II
50	0303151-9	SIME BATALHA EDUARDO	1120363-3	571.255.972-20	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Zona II
51	0300695-6	TIAGO BEREZINHO ANASTACIO	17501636	735.489.362-53	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Zona II
52	0303952-8	TIMOTEO JERONIMO FIRMINO	1415993-7	346.609.762-20	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Zona II
53	0303251-5	VALCINEY VELOSO MOREIRA	2193235-2	018.055.722-02	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Zona II
54	0300079-6	VALDA CIRIACO MANOEL	19672314	832.542.692-68	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Zona II
55	0300367-1	VALDECY BATALHA BIBIANO	23415398	013.688.052-56	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Zona II
56	0300075-3	VANEI HENRIQUE MARCELINO IRINEU	2659769-1	017.150.122-59	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Zona II
57	0300149-0	VILSON CANDIDO VIRGILIO	1779036-0	882.043.402-49	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Zona III
58	0301416-9	ALDENOR MAGALHAES ROCHA	2394116-2	003.821.762-78	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Zona III
59	0304996-5	ALGENILSON NUNES GENEZIO	17561124	314.947.812-04	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Zona III
60	0301360-0	ANITA JULIAO SANTIAGO	15522393	517.290.242-20	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Zona III
61	0300040-0	CLAUDERSON BONIFACIO COELHO	15522393	517.290.242-20	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Zona III
62	0303498-4	CLENICIO XISTO DA SILVA	2521508-6	999.606.642-87	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Zona III
63	0304635-4	DARCILENE INACIO GOUVEA	20063148	854.530.052-20	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Zona III
64	0302682-5	EDILSON DOS SANTOS RIOS	1284409-8	622.507.282-91	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Zona III
65	0301827-0	EPIFANIO CRUZ NETO	1484757-4	525.767.952-34	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Zona III
66	0301784-2	EUFENIO COSTODIO EMILIO	1530359-4	672.618.252-04	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Zona III
67	0302335-4	HELINHO ERMENEGILDO JULIO	17929415	816.141.792-04	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Zona III
68	0300003-6	ITAMAR NECO ARAUJO	26370247	015.625.822-67	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Zona III
69	0303222-1	JAIME DA COSTA GUEDES	1518548-6	761.172.782-68	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Zona III
70	0303280-9	JAIRO MARCELINO MACARIO	1518538-9	688.743.402-49	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Zona III
71	0303906-4	JOAO FILHO SIMAO	11870869	618.754.142-15	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Zona III
72	0302669-8	LOURDES AFONSO DA SILVA	14688093	721.892.822-68	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Zona III
73	0302667-1	NAILSON PISSANGO SALVADOR	18306365	859.029.182-00	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Zona III
74	0303084-9	NAZARENO ALEXANDRE MACARIO	17115850	739.557.012-04	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Zona III
		SALA 03 - ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR EVANGELISTA DE CEFALÔNIA - MANHÃ			
75	0301396-0	NIBSON GONCALVES DA ROCHA	1674490-0	759.016.172-15	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Zona III
76	0302641-8	RAMIRO GERONIMO COELHO	2203663-6	975.365.552-53	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Zona III
77	0301689-7	TOME MARCELINO DA SILVA	17108233	735.488.802-82	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Zona III
78	0302474-1	VALNECIO BATALHA JORGE	1777084-0	818.870.862-34	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Zona III
79	0302442-3	WILSON BEZERRA BENTO	1898404-5	873.580.932-91	Professor NS Indígena 1º ao 5º ano - Zona III
80	0304548-0	EVANGELINA SANTIAGO FIRMINO	12473340	653.708.992-15	Professor NS de Artes - Zona II
81	0305232-0	CLINEIDE CRUZ RAMOS	12751472	634.396.202-63	Professor NS de Ciências - Sede
82	0301275-1	CRISTIAN KATLEN DE SOUZA PLACIDO	20034326	891.465.302-15	Professor NS de Ciências - Sede
83	0305157-9	DANAIELE DE ANDRADE NUNES	1737873-7	731.131.402-00	Professor NS de Ciências - Sede
84	0300248-9	EDIMARA LUCAS DOS SANTOS	20913788	854.607.292-20	Professor NS de Ciências - Sede
85	0300599-2	EZEQUIEL GOMES FLORENTINO	18875548	797.619.332-53	Professor NS de Ciências - Sede
86	0301230-1	GILMARXE SANTANA PENAFORTE	22764275	000.242.502-52	Professor NS de Ciências - Sede
87	0304438-6	GILVAN APARICIO RIBEIRO	1830285-8	778.523.972-04	Professor NS de Ciências - Sede
88	0304045-3	HALLEN DE ABREU VIEIRA	1677862-6	707.473.182-04	Professor NS de Ciências - Sede
89	0303134-9	IZANY ALVES MENDES	21082200	948.154.292-00	Professor NS de Ciências - Sede
90	0303334-1	IZEQUIAS MOREIRA RAMOS	17805732	742.333.002-72	Professor NS de Ciências - Sede
91	0304707-5	JANDIRA VARELA SANTANA	1487955-7	596.519.202-97	Professor NS de Ciências - Sede
92	0301489-4	JARISON MARIO JACAUNA DE SOUA	1538402-0	660.039.892-20	Professor NS de Ciências - Sede
93	0303321-0	JASONE CARVALHO MORAES	20029268	869.928.802-68	Professor NS de Ciências - Sede
94	0304703-2	JOSENEY DOS SANTOS OLIVEIRA	2108239-1	888.103.052-72	Professor NS de Ciências - Sede
95	0303124-1	LARIZA CARVALHO PINTO	2294724-8	982.832.942-53	Professor NS de Ciências - Sede
96	0305326-1	LUCK MENDES FERMIN	1361845-8	698.681.582-49	Professor NS de Ciências - Sede
97	0303702-9	MARIA FRANCISCA DE NEGREIROS RABELO	0969866-3	416.419.812-53	Professor NS de Ciências - Sede
98	0300529-1	NAZILENE OLIVEIRA DA SILVA	2184906-4	947.096.882-49	Professor NS de Ciências - Sede
99	0300103-2	NELINAURA DOS SANTOS JACAUNA	1698504-4	767.325.092-68	Professor NS de Ciências - Sede
100	0304992-2	NEU DA COSTA HOLANDA	1310260-5	618.290.482-87	Professor NS de Ciências - Sede
101	0305093-9	NILCINARA FERREIRA FLORES	15548821	693.630.802-34	Professor NS de Ciências - Sede
102	0304491-2	NILZOMAR BRAGA DE OLIVEIRA	16168542	749.730.882-34	Professor NS de Ciências - Sede

103	0301968-3	PEDRO AREVALO MOREIRA	11057556	573.272.202-59	Professor NS de Ciências - Sede
104	0302549-7	RAIMUNDO CARLOS LIMA DO CARMO FERMIN	8426287	314.943.312-68	Professor NS de Ciências - Sede
105	0300096-6	RANDERSON GONCALVES GOMES	2570386-2	015.685.052-48	Professor NS de Ciências - Sede
106	0300586-0	RICKSON SERGIO MENDES BARBOSA	23277688	971.617.482-91	Professor NS de Ciências - Sede
107	0303913-7	RODRIGO FERMIN MENDES	2108551-0	839.914.762-15	Professor NS de Ciências - Sede
108	0301922-5	ROMILDA SEABRA FARIAS	1394181-0	618.345.992-53	Professor NS de Ciências - Sede
109	0305043-2	ROSILENE ARCANJO PINTO	1220170-7	560.777.502-04	Professor NS de Ciências - Sede
110	0300591-7	ROZANA DA SILVA INACIO	23796081	007.469.942-30	Professor NS de Ciências - Sede
111	0304716-4	SIDIANE MOREIRA DOS SANTOS	2275990-5	978.346.702-63	Professor NS de Ciências - Sede
SALA 04 - ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR EVANGELISTA DE CEFALÔNIA - MANHÃ					
112	0303320-1	SONARA SIMAO DOS SANTOS	23796871	003.473.652-21	Professor NS de Ciências - Sede
113	0300907-6	WALDENORA BATISTA BATALHA	2195116-0	000.242.592-09	Professor NS de Ciências - Sede
114	0304399-1	ZITA RAMIRES REINA	1856551-4	828.061.282-34	Professor NS de Ciências - Sede
115	0302906-9	EDER JOSE DE ALMEIDA GOUVEA	1394155-0	629.886.202-10	Professor NS Indígena de Ciências - Sede
116	0300041-9	JORGE LUIZ ROSINDO	2003674-4	929.757.982-53	Professor NS Indígena de Ciências - Zona II
117	0302233-1	ERMERINDO JOAO APRICIO	10211110	384.821.502-00	Professor NS Indígena de Ciências - Zona III
118	0301535-1	LEIDIMAR BRAGA DA SILVA	13356984	609.398.342-00	Professor NS de Educação Física - Sede
119	0304328-2	YANNE RAMOS TOURINHO	1683042-3	837.498.612-34	Professor NS de Educação Física - Sede
120	0302781-3	MANOEL RICARDO DA SILVA	21799350	994.598.172-20	Professor NS Indígena de Educação Física - Zona III
121	0303685-5	EURIANE FERNANDES BARBOSA	1467778-4	725.001.822-15	Professor NS de Espanhol - Sede
122	0304258-8	EVELIN TIFFANY CORNELIO RODRIGUES	1958549-7	983.041.002-15	Professor NS de Espanhol - Sede
123	0304951-5	MARIA LIDIANE RABELO NUNES	2489162	007.383.652-46	Professor NS de Espanhol - Sede
124	0304732-6	SILONIR DOS SANTOS GOUVEA	2132117-5	874.263.232-34	Professor NS de Espanhol - Sede
125	0303243-4	SIMONE DOS SANTOS VALENTE	19196571	909.171.462-04	Professor NS de Espanhol - Sede
126	0301173-9	JORGE ADOLFO NUNES PARENTE	V8601535	557.609.962-15	Professor NS Indígena de Espanhol - Zona II
127	0301174-7	JORGE ADOLFO NUNES PARENTE	V8601535	557.609.962-15	Professor NS Indígena de Espanhol - Zona III
128	0301074-0	ALCIDES LUCAS ALVES	2226869-3	951.339.092-68	Professor NS de Geografia - Sede
129	0302648-5	CERLANGE GAMA DOS SANTOS	1754333-9	793.821.422-15	Professor NS de Geografia - Sede
130	0303721-5	CLARA GONCALVES GUIMARAES	18685439	870.563.722-87	Professor NS de Geografia - Sede
131	0301575-0	ELVYS VELOSO MOREIRA	2276060-1	001.114.892-61	Professor NS de Geografia - Sede
132	0301283-2	JAQUELINE MARTINS LUCAS	1710459-9	736.709.522-68	Professor NS de Geografia - Sede
133	0304571-4	JOSE JESUS SEABRA BRAGA	14491990	634.454.502-00	Professor NS de Geografia - Sede
134	0304934-5	JOSIMA PEREIRA DA SILVA REIS	1782978-0	821.181.592-34	Professor NS de Geografia - Sede
135	0300921-1	LEONARDO MENDES PLACIDO	1830164-9	858.739.932-20	Professor NS de Geografia - Sede
136	0300407-4	MARCIO DA SILVA SALDANHA	2318534-1	011.821.542-63	Professor NS de Geografia - Sede
137	0303358-9	MARIA GISELE LOPES SOUZA	1927413-0	865.705.362-49	Professor NS de Geografia - Sede
138	0303209-4	NATALICIO TAVARES FILHO	1441181-4	698.807.192-04	Professor NS de Geografia - Sede
139	0301601-3	RISONILDA PANDURO MORAIS	18305156	790.724.292-49	Professor NS de Geografia - Sede
140	0303305-8	ROSEMEIRE COSTA DE OLIVEIRA	1440660-8	770.133.872-15	Professor NS de Geografia - Sede
141	0305368-7	TATIANE DE LIMA VARGAS	22678395	010.845.392-84	Professor NS de Geografia - Sede
142	0303866-1	ERMELINDO PIMENTA MARCOS	12943932	590.825.852-00	Professor NS Indígena de Geografia - Zona II
143	0300237-3	LINO FIRMINO TOMAS	1791010-2	781.698.522-34	Professor NS Indígena de Geografia - Zona II
144	0300923-8	OSCAR BERMEIO ALBERTINO	1031140-8	707.916.272-68	Professor NS Indígena de Geografia - Zona II
145	0303736-3	ELISVALDO PEREIRA MAGALHAES	2467661-6	015.263.362-60	Professor NS Indígena de Geografia - Zona III
146	0304658-3	JOSE VALDO RABELO LARANHAGA	17105374	783.701.082-53	Professor NS Indígena de Geografia - Zona III
147	0303330-9	RAIMUNDINHO CICERO FIRMINO	17104572	750.631.582-34	Professor NS Indígena de Geografia - Zona III
148	0301766-4	HIRNEIDA MARA LEAO	22784535	986.135.612-68	Professor NS de História - Sede
SALA 05 - ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR EVANGELISTA DE CEFALÔNIA - MANHÃ					
149	0305284-2	LILIANA MARIA DE ABREU VIEIRA	0998648-0	384.840.562-87	Professor NS de História - Sede
150	0301622-6	ALCEONE APARICIO MUNHOES	14392909	707.076.002-78	Professor NS de Língua Portuguesa - Sede
151	0301042-2	CLISSIA GONCALVES GUIMARAES	2343752-9	000.293.082-08	Professor NS de Língua Portuguesa - Sede
152	0304232-4	ELENY SEBASTIAO PEREIRA	1552325-0	768.080.252-15	Professor NS de Língua Portuguesa - Sede
153	0304194-8	EMILY DOS SANTOS RAMOS	22953582	000.294.902-43	Professor NS de Língua Portuguesa - Sede
154	0300254-3	FRANCELY NASCIMENTO COELHO	19136978	858.934.552-15	Professor NS de Língua Portuguesa - Sede
155	0301487-8	FRANCISCA IZABEL FERREIRA DE ALMEIDA	11618400	688.399.952-34	Professor NS de Língua Portuguesa - Sede
156	0301623-4	GILSON ROCHA BARCELOS	23227940	980.776.602-82	Professor NS de Língua Portuguesa - Sede
157	0303849-1	GLAUBER FARIAS LUCAS	1073331-0	463.993.482-34	Professor NS de Língua Portuguesa - Sede
158	0303136-5	GRACINETE AIAMBO DA SILVA	2100283-5	889.568.572-53	Professor NS de Língua Portuguesa - Sede
159	0305367-9	ISANETE TOURINHO SIMAO MULLER	1830399-4	761.172.272-72	Professor NS de Língua Portuguesa - Sede
160	0305056-4	JESSICA SUZAN GOMES DA SILVA	2641380-9	015.576.192-71	Professor NS de Língua Portuguesa - Sede
161	0303283-3	JONERLY NASCIMENTO DOS SANTOS	1502273-0	688.757.622-87	Professor NS de Língua Portuguesa - Sede
162	0300548-8	LINETE SEBASTIAO PEREIRA	14491710	729.318.842-00	Professor NS de Língua Portuguesa - Sede
163	0304225-1	LUCELIA AREVALO E SILVA	17771773	748.725.242-68	Professor NS de Língua Portuguesa - Sede
164	0304879-9	LUCILENE LUCAS ALVES	21800642	919.823.592-34	Professor NS de Língua Portuguesa - Sede
165	0301819-9	MARCULINO PINTO DOS REIS	12751545	596.714.242-87	Professor NS de Língua Portuguesa - Sede
166	0302930-1	MARILENE RAMOS DOS SANTOS	17525772	768.256.712-00	Professor NS de Língua Portuguesa - Sede
167	0303919-6	MILENA FERREIRA HILARIO	22759921	004.907.192-01	Professor NS de Língua Portuguesa - Sede
168	0301913-6	ORMILENE PLACIDO MILLER	16872630	718.177.602-97	Professor NS de Língua Portuguesa - Sede
169	0305192-7	RICARDO DIEGO CAVALCANTE ANGULO	24666807	007.182.282-86	Professor NS de Língua Portuguesa - Sede
170	0300011-7	AQUINEI MILITAO FIDELIS	2108265-0	935.540.522-72	Professor NS Indígena de Língua Portuguesa - Zona II
171	0304211-1	ERUDES FELIPE CASTRO	0812173-7	336.223.612-04	Professor NS Indígena de Língua Portuguesa - Zona II
172	0300295-0	FRANCISCO LUCIANO TOMAS	12202266	682.361.902-34	Professor NS Indígena de Língua Portuguesa - Zona II
173	0300164-4	GEREMIAS RAIMUNDO BELEM	19814291	338.052.022-53	Professor NS Indígena de Língua Portuguesa - Zona II
174	0305319-9	LUCIVANIA MARTINS MARINHO	18725953	805.696.502-59	Professor NS Indígena de Língua Portuguesa - Zona II
175	0303726-6	NICODEMO JUMBATO DOS SANTOS	11871016	347.057.592-49	Professor NS Indígena de Língua Portuguesa - Zona II
176	0303898-0	JOAO CLEMENTE GASPAR	1031236-6	416.355.232-49	Professor NS Indígena de Língua Portuguesa - Zona III
177	0303717-7	ADRIANA AZEVEDO DE LIMA	1701389-5	769.605.442-20	Professor NS de Matemática - Sede
178	0301094-5	AECIO PEREIRA	13798219	622.344.202-53	Professor NS de Matemática - Sede
179	0304851-9	ALDONEI FLORES DA SILVA	2280172-3	004.085.722-05	Professor NS de Matemática - Sede
180	0304845-4	ALZENARA DOS REIS RAMOS	1830911-7	773.194.602-97	Professor NS de Matemática - Sede
181	0302750-3	ARAMIS RDORIGUES CASTELO BRANCO	1710809-8	762.041.202-63	Professor NS de Matemática - Sede
182	0300799-5	BRUNO MAIA LOPES	1777092-0	776.614.782-34	Professor NS de Matemática - Sede
183	0303879-3	DIEGO MUNHOZ FERREIRA	1688474-4	877.177.862-49	Professor NS de Matemática - Sede
184	0302546-2	EMERSON CRUZ BATISTA	1804327-5	635.219.382-04	Professor NS de Matemática - Sede
185	0301038-4	FARLEY TOURINHO DE SOUZA	0871016-3	336.285.992-53	Professor NS de Matemática - Sede
SALA 06 - ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR EVANGELISTA DE CEFALÔNIA - MANHÃ					
186	0302016-9	FRANCISCO RODRIGUES	22514007	000.163.852-17	Professor NS de Matemática - Sede
187	0301621-8	GICELY MONTALVAO ARAUJO	24372900	012.746.892-79	Professor NS de Matemática - Sede
188	0304463-7	HARRISSON CARDOSO DOS REIS	24164526	003.592.762-37	Professor NS de Matemática - Sede

189	0304054-2	HUXLEY LUCAS DA SILVA	1677836-7	721.370.022-72	Professor NS de Matemática - Sede
190	0302088-6	ISMAEL DE ALMEIDA TANANTA	1966300-5	956.658.032-00	Professor NS de Matemática - Sede
191	0301189-5	JASONES FIRMINO JERONIMO	23626828	009.900.632-40	Professor NS de Matemática - Sede
192	0303725-8	JOSE FRANCIO RAMOS FARIAS	13941976	646.319.402-63	Professor NS de Matemática - Sede
193	0301586-6	JUSSARA CRISTINA RAMOS DA SILVA	2002978-0	873.950.102-72	Professor NS de Matemática - Sede
194	0305301-6	LIZANE NASCIMENTO COELHO	17436362	809.370.712-34	Professor NS de Matemática - Sede
195	0303500-0	LLEY CRUZ REATEGUI	2295224-1	999.322.292-53	Professor NS de Matemática - Sede
196	0305196-0	LUIZ COSME CARVALHO ADRIAO	2449492-5	008.864.652-14	Professor NS de Matemática - Sede
197	0304224-3	MANOEL DE NAZARE DOS SANTOS SILVA	15894	978.050.500-82	Professor NS de Matemática - Sede
198	0302235-8	MARIO JORGE GONCALVES DE SOUZA	15944	589.075.722-91	Professor NS de Matemática - Sede
199	0305032-7	NATANAEL MAURICIO BATALHA	13832956	636.171.292-34	Professor NS de Matemática - Sede
200	0303192-6	NIBSON DE ABREU RIBEIRO	1310266-4	614.304.202-00	Professor NS de Matemática - Sede
201	0305109-9	RANIER RAMOS FARIAS	1697177-9	821.181.752-72	Professor NS de Matemática - Sede
202	0300181-4	RAY SEABRA FARIAS	21934797	934.591.652-00	Professor NS de Matemática - Sede
203	0305021-1	REBERTH EUNIVALDO BATISTA DA SILVA	22036903	892.226.522-15	Professor NS de Matemática - Sede
204	0303131-4	ROGERSON DE LIMA GOUVEIA	20563930	936.577.902-25	Professor NS de Matemática - Sede
205	0304919-1	VERENILCE KATIANE MARTINS DA SILVA	15712818	677.938.192-68	Professor NS de Matemática - Sede
206	0303166-7	ADAM PEREIRA CUENCA	19282826	926.082.992-53	Professor NS Indígena de Matemática - Zona II
207	0303025-3	ADNELSON PISSANGO SALVADOR	1830915-1	844.211.772-53	Professor NS Indígena de Matemática - Zona II
208	0303372-4	ADRIANO DOROTEIO MARCOS	17774047	761.172.512-20	Professor NS Indígena de Matemática - Zona II
209	0303605-7	APELINO NILO IMILIO	17105340	739.555.662-34	Professor NS Indígena de Matemática - Zona II
210	0304205-7	BRAS LOURENCO BIBIANO	24723924	011.351.892-77	Professor NS Indígena de Matemática - Zona II
211	0303107-1	CIDBERGHT CUSTODIO MARQUES	13449664	668.127.122-72	Professor NS Indígena de Matemática - Zona II
212	0302475-0	LEVI BILITAO ABILIO	12343412	671.853.202-91	Professor NS Indígena de Matemática - Zona II
213	0304712-1	OTTO ELIAS SARAIVA	1349592-5	622.980.542-15	Professor NS Indígena de Matemática - Zona II
214	0303289-2	ANISVALDO MONTEIRO	17104653	727.849.112-68	Professor NS Indígena de Matemática - Zona III
215	0303871-8	ARTHAETE DOS SANTOS MURAIARE FILHO	14427575	754.409.972-53	Professor NS Indígena de Matemática - Zona III
216	0303042-3	CREUZINHA LOURENCO BIBIANO	22954120	000.242.782-62	Professor NS Indígena de Matemática - Zona III
217	0301835-0	DAYRISSON BALIEIRO SARAIVA	2295384-1	000.295.092-89	Professor NS Indígena de Matemática - Zona III
218	0303062-8	GENIVAL DA SILVA CAMPOS	18685609	847.880.892-20	Professor NS Indígena de Matemática - Zona III
219	0302737-6	JOSE LAUTERIO ERNESTO	2198826-9	004.085.712-33	Professor NS Indígena de Matemática - Zona III
220	0304076-3	LAURITO EMILIO CUSTODIO	17616310	850.370.602-49	Professor NS Indígena de Matemática - Zona III
221	0303833-5	MARCELO GOMES GONCALVES	2556999-6	014.930.902-32	Professor NS Indígena de Matemática - Zona III
222	0302850-0	SAULO LOURENCO MACARIO	1856443-7	818.868.022-20	Professor NS Indígena de Matemática - Zona III

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:9C0D34BC

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA

ESCOLA ESTADUAL DESEMBARGADOR MANHÃ 8:00					
SALA 01 ESCOLA ESTADUAL DESEMBARGADOR JOÃO RABELO - MANHÃ					
1	0302377-0	MARIELEN RIBEIRO BARROSO	23227672	000.243.032-08	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
2	0305153-6	MARIELENE BEZERRA ALVES	1760795-7	888.069.442-15	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
3	0301296-4	MARIJANE RODRIGUES ARAUJO	19586884	870.563.562-49	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
4	0302381-8	MARILANE FELIPE MORAIS	25321056	008.815.862-42	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
5	0302909-3	MARILDA DA SILVA VALENTE	1449074-9	474.358.102-82	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
6	0304334-7	MARILDA MURAIARE COSTA	21983844	963.426.092-68	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
7	0302798-8	MARILEIDE COSTA DE SOUZA	28050843	022.036.162-29	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
8	0301157-7	MARILENE ILARIO CRUZ	16871677	837.141.382-34	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
9	0304354-1	MARILENE PEREIRA SEBASTIAO	14413124	644.821.972-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
10	0302126-2	MARILENE SEBASTIAO MORAES	22730311	004.430.922-81	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
11	0304454-8	MARILEY CRUZ DE CASTRO	19672756	838.054.192-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
12	0303746-0	MARINALVA SIMAO DOS SANTOS	14669277	820.115.592-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
13	0301505-0	MARINEIA LOPES CAUACHE	2132203-1	891.416.442-04	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
14	0302417-2	MARINEILA VARGAS CASTELO BRANCO	2868012-0	028.127.182-85	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
15	0304698-2	MARINEISE DA SILVA NERES	1394279-4	871.829.392-15	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
16	0302841-0	MARINELMA FIGUEIREDO DOS SANTOS	18300723	773.193.622-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
17	0304611-7	MARINETE PEREIRA ARCANJO	2415205-6	008.042.262-45	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
18	0302430-0	MARINEUZA HIDALGO RODRIGUES	1449214-8	774.384.182-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
19	0301686-2	MARIO SERGIO DO CARMO RIBEIRO FERMIN	16554213	753.562.102-30	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
20	0302415-6	MARIZETE LUCAS DA SILVA	23243880	984.406.162-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
21	0303577-8	MARLENE CAVALCANTE IZIDORO	13662643	741.312.062-34	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
22	0303148-9	MARLIETE ROMAINA DOS SANTOS	1830474-5	780.091.382-15	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
23	0302960-3	MARTA RODRIGUES BATISTA	884965	346.615.572-04	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
24	0301098-8	MATEUS TAVARES CRUZ	3005073-1	033.912.162-98	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
25	0302129-7	MAUCYR PAULO PATRICIO	13841300	698.793.622-68	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
26	0303054-7	MAURICEIA PINTO CRUZ	17928729	816.141.522-68	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
27	0304641-9	MAURO TITO ELMOS	1777195-1	750.237.252-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
28	0304141-7	MAX PEREIRA BATISTA	23167092	990.509.272-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
29	0300846-0	MAYLON ROOL CASTILLO	27835340	023.171.982-56	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
30	0300328-0	MELK DA SILVA SEABRA	28703901	027.259.312-58	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
31	0304132-8	MEORI ATAIDE DE LIMA	24849359	009.300.762-06	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
32	0302303-6	MESAQUE SEABRA MARQUES	2292026-9	986.588.162-49	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
33	0304819-5	MICHELI ALVES MENDONCA	23404590	013.439.312-07	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
34	0301477-0	MICIRLENE GOMES GONCALVES	2556916-3	014.333.222-85	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
35	0303992-7	MILSANA MONTEIRO DA SILVA	17842620	854.460.092-15	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
36	0302327-3	MILY GILCALY SILVA RAMOS	2703871-8	021.605.622-54	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
37	0301364-2	MIRLANA MAIA BARROSO	2644104-7	020.696.542-73	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
38	0304329-0	MIRLENE ROCHA DE LIMA	2108234-0	990.840.582-91	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
39	0304600-1	MOISES CUSTODIO DE NEGREIROS RABELO	1885387-0	864.799.702-68	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
40	0303945-5	MOISES DE SOUZA ROMAINA	21821321	964.543.852-72	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
SALA 02 ESCOLA ESTADUAL DESEMBARGADOR JOÃO RABELO - MANHÃ					
41	0303177-2	MONICA PATRICIA URAPARI RAMIREZ	18511490	985.289.632-68	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
42	0301250-6	MONIK SILVA MULLER	20081847	847.880.542-72	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede

43	0303213-2	NAILDA TAVARES GOES	1449186-9	853.821.832-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
44	0304847-0	NAILZA GONCALVES MARTINS	17063701	856.611.712-34	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
45	0304139-5	NANCIO HILARIO RAMOS	19576498	860.678.502-49	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
46	0301078-3	NARA BATALHA DA SILVA	2556936-8	019.158.372-35	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
47	0303784-3	NATALIA BRITO RIOS	26619431	017.183.812-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
48	0305243-5	NATALIA CRUZ ELIAS	2867164-3	027.887.692-70	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
49	0303579-4	NATALINA ARCANJO DE ANDRADE	27427358	028.026.562-01	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
50	0304690-7	NELSILENE CATIQUE DE SOUZA	2449797-5	006.649.892-92	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
51	0304409-2	NEUDILENE MORAIS TAMAIA	26618338	017.199.342-07	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
52	0304124-7	NEUZIMARA CATIQUE DE SOUZA	23418931	006.644.292-38	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
53	0300788-0	NICANOR SOUZA FILHO	0905758-7	758.890.482-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
54	0301666-8	NILCILENE TOMAS SIMAO	2867348-4	032.566.302-51	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
55	0304972-8	NILCILENE VARGAS ARCANJO	29705789	032.679.522-71	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
56	0304573-0	NILDENIR AIAMBO DOS SANTOS	2871208-0	026.644.742-27	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
57	0303424-0	NILTONEI FIGUEIREDO DOS SANTOS	2667805-5	026.495.792-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
58	0305022-0	NILZETE SANTOS PEREIRA	22367527	901.755.902-06	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
59	0302386-9	NINA ROSA TOURINHO DOS SANTOS	1677905-3	928.582.952-04	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
60	0302949-2	NINO BATALHA DA SILVA	27080439	021.276.822-03	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
61	0304128-0	NIXON DE ABREU RIBEIRO	13941364	618.295.522-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
62	0304160-3	OLEIS LUCAS PENAFORTH	18841333	979.923.052-72	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
63	0301110-0	OLIVIO SEABRA DA SILVA	24380164	532.813.142-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
64	0301105-4	PATRICIA DOS SANTOS DIAS	30884217	033.950.132-43	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
65	0301448-7	PATRICIA GEAN AREVALO	2804927-6	021.838.402-50	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
66	0304159-0	PAULAZELIA DOS REIS DA SILVA	25321935	013.146.602-09	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
67	0304426-2	PAULO ARTHUR GUEDES	25753002	017.060.732-16	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
68	0301934-9	PAULO CEZAR LUCAS DA COSTA	28680294	037.655.702-81	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
69	0302083-5	PAULO DOS REIS LUCAS	28722515	028.340.622-42	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
70	0301924-1	PAULO JOSE PATRICIO MORAIS	2535620-8	010.852.512-09	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
71	0301101-1	PAULO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	17104700	759.013.902-53	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
72	0301636-6	PEDRINA FRANCO BARROSO	2640682-9	004.617.712-41	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
73	0303368-6	PERISVALDO SIMAO DOS SANTOS	23037989	007.422.972-92	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
74	0304272-3	PLACIDO RABELO CASSIANO NETO	26620367	017.212.852-88	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
75	0304868-3	PRISCILA APARICIO LUCAS	26618370	017.199.442-61	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
76	0303771-1	RAIANA PISSANGO MAURICIO	28717430	028.251.012-57	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
77	0304801-2	RAICIA DE FATIMA FERMIN DA SILVA	16953258	818.867.802-34	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
78	0301773-7	RAILSON BATISTA DE OLIVEIRA	28864204	027.279.172-52	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
79	0303974-9	RAIMISON GOMES PATRICIO	2719776-0	047.016.672-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
80	0303907-2	RAIMUNDA SANTOS MONTEIRO	2195180-2	937.639.302-30	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
		SALA 03 ESCOLA ESTADUAL DESEMBARGADOR JOÃO RABELO - MANHÃ			
81	0303061-0	RAIMUNDO NONATO GASPAR DA SILVA	26248018	012.434.232-93	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
82	0305072-6	RAIMUNDO NONATO IZIDORO AREVALO FILHO	32215290	886.149.722-53	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
83	0302603-5	RAIMUNDO RAMOS GOMES	2634011-9	018.837.762-01	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
84	0305133-1	RAIMUNDO SOUZA GUIMARAES FILHO	1761588-7	775.006.602-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
85	0304935-3	RAIRICA XAVIER GOMES	2693603-8	025.017.582-77	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
86	0303707-0	RAMERSON BATISTA RAMOS	22124306	010.465.742-13	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
87	0304320-7	RANIERY BATALHA MORENO	30100240	039.047.482-70	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
88	0304944-2	RAUL MELO SILVA FILHO	19576196	843.518.882-53	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
89	0304913-2	RAYANA SOARES DIAS	26620308	030.227.332-83	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
90	0302882-8	RAYDESON GOMES GONCALVES	2870938-1	028.551.562-46	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
91	0304075-5	REGIANE MAURICIO UCHOA	23452110	000.243.282-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
92	0304464-5	REGIANE SEABRA DA SILVA	23230975	973.093.382-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
93	0303894-7	REGINALDO DA SILVA COSTA	1791072-2	010.743.462-89	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
94	0303588-3	RENALDO TOMAZ RABELO	28677382	028.338.712-28	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
95	0303574-3	RENATA PEREIRA DA SILVA	24975206	019.905.092-90	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
96	0300764-2	RENEI RAMOS DE SOUZA	26610000	017.183.672-36	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
97	0301633-1	RENILDSON GOMES PATRICIO	2661014-0	017.183.622-77	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
98	0304694-0	RETIKLICE DA ROCHA DE LIMA	25283987	018.929.192-30	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
99	0303528-0	RICARDO ANDRADE UCHOA	2868000-6	028.126.922-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
100	0301514-9	RICELLE CRISS ANDRADE PINTO	20784767	009.110.182-47	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
101	0301004-0	RIVANILDE MARTINS LUCAS	1549300-8	736.709.602-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
102	0304629-0	ROBERT FERMIN MENDES	2108552-8	919.040.992-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
103	0300092-3	ROBERTO RIBEIRO FILHO	2665829-1	021.605.612-82	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
104	0304853-5	ROCICLEY CRUZ UCHOA	2065934-2	007.512.422-09	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
105	0301574-2	ROCICLEY DA SILVA SEABRA	23366745	003.816.342-05	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
106	0303437-2	RODRIGO DIAS DA SILVA	22099492	018.146.832-83	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
107	0303578-6	RODRIGO TENAZOR COSTA	22643826	903.418.132-49	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
108	0304446-7	ROMARIO NEROSA FIDELIS	27475832	026.604.832-30	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
109	0305106-4	ROMILDE PINHO DA SILVA	10054260	846.869.362-68	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
110	0300938-6	RONALDO DUQUI ARAUJO	26567709	012.934.402-80	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
111	0304146-8	RONILSON MORAES DA SILVA	23539534	013.416.922-05	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
112	0302039-8	RONIVON RAMIRES GOMES	28487320	026.300.032-05	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
113	0303227-2	ROSA MARIA CRUZ PEREIRA	22099336	888.071.772-34	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
114	0303310-4	ROSA MARIA LAURIANO LASMAR	19576277	888.071.422-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
115	0303472-0	ROSALENE DOS SANTOS SEABRA	1830536-9	827.255.192-68	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
116	0304770-9	ROSANGELA COSTA PINTO	18684017	810.359.932-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
117	0302401-6	ROSANGELA HLARIO MANGABEIRA	2867461-8	021.953.272-94	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
118	0304760-1	ROSANIA CARVALHO LUCAS	1693467-9	864.276.872-04	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
119	0303455-0	ROSE KELLEN FERMIN MENDES	1793846-5	799.267.382-49	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
120	0303988-9	ROSELANDIA DE SOUZA OLIVEIRA	20498748	945.503.872-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
		SALA 04 ESCOLA ESTADUAL DESEMBARGADOR JOÃO RABELO - MANHÃ			
121	0305297-4	ROSELANE SUMAITA MORAES	1634594-0	524.722.212-15	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
122	0301317-0	ROSENILDA CARVALHO LUCAS	19945329	838.106.092-34	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
123	0303375-9	ROSICLEY SEBASTIAO PEREIRA	17774772	759.012.422-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
124	0300091-5	ROSIETE APARICIO RIBEIRO	2455130-9	002.154.722-09	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
125	0301331-6	ROSILENE AREVALO DE ARAUJO	1940753-0	837.820.602-53	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
126	0304291-0	ROSILENE DA SILVA RABELO	1504506-4	708.024.402-15	Auxiliar de Serviços Gerais - Sed
127	0304896-9	ROSILENE FARIAS JEAN	1266533-9	825.550.362-53	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
128	0301928-4	ROSILENE RAMOS PORTO	1871928-7	843.207.612-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
129	0302735-0	ROSILENE UCHOA MAURICIO	23071222	535.190.432-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede

130	0302487-3	ROSIMERY CARNEIRO GEAN	2470954-9	022.515.272-06	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
131	0304298-7	ROSINETE GOMES BALIEIRO	21951888	933.822.192-04	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
132	0302013-4	ROSINETE RAMOS PORTO	2523576-1	022.223.642-64	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
133	0302710-4	ROSITA RIBEIRO DA COSTA	2895006-2	025.849.632-05	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
134	0300937-8	ROZENO TOMAS MARIANO	19806027	850.370.522-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
135	0305070-0	ROZINET DA SILVA RAMIRES	21974799	897.191.822-53	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
136	0303829-7	SALIM FRANCO MAIA	22953710	983.270.542-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
137	0303565-4	SAMIELY ARCANJO SEBASTIAO	27519155	021.262.172-64	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
138	0300777-4	SANDRA SALVADOR DA ROCHA	27038998	899.859.232-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
139	0301830-0	SANDRAERRANI FARIAS DA SILVA	27080480	020.875.602-77	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
140	0304135-2	SANDRO GOMES MULLER	28309863	027.865.782-64	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
141	0304876-4	SANGELA TOURINHO DA SILVA	2694013-2	018.179.962-66	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
142	0300634-4	SAVIO MORAES DOS SANTOS	27532550	021.843.762-56	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
143	0302837-2	SEBASTIANA FRANCISCA PERES CARVALHO	26197448	015.685.022-22	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
144	0301816-4	SEBASTIAO FIGUEREDO XAVIER	3102067-4	037.915.282-70	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
145	0305048-3	SEBASTIAO LUCAS REIS	18303269	888.101.192-15	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
146	0304747-4	SEBASTIAO XAVIER DE LIMA	2729689-0	025.863.452-90	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
147	0304776-8	SELMA DA SILVA RAMOS	13812416	621.326.442-68	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
148	0305171-4	SHARLENE ANDRADE TOURINHO	17025010	718.323.602-10	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
149	0300099-0	SILETE ISLA DOS REIS	1693555-1	875.151.212-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
150	0302820-8	SILVANA BERNALDO RAMOS	15402703	759.014.802-44	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
151	0301562-9	SILVANA DA SILVA PANTOJA	1868291-0	870.859.922-04	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
152	0304333-9	SILVANA MAGALHAES DA SILVA	28037111	025.713.602-99	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
153	0301369-3	SILVANA RAIMUNDO FIDELIS	2341321-2	999.610.752-34	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
154	0304275-8	SILVANE ARCANJO MUCAMBITO	2322885	000.292.792-67	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
155	0302023-1	SILVANEY VARGAS AIAMBO	2097263-6	957.167.772-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
156	0300848-7	SILVANIA PINTO SOARES	28606876	027.424.312-17	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
157	0301682-0	SILVIANE MENDES DOS SANTOS	2320275-0	987.842.422-72	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
158	0304894-2	SILVILENE MENDONCA NUNES	18305873	824.975.162-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
159	0304666-4	SILVONETE MENDES DOS SANTOS	2449123-3	014.732.282-04	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
160	0301617-0	SIMAO MACARIO GUEDES	1710484-0	730.397.802-04	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
		SALA 05 ESCOLA ESTADUAL DESEMBARGADOR JOÃO RABELO - MANHÃ			
161	0301531-9	SIMONE DA COSTA DUARTE	2867333-6	027.197.752-31	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
162	0303245-0	SIMONE DOS SANTOS VALENTE	19196571	909.171.462-04	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
163	0305092-0	SIMONETE FERREIRA FLORES	13942204	621.337.132-04	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
164	0304827-6	SIRLANE FABA DA SILVA	21933456	959.409.792-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
165	0302615-9	SIRLEI RABELO DA SILVA	24382078	016.756.512-56	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
166	0302776-7	SONIA BARREIRO VIDIACORTA	2531159-0	011.952.022-29	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
167	0304508-0	SUELAN MAIA RAMOS	12201740	571.247.872-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
168	0300728-6	SUELEN SEMARA ROCHA DOS REIS	1830668-3	776.614.512-04	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
169	0301485-1	SUELENE ADRIAO GOMES	1830529-6	805.172.182-91	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
170	0304395-9	SUZANETE BRITO RIOS	24549630	006.267.132-42	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
171	0300657-3	SYRLENE BATISTA AREVALO	11968982	756.045.232-91	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
172	0303138-1	TAILZA LUCA BATALHA	2612881-0	014.989.992-04	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
173	0304095-0	TAIS CATIQUE PEREIRA	27913651	023.475.272-66	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
174	0305186-2	TAMILES PATRICIO MODESTO	2304477-2	995.191.002-53	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
175	0305247-8	TARCIANO MOREIRA DA SILVA FILHO	2359556-6	000.243.012-64	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
176	0304759-8	TATIANA ALVES BALIEIRO	1876707-9	816.140.632-49	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
177	0304152-2	TATILENE TENAZOR DA SILVA	27196950	027.172.422-60	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
178	0304685-0	TEREZINHA LIBERATO FIGUEIREDO	17104769	784.142.532-53	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
179	0302347-8	TIAGO GONCALVEZ DE OLIVEIRA	28325702	035.719.942-13	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
180	0302100-9	TREICE KEWELLEN ROCHA BARRETO	28721110	016.457.762-98	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
181	0304145-0	TRINDADE ANDRADE RABELO	27200345	021.137.252-82	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
182	0300687-5	UZILENE AREVALO MOREIRA	12844659	921.396.122-72	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
183	0303718-5	VAILTON ANDRADE MARTINS	2114686-1	964.412.082-53	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
184	0301775-3	VALCIELE DA COSTA DOS SANTOS	27679756	021.638.642-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
185	0303789-4	VALDEJANE DE OLIVEIRA ARCANJO	14495210	774.658.732-15	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
186	0305328-8	VALDENEY LUCAS CASSIANO	26321831	016.784.442-35	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
187	0302814-3	VALDO APARICIO GONCALVES	18687148	839.265.422-68	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
188	0304259-6	VALERIA FRANCO DE SA	15493040	773.193.972-34	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
189	0304872-1	VALESCA LUZIA TOURINHO FERMIN	2970550-9	032.863.442-57	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
190	0304136-0	VALNEYSE LUCAS PENAFORTH	24445487	001.285.642-88	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
191	0303933-1	VALNIR BATALHA DE SOUZA	1986067-6	848.818.282-15	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
192	0300253-5	VANESSA FABA DA SILVA	28720474	027.552.612-77	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
193	0303275-2	VANESSA VARGAS GOMES	24494771	010.790.292-30	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
194	0304042-9	VANUSA CURINTIMA FIDELIS	23625732	000.292.782-95	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
195	0305066-1	VERONICA SOUZA CALDAS	20036086	838.504.902-97	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
196	0304954-0	VICENCIA SEBASTIAO AIMANE	18895689	794.540.702-15	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
197	0305193-5	VIVIANE DA SILVA SANTOS	28255518	029.030.452-08	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
198	0301006-6	VLAUDIMARA FREITAS CRUZ	1394302-2	646.875.542-53	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
199	0302920-4	WAGNER GOUVEA MOREIRA	2362634-8	004.192.582-30	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
200	0301768-0	WAGNER PERES BATALHA	2642894-6	016.667.232-74	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
		SALA 06 ESCOLA ESTADUAL DESEMBARGADOR JOÃO RABELO - MANHÃ			
201	0301518-1	WALNEY DIAS APARICIO CURINTIMA	21321272	921.039.282-53	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
202	0303429-1	WALTER JUNIOR DOS SANTOS PENAFORTH	2324395-3	004.329.812-50	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
203	0303916-1	WAMBERTO DE HOLANDA GONCALVES	27311503	027.770.012-43	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
204	0300239-0	WANDREZA ELOENY BATALHA DE MELO	30687853	033.954.392-24	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
205	0305054-8	WELISON APARICIO BALIEIRO	27916030	024.090.322-65	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
206	0302400-8	WELLINGTON DE SOUZA ROMAINA	23413352	017.769.492-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
207	0302838-0	WESLEY BATALHA DE LIMA	2854351-3	026.623.162-41	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
208	0304669-9	WILLEN SIMAO DOS SANTOS	24891592	020.284.732-23	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
209	0300219-5	WILLIAN MAIA DE ANDRADE	2880081-8	027.605.282-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
210	0305335-0	ZILANDIA MORAIS RODRIGUES	23404337	000.294.732-33	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
211	0305040-8	ZILETE RABELO AREVALO	13489631	840.717.372-04	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
212	0300888-6	ZOZINHO GOMES SALVADOR	27947661	033.584.682-32	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
213	0304618-4	ADAO INACIO DA SILVA	17617138	835.290.042-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona I
214	0304315-0	ADRIANA FERREIRA RODRIGUES	2276422-4	004.805.802-51	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona I
215	0304812-8	ADRIANO ALVES BALIEIRO	2343768-5	000.242.572-65	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona I
216	0304221-9	ALCINEY DA SILVA CURINTIMA	2065921-0	888.353.242-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona I

217	0300455-4	ARLINDO DA SILVA MACARIO	17849330	009.354.802-85	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona I
218	0304173-5	CLAUBIS MACARIO BATALHA	29998832	034.127.362-79	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona I
219	0304823-3	CLENILSE MAGALHAES DA SILVA	2463876-5	016.363.282-02	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona I
220	0303016-4	DELSON LUZINDO DA SILVA	23362260	020.064.082-83	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona I
221	0300371-0	EDILSON SALVADOR GOMES	27080110	028.365.012-51	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona I
222	0303387-2	EDIMAR DOS SANTOS SIMAO	2035781-8	881.382.752-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona I
223	0304656-7	EDIRENE MARCAL RODRIGUES	17141745	775.005.632-72	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona I
224	0302745-7	EDMAR DA SILVA MAURICIO	21953988	983.271.512-15	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona I
225	0304470-0	ELCILEY ALVES PEREIRA	2008594-0	007.490.942-81	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona I
226	0304807-1	ELCIMAR ALVES PEREIRA	2742766-8	022.481.372-22	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona I
227	0305165-0	ELIEZIO ARCANJO MORAIS	25236679	014.176.682-45	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona I
228	0303407-0	ELIZANDRO COSTA DOS SANTOS	22953981	999.611.212-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona I
229	0304923-0	ELIZETE DOS SANTOS PISSANGO	2623236-7	017.183.522-04	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona I
230	0305346-6	ERIVAN DE LIMA FERMIN	15185249	773.195.912-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona I
231	0302017-7	FERNANDINHO JOSE RABELO	26228513	017.241.832-14	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona I
232	0301750-8	GILVANILSON MORAIS BALIEIRO	2848915-2	027.405.172-97	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona I
233	0303862-9	GIRLENO CARVALHO LUCAS	2848476-2	031.199.052-59	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona I
234	0304436-0	JOSE SARNEY CERPA LUCAS	23408103	000.163.932-36	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona I
235	0304654-0	JOSENIR RODRIGUES DA SILVA	27476120	021.242.742-36	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona I
236	0303786-0	LUIZA LOPES COSTA	14413035	677.623.012-91	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona I
237	0304170-0	MARAI ARCANJO SEABRA	21083037	865.422.142-91	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona I
238	0301000-7	MARIA AUXILIADORA AREVALO	171080080	778.289.922-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona I
239	0304741-5	NEOCILENE DOS SANTOS GOUVEA	2041053-0	827.797.162-15	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona I
240	0301555-6	NILZA RAMIRES PINTO	15490963	758.892.182-04	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona I
		ESCOLA MUNICIPAL IVAN BALIEIRO 8:00			
SALA 01 - ESCOLA MUNICIPAL IVAN BALIEIRO - MANHÃ					
1	0302276-5	ORLANDINA PEREIRA COSTA	18683517	827.255.272-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona I
2	0303672-3	ORLANDINO JOAO JULIO	2770664-8	023.747.032-23	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona I
3	0303026-1	RAIMUNDO DA SILVA	19680813	846.868.802-97	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona I
4	0301697-8	REGIANE MESQUITA FIDELIS	2612890-0	016.156.142-06	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona I
5	0302031-2	REINALDO GOMES AVELINO	1967230-6	835.890.822-91	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona I
6	0302953-0	RITA AVELINO DIAS	2035528-9	870.873.592-15	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona I
7	0304794-6	ROSA ARCANJO DOS SANTOS	17011981	893.422.322-72	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona I
8	0304311-8	ROSIMAR MAIA RAMOS	2336247-2	000.243.312-52	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona I
9	0302601-9	SEBASTIANA SOUZA DA SILVA	2132230-9	907.628.272-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona I
10	0302309-5	SILVANA HILARIO DA SILVA	263313-4	017.183.742-83	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona I
11	0303140-3	TOMAZIA DA SILVA MONTEIRO	23595752	011.953.232-80	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona I
12	0300662-0	VALTINO DA SILVA	18302807	782.961.102-53	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona I
13	0301034-1	VANICE MANDUCA CARVALHO	1999342-0	852.955.822-72	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona I
14	0305164-1	ZILENE ARCANJO MORAIS	25236687	014.176.672-73	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona I
15	0303178-0	ZINEIA GERALDO MAURICIO	28234472	027.694.952-83	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona I
16	0301984-5	ADAIL THOMAZ GONCALVES	25271423	014.569.982-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
17	0304398-3	ADERLY ROMAINA RIBEIRO	20142773	918.489.702-34	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
18	0303532-8	AERLIANE ATAIDE MORAES	22099921	996.953.402-53	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
19	0300183-0	AGOSTINHO NELSON PEDROSA	1791098-6	841.151.572-91	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
20	0300934-3	AGUINALDO FIDELIS PLINIO	22761691	006.370.052-28	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
21	0304468-8	ALAIDE CUSTODIO DA SILVA	11774940	474.355.422-53	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
22	0300123-7	ALBERTINO GOMES PINTO	2334668-0	029.656.222-09	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
23	0300144-0	ALBERTO LEANDRO GERMANO	1466765-7	698.321.452-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
24	0301983-7	ALCILENE SALUSTIO BASILIO	26331217	016.326.082-60	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
25	0302388-5	ALDENOR JOAO BELMIRO	2624825-5	016.049.682-90	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
26	0301809-1	ALDEVONE BENEDITO SEBASTIAO	30569052	040.033.482-81	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
27	0304292-8	ALDINHA LUCIANO EUZEBIO	18684807	818.869.002-30	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
28	0300280-2	ALDO ALFREDO	11956208	596.100.422-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
29	0304884-5	ALEKSON COSTA SEVALHO	20603894	985.862.382-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
30	0302991-3	ALUISIO CARLOS ROSINDRO CASIMIRO	2694010-8	019.791.622-80	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
31	0301595-5	ALZAIR INACIO DA SILVA	2120373-3	031.986.962-83	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
32	0302825-9	ALZILA SANTANA DA SILVA	2639155-4	018.813.862-52	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
33	0301118-6	ANDERSON MILITAO FIDELIS	26605198	030.296.132-16	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
34	0305045-9	ANDREIA COSTA SOARES	31054706	039.135.642-92	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
35	0304284-7	ANIZETE APARICIO CRUZ	25705997	017.150.312-02	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
36	0304360-6	ANIZIA NETA APARICIO CRUZ	20033451	859.950.702-82	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
37	0304092-5	ARIOVALDO LOURENCO COELHO ALVES	19576226	838.504.302-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
38	0300308-6	ARLENE BIBIANO FIDELIS	2634041-0	015.663.662-08	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
39	0301990-0	ARLINDO INACIO SIMAO	20494980	031.799.482-48	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
40	0302164-5	ARLINDO MERQUIDIO HORACIO	25268228	017.183.382-10	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
		SALA 02 - ESCOLA MUNICIPAL IVAN BALIEIRO - MANHÃ			
41	0305161-7	ASSIRLANDE RABELO ATAIDE	2768152-1	032.196.272-93	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
42	0300618-2	ATHIRSON ARCANJO FIDELIS	31033083	038.978.122-31	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
43	0300954-8	AUGUSTINHO JOSE DA SILVA	24557293	011.080.532-11	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
44	0304064-0	AURICEIA MORAIS SEABRA	19412150	820.116.642-68	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
45	0301521-1	BBETO IZIDORIO FIRMINO	24541591	005.639.722-46	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
46	0300875-4	CALIBIO ANTONIO GUEDES	18108393	759.583.412-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
47	0300289-6	CALICIO SANTO BAR	24724025	546.943.292-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
48	0303226-4	CAMILA BALBINO GUEDES	29592704	035.364.252-59	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
49	0303539-5	CANDIDA MARIO JOSE	18013597	882.031.822-91	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
50	0300245-4	CARLINDO GAUDENCIO	2198452-2	971.899.102-63	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
51	0300124-5	CARLOS ALBERTO IDECIO	2644060-1	544.309.092-53	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
52	0303747-9	CARLOS TOMAS LUCIANO	24550132	006.845.122-97	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
53	0301755-9	CEGINO SEBASTIAO GUEDES	1830425-7	776.614.942-72	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
54	0303739-8	CELDINHO CELSO LUCIANO FUFINO	2334013-4	025.002.092-02	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
55	0301225-5	CELDINO CELSO LUCIANO RUFINO	2656307-0	018.568.812-88	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
56	0301524-6	CEULINO CELSO LUCIANO RUFINO	27940764	038.427.022-05	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
57	0302565-9	CHARLENE SOUZA MULLER	21954208	012.676.092-65	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
58	0304178-6	CLARICE DA COSTA DARIO	23362642	000.242.472-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
59	0300781-2	CLARITA COSTODIO JOSE	26406454	014.969.792-90	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
60	0304575-7	CLEOBIANA EMILIO CUSTODIO	19672403	859.950.452-53	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
61	0302464-4	CLEONICE VENANCIO FIDELIS	21932263	007.838.012-03	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
62	0301594-7	COLLOR JEREMIAS TERTULINO	2438030-0	008.254.342-97	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II

63	0303897-1	COSME LUCIANO	25236199	015.258.432-30	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
64	0300761-8	CRECIANE COSTODIO GARCIA	26077981	012.806.522-25	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
65	0301597-1	CREDNIRA REIS SANTIAGO	28270464	030.184.762-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
66	0303013-0	CREUZA LUIZ ROSINDO	1868026-7	840.784.642-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
67	0301718-4	CRISTIANE CARVALHO ADRIAO	2132146-9	894.717.172-72	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
68	0304279-0	CRISTIELE DA SILVA UCHOA	2872101-2	028.563.112-88	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
69	0303804-1	CRISTINA BEZERRA DA SILVA	2313496	000.881.792-81	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
70	0302160-2	DADA GASPAR THOMAS	23340037	000.179.992-43	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
71	0302258-7	DADILSON RAIMUNDO MARCOS	2703874-2	026.219.812-67	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
72	0304206-5	DAMIVAM IZAQUE NELI	2065919-9	006.177.102-36	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
73	0301306-5	DANIEL FIRMINO GUEDES	2334790-2	006.060.782-31	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
74	0304282-0	DARIO MACARIO MANELITO	2035156-9	046.957.442-95	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
75	0302221-8	DEJANILSON LUCIANO SOARES	26128390	017.226.062-07	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
76	0302945-0	DELCINEIA TOMAZ BILITAO	27080650	016.576.712-08	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
77	0304308-8	DELZENIR DOS SANTOS ALEXANDRE	29470811	030.879.692-65	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
78	0303976-5	DELZIMAR ALBINO CUSTODIO	2867643-2	027.374.922-62	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
79	0300944-0	DENILSON MARCOS GUIMARAES	29642515	030.663.132-63	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
80	0301649-8	DENILZA RAMIRES BENEDITO	26224542	015.896.962-63	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
		SALA 03 - ESCOLA MUNICIPAL IVAN BALIEIRO - MANHÃ			
81	0303668-5	DEOLINDO SANTANA GOMES	3058251-2	036.589.652-74	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
82	0301935-7	DEONILSON FIDELIS JOAO	2656295-2	034.470.762-83	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
83	0302282-0	DEUSONICE MARCELINO IRINEU	21821135	011.235.982-58	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
84	0302806-2	DILCILENE MORAES COSTA	30846463	037.541.762-18	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
85	0302296-0	DILSON MILITAO FIDELIS	21082634	935.540.442-53	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
86	0301217-4	DILSON PINTO DA SILVA	23037180	002.033.922-48	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
87	0301061-9	DINHO JESUINO BIBIANO	29593549	038.968.072-93	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
88	0301160-7	DOZARIO MACARIO MARIANO	794394	344.526.722-72	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
89	0300773-1	DUALDO ANTONIO GUEDES	17911443	879.201.822-04	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
90	0303847-5	EDCLENIA COSTODIO MARCOS	27845044	027.826.212-03	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
91	0302515-2	EDER DA SILVA SEABRA	23361867	000.243.122-07	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
92	0302542-0	EDICO DA SILVA NUNES	2927422-2	030.225.612-10	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
93	0302500-4	EDILENA SANTANA GERALDO	28184025	031.974.832-43	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
94	0302242-0	EDILENE ALEXANDRE FERREIRA	20660286	979.361.622-91	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
95	0302284-6	EDILSON DOS SANTOS BENEDITO	27080269	019.158.322-76	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
96	0304882-9	EDIMILSON FILHO DA SILVA RAMOS	24550230	006.540.052-65	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
97	0304214-6	EDIMILSON VENANCIO PINTO	25236148	017.837.972-74	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
98	0303734-7	EDIR PAULO MARQUES DUQUE	2003121-1	880.170.102-06	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
99	0300177-6	EDIVALDO BALBINO SANTOS	2645647-8	016.030.222-60	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
100	0301821-0	EDMILTON MILITAO CASTRO	2667861-6	027.567.722-24	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
101	0300186-5	EDMIR BALBINO SANTOS	2354492-9	012.967.462-16	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
102	0301895-4	EDNA SARAIVA LUIZ	2807768-7	028.720.322-07	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
103	0300429-5	EDNALDO LOPES MARIANO	21069484	019.630.262-50	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
104	0301056-2	EDNALDO VALDEMAR DA SILVA	25570234	010.188.022-74	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
105	0305214-1	EDNELSON SALVADOR MACARIO	19680716	930.445.002-06	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
106	0302273-0	EDNEY CORADO MACARIO	2842321-6	046.891.952-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
107	0304213-8	EDSON GOMES OLIMPIO	24724092	009.084.782-24	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
108	0300080-0	EDY ARISTOTELES AVELINO	26641780	017.325.432-24	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
109	0301030-9	ELEAZOR NANATO AUGUSTO	28037340	025.602.852-40	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
110	0303815-7	ELENILDES DANIEL MARTINS	17015928	722.992.232-15	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
111	0302177-7	ELENIR ALMEIDA DE SOUZA	20081758	811.149.902-72	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
112	0301103-8	ELIANA CUSTODIO JOSE	2633137-3	014.969.772-46	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
113	0300763-4	ELIAS AURELIANO LUIZ	20036272	008.987.192-83	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
114	0300583-6	ELIFAZ MACARIO THOMAS	2703893-9	018.719.182-43	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
115	0302152-1	ELISIA DOROTEIO GUERREIRO	22503692	956.567.582-49	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
116	0300056-7	ELIZABETE RODRIGUES ARCAJO	1667723-4	525.724.982-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
117	0302929-8	ELIZIANE REIS MULLER	28499042	026.542.652-93	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
118	0303609-0	ELSON SANTANA DA SILVA	26392399	018.497.552-21	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
119	0303458-5	ELZENI XISTO DA SILVA	26440679	015.937.192-99	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
120	0300235-7	ENIA RAIMUNDO MACARIO	2100831-0	892.027.672-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
		SALA 04 - ESCOLA MUNICIPAL IVAN BALIEIRO - MANHÃ			
121	0302679-5	ENILDO DANIEL AVELINO DA SILVA	2849728-7	028.747.462-31	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
122	0301829-6	ENILTON GERMANO CASTRO	28455290	026.162.722-88	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
123	0304071-2	ERIBERTO BRUNO THOMAS	23344113	104.410.256-09	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
124	0302317-6	ERON TOMAS AVELINO	29021774	032.988.002-01	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
125	0300872-0	EROSE ANTONIO GUEDES	23362685	000.294.412-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
126	0300374-4	ESAL BATALHA EDUARDO	17141834	750.981.482-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
127	0300053-2	ESAU DOROTEIO FIRMINO	21082871	933.241.622-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
128	0300827-4	ESMAEL PAULO SANTANA	2659295-9	018.211.892-48	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
129	0300067-2	ESMERALDA NESTOR MANDUCA	17774349	778.286.662-68	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
130	0302741-4	ESTEBIO ANTONIO TOMAS	2334550-0	021.678.422-01	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
131	0300318-3	EVANDA HENRIQUE	26597349	035.235.302-37	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
132	0304846-2	EVANGELISTA ALMEIDA DOS SANTOS	28050746	026.206.682-39	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
133	0301544-0	EZENILDA DO CARMO FRANCELINO	2193232-8	008.689.002-65	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
134	0302024-0	EZIO INACIO JOAO	17911931	006.432.862-76	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
135	0303395-3	EZIO RAMOS THOMAZ	23544414	006.350.862-12	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
136	0301887-3	FANICIO ROZINDO JOSE	17771560	971.263.492-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
137	0300078-8	FATIMA CIRIACO MANOEL	2354438-4	014.290.792-82	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
138	0304622-2	FATIMA INACIO SIMIAO	18445071	826.245.342-53	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
139	0301177-1	FELICIO AVELINO TOMAZ	2334028-2	016.030.252-86	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
140	0302453-9	FELIGIO THOMAS AYDE	2180108-8	944.182.092-04	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
141	0301399-5	FERNANDA JOSENARA CURINTIMA ADRIAO	23362170	004.451.312-76	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
142	0303451-8	FERNANDE XISTO DA SILVA	26598671	017.151.012-78	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
143	0302157-2	FLANY FIRMINO DA SILVA	26586045	005.893.342-55	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
144	0301614-5	FRANCIMIR JUSTINI TOMAS	25271415	017.150.832-70	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
145	0300762-6	FRANCIS AVELINO COELHO	23543698	999.607.962-72	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
146	0301950-0	FRANCISCA MARIANO RAMIRES	2805110-6	026.463.222-24	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
147	0302178-5	FRANCISCO BIBIANO MANDUCA	16935896	891.416.602-34	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
148	0302162-9	FRANCISCO VALERIO MARCAL	25730860	014.113.162-40	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
149	0300019-2	FRANCY KARLA BRILHANTE RODRIGUES	28711998	026.262.662-48	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II

150	0303467-4	FRANIA ALIPIO FIDELIS	25236172	011.533.992-29	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
151	0300070-2	GELIA LOURENCO MACARIO	26848759	026.918.542-99	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
152	0300348-5	GENILDA FIRMINO VITORINO	2807747-4	028.380.622-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
153	0304625-7	GICLAQUE FIRMINO GUEDES	14376466	767.268.602-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
154	0304638-9	GILBERTO CUSTODIO GARCIA	19297629	902.332.202-91	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
155	0301059-7	GILBERTO MANDUCA GENESIO	19672446	859.533.262-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
156	0301166-6	GILDA EDECIO SANTANA	24724009	013.393.302-45	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
157	0303438-0	GILZENIRA SALDANHA PINTO	31032257	030.442.042-59	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
158	0304288-0	GIVANILSON COSTA MENDONCA	16267273	963.126.102-68	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
159	0302437-7	HAMILTON DA SILVA BATALHA	2794151-5	024.127.592-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
160	0302357-5	HELIO MARCO ARAPASSO	17929431	803.746.382-68	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
		SALA 05 - ESCOLA MUNICIPAL IVAN BALIEIRO - MANHÃ			
161	0303373-2	HELMUT ANACITO GUIMARAES	23404809	014.456.272-30	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
162	0304081-0	HELOISA ROSINDO ADAO	23344610	006.100.052-35	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
163	0302193-9	HENRIQUE MARIANO THOMAS FILHO	25272004	016.908.222-95	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
164	0301139-9	HILTER MARIANO MARCOS	17354790	730.397.482-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
165	0302849-6	IDARDO MILLER ALBINO	1187885-1	562.133.012-91	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
166	0302661-2	ILDA INACIO ALFREDO	28830946	028.474.122-12	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
167	0300472-4	ILSON VALERIO MARCAL	18443192	025.222.122-22	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
168	0301988-8	IRANILDES ALVES DE SOUZA	1868552-8	793.806.892-68	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
169	0301167-4	IRANY DOS SANTOS CORDEIRO	2902308-4	026.577.532-99	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
170	0301838-5	IRLEY DOS REIS DA SILVA	1859434-4	799.266.812-04	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
171	0300351-5	ISAMEL LIBANIO BERNALDO	26658666	017.045.582-39	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
172	0301035-0	ISMAEL BERMEU BILITAO	2295568-2	000.292.572-98	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
173	0301450-9	IVAN CATIQUE ROMAINA	21821020	882.032.802-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
174	0302158-0	JACI MARTINS BIBIANO	28672062	026.970.802-28	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
175	0303371-6	JACKSON RICARDO NAVAS THOMAS	2976107-7	029.724.012-98	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
176	0303433-0	JAIR ROMAO MACARIO	28049993	031.900.272-18	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
177	0304469-6	JAIRO RABELO SANTANA	23165332	999.151.972-68	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
178	0302183-1	JAMIM ANTONIO BILITAO	26597772	019.932.192-26	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
179	0302952-2	JANAINA REIS OLIMPIO	2872138-1	028.687.732-57	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
180	0301417-7	JAQUINHO JOSE QUIRINO	26892901	019.158.292-16	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
181	0302968-9	JECICA FIRMINO SALVADOR	2958030-7	033.555.742-28	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
182	0303763-0	JHANOLY SANTANA SOARES	27310981	025.944.522-38	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
183	0300238-1	JOCK ATAIDE RAMOS	2854177-4	026.562.432-03	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
184	0300511-9	JODENEY SANTOS PINTO	19816138	013.014.292-10	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
185	0300077-0	JOEL CIRIACO MANOEL	2065849-4	014.290.802-99	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
186	0305156-0	JOEL ROMAO MACARIO	23345594	011.064.232-59	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
187	0303527-1	JONA MARIANO PAA	2003140-8	999.603.892-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
188	0300434-1	JONAS ARNALDO JUJURINO	1967999-8	863.158.112-72	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
189	0304090-9	JONAS FIRMINO LAURENTINO	18013619	036.680.222-40	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
190	0300988-2	JONH RAMIRES BASILIO	30003199	029.458.912-04	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
191	0302478-4	JORAIDE ROMUALDO	25311875	013.782.752-09	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
192	0300373-6	JORBE FIRMINO MANDUCA	2197474-8	014.071.452-90	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
193	0302007-0	JOSE DA SILVA LUCIANO FILHO	23340339	011.517.082-08	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
194	0304388-6	JOSELMA ALMEIDA DA SILVA	26563215	030.367.322-25	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
195	0304802-0	JOSENEY OVIDIO MACARIO	2959308-5	702.200.612-11	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
196	0302287-0	JOSIMAR BATALHA FIRMINO	27917053	028.545.332-75	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
197	0304283-9	JUCELIA COSTA MENDONCA	29044553	023.543.372-13	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
198	0303762-2	JUCILENE FIDELIS MARCELINO	27479650	022.211.032-54	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
199	0302212-9	JULICO LAUMAR FELIPE GOMES	1757338-6	528.502.422-68	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
200	0303012-1	JULIETA ADAO JOAO	1754486-6	858.573.862-68	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
		SALA 06 - ESCOLA MUNICIPAL IVAN BALIEIRO - MANHÃ			
201	0301871-7	JUSSARA CARVALHO APARICIO	2345698-1	008.864.652-14	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
202	0305159-5	JUVENAL DE SOUSA BRITO	14939673	518.819.342-68	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
203	0300577-1	KALENE DA SILVA GERMANO	3103077-7	038.954.702-60	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
204	0303708-8	KATLEN COSTA APARICIO	2818244-8	024.784.252-46	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
205	0300516-0	LAUCINDO OLIMPIO DA SILVA	2003020	918.167.932-72	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
206	0300877-0	LAUDESTINO RIBEIRO RABELO	29507308	032.892.612-47	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
207	0301138-0	LEANDRA ALMEIDA DOS SANTOS	23415312	922.389.712-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
208	0304016-0	LEIDA COSTA DIAS	2532771-2	011.082.062-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
209	0304693-1	LEIDIANE GONCALVES RAMOS	26629224	017.254.232-43	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
210	0302956-5	LEONARDO MACARIO VENANCIO	2742740-4	026.576.902-70	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
211	0302169-6	LEONORA INACIO LOZANO	29642493	028.414.582-37	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
212	0301373-1	LEUCEMIR MANOEL GERNANO	2645290-1	026.514.172-97	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
213	0303728-2	LEUTINA INACIO DOS SANTOS	17500672	740.219.402-78	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
214	0303509-3	LIDIA DOROTEIO GUERREIRO	26597292	017.150.132-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
215	0303337-6	LILI FELIPE MACARIO	2209905-0	975.802.282-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
216	0300879-7	LILITA RIBEIRO RABELO	26592860	701.043.762-95	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
217	0301208-5	LIMBRE LUCIANO MACEDO	235566-6	005.575.332-95	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
218	0300474-0	LINDA APLICIO MARCELINO	2132217-1	923.475.412-34	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
219	0303602-2	LISSANDRO RAMILIO PINTO	2747738-0	031.375.682-18	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
220	0301095-3	LIZBETH CUSTODIO RAMOS	2729591-5	023.761.252-60	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
		SALA 07 - ESCOLA MUNICIPAL IVAN BALIEIRO - MANHÃ			
221	0302363-0	LORENA FELIX MANOEL	29044456	038.954.542-22	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
222	0301532-7	LUCIA INACIO DA SILVA	28423275	027.141.762-59	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
223	0302525-0	LUCIA RABELO FILHA	29579546	027.887.182-84	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
224	0300751-0	LUCILA VICTOR FRANCISCO	2334573-0	004.565.812-94	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
225	0300603-4	LUMILDA BENICIO MANOEL	17547776	729.711.422-72	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
226	0301905-5	MADALENA MARCELINO FIDELIS	19806574	849.906.272-53	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
227	0300276-4	MAGNALDO DA SILVA ANTONIO	29194105	032.961.002-37	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
228	0304423-8	MAGSON RIBEIRO MONTALVAO	21983925	863.156.762-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
229	0301781-8	MAKSON COSTA DOS SANTOS	2342000-6	017.136.482-10	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
230	0302265-0	MALAQUIAS MACARIO FIRMINO	17026547	862.429.032-53	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
231	0300931-9	MALIRENE JOAO BELMIRO	26071290	014.605.832-13	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
232	0301712-5	MANELITO MANOEL ALFREDO	2622861-0	778.287.472-68	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
233	0302392-3	MARCIA BARTOLOMEU DA SILVA	2049494-7	986.762.882-91	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
234	0300492-9	MARCIA EMILIO ALFREDO	26597462	017.136.492-92	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
235	0301691-9	MARCILENE RAMOS BALIEIRO	2491162-3	009.736.122-40	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II

236	0302633-7	MARCIO FLORES PERES	28497287	028.747.462-31	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
237	0302255-2	MARCOS GOMES DIONIZIO	28486846	029.209.172-93	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
238	0304710-5	MARCOS MORAES SEABRA	2531177-8	010.765.812-77	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
239	0303585-9	MARIA APARECIDA RABELO MORAIS	19412134	819.772.472-53	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II
240	0300732-4	MARIA FIRMINO GUEDES	23346833	950.190.222-68	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona II

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:7E6E42D3

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA

O Sr. Raimundo Nonato Souza Martins, Prefeito do Município de São Paulo de Olivença,no uso de suas atribuições legais e em obediência ao item7.2, do Edital 002/2015, **CONVOCA** todos os candidatos inscritos no Concurso Público para provimento dos cargos de: **Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeira, Vigia, Assistente Administrativo, Nutricionista, Pedagogo e Professor nível superior e médio,** para prestarem a **Prova Objetiva**, no dia **17 de maio de 2015**, de acordo com a consulta publicada no *site* do **Instituto Merkabah** - *www.institutomerkabah.com.br* e planilha anexa no paço da Câmara Municipal de São Paulo de Olivença – AM.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS
A prova objetiva para todos os cargos, terá a **duração de 3h30min** (três horas e trinta minutos) **incluindo-se** o tempo para preenchimento da Folha de Respostas e será aplicada no **dia 17de maio de 2015, às 8h00min – oito horas para os candidatos que prestarão a prova no período da manhã e às 14h – quatorze horas para os candidatos que prestarão a prova no período da tarde -** (horário local).
A **abertura dos portões ocorrerá a partir das 7h – (**sete horas), horário local, e seu **fechamento ocorrerá impreterivelmente às 07h 50 min** (sete horas e cinquenta minutos) e as **13hrs** (treze horas) e seu **fechamento ocorrerá impreterivelmente às 13h 50 min** (treze horas e cinquenta minutos), horário local.
Os candidatos deverão acessar as informações exclusivas de local de prova e número de sala pelo *site***www.institutomerkabah.com.br** ou na Listagem Geral afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal de São Paulo de Olivença - AM. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado no Edital de Convocação.**
O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **30 min (trinta minutos)** do horário fixado para o seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, lápis, borracha e do **documento de identidade original**. Não serão aceitos outros documentos de identidade, conforme item 7.6.4, ou mesmo cópias autenticadas, conforme item 7.6.5 do Edital 002/2015 do Concurso Público.
Será **eliminado do concurso o candidato que**, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, *notebook*, *palmtop*, *walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.
O Instituto Merkabah recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.
4.2. Iniciadas as provas, o candidato somente poderá **retirar-se da sala**, após **decorrida 1h (uma hora)** de seu efetivo início podendo levar o Caderno de Questões.
4.3. Durante a prova, o candidato que quiser ir ao banheiro deverá solicitar ao fiscal sua saída da sala, sendo designado um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo manter-se em silêncio durante o percurso.
5. Ao fim da prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de realização das provas, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros.
6. O candidato deverá observar todas as normas e os procedimentos para a realização das provas, estabelecidos no Edital nº 002/2015, do Concurso Público.
7. Locais de aplicação:
Escola: Escola Estadual Monsenhor Evangelista de Cefalônia
Endereço: Estrada do Ajaratuba S/N, bairro Campinas

Escola: Escola Estadual Nossa Senhora da Assunção
Endereço: Rua Getúlio Vargas s/n – Centro

Escola: Escola Estadual Desembargador João Rabelo
Endereço: Rua Tiradentes s/n, bairro Colônia São Sebastião

Escola: Escola Municipal Sonho Infantil
Endereço: Rua Getúlio Vargas s/n - bairro Centro

Escola: Anexo da Escola Municipal Sonho Infantil
Endereço: Rua Monsenhor Evangelista, s/n - bairro Senhor do Bonfim

Escola: Escola Municipal Ivan Balieiro
Endereço: Rua Ivan Balieiro, s/n – bairro Santa Terezinha

Escola: Prédio do Núcleo de Ensino Superior - U.E.A
Endereço: Rua Tiradentes, s/n – bairro Campinas

Escola: Prédio da Associação dos Moto Taxistas Verde
Endereço: Rua Santa Isabel, s/n – bairro Campinas

NOSSA SENHORA ASSUNÇÃO MANHÃ 8:00					
SALA 01 - NOSSA SENHORA ASSUNÇÃO - MANHÃ					
Nº	Nº Insc	NOME CANDIDATO	RG	CPF	CARGO
1	0305104-8	ABNER CRUZ DA SILVA	18983600	009.462.852-17	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
2	0301371-5	ADELINO JEAN COSTA FILHO	21820848	878.631.972-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
3	0302590-0	ADEMAGO MAFRA RODRIGUES	1201432-0	859.554.422-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
4	0301998-5	ADENILCE JEAN COSTA	15096955	683.183.242-34	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
5	0303318-0	ADENILSON MOREIRA RAMOS	21953562	000.292.832-99	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
6	0302587-0	ADILSON TOMAS RABELO	23362464	017.272.112-19	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
7	0300813-4	ADJANE AIMANE LOPES	2304119-6	888.102.672-49	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
8	0301210-7	ADRIANA ARAUJO DA COSTA	2578236-3	013.406.852-13	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
9	0303630-8	ADRIANA DA SILVA SEABRA	31884024	027.876.852-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
10	0301833-4	ADRIANE LUCAS DA SILVA	2803707-3	023.737.842-62	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
11	0301507-6	ADRIANO ASSIS DA MOTA	2005451-3	915.637.472-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
12	0301181-0	ADRIANO MORENO DA SILVA	23365749	017.740.732-85	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
13	0300423-6	ADRIANO VARGAS AIAMBO	29470048	030.873.592-70	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
14	0303444-5	ADRIELE MARIANO TORRES	28673344	026.576.632-06	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
15	0300017-6	ADRIENE RIOS DE LIMA	2118182-9	888.394.942-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
16	0301374-0	ADRIMAR ALMEIDA JEAN	20085974	858.574.162-72	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
17	0301072-4	AGNALDO TIMOTEO TOMAZ RABELO	2381676-7	020.998.992-07	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
18	0304190-5	AILCY MARA BATALHA	1394173-9	618.436.952-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
19	0300134-2	ALAIR MATIAS BATALHA	28825942	549.566.762-04	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
20	0305358-0	ALAN CESAR MACIEL TEIXEIRA	2329982-7	008.875.802-89	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
21	0303837-8	ALANN DOS SANTOS DIAS	2770780-6	021.725.062-90	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
22	0305037-8	ALBA REGINA MAFRA HILARIO	19576412	821.704.522-49	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
23	0303595-6	ALBERTINO DA SILVA RIBEIRO	2353940-2	016.284.652-55	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
24	0304748-2	ALCELIS RODRIGUES ALVES	10215590	475.110.102-10	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
25	0303511-5	ALCICLEIA APARICIO DOS SANTOS	2053583-0	999.094.802-04	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
26	0300919-0	ALCIENE CLAUDIA MENDES DE ARAUJO	2062690-8	951.008.732-72	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
27	0300983-1	ALCILENE DA COSTA NERES	2794183-3	024.386.322-59	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
28	0301839-3	ALCILENE MORAIARE ALMEIDA	28498992	028.020.172-92	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
29	0301764-8	ALCILENE PEREIRA CHOTA	2708009-9	024.746.562-35	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
30	0304510-2	ALCIMAR MAGALHAES DA ROCHA	1958695-7	884.413.002-59	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
31	0301820-2	ALCINDA FELIPE MACARIO	23041234	002.126.662-07	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
32	0304277-4	ALCINEILA COSTA MENDONCA	20357737	909.614.122-91	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
33	0305185-4	ALDA ARCANJO MUCAMBITO	2097328-8	000.293.072-28	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
34	0301813-0	ALDEMIRA SEABRA DA SILVA	2614663-0	015.374.802-86	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
35	0303711-8	ALDENEY DOS SANTOS	1857143-3	794.946.502-63	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
36	0303182-9	ALDENIZE DE NEGREIROS GOMES	1347479-9	644.202.802-04	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
37	0304779-2	ALDENOR COSTA GONCALVES	218/0090-1	945.503.362-34	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
38	0301992-6	ALENE SIMAO DIAS	14412926	683.223.302-78	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
39	0304570-6	ALENILZE SUMAITA SEBASTIAO	2340540-6	000.163.712-67	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
40	0304195-6	ALESSANDRA DA SILVA RABELO	20975350	891.466.112-15	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
SALA 02 - NOSSA SENHORA ASSUNÇÃO - MANHÃ					
41	0305269-9	ALESSIA REINA DE SA	2872107	028.563.802-55	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
42	0303852-1	ALEXANDRA VARGAS MENDES	16865766	793.806.702-49	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
43	0305229-0	ALEXANDRO VALENTIN MEIRELES VARGAS	2800752-2	029.438.202-02	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
44	0304652-4	ALFANEI PANDURO MAURICIO	2276110-1	988.046.422-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
45	0305028-9	ALIANE DA SILVA DE SOUZA	1777141-2	778.525.242-49	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
46	0305223-0	ALINE GOMES FIDELES	23900849	001.488.802-58	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
47	0304813-6	ALINE SILVA TOURINHO	27668576	018.184.982-86	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
48	0301856-3	ALMIRLEY MARIA DOS REIS DIAS	1791145-1	806.033.782-34	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
49	0302493-8	ALTAIR SIMAO	0759372-4	562.103.292-68	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
50	0301533-5	ALZENIR FIRMINO MORAIARE	19295227	812.721.702-68	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
51	0304636-2	ANA CLAUDIA DOS SANTOS MONTEIRO	2556805-1	016.009.592-10	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
52	0302349-4	ANA CLAUDIA SILVA RIBEIRO	1230474-3	580.074.742-34	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
53	0304403-3	ANA FRANCISCA DA COSTA DOS SANTOS	26340003	017.820.322-07	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
54	0300212-8	ANA KARLA RABELO RAMOS	2849845-3	023.994.762-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
55	0301200-0	ANA LUCIA FRANCO MAIA	22760202	000.971.152-07	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
56	0302703-1	ANA LUCIA RAMOS PERES	2947092-7	037.203.442-07	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
57	0304366-5	ANA LURDES RAMIRES FLORES	3039544-5	032.993.602-64	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
58	0302302-8	ANA MARIA ARCANJO FERMIN	1801401-1	773.193.892-15	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
59	0303978-1	ANA MARIA GUEDES DA SILVA	1789689-4	844.211.262-68	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
60	0304643-5	ANA MARIA SOUZA PATRICIO	20033028	863.155.952-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
61	0304647-8	ANA PEREIRA MACEDO	17911311	758.890.722-34	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
62	0304150-6	ANAGLEY DA SILVA NERES	11595671	771.090.232-49	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
63	0303967-6	ANDERSON TENAZOR DA COSTA	29761344	033.180.632-07	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
64	0304821-7	ANDRE APARICIO GARCIA	1764316-3	737.020.052-34	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
65	0304624-9	ANDRE FELIPE ALVES DE SOUZA	28607252	026.769.022-37	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
66	0303869-6	ANDRE JUNIOR MAIA DE ANDRADE	21952230	988.947.302-04	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
67	0301932-2	ANDREIA COELHO CURICO	2464051-4	010.866.282-92	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
68	0300426-0	ANDREIA DA CUNHA PEREIRA	22668462	009.186.932-33	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
69	0304390-8	ANDREIA MESQUITA DA SILVA	2677441-0	019.615.702-11	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
70	0304981-7	ANDREIA PINTO ALMEIDA	18444482	866.598.982-04	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
71	0302311-7	ANDREIA TALLINE DO CARMO RIBEIRO SARAIVA	22126406	013.560.442-71	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
72	0305129-3	ANDRESON MOCAMBITO MAURICIO	2962449-5	549.581.642-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
73	0302970-0	ANDRESSA RODRIGUES BATISTA	23621990	943.114.202-34	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
74	0305189-7	ANILZA SANTIAGO RABELO	2276039-3	000.242.492-46	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
75	0303038-5	ANINHA MORAES ARCANJO	28599462	027.037.752-29	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
76	0304056-9	ANNE BEATRIZ LOPES LIBERATO	2453852-3	014.789.102-75	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
77	0301560-2	ANNE FERREIRA SEABRA	285163370	017.501.702-64	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
78	0302084-3	ANTONIA CRUZ RABELO	23362332	003.370.752-98	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
79	0302861-5	ANTONIO BRITO LOPES FILHO	26563312	017.155.282-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
80	0304363-0	ANTONIO MENDONCA DE OLIVEIRA	10266984	416.903.382-53	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
SALA 03 - NOSSA SENHORA ASSUNÇÃO - MANHÃ					
81	0300378-7	ANTONIO MORAIS FILHO	23622008	007.315.382-69	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
82	0303950-1	ANTONIO NETO SEABRA SEBASTIAO	17911176	821.704.012-53	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
83	0304781-4	ANTONIZIA COSTA GONCALVES	1385337-6	858.574.082-53	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
84	0300173-3	ARIADINA AIMANE LOPES	139425900	769.604.122-34	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede

85	0300216-0	ARIELE DOS SANTOS APARICIO	2827619-1	029.507.542-28	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
86	0303743-6	ARISANGELA AIMANE LOPES	2132244-9	001.426.312-21	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
87	0304958-2	ARLEILTON DA SILVA CURINTIMA	23443499	010.571.232-93	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
88	0303989-7	ARLEN DOS SANTOS DA COSTA	25011480	017.238.842-27	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
89	0300817-7	ARLINDO GUEDES DA SILVA	17897009	877.173.442-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
90	0301749-4	AROLDO ROMAINA REIS FILHO	19404930	820.681.272-53	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
91	0303905-6	ARTELAMIS RIBEIRO BARROSO	26406802	014.397.032-13	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
92	0303380-5	ARTENIZA MACARIO BIBIANO	27948722	025.673.212-41	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
93	0303979-0	ATRIANE BALIEIRO TENAZOR	1958681-7	004.884.152-84	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
94	0304325-8	AUCILENE BALIEIRO LEANDRO	2360924-9	878.578.202-53	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
95	0302373-7	BEATRIZ ROMANIA LOPES DA SILVA	2971057-0	033.004.922-46	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
96	0300837-1	BEBETO COSTA BATISTA	28137051	025.418.552-57	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
97	0300831-2	BECKERT BIBIANO HENRIQUE	18686990	812.384.012-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
98	0304809-8	BELCINEY MULLER TAVARES	6719090	202.712.202-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
99	0305078-5	BRUNA HELENA DIAS APARICIO	24139084	003.390.782-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
100	0304239-1	BRUNO MOREIRA DO NASCIMENTO	2832231-2	036.288.152-90	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
101	0304806-3	CAIO ARCANJO AIAMBO	3102049-6	039.123.812-40	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
102	0304137-9	CAMILA MACUIAMA UAIMANA	23438568	018.712.702-60	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
103	0303832-7	CARLA COELHO CURICO	2295521-6	995.072.262-49	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
104	0305034-3	CARLEMBERG DIAS VIEIRA	13082884	590.737.642-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
105	0305277-0	CARLINDO VARGAS GOMES	0965603-0	558.901.722-04	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
106	0304840-3	CARLINHA AIAMBO PISSANGO	14408740	805.172.002-44	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
107	0302073-8	CARLOS ADRIANO GOMES GONCALVES	28710126	028.551.522-59	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
108	0303129-2	CARLOS NETO MARTINS ALVES	27668681	021.870.282-59	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
109	0304653-2	CASSIA LIMA DOS SANTOS	2209912-3	865.421.252-72	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
110	0301704-4	CELIA MARQUES DA SILVA	1793147-9	871.846.802-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
111	0302042-8	CELIO ARCANJO MARCELINO	2736361-9	024.745.472-90	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
112	0301407-0	CHARLES MAIA RAMOS	2859978-0	021.862.222-80	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
113	0305168-4	CLARIMAR MAIA RAMOS	2132167-1	865.682.722-72	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
114	0303521-2	CLARY MAIRA CRUZ DE CASTRO	2662066-9	017.238.782-51	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
115	0300801-0	CLAUDIA ALVAN PACAIO	20141785	888.071.502-04	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
116	0304480-7	CLAUDIA GONCALVES GUIMARAES	1830518-0	805.666.262-68	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
117	0301921-7	CLAUDIANA DOS SANTOS MORAIS	2035740-0	923.369.902-10	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
118	0301868-7	CLAUDIANE FIGUEREDO XAVIER	27200302	028.165.142-69	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
119	0301801-6	CLAUDIMAR DOS SANTOS MORAIS	23626607	525.322.752-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
120	0302900-0	CLAUDIMAR FELIPE SEABRA	1750361-2	774.005.262-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
		SALA 04- NOSSA SENHORA ASSUNÇÃO - MANHÃ			
121	0303925-0	CLAUDIONOR DOS SANTOS MORAIS	24379980	003.540.692-50	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
122	0303130-6	CLECIA MAIZA RODRIGUES MENDES	23260491	998.235.862-68	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
123	0300466-0	CLEIDE BRITO LOPES	10958568	416.358.092-15	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
124	0300852-5	CLEIDE CASTELO BRANCO	17911001	759.015.522-53	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
125	0303008-3	CLEIDE GONCALVES GUIMARAES	1830396-0	814.846.902-49	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
126	0305138-2	CLENIR PINTO BATALHA	1453226-3	809.860.482-91	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
127	0300129-6	CLEONICE GONCALVES GUIMARAES	1195610-0	812.469.512-15	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
128	0302878-0	CLEUNIRA RIBEIRO MORAES	2849857-7	026.456.462-63	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
129	0304864-0	CLICIA SANTOS DE ALMEIDA	21432996	007.021.762-90	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
130	0305314-8	CONCEICAO CRUZ DE CASTRO	2623483-1	021.450.622-38	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
131	0301446-0	CREUZALINA DOS SANTOS MOREIRA	1940808-0	960.790.962-34	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
132	0305005-0	CRISANGELA SALES CASTRO	28036948	023.762.302-17	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
133	0303877-7	CRISTIANA RABELO DA SILVA	239374	809.213.962-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
134	0302794-5	CRISTIANE DA SILVA UCHOA	2848731-1	026.557.762-40	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
135	0304921-3	CRISTIANE INACIO GOUVEA	20658478	015.663.632-84	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
136	0304004-6	CRISTILANE RIBEIRO MUCAMBITO	23671351	009.556.212-59	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
137	0301737-0	CRISTINA CRUZ NEMER	19408102	844.210.962-53	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
138	0304155-7	CRISTINA SEBASTIAO AIMANI	15542211	524.547.622-34	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
139	0304230-8	CRISTIOMARIA DE SOUZA ANDRADE	1856600-6	893.437.862-04	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
140	0301386-3	CRISTOVAO CASTRO FRANCO MAIA	30141840	001.829.162-78	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
141	0303341-4	CRIZANA MOREIRA DA SILVA	21321450	968.602.602-97	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
142	0301834-2	CRIZANGELA SOUZA DOS SANTOS	2322754-0	002.261.532-66	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
143	0304533-1	DAIANE SARAELLEN VIDAL MORENO	26413811	014.132.842-80	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
144	0301540-8	DAMIANA DE OLIVEIRA AIAMBO	2008269-0	855.947.412-91	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
145	0303973-0	DANIEL CURINTIMA MAFRA	2489176-2	009.787.892-88	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
146	0300842-8	DANIEL RODRIGUES ARAUJO	2108206-5	870.563.642-68	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
147	0305061-0	DANIELA DE ALMEIDA GONCALVES	20355173	866.968.902-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
148	0303689-8	DANIELLE RODRIGUES LUCAS	2805092-4	023.602.322-58	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
149	0303567-0	DANIELY RODRIGUES CURINTIMA	26618354	017.199.332-27	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
150	0305332-6	DARCILENE GOMES DE SA	24445290	004.424.072-46	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
151	0301179-8	DARCLEY DA SILVA	27158802	021.100.022-12	Auxiliar de Serviços Gerais - Sed
152	0304106-9	DARCLEY INACIO GOUVEA	20658940	890.591.662-72	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
153	0303187-0	DAYLISON RIBEIRO TAVARES	23365862	027.949.532-30	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
154	0305099-8	DEILA DE SOUZA DOS SANTOS	2632811-9	017.199.182-60	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
155	0304743-1	DELIS XAVIER DE LIMA	2837120-8	024.576.552-26	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
156	0300047-8	DELMO DACIO JUNIOR	2345167-0	001.974.692-05	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
157	0302969-7	DELZEMARA ALVES BALIEIRO	2336240-5	008.000.542-02	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
158	0301937-3	DENILSON CURINTIMA DOS SANTOS	1788985-5	792.463.382-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
159	0304966-3	DENISE OLIVEIRA DA SILVA	28701291	028.171.852-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
160	0301336-7	DENIZE FIGUEIREDO DOS SANTOS	23451920	001.168.442-99	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
		SALA 05- NOSSA SENHORA ASSUNÇÃO - MANHÃ			
161	0300870-3	DERCIA QUIRINO FIDELIS	20355947	888.099.432-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
162	0305268-0	DEUZENITA SEBASTIAO FIDELIS	1275148-0	677.335.142-15	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
163	0304980-9	DHEYM DE CARVALHO ARICAUA	1830735-3	805.666.342-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
164	0305285-0	DIANA CAVALCANTE FABA	1691555-0	760.735.132-91	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
165	0301965-9	DIANA VARGAS AIAMBO	18908977	025.680.052-97	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
166	0300418-0	DIEGO DA SILVA SANTOS	3000022-0	034.237.062-60	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
167	0303768-1	DIOMAIRA OLMEDO DOS SANTOS BRAVO	20233728	026.162.282-03	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
168	0305299-0	DIONEY DE SOUZA BATISTA	3122125-4	038.426.562-62	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
169	0300808-8	DIRLEY CURINTIMA BATALHA	20972920	888.100.972-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
170	0300821-5	DIVANEI ANERES SEABRA	2641172-5	019.809.132-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
171	0300249-7	DIVINA BERNALDO LAUREANO	1714191-5	740.220.162-72	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede

172	0305250-8	DJANY RODRIGUES ARAUJO	21082073	870.563.482-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
173	0303005-9	DOUGLAS DOS SANTOS GREGORIO	3084100-3	037.727.392-96	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
174	0300189-0	ECILIO MACARIO TOMAZ	1777074-2	780.090.062-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
175	0303750-9	EDCLILSON DOS SANTOS RIOS	1941217-7	844.167.502-34	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
176	0305178-1	EDER AIAMBO DOS SANTOS	2132123-0	871.852.372-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
177	0302884-4	EDIANA ARCANJO GOMES	2132364-0	888.101.432-72	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
178	0304038-0	EDILANE CURINTIMA NERE	1793120-7	870.873.162-49	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
179	0304355-0	EDIR PEREIRA VIEIRA	1597255-0	514.190.332-04	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
180	0301661-7	EDIRLEI AREVALO RIBEIRO	1750157-1	783.700.352-72	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
181	0300604-2	EDIVANE DIAS AIAMBO	21790183	984.406.402-34	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
182	0301315-4	EDIVANIA COSTA DA SILVA	28721063	028.563.332-57	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
183	0304566-8	EDNA ARCANJO SEBASTIAO	2728919-2	019.932.152-39	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
184	0302639-6	EDNEY FELIPE MORAIS	17773032	864.312.772-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
185	0300411-2	EDNEY RAMOS DE SOUZA	3024305-0	045.874.192-22	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
186	0303282-5	EDRI DO CARMO SEABRA MAIA	2226880-4	999.582.522-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
187	0301746-0	EDRIMAR SEABRA MAIA	2859971-3	028.763.232-65	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
188	0304834-9	EDSON DIAS ALMEIDA	21820988	957.759.352-68	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
189	0302047-9	EDY CARLA SEABRA IZIDORO	28671678	027.886.812-67	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
190	0301287-5	ELANIA CARVALHO CRUZ	1417474	660.739.872-34	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
191	0300368-0	ELANY BATALHA PINHEIRO	27519449	021.294.832-67	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
192	0301778-8	ELBEM RABELO DOS SANTOS	22037209	938.992.462-68	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
193	0301855-5	ELBER AIAMBO DOS SANTOS	2796889-8	023.906.952-80	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
194	0301782-6	ELCIMAR BERNALDO DOS SANTOS	21799326	012.676.072-11	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
195	0301318-9	ELCINEZIA COSTA DA SILVA	26234777	022.609.462-67	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
196	0304524-2	ELEAZA EDUARDO MARCOS	20036671	862.736.802-30	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
197	0301278-6	ELEILSON ALMEIDA ARCANJO	2322869-5	002.071.752-09	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
198	0301020-1	ELEZANI DOS SANTOS APARICIO	23626470	000.292.942-23	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
199	0301393-6	ELIADE CRUZ AREVALO	31689159	032.350.362-45	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
200	0303623-5	ELIANA BATALHA MAURICIO	13941623	728.263.802-06	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
		SALA 06- NOSSA SENHORA ASSUNÇÃO - MANHÃ			
201	0302785-6	ELIANA COSTA DA SILVA	1857183-2	794.946.332-53	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
202	0305019-0	ELIANA DA SILVA RODRIGUES	2362630-5	003.496.012-08	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
203	0301333-2	ELIANA GONCALVES LUCAS	2449831-9	006.176.502-33	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
204	0304040-2	ELIANE CURINTIMA NERE	2139780-5	954.844.342-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
205	0304936-1	ELIANE ROCHA CORREA	2201384-9	990.302.092-91	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
206	0301027-9	ELIANE SEABRA DA SILVA	1830951-8	778.288.442-04	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
207	0301251-4	ELIDIA MONTEIRO DA SILVA	2438170-5	888.072.312-04	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
208	0303710-0	ELIENE PAULA VARGAS MENDES	2336220-0	010.828.982-60	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
209	0305204-4	ELIJANE DA SILVA ROCHA	25084500	007.927.742-05	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
210	0304515-3	ELINEIA MONTEIRO DA SILVA	2557553-8	007.168.962-14	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
211	0302813-5	ELIOMARA DA SILVA SALVIANO	2362602-0	005.843.892-05	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
212	0302912-3	ELISAMA DA SILVA VALENTE	2859673-0	027.274.422-03	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
213	0304050-0	ELISANGELA FERREIRA RODRIGUES	1247332-4	572.498.062-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
214	0304947-7	ELISON SOARES DIAS	2866581-3	027.832.132-14	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
215	0301276-0	ELISSANDRA MAGALHAES DA SILVA	29624436	030.982.012-07	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
216	0304455-6	ELIZANE FABA DA SILVA	21820813	979.511.452-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
217	0303603-0	ELIZANGELA DE HOLANDA GONCALVES	19585268	835.282.022-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
218	0302490-3	ELIZETE MARIA MONTEIRO DA SILVA	17796385	818.759.912-04	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
219	0304096-8	ELIZIANE DOS SANTOS SALVADOR	22268642	960.437.922-49	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
220	0303986-2	ELLER LUCAS PENAFORTH	23461624	000.293.362-44	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
221	0304927-2	EMELISSA DA SILVA MAFRA	2747716-9	022.360.632-45	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
222	0304943-4	EMISSON HORIZONTE SEBASTIAO	21322120	009.443.732-75	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
223	0300196-2	ERCILEY MORAES GOMES FILHO	28276086	027.305.842-85	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
224	0303543-3	ERICA GUIMARAES DA COSTA	2336189-1	000.163.872-60	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
225	0301715-0	ERINICE SANTOS PEREIRA	1830768-0	826.568.862-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
226	0304270-7	ERISILDA MONTALVAO MARTINS	11628014	602.903.742-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
227	0304149-2	ERONILDES CURINTIMA TANANTA	1857189-1	819.773.602-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
228	0302890-9	EUCLIDES BATALHA PINHEIRO	27518990	021.294.842-39	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
229	0302466-0	EUGENIR CORNELIO FERMIN	17911834	767.325.332-15	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
230	0304234-0	EUNICE DE SOUZA ANDRADE	1677882-0	793.807.602-30	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
231	0301760-5	EUNICE SEABRA DA SILVA	21790132	960.983.332-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
232	0304501-3	EURIANE DOS SANTOS ALVES	28142390	026.183.862-80	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
233	0303846-7	EUTICO LAUREANO APARICIO	26443341	549.565.872-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
234	0305291-5	EVANDRO DO NASCIMENTO COELHO	17514142	860.117.662-34	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
235	0304861-6	FABIO PINTO GONCALVES	2867957-1	028.122.512-55	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
236	0303254-0	FABRICIO JUNIOR MOREIRA LOPE	2868129-0	028.162.552-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
237	0301721-4	FABRICIO MORAES ARCANJO	3048617-3	036.105.802-08	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
238	0304663-0	FABRICIO VARGAS MAURICIO	28680367	027.496.842-85	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
239	0300869-0	FARLEY CEZARIO PINTO	28720369	027.142.232-73	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
240	0302954-9	FARNEY OLIVEIRA DOS SANTOS	20972644	905.579.132-68	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
		SALA 07- NOSSA SENHORA ASSUNÇÃO - MANHÃ			
241	0301776-1	FERNANDO DA SILVA GEISSLER	2870998-5	028.551.792-97	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
242	0305353-9	FLAIRA CONCEICAO DIAS APARICIO	2769690-1	019.847.492-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
243	0301119-4	FLAVIA CATARINA GONCALVES DE ARAUJO	2920420-8	027.525.152-78	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
244	0305276-1	FLORENCE ADRIELLY SILVA CASTRO	21835551	003.873.062-69	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
245	0304529-3	FRANCELEILA SALVADOR MORAIS	23421134	009.561.382-09	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
246	0304391-6	FRANCIANA COELHO LOPES	20974787	961.948.392-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
247	0300081-8	FRANCIELE TEIXEIRA RABELO	23627042	009.110.192-19	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
248	0303982-0	FRANCILEIA GOMES DA COSTA	23621958	000.294.682-30	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
249	0304029-1	FRANCINA LOPES RABELO	2532085-8	008.968.422-23	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
250	0301700-1	FRANCINETE GOUVEA BRILHANTE	20141599	918.376.932-34	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
251	0304013-5	FRANCINETE PEDROZA LOPES	2226898-7	964.543.692-34	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
252	0304007-0	FRANCIOMAR MAFRA DA CRUZ	23362677	011.184.092-99	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
253	0302383-4	FRANCIRLEY FELIPE MORAIS	24557013	003.175.012-59	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
254	0302295-1	FRANCISCA ANDRADE FRANCO	18571956	812.381.342-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
255	0301500-9	FRANCISCA ARCANJO BATALHA	31046940	038.999.622-06	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
256	0303274-4	FRANCISCA CURINTIMA LUCAS	2180006-5	960.437.842-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
257	0301324-3	FRANCISCA DA SILVA DA COSTA	2362665-8	007.143.712-62	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
258	0303842-4	FRANCISCA DA SILVA LIMA	25235877	011.466.422-61	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede

259	0304715-6	FRANCISCA DOS SANTOS BICHARRA	19805527	888.104.022-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
260	0301630-7	FRANCISCA GOMES RAMOS	2353545-8	003.772.182-86	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
261	0304352-5	FRANCISCA JUCILENE MAFRA MORAES	2108211-1	865.707.492-34	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
262	0304215-4	FRANCISCA LUCAS SEBASTIAO	27712303	022.198.142-03	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
263	0305020-3	FRANCISCA MARIA CASTELO BRANCO	2179995-4	924.370.602-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
264	0303592-1	FRANCISCA MARIA GEAN CRUZ	1701305-4	752.603.872-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
265	0303365-1	FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA	1710468-8	781.698.952-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
266	0304475-0	FRANCISCO ALVES DOS REIS FILHO	2340533-3	001.846.952-36	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
267	0304417-3	FRANCISCO APARICIO RIBEIRO	18984479	000.292.882-58	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
268	0300125-3	FRANCISCO BIBIANO GOMES	30658810	036.594.582-01	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
269	0304832-2	FRANCISCO CURINTIMA TANANTA	23367164	021.137.232-39	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
270	0301427-4	FRANCISCO DA GAMA RIBEIRO	1449484-1	004.785.612-29	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
271	0304711-3	FRANCISCO GOMES FERREIRA	2643033-9	037.536.742-06	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
272	0305080-7	FRANCISCO NEUPER DA SILVA	3911063	054.567.542-15	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
273	0303347-3	FRANCISCO RABELO DOS SANTOS	27297101	037.366.692-67	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
274	0305341-5	FREDS MARCO DOS REIS	1761656-5	852.954.502-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
275	0300113-0	GABRIEL DOS SANTOS GREGORIO	23439025	008.232.252-08	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
276	0300838-0	GEAN MARCOS DA SILVA RABELO	2362206-7	014.018.772-30	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
277	0301874-1	GECICARLA RAMOS CRUZ	27707059	021.741.652-79	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
278	0302663-9	GENILDA RABELO SABINO	1887967-5	879.592.672-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
279	0301709-5	GENILDO CARVALHO GOMES	1988287-4	846.868.552-68	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
280	0302707-4	GENIZA SIA PERES	2343780-4	018.789.532-57	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
		SALA 08- NOSSA SENHORA ASSUNÇÃO - MANHÃ			
281	0304495-5	GEOVANA PERES AREVALO	27155765	019.158.342-10	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
282	0305179-0	GEOVANA PINTO GOLCAVES	27522083	002.547.402-27	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
283	0300906-8	GERLEN ALFREDO BATISTA BATALHA	2804937-3	032.127.672-86	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
284	0304708-3	GERSON RABELO SABINO	1887755-9	962.157.472-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
285	0304310-0	GERUZETE DA SILVA MACARIO	16933753	778.289.172-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
286	0303855-6	GESILDA MAGALHAES DA SILVA	2203040-9	011.151.432-04	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
287	0301378-2	GESSE TENAZOR COELHO	19412240	818.870.002-91	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
288	0301862-8	GEUSA LOPES GOMES	1669203-9	522.479.102-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
289	0305105-6	GIACOMO DA SILVA GOMES	28671694	027.562.712-84	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
290	0305208-7	GILCILENE PERES DE SOUZA	2072510-8	919.902.032-72	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
291	0304309-6	GILZIANDRE GUIMARAES BATALHA	28667557	027.839.652-67	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
292	0303953-6	GINEIA MORAES DOS SANTOS	28090616	025.954.492-22	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
293	0303934-0	GIZELY CURINTIMA BATALHA	2345204-8	012.868.762-22	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
294	0303796-7	GLEICE RAMIRES FEITOSA	27917096	021.824.682-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
295	0304543-9	GRACE KELLY BATALHA DE LIMA	2773654-7	023.009.732-43	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
296	0303055-5	GRACILENE FERREIRA DA CRUZ	1806346-2	820.680.622-91	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
297	0303377-5	GRACILENE MORAES ARCANJO	1686598-7	781.699.092-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
298	0301107-0	GRACINHA MACARIO BIBIANO	2556850-7	018.184.972-04	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
299	0304430-0	GRAZIANE DIAS APARICIO DE ARAUJO	21953015	893.438.832-34	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
300	0304024-0	HIGSON CURINTIMA	1830070-7	818.869.182-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
301	0300958-0	HILODOMAR DA SILVA TENAZOR	23595418	013.344.162-81	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
302	0300641-7	HUGO SEABRA DA SILVA	20509464	846.268.872-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
303	0303948-0	IANE TENAZOR BALIEIRO	2014189-0	891.454.612-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
304	0304857-8	ICKE DA SILVA VIEIRA	2870414-2	028.237.792-13	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
305	0304301-0	IDEILSON RAMIRES DE ALMEIDA	21933480	939.662.532-91	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
306	0300340-0	IDELFINA RABELO DA SILVA	26774542	027.668.282-30	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
307	0302266-8	IGOR MARIANO ALVES LIMA	27310736	021.725.042-46	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
308	0302379-6	IMACULADA BATALHA DA SILVA	15046419	772.868.042-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
309	0302645-0	INGRIDIANA MARTINS SANGAMA	25754050	024.316.852-76	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
310	0303086-5	IRLENE RIBEIRO PEREIRA	17800706	744.094.332-53	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
311	0302029-0	ISABELLE CORNELIO FERMIN	25075241	016.150.052-85	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
312	0303737-1	ISAC LIBERATO FIGUEIREDO	27289478	021.392.752-76	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
313	0301468-1	ISAQUE LUCIANO MARQUES	1868186-7	799.266.652-68	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
314	0304433-5	ISIS RODRIGUES PEDROSA	2532111-0	018.751.022-99	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
315	0303007-5	ITACIARA MAIA BARROSO	2815074-0	025.345.822-67	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
316	0302747-3	IVAN DA SILVA RABELO	1792973-3	004.618.922-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
317	0303961-7	IVANEIA CATIQUE ROMAINA	23425423	004.724.562-02	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
318	0301481-9	IVANEIDE DE SOUZA XAVIER	25321005	013.272.222-48	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
319	0300549-6	IVANETE MUNHOES FERREIRA	2666408-9	018.958.802-03	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
320	0304506-4	IVANETHE DA SILVA MAIA	20357621	877.174.682-04	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
		SALA 09- NOSSA SENHORA ASSUNÇÃO - MANHÃ			
321	0300595-0	IVANISE DIAS AIAMBO	18595103	793.807.432-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
322	0305035-1	IZADORA CRUZ VIEIRA	26620162	850.399.422-49	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
323	0305069-6	IZALENE DOS SANTOS DE MORAES	23829702	006.644.282-66	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
324	0300440-6	IZALEY RAMIRES SIMAP	2336265-0	003.719.182-94	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
325	0305102-1	IZAMARA DE SOUZA PENAFORTH	28711483	030.645.442-41	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
326	0301337-5	IZAQUE TAUANA DA SILVA	2661164-3	046.356.222-40	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
327	0300372-8	JACICLENE MENDONCA HIPPER	21799970	884.624.712-49	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
328	0304908-6	JACIETE DE SOUZA AIMABO	26391660	021.118.262-19	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
329	0301379-0	JACILENE RODRIGUES BATISTA	16236815	726.332.712-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
330	0304534-0	JACIMARA DA SILVA MAIA	2867693-9	028.057.792-31	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
331	0300448-1	JACOB LUCAS BATALHA	18304400	986.762.702-44	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
332	0300563-1	JAIRO MAURICIO CURINTIMA	2326071-8	021.525.652-23	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
333	0303176-4	JAIRO TOMAZ DA SILVA	27477363	021.478.592-06	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
334	0304065-8	JALNIZIA MARIA BATALHA	1007000-1	706.255.222-49	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
335	0302436-9	JAMILE MENDONCA DA COSTA	2500278-3	026.621.962-46	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
336	0301158-5	JANAINA DE OLIVEIRA MARTINS	26228408	014.748.952-04	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
337	0303525-5	JANDER TORRES PINHEIRO	28498674	026.532.932-93	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
338	0304116-6	JANDERLUZ PEREIRA ARCANJO	18684416	838.760.062-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
339	0304797-0	JANDERVAL SEBASTIAO PEREIRA	17904404	846.008.372-15	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
340	0304589-7	JANDIRA JONAS DA SILVA	2336187-5	000.243.142-42	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
341	0301452-5	JANETE PAULINO MANUELZINHO NUNES	26392356	019.824.802-46	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
342	0302789-9	JANETE SIMAO DE SOUZA	18303803	780.091.462-34	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
343	0301300-6	JAQUELINE DA ROCHA BARCELOS	22953752	971.773.852-15	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
344	0303561-1	JAQUELINE VARGAS MENDES	1504487-4	815.009.042-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
345	0305047-5	JARITA MARTINA DA SILVA	2008583-4	865.421.922-04	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede

346	0303679-0	JAYNE CARVALHO APARICIO	2379581-6	017.585.812-80	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
347	0302447-4	JECKSON ALVES BALIEIRO	2848702-8	037.968.242-77	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
348	0305155-2	JEHOVAH PEREIRA RAMOS	21951632	942.872.442-49	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
349	0304266-9	JEICIANE VIDAL DA SILVA	25283944	009.060.122-01	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
350	0301578-5	JESSICA ALVES LIMA	27424081	021.578.732-36	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
351	0301986-1	JESSICA DOS SANTOS MOREIRA	2656179-4	016.363.222-71	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
352	0300963-7	JESSICA MARQUES AREVALO	3010003-8	027.291.412-60	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
353	0303145-4	JESSICA SEBASTIAO PACAIO	26620154	017.212.692-40	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
354	0304478-5	JESUS FRANCISCO COSTA FLORES	20355688	888.101.512-91	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
355	0301825-3	JEZONILMISSON DA SILVA PATRICIO	292657692	030.432.052-86	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
356	0304856-0	JHONES DOS SANTOS DA COSTA	2645268-5	017.183.732-01	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
357	0301571-8	JOANE LOPES RODRIGUES	27080307	020.305.482-27	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
358	0303524-7	JOANE PEREIRA DE ALMEIDA	28954343	033.197.242-58	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
359	0300408-2	JOANICE FRANCO DE SOUZA	28954726	021.781.602-98	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
360	0303624-3	JOAO JOSE MACARIO	26406586	015.205.252-65	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
		SALA 10 - NOSSA SENHORA ASSUNÇÃO - MANHÃ			
361	0300752-9	JOAO MURAIARE COSTA	0905780-3	590.404.672-34	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
362	0305215-0	JOAO PAULO DE ABREU RIBEIRO	1777329-6	873.412.632-53	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
363	0303397-0	JOAO PAULO DOS SANTOS BARROSO	1830574-1	924.499.992-72	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
364	0305293-1	JOCIMAR MORAES DOS SANTOS	22953159	009.462.842-45	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
365	0305017-3	JOELMA BRILHANTE PORTO	3105709-8	039.002.272-17	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
366	0304261-8	JOEMILSON NASCIMENTO DOS SANTOS	0905794-3	346.606.902-53	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
367	0304503-0	JOMAR SEBASTIAO MORAES	24066036	003.098.372-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
368	0304376-2	JONI ALVES DE SOUZA	21622019	922.196.162-15	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
369	0304384-3	JONICLEI ALVES DE SOUZA	25070517	009.112.212-04	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
370	0304824-1	JORGIANA AREVALO ESTEVAO	26731525	032.091.022-95	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
371	0302239-0	JOSE BRILHANTE PORTO	2360995-8	016.489.322-90	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
372	0305038-6	JOSE CLENILDO BALIEIRO DOS SANTOS	22539840	009.226.242-24	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
373	0303641-3	JOSE DE JESUS DA SILVA	10442073	319.809.613-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
374	0300772-3	JOSE DE OLIVEIRA BRILHANTE FILHO	2849741-4	026.449.382-60	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
375	0303481-0	JOSE FRANCISCO ATAIDE RODRIGUES	229542-4	890.591.152-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
376	0303419-4	JOSE FRANCISCO DA COSTA BERNARDO	12340138	566.773.322-68	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
377	0302324-9	JOSE LIMA DE OLIVEIRA JUNIOR	2567741	015.602.242-74	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
378	0305000-9	JOSE LUIZ DA COSTA GOUVEA NETO	2868130-4	028.127.252-22	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
379	0302204-8	JOSE WAGNER BATALHA DE SOUZA	2362591-0	003.453.232-38	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
380	0301546-7	JOSENEY SEABRA ANDRADE	17137390	748.724.512-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
381	0301172-0	JOSIAS FERNANDES LOPES	2489196-7	023.460.982-64	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
382	0303360-0	JOSIVAN GOUVEA BRILHANTE	2360932-0	004.388.182-37	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
383	0305124-2	JOVANEI PEREIRA ARCANJO	17013070	822.562.842-04	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
384	0305100-5	JOZENILDA DOS REIS BALIEIRO	2003047-9	903.417.592-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
385	0303386-4	JOZENIR CURINTIMA UIAMANA	18304389	863.157.222-53	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
386	0304442-4	JUAN JESUS PISSANGO RODRIGUES	2035161-5	014.810.692-76	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
387	0304942-6	JUCELINO BARROSO BATALHA	18305164	002.245.652-06	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
388	0302774-0	JUCELY NASCIMENTO DOS SANTOS	14667789	736.710.702-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
389	0303981-1	JUCINEY VIDAL DA SILVA	18885144	820.680.702-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
390	0300118-0	JULIA DA SILVA AREVALO	30324866	038.542.822-73	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
391	0301793-1	JULIANE APARICIO DE LIMA	3047152-4	036.847.062-80	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
392	0301047-3	JULIENE LUCAS DOS SANTOS	1777330-0	774.230.382-53	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
393	0302697-3	JUNIOR PAULO VARGAS MENDES	1868549-8	888.072.232-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
394	0301770-2	JUSSARA DE SOUZA CRUZ	2336230-8	001.586.382-47	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
395	0304626-5	JUSSARA RAMOS GUIDA	2015697-9	867.251.902-78	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
396	0300986-6	KARINA CARVALHO DOS SANTOS	13495453	832.601.022-72	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
397	0304252-9	KATIA HILARIO RAMOS	1991825-9	837.965.842-68	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
398	0305091-2	KATIA MARIA TEIXEIRA SIMAO	22099581	953.638.822-72	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
399	0302887-9	KEILA CASTELO BRANCO	12849685	772.864.132-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
400	0304514-5	KELLEN CASTELO BRANCO	2867513-4	027.976.322-06	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
		SALA 11 - NOSSA SENHORA ASSUNÇÃO - MANHÃ			
401	0304204-9	KENNEDY ADRIAO AIAMBO	9046488	338.064.702-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
402	0304583-8	KLEISSIANE SEBASTIAO ARCANJO	2751938-4	022.481.392-76	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
403	0301003-1	LADILENE RAMOS TOURINHO	17025940	774.230.542-91	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
404	0305177-3	LADSON AIMANE RAMIRES	2661986-5	017.238.432-02	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
405	0303329-5	LAIERICA DO SOCORRO RAMOS DOS SANTOS	21953090	948.153.722-68	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
406	0303697-9	LAIRA RITA DE NEGREIROS PENAFORTH	2837258-1	024.717.502-14	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
407	0302109-2	LAIS DE SOUZA REINA	2872094-6	028.564.532-36	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
408	0304929-9	LARISSA DA SILVA AREVALO	2904475-8	027.045.702-05	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
409	0304825-0	LAZARO ATAIDE DA CRUZ	2794083-7	030.078.622-05	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
410	0304415-7	LEANDRO RODRIGUES CURINTIMA	26617080	017.199.452-33	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
411	0301702-8	LEANDRO TENAZOR DA COSTA	2827642-6	027.105.122-11	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
412	0302873-9	LEIDA COSTA DIAS	2532771-2	011.082.062-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
413	0303740-1	LENIR OLIVEIRA SALVADOR	27424103	022.266.372-30	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
414	0305303-2	LEONARDO DA SILVA MARQUES	28486650	555.946.462-72	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
415	0301381-2	LETICIA CRISTIELLE MARTINS DE SOUZA	27708136	028.273.672-70	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
416	0303059-8	LEVIMAR BATISTA DE SOUZA	1177475-4	857.211.402-59	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
417	0303171-3	LIA ANDRADE MARCOS	27427978	024.559.622-45	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
418	0301418-5	LIBERACI DA GAMA RIBEIRO	2340850-2	000.293.292-05	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
419	0302051-7	LIDYA DOS SANTOS MAURICIO	28027183	026.462.822-57	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
420	0301812-1	LIENIR FIGUEIREDO XAVIER	2336200-6	888.072.402-97	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
421	0305336-9	LIGIANE QUIRINO MORAES	2976103-4	045.684.152-09	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
422	0301511-4	LILAMAR ALVES RODRIGUES	1551677-6	666.633.932-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
423	0301335-9	LILIANA CASTILHO GUEDES	2661948-2	017.212.632-09	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
424	0302998-0	LILIANA SEBASTIAO PINTO	2179023-0	953.399.062-72	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
425	0304535-8	LILOR MATIAS AGUIAR	20351160	877.171.662-91	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
426	0305349-0	LORENA TENAZOR BALIEIRO	2656744-0	017.889.842-26	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
427	0303998-6	LOURILENE SEBASTIAO PINTO	20086156	855.947.332-72	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
428	0301384-7	LUCIANA TENAZOR COELHO	17771897	749.731.692-34	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
429	0301696-0	LUCIANO AMORIM RODRIGUES	14804638	669.868.502-04	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
430	0301565-3	LUCIANO JOSE CRUZ PEREIRA	1143517-8	630.070.702-44	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
431	0304822-5	LUCIENE AREVALO RIBEIRO	2336203-0	017.171.492-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
432	0300916-5	LUCIENE VARGAS MENDES	1101472-5	384.844.802-59	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede

433	0305252-4	LUCILENE DE SOUZA GUIMARAES	1077814-4	711.157.732-91	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
434	0303418-6	LUCILENE FIGUEIREDO DOS SANTOS	26678179	023.643.082-32	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
435	0304874-8	LUCILENE TOURINHO BATALHA	2636071-3	016.112.092-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
436	0304982-5	LUCIMAR AIMANE DA SILVA	1005457-0	591.000.102-78	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
437	0303987-0	LUCIMAR GEISSLER CHAVES	2132213-9	897.192.202-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
438	0304567-6	LUCIMARA LUCAS MORAES	19407556	850.819.492-72	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
439	0302962-0	LUCINALVA CARVALHO	13910485	759.013.152-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
440	0303635-9	LUCINEIDE PEREIRA SEBASTIAO	17025966	768.960.052-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
SALA 12- NOSSA SENHORA ASSUNÇÃO - MANHÃ					
441	0305325-3	LUCIVANE IPUXIMA SEBASTIAO	23362499	000.243.292-74	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
442	0304093-3	LUIS MARIO PEREIRA CORREA	2314891-8	011.444.702-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
443	0303276-0	LUIZ CARLOS MORENO DE CARVALHO	2361010-7	018.751.042-32	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
444	0305169-2	LUIZ FELIPE BATALHA	2656299-5	027.682.862-30	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
445	0301344-8	LUIZ FELIPE MAIA LOPES	23609672	018.662.542-19	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
446	0304674-5	LUIZ SEBASTIAO PANDURO	12751529	743.297.402-06	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
447	0301613-7	LUSEMAX MORAES TOURINHO	15096289	759.010.802-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
448	0301127-5	LUZENIRA RIBEIRO MORAES	32052030	039.125.652-10	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
449	0300769-3	LUZIA CURINTIMA XAVIER	18919260	000.293.222-94	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
450	0302611-6	LUZILENE VARGAS RAMOS	2360922-2	540.417.672-53	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
451	0303955-2	LUZIMAR MAIA RAMOS	2336239-1	009.035.172-05	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
452	0303240-0	LYVIA MARIA GUIMARAES CURINTIMA	1791025-0	761.173.752-04	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
453	0302364-8	MACELANDIA DE SOUZA OLIVEIRA	27155781	021.341.172-57	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
454	0304620-6	MADSON BALIEIRO GOES	11361387	563.670.232-91	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
455	0304248-0	MADSON CRUZ DE CASTRO	1830933-0	781.081.102-97	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
456	0304101-8	MAFRAN DANIEL CARVALHO DE OLIVEIRA	2722586-0	022.037.042-76	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
457	0304014-3	MAGALI FERREIRA GRANDE	20175990	850.081.092-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
458	0303790-8	MARAIZE DA SILVA ELIAS	1857428-9	819.772.042-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
459	0300498-8	MARCELA DOS SANTOS ALVES	2180074-0	901.755.812-15	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
460	0303613-8	MARCELI GOMES GONCALVES	18013899	777.018.792-34	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
461	0302995-6	MARCELO MAIA BARROSO	2873047-0	027.773.762-12	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
462	0304814-4	MARCIA DOS SANTOS CURINTIMA	19778872	883.061.862-49	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
463	0300214-4	MARCIA FERREIRA LUCAS	2950732-4	030.349.862-54	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
464	0304459-9	MARCIA NEROSA FIDELIS	28143310	031.168.962-08	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
465	0301253-0	MARCIALIANA BICHARRA DOS SANTOS	21405450	936.187.002-53	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
466	0301964-0	MARCIENE GOMES GONCALVES	2607807-4	014.948.762-21	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
467	0303287-6	MARCILENE SEABRA DA SILVA	18681085	791.744.422-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
468	0301255-7	MARCILIA BICHARRA DOS SANTOS	23409657	020.562.282-89	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
469	0304428-9	MARCIRLENE HIPPER MULLER	27736105	030.215.962-23	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
470	0304753-9	MARCLEIDE SEBASTIAO ARCANJO	2769717-7	021.716.082-42	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
471	0303882-3	MARCOS ANTONIO BEZERRA DE QUEIROZ	21076014	990.900.742-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
472	0303376-7	MARCOS NASCIMENTO CARVALHO	1755948-0	742.028.552-72	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
473	0301130-5	MARCOS PAULO CASTRO DOS SANTOS	2767998-5	021.586.192-28	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
474	0301536-0	MARCOS SOARES DE LIMA	2756313-8	044.196.362-54	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
475	0301211-5	MARIA ANTONIA MARIANO DOS SANTOS	1710820-9	814.846.742-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
476	0305090-4	MARIA AUXILIADORA AREVALO SIMAO	10064184	347.006.682-53	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
477	0301641-2	MARIA CARMEM FRANCO BARROSO	2097508-2	859.531.722-49	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
478	0302711-2	MARIA CELESTE LOPES AIAMBO	1618042-9	745.283.002-49	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
479	0303295-7	MARIA CELIA SEBASTIAO PINTO	1449597-0	642.329.642-15	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
480	0302623-0	MARIA CRISTINA RODRIGUES BATALHA	1792932-6	790.136.602-82	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
SALA 13 - NOSSA SENHORA ASSUNÇÃO - MANHÃ					
481	0305026-2	MARIA DA PAZ CRUZ DA SILVA	10700455	706.532.402-87	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
482	0303681-2	MARIA DAS DORES ALVES RODRIGUES	1187201-2	445.693.942-72	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
483	0303772-0	MARIA DAS GRACAS PAIVA DE LIMA	10668888	445.679.602-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
484	0303914-5	MARIA DE NAZARE AIMANE RAMIRES	28678923	028.089.402-38	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
485	0304167-0	MARIA DE NAZARE CORNELIO FERMIN	9998853	754.370.902-34	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
486	0303447-0	MARIA DE NAZARE RODRIGUES FERREIRA	9698299	384.842.772-91	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
487	0303956-0	MARIA DIVINA ALVES RODRIGUES	1830720-5	770.673.632-68	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
488	0301484-3	MARIA DO SOCORRO CARVALHO LUCAS	2360942-7	846.868.982-34	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
489	0303400-3	MARIA ELIZABETH DOS SANTOS BARROSO	17901812	845.898.502-06	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
490	0302562-4	MARIA EUNICE PEREIRA BATALHA	23453214	000.294.842-78	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
491	0303835-1	MARIA FRANCIENE DOS SANTOS DA SILVA	2208082-1	008.692.372-25	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
492	0303342-2	MARIA FRANCISCA SILVA DE SOUZA	10436421	582.811.692-49	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
493	0303128-4	MARIA FRANCISCA XAVIER GOMES	30104629	035.426.052-98	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
494	0304207-3	MARIA IRACI MAIA RAMOS	25271938	937.428.352-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
495	0304378-9	MARIA IZABEL PINTO GONCALVES	1344971-0	601.004.782-04	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
496	0304262-6	MARIA JOELMA MONTEIRO DOS SANTOS	1763787-2	796.370.942-53	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
497	0301432-0	MARIA JOSE DA SILVA E SILVA	2405147-0	021.088.722-21	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
498	0302686-8	MARIA JOSE SALVADOR MODESTO	3475230	701.740.592-72	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
499	0304916-7	MARIA JOSE SANTOS DA SILVA	22268308	888.099.002-00	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
500	0304677-0	MARIA LAURA ARCANJO MURAYARE	1488096-2	707.810.362-91	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
501	0305059-9	MARIA LUCELIA BARREIRO VIDIACORTA	26234912	016.976.322-62	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
502	0303680-4	MARIA LUCIA DOS SANTOS SANTANA	13942832	633.357.192-04	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
503	0305053-0	MARIA LUZIA PEREIRA BATALHA	1502243-9	679.948.902-10	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
504	0304133-6	MARIA LUZIANE AREVALO BERNALDO	22146784	954.178.852-15	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
505	0304849-7	MARIA MADALENA SEBASTIAO	16527402	775.003.342-49	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
506	0304552-8	MARIA MIRTES MUCAMBITE SEABRA	2180011-1	986.588.082-20	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
507	0304782-2	MARIA MURAIARE COSTA	13942670	638.079.392-53	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
508	0300482-1	MARIA NELY DE ALMEIDA DOS SANTOS	1432109-2	633.359.642-68	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
509	0304556-0	MARIA RITA CASTELO BRANCO APARICIO	23622075	001.660.152-10	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede
510	0302040-1	MARICILDA MORAIS DA SILVA	2661912-1	017.199.622-43	Auxiliar de Serviços Gerais - Sede

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:49187AE7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO N 002/2015

DESPACHO

ADJUDICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 8.666/93 e legislações adicionais.

Considerando o teor da Ata, resultado do processo de licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015/TP** para **AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA INSTALAR NA ESCOLA EWARE MOWATCHA,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tabatinga/AM.

Considerando a inexistência de recursos quanto ao presente certame licitatório.

Resolve:

I – ADJUDICAR como vencedora do certame a Empresa:

F. H. Couto Carvalho - ME, CNPJ sob nº **13.662.897/0001-60** no serviço constante no edital:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QT.	VALOR GLOBAL
1	Condicionador de ar ““SPLIT””, capacidade de 12.000 BTU/h, versão frio, 220V, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, controle remoto sem fio, Selo Procel 2009, faixa de classificação “A” no consumo de energia, com certificação do INMETRO. Vazão de ar mínima de 500 m³/h, Eficiência térmica mínima de 1,50 W/W, ciclo frio, filtro anti bactéria de alta performance lavável, reinicio automático, proteção anti corrosão, desumidificação saudável, timer e super silencioso, controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções fan (regula velocidade) , sleep, smart (ajuste automático de temperatura) , Swing (ajuste automático de direção do ar). Garantia mínima de 2 anos no equipamento e 3 anos no compressor. Selo Procel de economia de energia.	R$1.370,00	9	R$12.330,00
2	Condicionador de ar ““SPLIT””, capacidade de 24.000 BTU/h, versão frio, 220V, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, controle remoto sem fio, Selo Procel 2010, faixa de classificação “A” no consumo de energia, com certificação do INMETRO. Vazão de ar mínima de 900 m³/h, Eficiência térmica mínima de 1,50 W/W, ciclo frio, filtro anti bactéria de alta performance lavável, reinicio automático, proteção anti corrosão, desumidificação saudável, timer e super silencioso, controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções fan (regula velocidade) , sleep, smart (ajuste automático de temperatura) , Swing (ajuste automático de direção do ar). Garantia mínima de 2 anos no equipamento e 3 anos no compressor.Com capacidade de 24.000 BTU/h, desde que atenda as demais características.	R$2.479,00	14	R$34.706,00
3	Condicionador de ar ““SPLIT””, capacidade de 30.000 BTU/h, versão frio, 220V, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, controle remoto sem fio, Selo Procel 2010, faixa de classificação “A” no consumo de energia, com certificação do INMETRO. Vazão de ar mínima de 700 m³/h, Eficiência térmica mínima de 1,50 W/W, ciclo frio, filtro anti bactéria de alta performance lavável, reinicio automático, proteção anti corrosão, desumidificação saudável, timer e super silencioso, controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções fan (regula velocidade) , sleep, smart (ajuste automático de temperatura) , Swing (ajuste automático de direção do ar). Garantia mínima de 2 anos no equipamento e 3 anos no compressor.	R$3.990,00	17	R$67.830,00
VALOR TOTAL GLOBAL R$114.866,00				

No valor global de **R$114.866,00 (Cento e quatorze mil oitocentos e sessenta e seis reais).**

II – ADJUDICAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa acima citada como vencedora.

Tabatinga-AM, 25 de março de 2015.

RAINIER DA SILVA CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:58C9E9F3

